

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE

UM ESTUDO SOBRE O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE  
PATRIMÔNIO EM JOINVILLE (1980-2020)

A STUDY ON THE INNOVATIVE POTENTIAL OF HERITAGE POLICIES IN  
JOINVILLE (1980-2020)

UN ESTUDIO SOBRE EL POTENCIAL INNOVADOR DE LAS POLÍTICAS DE  
PATRIMONIO EN JOINVILLE (1980-2020)

GABRIEL LIMA DE CASTRO

ORIENTADORA: ILANIL COELHO  
COORDENADOR: FERNANDO CESAR SOSSAI

Joinville – SC

2022

GABRIEL LIMA DE CASTRO

UM ESTUDO SOBRE O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE  
PATRIMÔNIO EM JOINVILLE (1980-2020)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade – PPGPCS da Universidade da Região de Joinville – Univille, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade, sob orientação da professora Ilanil Coelho e coorientação do professor Fernando Cesar Sossai.

Joinville – SC

2022

Catálogo na publicação pela Biblioteca Universitária da Univille

C355e Castro, Gabriel Lima de  
Um estudo sobre o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville (1980-2020) / Gabriel Lima de Castro; orientadora Dra. Ilanil Coelho.. coorientador Dr. Fernando Cesar Sossai. – Joinville: UNIVILLE, 2022.

261 p.: il.

Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural – Universidade da Região de Joinville)

1. Patrimônio cultural – Proteção – Joinville (SC). 2. Propriedade pública. 3. Administração pública. I. Coelho, Ilanil. II. Sossai, Fernando Cesar. III. Título.

CDD 363.69

## Termo de Aprovação

“Um Estudo sobre o Potencial Inovador das Políticas de Patrimônio de Joinville (1980-2020)”

por

Gabriel Lima de Castro

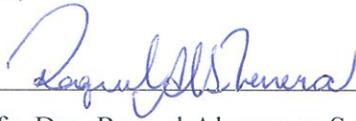
Dissertação julgada para a obtenção do título de Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade, área de concentração Patrimônio Cultural, Identidade e Cidadania e aprovado em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade.



Prof. Dra. Ilanil Coelho  
Orientadora (UNIVILLE)

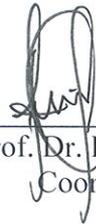


Prof. Dr. Fernando Cesar Sossai  
Coorientador (UNIVILLE)



Prof. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade

### Banca Examinadora:



Prof. Dr. Fernando Cesar Sossai  
Coorientador (UNIVILLE)

Prof. Dra. Giane Maria de Souza  
(Arquivo Histórico de Joinville)

Prof. Dra. Dione da Rocha Bandeira  
(UNIVILLE)



Prof. Dra. Mariluci Neis Carelli  
(UNIVILLE)

Joinville, 25 de maio de 2022.

Dedicatória

À minha família por indicarem o caminho.

À Thainá por percorrê-lo sempre ao meu lado.

## AGRADECIMENTOS

Dois anos de trabalho podem não parecer muito quando comparados a décadas de uma vida ou de uma carreira. Porém, momentos e processos como a produção de uma dissertação são basilares para a construção de uma vida e de uma carreira. Não existe um grande salto sem o primeiro passo. E ninguém dá seu primeiro passo sozinho. Nenhum trabalho humano nunca se fez de forma isolada, ninguém produz nada sem um ponto de apoio, seja na teoria, ou na prática. Nesse espaço, agradeço àqueles que foram pontos de apoio na produção deste trabalho.

Primeiramente, agradeço à minha companheira Thainá. Não há nada que tenha acontecido comigo nesses dois anos e que ela não tenha tido conhecimento. Não houve nenhum desafio superado sem o seu apoio e não haveria uma dissertação pronta sem ela do meu lado. Tudo o que eu vivi, desde o momento em que me inscrevi no processo seletivo para o mestrado até a entrega da dissertação pronta, vivemos juntos. Thainá é coautora desta dissertação sem ter escrito uma letra no documento.

Agradeço à minha família, que nas figuras de meus pais, Mancir e Maria, e meu irmão, Rafael, sempre me indicaram o caminho e me deram as ferramentas para enfrentar e atravessar a vida com a tranquilidade de saber que sempre teria um lugar de onde partir e para onde voltar. É graças à minha família que cheguei até aqui e é por eles que continuarei. Aproveito para agradecer a todos os amigos que passaram os últimos dois anos me ouvindo falar sobre mestrado e pesquisa sem nunca terem me mandado ficar quieto, especialmente ao Helço, ao Adriel, à Ana Gabriela e à Bruna.

Agradeço aos meus orientadores, Ilanil Coelho e Fernando Sossai, que me ensinaram tudo o que eu sei sobre fazer ciência e sobre escrever história. Ainda não sei muito, mas agradeço pela paciência e pela dedicação por me atenderem sempre que necessário, pela sinceridade na avaliação e pelo investimento no meu trabalho. Obrigado por todas as portas abertas pela nossa parceria desde os anos da graduação, espero que ela continue por muitos anos ainda.

Agradeço aos colegas do Grupo de Pesquisa Cidade, Cultura e Diferença. Ao Diego e à Daniela, que me deram o apoio necessário com indicações de leitura, com textos que eu não conseguia encontrar, com documentos, com alguma conversa

sobre o trabalho, com um auxílio no estágio de docência; à Ana Gabriela, pela parceria desde a iniciação científica e por trilhar esse caminho da academia junto comigo, às vezes longe, às vezes perto, mas sempre juntos.

Agradeço aos entrevistados e entrevistadas, Clara, Diego, Giane, Guilherme e Heidi, por terem tirado um tempo de seus dias para me atender e contribuir com minha pesquisa. Por terem aberto as portas de suas casas ou locais de trabalho e, com muito interesse e investimento, respondido às perguntas e permitido a doação das entrevistas ao Laboratório de História Oral da Univille. Aproveito também para agradecer ao Arquivo Histórico de Joinville e a toda a sua equipe por ter me recebido e atendido prontamente em todas as vezes em que estive lá, descendo e subindo pesadas caixas com documentos, coletâneas de jornais, de leis e decretos, auxiliando na pesquisa da melhor maneira possível.

Agradeço ao PPG em Patrimônio Cultural e Sociedade e a todos os professores das disciplinas cursadas pelas aulas, indicações de bibliografia, discussões de texto, opiniões sobre meu trabalho e pela preparação para a escrita da dissertação. Agradeço especialmente às professoras Dione e Mariluci, que avaliaram meu trabalho na banca de qualificação e indicaram o caminho para o desenvolvimento do restante do trabalho. Agradeço também aos colegas da turma XIII, especialmente Bruna, Jean, Chiquinho e Jessica, por terem compartilhado comigo o fardo de escrever uma dissertação. Nos encontramos no doutorado.

Agradeço à FAPESC pela bolsa concedida ao PPG. Por fim, agradeço também à UNIVILLE, pelas oportunidades, pelo apoio e por minha formação nesses últimos dois anos, mas também em todos os seis anos que caminhei, aprendi e vivi pelos seus corredores.

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo analisar o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville. Tal potencial é aferido qualitativamente a partir do conceito de inovação social. Diferente dos significados que normalmente são mobilizados ao se falar sobre inovação, o conceito de inovação social está ligado intimamente à participação das pessoas na produção e no desfrute dos resultados de uma inovação, sendo empregado em casos que objetivam a solução de problemas sociais relacionados a inclusão, participação, direitos básicos e cidadania. Neste trabalho, tal conceito é articulado com discussões sobre democracia, participação cidadã, cidadania e democracia cultural, identificando o potencial inovador de uma política de patrimônio cultural na sua capacidade de ampliar e qualificar a participação das populações locais na gestão das políticas e bens patrimoniais de sua localidade. Para alcançar os objetivos, esta dissertação parte da seguinte pergunta: em que medida as políticas de proteção do patrimônio empreendidas em Joinville historicamente permitiram e potencializaram o envolvimento e o exercício de cidadania por parte das populações locais na institucionalização e gestão do patrimônio cultural? Em seu desenvolvimento, é construída uma história das políticas de patrimônio do município, dividindo-a cronologicamente em dois períodos. O primeiro, entre as décadas de 1980 e 1990, marcado pela criação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville, da lei de tombamento, da Fundação Cultural de Joinville e dos primeiros anos da atuação do poder público municipal nas questões do patrimônio cultural. O segundo, entre o ano 1998 (quando volta a funcionar a Comissão de patrimônio após longo hiato) e 2020, período marcado pelos primeiros tombamentos a nível municipal, pela criação do Sistema Municipal de Cultura, do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville e do Plano Municipal de Cultura. Para tanto, são mobilizadas, além da bibliografia sobre os marcos teóricos já citados, documentação coletada em acervos públicos físicos e digitais e entrevistas orais realizadas com gestores, técnicos e conselheiros envolvidos na gestão pública do patrimônio.

**Palavras-chave:** Patrimônio cultural; Inovação Social; Políticas de patrimônio; Participação cidadã; Democracia

## ABSTRACT

This master thesis aims to analyze the innovative potential of heritage policies in Joinville. Such potential is qualitatively assessed from the concept of social innovation. Unlike the meanings that are usually used when talking about innovation, the concept of social innovation is closely linked to the participation of people in the production and enjoyment of the results of an innovation, being used in cases that aim to solve social problems related to inclusion, participation, basic rights and citizenship. In this work, this concept is articulated with discussions on democracy, citizen participation, citizenship and cultural democracy, identifying the innovative potential of a cultural heritage policy in its ability to expand and qualify the participation of local populations in the management of cultural heritage policies and goods in their locality. In order to achieve the objectives, this master thesis starts from the following question: to what extent have the heritage protection policies undertaken in Joinville historically allowed and potentiated the involvement and exercise of citizenship by local populations in the institutionalization and management of cultural heritage? In its development, a history of the municipal heritage policies is built, dividing it chronologically into two periods. The first, between the 1980s and 1990s, was marked by the creation of the Historical, Archaeological, Artistic and Natural Heritage Commission of Joinville, the landmarking law, the Cultural Foundation of Joinville and the first years of action by the municipal government on issues of cultural heritage. The second, between 1998 (when the Heritage Commission resumed its operations after a long hiatus) and 2020, a period marked by the first landmarks at the municipal level, with the creation of the Municipal System of Culture, the Joinville Cultural Heritage Inventory and the Municipal Culture Plan. To this end, in addition to the bibliography on the theoretical frameworks already mentioned, documentation collected in physical and digital public collections and oral interviews with managers, technicians and advisers involved in the public management of heritage are mobilized.

**Keywords:** Cultural heritage; Social Innovation; Heritage policies; Citizen participation; Democracy

## RESUMEN

Esta disertación tiene como objetivo analizar el potencial innovador de las políticas patrimoniales en Joinville. Tal potencial se evalúa cualitativamente desde el concepto de innovación social. A diferencia de las acepciones que normalmente se utilizan cuando se habla de innovación, el concepto de innovación social está íntimamente ligado a la participación de las personas en la producción y disfrute de los resultados de una innovación, siendo utilizado en casos que pretenden solucionar problemas sociales relacionados con la inclusión, participación, derechos básicos y ciudadanía. En este trabajo, este concepto se articula con discusiones sobre democracia, participación ciudadana, ciudadanía y democracia cultural, identificando el potencial innovador de una política de patrimonio cultural en su capacidad de ampliar y cualificar la participación de las poblaciones locales en la gestión de las políticas de patrimonio cultural y activos de su localidad. Para alcanzar los objetivos, esta disertación parte de la siguiente pregunta: ¿en qué medida las políticas de protección patrimonial emprendidas en Joinville han permitido y potenciado históricamente el involucramiento y ejercicio de la ciudadanía de las poblaciones locales en la institucionalización y gestión del patrimonio cultural? En su desarrollo se construye una historia de las políticas patrimoniales municipales, dividiéndola cronológicamente en dos períodos. La primera, entre las décadas de 1980 y 1990, estuvo marcada por la creación de la Comisión de Patrimonio Histórico, Arqueológico, Artístico y Natural de Joinville, la ley de hitos, la Fundación Cultural de Joinville y los primeros años de actuación del gobierno municipal en temas de patrimonio cultural. La segunda, entre 1998 (cuando la Comisión de Patrimonio retomó sus funciones luego de un largo paréntesis) y 2020, período marcado por los primeros hitos a nivel municipal, con la creación del Sistema Municipal de Cultura, el Inventario del Patrimonio Cultural de Joinville y el Municipio de Cultura de Plano. Para ello, además de la bibliografía sobre los marcos teóricos ya mencionados, se moviliza documentación recogida en colecciones públicas físicas y digitales y entrevistas orales a gestores, técnicos y asesores implicados en la gestión pública del patrimonio.

**Palabras clave:** Patrimonio cultural; Innovación Social; Políticas de patrimonio; Participación ciudadana; Democracia

## **LISTA DE QUADROS**

**QUADRO 1** – Relação de livros de Registro e tipos de bens registráveis no IPCJ.180

**QUADRO 2** – Critérios para a inclusão de bens materiais no IPCJ ..... 181

**QUADRO 3** – Componentes do Sistema Municipal de Cultura e suas funções .....197

## LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A – Parte da planilha de organização da bibliografia .....	246
APÊNDICE B – Exemplo de ficha de leitura produzida para a pesquisa .....	247
APÊNDICE C – Parte da linha do tempo produzida para sistematizar a documentação.....	248
APÊNDICE D – Parte da sistematização do documento Lei nº 6705/2010, que institui o Sistema Municipal de Cultura.....	249
APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	250
APÊNDICE F – Roteiro de perguntas para entrevista oral.....	252

## LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP/UNIVILLE .....	256
ANEXO B – Termo de doação de entrevista oral LHO/UNIVILLE .....	261

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	15
1 INOVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO .....	31
1.1 Entre o político e a política: a participação enquanto problema de pesquisa .....	32
1.2 Participação como objeto das políticas de patrimônio: marcos nacionais e internacionais .....	32
1.3 Participação e políticas de patrimônio: estado da arte.....	59
1.4 Participação cidadã no patrimônio e inovação social: uma via de mão dupla .....	67
2 O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO EM JOINVILLE	75
2.1 Políticas de patrimônio em Joinville: um panorama histórico entre as décadas de 1950 e 1980 .....	76
2.2 Fundação Cultural de Joinville, COMPHAAN e o tombamento: décadas de 1980 e 1990 .....	88
2.2.1 Os primeiros anos da Fundação Cultural de Joinville e sua atuação na gestão do patrimônio cultural .....	89
2.2.2 COMPHAAN, tombamento, patrimônio edificado e a participação comunitária .....	110
2.3 A retomada da COMPHAAN, o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville e o Sistema Municipal de Cultura: fim dos 1990 ao ano 2020 .....	140
2.3.1 COMPHAAN nos anos 2000: um breve histórico da constituição da Comissão .....	142
2.3.2 COMPHAAN: velhos e novos desafios e os casos da Casa Amarela e da Ponte Alfonso Altrak .....	150
2.3.3 Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville, patrimônio imaterial e educação patrimonial.....	176
2.3.4 O Sistema Municipal de Cultura e as políticas de patrimônio em Joinville .....	196
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS: POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO EM JOINVILLE, ANÁLISE E PERSPECTIVAS DE FUTURO.....	213
REFERÊNCIAS .....	224

APÊNDICES.....	245
<b>APÊNDICE A – Parte da planilha de organização da bibliografia .....</b>	<b>246</b>
<b>APÊNDICE B – Exemplo de ficha de leitura produzida para a pesquisa .....</b>	<b>247</b>
<b>APÊNDICE C – Parte da linha do tempo produzida para sistematizar a documentação .....</b>	<b>248</b>
<b>APÊNDICE D – Parte da sistematização do documento Lei nº 6705/2010, que institui o Sistema Municipal de Cultura.....</b>	<b>249</b>
<b>APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....</b>	<b>250</b>
<b>APÊNDICE F – Roteiro de perguntas para entrevista oral .....</b>	<b>252</b>
ANEXOS .....	255
<b>ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP/UNIVILLE.....</b>	<b>256</b>
<b>ANEXO B – Termo de doação de entrevista oral LHO/UNIVILLE .....</b>	<b>261</b>

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação é resultado da pesquisa intitulada “Um estudo sobre o potencial inovador das políticas de proteção ao patrimônio em Joinville (1980-2020)”. Tal investigação está vinculada ao Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade (PPGPCS), da Universidade da Região de Joinville (Univille) e se insere nos debates sobre patrimônio, cidadania, participação e o direito à cidade correntes internamente ao Grupo de Pesquisa Cidade, Cultura e Diferença (GPCCD), liderado pelos professores doutores Ilanil Coelho e Fernando Cesar Sossai, também orientadora e coorientador deste trabalho, respectivamente.

Realizar esta investigação só foi possível graças ao apoio financeiro fornecido pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de uma bolsa integral de pós-graduação concedida através do Edital 05/2019.

O objetivo estabelecido para esta pesquisa foi analisar o potencial inovador das políticas de proteção ao patrimônio em Joinville, tomando como referência os documentos de políticas de patrimônio do município produzidos entre 1980 e 2020 e as avaliações de gestores governamentais, técnicos e conselheiros envolvidos na gestão pública do patrimônio cultural.

No que se refere aos esforços de proteção do patrimônio em âmbito mundial, desde a década de 1980, nota-se a crescente importância atribuída ao envolvimento da população local com os seus patrimônios e suas políticas de gestão. Nessa direção, o patrimônio só faria sentido se vivido pelas pessoas e integrado à sua realidade, sendo sua preservação um direito das pessoas e um dever do Estado.

Tal perspectiva é evidenciada em documentos como a Declaração do México. No documento redigido no âmbito da Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais - Mondiacult de 1982, organizada pelo ICOMOS<sup>1</sup>, reivindica-se uma relação mais próxima entre a cultura e a comunidade:

---

<sup>1</sup> O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS, foi fundado em 1965, no Segundo Congresso de Arquitetos e Especialistas de Edifícios Históricos, que aconteceu em Veneza. Atualmente, o ICOMOS é uma organização global não-governamental, e atua como um dos órgãos consultivos da UNESCO, ao passo que trabalha para conservar e proteger o patrimônio cultural. Sua

A cultura procede da comunidade inteira e a ela deve retornar. Não pode ser privilégio da elite nem quanto a sua produção, nem quanto a seus benefícios. A democracia cultural supõe a mais ampla participação do indivíduo e da sociedade no processo de criação de bens culturais, na tomada de decisões que concernem à vida cultural e na sua difusão e fruição (ICOMOS, 1982).

Essa concepção passou a ser incorporada a documentos elaborados no âmbito dos Estados Nacionais com a finalidade de regulamentar as ações de proteção do patrimônio ao redor do mundo.

Em âmbito nacional, essas discussões já apareciam desde o final dos anos 1970, tornando-se mais presentes a partir da década de 1980, no denominado período de redemocratização. Tal período da história brasileira é marcado pelo fim da ditadura militar, as campanhas pela Anistia e Diretas Já, a eleição de um civil para a presidência da república, o desencadeamento da constituinte, culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988.

No que diz respeito às políticas culturais, os debates em torno destas intensificam-se, “particularmente em razão do clima geral de ‘otimismo’ do período”, confluindo com “inúmeras demandas democratizantes, inclusive ampliando a ideia da incorporação do direito à cultura” (FERRON e ARRUDA, 2019, p. 173-174). As políticas de patrimônio compartilham dos traços do período. Agentes institucionais que atuavam sobre o patrimônio na década de 1980 acreditavam ser necessário que as comunidades antes excluídas dos benefícios das políticas culturais:

[...] passassem a participar do processo de construção e de gerenciamento da produção cultural brasileira, inclusive do patrimônio cultural. É pela via da participação social - e não mais pela da seleção rigorosa de bens de valor excepcional - que se vai buscar legitimar a política de preservação dos anos 80 (FONSECA, 2009, p. 158)

Nesse sentido, um marco legal representativo da inclusão da população nos esforços de salvaguarda do patrimônio é a própria Constituição Federal de 1988, que no § 1º do artigo 216 aponta que “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro” (BRASIL, 1988).

Tal perspectiva vai ao encontro de um debate sobre inovação social. Segundo Hulgard e Ferrarini (2011), a inovação social, diferente da inovação tecnológica que acontece geralmente internamente a empresas privadas e objetiva o ganho

financeiro, tem como objetivo a criação de valor social. Na mesma toada, afirma Bignetti (2011, p. 6), “esse tipo de inovação procura beneficiar os seres humanos antes de tudo, diferentemente das noções econômicas tradicionais sobre inovação, voltadas fundamentalmente aos benefícios financeiros”.

Embora, por vezes, a bibliografia especializada em inovação social assinale uma preferência pelo estudo de ações de inovação social encabeçados por entes privados, ou pela sociedade civil, Bignetti aponta que:

[...] o papel das instituições públicas deve ser também ressaltado, pois em todas as esferas governamentais são desenvolvidas ações inovadoras que visam a atender necessidades de indivíduos, grupos e comunidades carentes ou que buscam transformações sociais permanentes (BIGNETTI, 2011, p. 11)

Iniciativas para uma transformação nas relações de poder e na hierarquia social podem partir não apenas da atuação de agentes externos ao Estado – como os movimentos sociais e outras organizações da sociedade civil – mas também de dentro da estrutura estatal, tendo papel predominante no processo a participação cidadã (NICHOLLS, SIMON e GABRIEL, 2015).

O conceito de participação cidadã é, junto ao de inovação social, central a esta pesquisa. Por participação cidadã, entende-se aquela que permite a integração do “cidadão em forma individual ou em forma coletiva, na tomada de decisões dos assuntos públicos”. A participação cidadã se associa “ao exercício direto do poder político, que se dá pelo compartilhamento da tomada de decisão” (DASSO JUNIOR, 2012)

A inovação social, tem como *sine qua non* a participação das pessoas no processo de produção da inovação e quando ocorre internamente a instituições públicas, guarda intrínsecas relações com a prática da participação cidadã, uma vez que o processo de inovação social:

[...] por si só é promotor do exercício de cidadania, por meio da aquisição de conhecimentos, da inserção em processos decisórios, ou seja, da participação da sociedade civil como cogestora em instâncias deliberativas, avaliativas e no controle social da política - e não apenas na sua execução. Isso possibilita que a sociedade civil passe de objeto para sujeito cogestor da política pública. (HULGARD e FERRARINI, 2011, p. 261-262)

Tal entendimento se alia nesta pesquisa à noção de democracia cultural. A democracia cultural passa a ser discutida com mais vigor por agentes internacionais ligados aos direitos humanos, à cultura e ao patrimônio cultural – como ONU, UNESCO e ICOMOS – a partir da década de 1960 e se configura como “um modelo de gestão da cultura” baseado na “noção de direitos culturais”, reconhecendo “o direito à cultura e à participação do indivíduo na vida cultural da comunidade como direitos básicos do ser humano” (SAMPAIO e MENDONÇA, 2018, p. 19). Tal perspectiva de cultura como direito, está intimamente ligada à participação do cidadão na decisão sobre as políticas culturais:

É o debate em torno do poder de decisão nas políticas culturais que vai demarcar a diferenciação entre uma política pública que entende a cultura como um bem de consumo e a política pública que entende a cultura como um direito do cidadão (SAMPAIO e MENDONÇA, 2018, p. 19).

Assim, considera-se nessa pesquisa que o potencial inovador de uma política de patrimônio cultural reside na sua capacidade de ampliar e qualificar a participação das populações locais na gestão das políticas e bens patrimoniais de sua localidade.

Esses princípios, porém, suscitam alguns debates que extrapolam as políticas de patrimônio propriamente ditas e seus respectivos documentos normativos. Tais debates assinalam a insuficiência do modelo vigente de democracia representativa, onde “o povo é evocado como titular nominal da soberania, mas está ausente dos espaços de efetivo exercício do poder”, frente ao desafio de produzir e implementar políticas que tenham como um de seus pilares o empoderamento dos cidadãos na gestão do patrimônio (MIGUEL, 2017, p. 41).

São lançadas as bases para uma discussão que é necessária a este trabalho: uma política que permita a participação não surge do nada. Tampouco o processo de produção de uma política se limita à prática da política institucionalizada, estatal, ou mesmo à sua dimensão empírica. Antes disso, está eivado de conflitos, antagonismos, disputas por espaço e chama a atenção para elementos importantes da democracia como os processos de formação de interesses e de formação de agenda (MOUFFE, 2015; MIGUEL; 2014).

Quando relacionada diretamente ao patrimônio, tal discussão é abordada no conceito de cidadania patrimonial, também articulado no decorrer desta dissertação. A cidadania patrimonial, proposta por Lima Filho (2015), consiste na capacidade de

ação de grupos sociais e étnicos, coletiva e individualmente, no sentido de “construir estratégias de interação [...] com as políticas patrimoniais [...] a fim de marcar preponderadamente um campo constitutivo identitário”. As referidas interações com as políticas patrimoniais podem ser de adesão, ou de completa negação. Com isso, a posição marcada pelos grupos também pode ser de alinhamento, ou de oposição.

As ações consideradas no espectro da cidadania patrimonial se encontram também no espectro da cidadania insurgente, termo cunhado por James Holston (2013). A cidadania insurgente é fruto da ocupação e transformação do espaço urbano por grupos periféricos, identificada pelo autor nas periferias de São Paulo, se colocando como opositora da “cidadania entrincheirada”, uma cidadania desigual, violenta e que privilegia certos grupos.

Assim sendo, a problemática da pesquisa se apresenta da seguinte forma: uma vez que as políticas patrimoniais coordenadas por entes internacionais e pelo IPHAN<sup>2</sup> têm como proposta articular-se aos contextos políticos e socioculturais locais, em que medida as políticas de proteção do patrimônio empreendidas em Joinville historicamente permitiram e potencializaram o envolvimento e o exercício de cidadania por parte das populações locais na institucionalização e gestão do patrimônio cultural?

Também é importante apresentar aqui a partir de qual referência entende-se nesta dissertação uma política. O ponto de partida é o ciclo de políticas públicas, esclarecido por Frey (2000), Secchi (2013) e Chrispino (2016). O ciclo de políticas públicas é um importante instrumento para a racionalização, ou sistematização, para fins analíticos, do processo pelo qual passam as políticas públicas, dividindo tal processo em cinco fases

Na primeira fase, de percepção e definição de problemas, diversos atores, entre Estado e sociedade civil identificam problemas políticos cotidianos. Tal problema pode vir a se tornar um problema público assim que se torna relevante para a coletividade; A segunda fase, a de *agenda-setting*, é a fase na qual os esforços para resolver o problema público passam a integrar a agenda de trabalho e se tornam pauta política. Isso acontece quando o problema ganha notoriedade; Na

---

<sup>2</sup> O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criado como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional por meio da Lei Nº 378, de 13 de Janeiro de 1937, é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Turismo e à Secretaria Especial da Cultura deste ministério, responsável pela gestão e preservação do patrimônio no Brasil.

<sup>3</sup> Tais como “patrimônio cultural”, “participação”, “políticas de patrimônio”, “políticas públicas”

terceira fase, a de elaboração de programas e decisão, é onde emergem os conflitos entre diferentes setores da sociedade. Em tal fase são discutidas as soluções para o problema e escolhidas as alternativas para a ação concreta. Nesta fase é onde a influência de grupos de poder se faz presente nas instâncias decisórias; A quarta fase, é o momento da implementação da política, onde a política pública é colocada em prática, sendo possível comparar os resultados com o projeto elaborado na terceira fase; E a quinta fase é onde se produz a avaliação da política pública. Caso os objetivos estabelecidos na fase três tenham sido alcançados, a política é suspensa, ou extinta. Caso contrário, são feitos ajustes de curso para que os objetivos sejam alcançados.

Nesse sentido, o ciclo de políticas públicas é um importante instrumento para a racionalização, ou sistematização, para fins analíticos, de um processo que é, na verdade, desordenado. Isso porque não há qualquer garantia de que a trajetória de uma política pública irá seguir rigorosamente as etapas que compõem o ciclo de políticas públicas, o que não inviabiliza o instrumento analítico:

Vale assinalar que o 'modelo heurístico' do policy cycle é um 'tipo puro' idealizador do processo político, na prática dificilmente este se dá de pleno acordo com o modelo. Porém, o fato de os processos políticos reais não corresponderem ao modelo teórico não indica necessariamente que o modelo seja inadequado para a explicação desses processos, mas sublinha o seu caráter enquanto instrumento de análise (FREY, 2000, p. 229).

A análise aqui empreendida vai entender as políticas de patrimônio como as ações tomadas no campo do patrimônio cultural, especialmente pelas instâncias de gestão do poder público, para resolver os problemas públicos envolvendo o patrimônio cultural. Tais ações entre a identificação do problema e sua efetiva implementação passam por todo o processo onde elas são debatidas e, em última instância decididas. É sobre esses processos que esta dissertação irá se debruçar, identificando o envolvimento da população tanto na elaboração de políticas, quanto como fim para essas políticas.

A presente investigação se caracteriza como qualitativa, uma vez que “se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e na explicação da dinâmica das relações sociais” (LOZADA e NUNES, 2018, p. 133). Para realizá-la, estruturou-se a metodologia em três

vertentes principais: uma pesquisa bibliográfica, uma pesquisa documental e uma pesquisa utilizando fontes produzidas por meio da metodologia da História Oral.

A pesquisa bibliográfica compreende aquela que “abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo” e tem como finalidade “colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (MARCONI E LAKATOS, 2017, p. 200). O papel da pesquisa bibliográfica é proporcionar ao pesquisador “um conhecimento prévio do estágio em que se encontra o assunto” da investigação (SANTOS e PARRA FILHO, 2011, p. 83).

De início, portanto, foi levantada uma bibliografia pertinente ao tema estudado e atinente aos conceitos e às noções que estruturam tanto as discussões, quanto os fazeres teórico-metodológicos do Projeto. O conjunto de referências bibliográficas utilizado para o desenvolvimento desta dissertação é composto por artigos, ensaios, livros, dissertações e teses encontrados, em grande parte, em repositórios digitais. Dentre esses os principais foram: o portal de periódicos da CAPES, EBSCO, Google Acadêmico, Banco Digital de Teses e Dissertações e bancos de dissertações e teses do PPGPCS/Univille e de outros programas de pós-graduação que trabalham no campo do patrimônio cultural, em especial em Santa Catarina. Ademais, também foram utilizados livros e artigos presentes na biblioteca pessoal do mestrando e dos orientadores e na Biblioteca da Univille.

Inicialmente, a busca por artigos feita nos repositórios digitais – nomeadamente o portal de periódicos da CAPES, EBSCO e Google Acadêmico – se limitou a trabalhos produzidos nos últimos 5 anos, utilizando algumas palavras-chave<sup>3</sup> para delimitar a busca. Com a leitura e sistematização da bibliografia, a investigação passou a tomar novos caminhos, estabelecendo-se os marcos teóricos que seriam base para o seu desenvolvimento. Com isso, retomou-se a pesquisa bibliográfica nos mesmos espaços, mas com outras palavras-chave<sup>4</sup> e admitindo trabalhos anteriores aos limites temporais estabelecidos na primeira busca. Por óbvio, os artigos lidos no decorrer da investigação não se limitam àqueles encontrados diretamente nesses repositórios por meio de pesquisas utilizando

---

<sup>3</sup> Tais como “patrimônio cultural”, “participação”, “políticas de patrimônio”, “políticas públicas” “patrimônio e participação” “patrimônio cultural Joinville” “patrimônio cultural São Francisco do Sul” e algumas derivações.

<sup>4</sup> Tais como “Inovação Social” “participação cidadã” “democracia cultural” “cidadania patrimonial” “patrimônio e democracia” e algumas derivações.

palavras-chave. As referências utilizadas nos trabalhos lidos também foram visitadas e parte delas compõe a bibliografia deste trabalho.

A bibliografia selecionada foi organizada em uma planilha de Excel que contém as referências completas dos textos, seus respectivos títulos, autores, a natureza da produção (artigo, dissertação, tese, etc.), palavras-chave, e links para o texto e o fichamento com comentários (Apêndice A). Os textos foram salvos em pastas digitais para o estudo, junto às fichas de leitura<sup>5</sup> (Apêndice B).

A pesquisa documental, por sua vez, é aquela que tem por característica “tomar como fonte de coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI e LAKATOS, 2017, p. 189). A tipologia “fonte primária” abarca uma ampla gama de produtos, incluindo aí “tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.” (FONSECA, 2002, p. 32), que podem ser encontrados “em acervos de natureza diversa (arquivos históricos, centros de documentação, escolas, sindicatos, empresas, igrejas, bibliotecas, entre outros)” (SOSSAI, 2017, p. 67).

No caso específico da presente investigação, da qual a segunda etapa compreende uma pesquisa documental, tais “acervos de natureza diversa” incluem os arquivos digitais. O desenvolvimento da pesquisa, desde a estruturação do primeiro projeto, se deu no contexto da pandemia de Covid-19 e, por conta disso, fez-se a escolha – por vezes a única disponível – de empreender uma coleta documental de maneira virtual. A pesquisa documental em acervos digitais é mais complexa do que parece, pois não é como se a realidade da pesquisa presencial em um arquivo físico se transpusesse para o meio digital.

Heymann (2012) aponta diversas especificidades e mesmo desafios que marcam a pesquisa em acervos digitais, tanto para os pesquisadores, quanto para os administradores das ferramentas. Entre os desafios para os pesquisadores, a autora cita a falácia da universalização da informação: os acervos digitais, ao mesmo tempo em que democratizam o acesso à documentação, por torná-la de mais fácil acesso ao público em geral:

---

<sup>5</sup> O modelo de ficha de leitura utilizada na sistematização dos textos utilizados na pesquisa é uma adaptação do modelo utilizado e gentilmente cedido pelo coorientador desta pesquisa, Dr. Fernando Cesar Sossai, em sua tese intitulada “Pelos gabinetes da OCDE: a construção de consensos sobre educação e tecnologia (1960-1992)” (2017).

[...] podem obscurecer contextos arquivísticos e enquadramentos institucionais [...]. Quando se desprezam dados completos relativos à natureza dos acervos acessados, ou quando a ferramenta produz a impressão de que os resultados obtidos em determinada consulta são exaustivos, quando são parciais e dependentes de decisões que escapam ao campo de visão do usuário. Refiro-me, por exemplo, a políticas institucionais que definem o que é digitalizado, bem como às políticas de indexação adotadas (HEYMANN, 2012, p. 52, grifo da autora)

Adiciona-se a isso algo que marcou a experiência do desenvolvimento desta investigação: a constante presença de *hyperlinks* que levavam a outro documento citado, por exemplo, em algum dos artigos da legislação disposta na tela. Tal condição – ainda que aqui discuta-se uma pesquisa que prevê uma metodologia e recortes bem estabelecidos para a busca por fontes primárias – por vezes torna a coleta documental mais confusa e imprevisível<sup>6</sup> do que seria se esta fosse feita em um acervo físico, onde a documentação está disposta em pastas e caixas, organizadas de uma forma sequencial, e onde o próximo documento necessariamente possui uma relação com o anterior.

A pesquisa em acervo digital, portanto, compreende alguns desafios para o bom desenvolvimento de uma investigação, desafios que estiveram presentes especialmente em uma das duas frentes que foram estabelecidas para a coleta de documentos. Nesta primeira frente, empreendeu-se uma procura por documentos pertinentes à pesquisa nos sites de instituições e órgãos governamentais que atuam sobre as políticas públicas de patrimônio cultural<sup>789</sup>, bem como em sites

---

<sup>6</sup> Aqui me refiro a uma dificuldade que esteve presente no início da minha pesquisa documental em acervos digitais, um efeito amplamente comentado em fóruns e redes sociais digitais: o Wikipedia Rabbit Hole. Tal efeito compreende situações em que um usuário, ao buscar uma simples informação em um dos artigos disponíveis na Wikipédia, acaba passando horas no site sendo redirecionado para outros artigos por meio de *hyperlinks*, terminando em um artigo completamente diferente do qual começou e sem nenhuma relevância para a informação buscada inicialmente. Para mais informações e números explicando como isso ocorre, ver: <https://diff.wikimedia.org/2018/01/16/wikipedia-rabbit-hole-clickstream>. Acesso em: 31 maio 2021.

<sup>7</sup> Na seção reservada à Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville no site da Prefeitura Municipal de Joinville, hospedado em <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/secult>. Acesso em: 31 maio 2021.

<sup>8</sup> No antigo site da Prefeitura Municipal de Joinville, que abriga edições do Diário Oficial Eletrônico do Município, hospedado em <http://wwwold.joinville.sc.gov.br/jornal/index/page/50>. Acesso em: 18 abr. 2022

<sup>9</sup> No site da Câmara de Vereadores de Joinville, hospedado em <https://camara.joinville.br/>. Acesso em 18 abr. 2022

especializados em legislações, que disponibilizam, na íntegra, documentos legislativos municipais<sup>10</sup>.

A segunda frente compreende uma coleta documental empreendida em arquivos de acesso público e outros arquivos de acesso restrito dos órgãos e instituições que atuam no campo do patrimônio em Joinville, tais como o Arquivo Histórico de Joinville e os arquivos da Secretaria de Cultura e Turismo. O corpus documental levantado também conta com documentos disponibilizados por companheiros do Grupo de Pesquisa Cidade, Cultura e Diferença, em especial a Dra. Ilanil Coelho e o Dr. Diego Finder Machado, que gentilmente cederam arquivos digitais contendo decretos e leis que não estão mais, ou que nunca estiveram, disponíveis nos espaços utilizados para o levantamento.

A pesquisa empreendida no Arquivo Histórico de Joinville teve como foco principal as caixas com pastas cheias de documentos da extinta Fundação Cultural de Joinville, além de uma caixa com pastas de documentos do Museu Nacional de Imigração e Colonização. Essa documentação compõe o Fundo do Poder Executivo. Foram disponibilizadas no Arquivo Histórico mais de vinte e cinco caixas com uma média de cinco pastas em cada uma, totalizando aproximadamente 125 pastas com documentos da Fundação Cultural que abrangiam desde relatórios das unidades, passando por balanços contábeis, correspondências, recortes de jornal e documentos base de projetos desenvolvidos pelo órgão.

Também foram digitalizadas várias edições do Jornal A Notícia encontradas no Arquivo Histórico de Joinville. Algumas delas encontradas nos recortes de jornal das pastas da Fundação Cultural de Joinville, outras que já haviam sido encontrados e utilizados por Bruno da Silva (2016) em sua dissertação e outras ainda que foram descobertas feitas durante a pesquisa documental. O Arquivo Histórico de Joinville também permitiu a digitalização de diversos decretos e leis que não puderam ser encontrados nas plataformas digitais utilizadas na primeira etapa da pesquisa documental.

A documentação foi digitalizada, organizada em pastas digitais e sistematizada em uma linha do tempo, o que facilita a identificação de continuidades e descontinuidades na gestão do patrimônio em Joinville<sup>11</sup> (Apêndices C e D).

---

<sup>10</sup> Especialmente o site Leis Municipais, onde ocorreram as dificuldades que relatei ter com os hyperlinks no início da pesquisa documental, hospedado em: <https://leismunicipais.com.br>. Acesso em: 31 maio 2021.

A seleção das fontes que integram esta investigação seguiu um breve roteiro de perguntas. A primeira delas parece simples: o documento tem incidência sobre as políticas culturais do município? Parece simples, pois passa a ideia de que basta ler o título do documento, porém requer uma exploração atenta. As políticas culturais de Joinville, por exemplo, são reguladas por um considerável número de leis, muitas vezes com dezenas de artigos, que não raro contam com apenas dois ou três artigos que versam sobre a cultura no município. Um exemplo é a chamada Lei de Ordenamento Territorial de Joinville<sup>12</sup>, que à primeira vista não se relaciona com o tema da pesquisa, mas discute acesso à cultura e gestão do patrimônio cultural em algumas poucas linhas.

Com a resposta positiva à primeira pergunta, intentou-se refinar a seleção. A próxima pergunta é: o documento se insere nas políticas de patrimônio que incidem sobre o município? Tal pergunta parece redundante quando comparada à primeira, mas não é. Primeiramente, porque nem todo documento que versa sobre as políticas culturais trata de políticas de patrimônio, mas também porque nem todo documento que incide sobre as políticas de patrimônio traz isso discriminado em seu texto. Um exemplo é o decreto de 2011 que aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Joinville<sup>13</sup>. Nele faz-se referência ao papel do CMPC na estruturação de fóruns setoriais e pré-conferências setoriais, que alimentariam as discussões empreendidas nas conferências municipais de cultura do município (CMC-Jlle). O CMPC é incumbido, segundo o mesmo documento, de promover a ampla participação da população nessas instâncias. Nas CMC-Jlle são estabelecidos diversos direcionamentos acerca das políticas de patrimônio de Joinville. Não obstante, não há qualquer referência direta a patrimônio cultural no referido decreto. Ou seja, um documento deveras relevante à pesquisa que poderia ser rejeitado caso não houvesse uma leitura mais atenta.

Na próxima pergunta fez-se referência à “tripla conotação jurídica” que Dasso Junior (2012, p. 2) atribui ao conceito de participação cidadã: esse documento versa sobre algum “direito (faculdade de se envolver nos rumos da sociedade), dever

---

<sup>11</sup> A linha do tempo foi construída utilizando a ferramenta Chronoflo Timeline. A linha do tempo completa está disponível em: <https://www.chronoflotimeline.com/timeline/shared/4282/Patrimnio-Cultural-em-Joinville-marcos-legais/>. Acesso em 03 jun. 2021.

<sup>12</sup> Lei Complementar Nº 470, de 09 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-joinville-sc>. Acesso em: 31 Jan. 2021.

<sup>13</sup> Decreto Nº 17.413, de 04 de fevereiro de 2011.

(responsabilidade de participar nos assuntos públicos) [ou] mecanismo (instrumento mediante o qual se exerce direitos e deveres)” de participação sobre as políticas de patrimônio? Identificado algum desses, estava ali um documento pertinente à pesquisa.

Após a seleção da documentação, o tratamento desta levou em consideração alguns princípios teórico-metodológicos que marcam o campo da História. Nesta pesquisa, entendeu-se que o documento não se limita à letra fria, aos artigos de legislação, ou às instituições responsáveis pela entrada em vigor da política sobre as quais ele versa. O documento tem assinatura. Os responsáveis pela produção desta dissertação buscam fugir da acusação de Marc Bloch (2002, p. 54) de serem “serviçais da erudição”, de limitar-se aos vestígios. Pretendeu-se identificar a ação humana por trás desses vestígios. Sem essa consciência, a pesquisa se tornaria apenas um amontoado de informações.

Com isso, não se perdeu de vista a intencionalidade do documento. Aqui se manifestam as reflexões de Jaques Le Goff (2013) sobre a relação entre documento e monumento. No processo de seleção e análise do corpus documental, foi necessária uma postura crítica frente aos documentos coletados, classificando-os e compreendendo suas condições de produção para explicitar seu caráter monumental, ou seja, sua produção intencional, longe de ser imparcial e objetiva.

Uma terceira etapa da investigação se baseou na operação de fontes produzidas no passado, ou produzidas pelo mestrando, empregando a metodologia da História Oral. Para esta pesquisa, foram utilizadas inicialmente entrevistas dos acervos do Laboratório de História Oral da Univille e do Arquivo Histórico de Joinville. Ademais, foram realizadas entrevistas com envolvidos na elaboração e implementação das políticas de patrimônio.

Segundo Meihy e Holanda (2007, p. 17), “a História Oral é um recurso moderno usado para a elaboração de registros, documentos, arquivamento e estudos referentes à experiência social de pessoas e de grupos”. O uso da História Oral em um projeto de pesquisa prevê o mesmo rigor do “método histórico tradicional”, contando com uma problemática, desenvolvendo “os procedimentos heurísticos apropriados à constituição das fontes orais que se propôs produzir” e a crítica “da fonte constituída, assim como das fontes complementares e documentais”. (LOZANO, 2006, p. 16).

Nesse sentido, a utilização de fontes produzidas a partir da metodologia da história oral não pode ser vista como separada das outras etapas da pesquisa. O diálogo entre bibliografia, documentos e as entrevistas é essencial para compreender como se constitui a memória sobre o passado para os indivíduos envolvidos, bem como outros pontos importantes da pesquisa histórica: "o trabalho simultâneo com diferentes fontes e o conhecimento aprofundado do tema permite perceber 'dissonâncias' que podem indicar caminhos profícuos de análise das entrevistas de História Oral" (ALBERTI, 2008, p. 189).

A História Oral, porém, traz consigo possibilidades que transbordam a história elaborada exclusivamente por meio de documentos escritos. Talvez a maior delas se manifeste na sua capacidade de superar a frieza do documento, disponibilizando elementos subjetivos e linguagens manifestas não apenas pelo verbal:

[...] o olhar, os gestos e o tom da voz, entre outros, podem ser entendidos como linguagens que ampliam os sentidos das informações a serem interpretadas pelo pesquisador. Sobre os múltiplos sentidos dos gestos no relato oral, Câmara Cascudo (2006) lembra, com maestria, que nenhum narrador é capaz de contar uma história com as mãos amarradas. Aqui está tecida a diferença entre as pesquisas que utilizam um corpus oral e aquelas que trabalham apenas com um corpus escrito. Em geral, no corpus escrito não estão registrados os traços culturais que expressam afetividade, emoções, enfim, a subjetividade (COSTA, 2014, p. 55)

Os escolhidos para integrar o corpo de entrevistados nesta investigação foram selecionados pelo seu caráter de influência nos processos de elaboração e aplicação das políticas de patrimônio em Joinville. Foram realizadas, após a aprovação do projeto enviado ao Conselho de Ética em Pesquisa da Univille (Anexo A), cinco entrevistas com gestores governamentais, técnicos e conselheiros ligados às instâncias de gestão do patrimônio cultural nos últimos 40 anos. São eles Giane Maria de Souza, Diego Finder Machado, Heidi Bublitz Schubert, Dietlinde Clara Rothert e Guilherme Gassenferth. Todos os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice E) consentindo com sua participação na pesquisa

Giane Maria de Souza ingressou nos quadros da Fundação Cultural de Joinville em 2008, por meio de um concurso público. No campo do patrimônio se envolveu na revitalização da antiga estação ferroviária, hoje Estação da Memória, e foi conselheira da COMPHAAN. Hoje atua no Arquivo Histórico de Joinville e é uma

das responsáveis pelo Observatório do Patrimônio Histórico, grupo de acadêmicos, técnicos e gestores em prol da preservação do patrimônio cultural.

Diego Finder Machado atuou entre 2009 e 2013 na Fundação Cultural de Joinville, passando pelos cargos de coordenador da Casa da Memória e do Cemitério do Imigrante e Gerente de Patrimônio. Participou dos debates ocorridos nas Conferências Municipais de Cultura visando à criação de um Sistema Municipal de Cultura e de um Plano Municipal de Cultura. Hoje é professor dos cursos de História e Direito da Universidade da Região de Joinville, desenvolvendo pesquisas sobre patrimônio cultural há vinte anos.

Heidi Bublitz Schubert atuou durante boa parte de sua vida como integrante ou professora de grupos folclóricos de dança germânica. Há anos é conselheira do Conselho Municipal de Política Cultural, tendo participado de outros conselhos do município. É a representante do Conselho Municipal de Política Cultural na COMPHAAN.

Dietlinde Clara Rothert atua há muitos anos na área do patrimônio em Joinville. Na década de 1980 foi contratada pela Fundação Cultural de Joinville, mantendo-se no órgão até a década de 1990. Após breve pausa, retornou ainda na década de 1990 à Fundação. É conselheira da COMPHAAN há décadas e hoje atua na Coordenação de Patrimônio Cultural, da Unidade de Patrimônio e Museus da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville.

Guilherme Gassenferth atua há anos na área do cultura, tendo passado pela Fundação Turística de Joinville e pelos cargos de Gerente de Patrimônio, Diretor Executivo e Diretor-presidente da Fundação Cultural de Joinville. Após alguns anos fora da gestão municipal, retornou em 2021 como secretário da Secretaria de Cultura e Turismo. Enquanto Diretor-presidente da Fundação e, hoje, secretário, é o presidente nato da COMPHAAN.

A produção e o trato metodológico das entrevistas contaram com o apoio técnico e seguiram as orientações e procedimentos utilizados e recomendados pelo Laboratório de História Oral da Univille, que há quase 40 anos oferece a estudantes e professores da Univille o apoio necessário para a produção de entrevistas e a pesquisa utilizando a metodologia da História Oral<sup>14</sup>. As entrevistas serão doadas ao

---

<sup>14</sup> Para a realização e o tratamento das entrevistas foram produzidos um roteiro de perguntas (Apêndice F) e uma série de resumos e anotações durante a realização das entrevistas e no momento de ouvi-las.

Laboratório de História Oral da Univille, mediante assinatura do termo de doação (Anexo B) pelos entrevistados e após a produção da transcrição das entrevistas.

Portanto, a presente investigação mesclou o uso de técnicas tradicionais da metodologia da pesquisa à realidade do isolamento determinado pela pandemia de Covid-19. Por conta disso, o seu desenvolvimento foi marcado pela introdução de estratégias digitais para cumprir seus objetivos, como a pesquisa bibliográfica e documental empreendidas em repositórios digitais. Desafios como esses são encarados aqui mais como potencialidades do que como limitações, uma oportunidade para o desenvolvimento de um estudo inovador.

Este trabalho estrutura-se em dois capítulos. O primeiro capítulo traz uma revisão teórica acerca de alguns conceitos que serão utilizados durante toda a dissertação. A pesquisa está estruturada sobre alguns pilares conceituais: tais como política, democracia, participação cidadã e cidadania patrimonial. O objetivo do primeiro capítulo é problematizar tais conceitos e refletir sobre os vínculos que podem ser estabelecidos entre eles, assim como suas possíveis conexões com o debate sobre a trajetória das políticas de patrimônio cultural em Joinville. Para tanto, estabelecem-se diálogos com a bibliografia pertinente, procurando interpretá-la em relação à maneira como concebem os propósitos, os meios e as formas sob as quais as políticas de patrimônio historicamente foram concebidas e operadas. O primeiro capítulo também apresenta o conceito de inovação social. Com um panorama histórico do conceito baseado na bibliografia especializada sobre o assunto e em guias produzidos por organizações intergovernamentais, discute-se a relação entre a inovação social e os temas tratados nas seções anteriores do mesmo capítulo.

O segundo capítulo tem como foco as políticas de patrimônio cultural em Joinville. Discute-se sua historicidade levando em conta seus marcos legais, as instituições que compõem o campo do patrimônio cultural na cidade, os agentes e instâncias que estão envolvidos na elaboração e implementação dessas políticas. O capítulo avança estabelecendo, com base na documentação levantada e nas entrevistas produzidas, as relações entre democracia, participação cidadã, cidadania patrimonial e as políticas de patrimônio na cidade. No texto, busca-se interrogar os conceitos e as políticas de patrimônio elaboradas pelo poder público municipal, atentando para os mecanismos de gestão e participação nelas previstos. Não perdendo de vista a atuação fora da dimensão formal da política, as entrevistas

contribuem para o debate sobre as expectativas que foram colocadas em jogo no que diz respeito ao envolvimento e participação da população.

No capítulo 2 não se perde de vista a discussão acerca da categoria Inovação Social. Essencial ao alcance dos objetivos propostos na investigação, a Inovação Social é o pano de fundo para os possíveis vínculos que se podem vislumbrar entre a democracia, a cidadania, a participação e as políticas de patrimônio.

A inovação social nas políticas públicas para o patrimônio perpassa debates sobre participação cidadã e a cidadania patrimonial, evidenciando a sua importância no debate acadêmico e na arena política. Sob esses espectros, lançar olhares sobre o caso de Joinville permitirá a localização de uma discussão deveras importante em um momento de crise democrática como o que o Brasil está mergulhado em diversas frentes, entre elas a do patrimônio cultural. Dessa forma, intenta-se com esta dissertação suscitar debates que contribuam no sentido de projetar caminhos para pensar as políticas públicas para o patrimônio cultural de maneira participativa e democrática, em outras palavras, inovadora.

## **1 INOVAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO**

Este capítulo tem como principal objetivo elucidar as relações entre as categorias mobilizadas pela pesquisa. Composto por algumas páginas fundamentalmente produzidas a partir da leitura e sistematização da produção bibliográfica referente aos conceitos chave do projeto - inovação social, participação cidadania e cidadania patrimonial -, mas também dando espaço para os marcos normativos nacionais e internacionais que sustentam as políticas de patrimônio.

Para tanto, será subdividido em 4 seções. A primeira delas, uma abordagem teórica sobre a participação enquanto um problema de pesquisa, bem como a importância do conflito na democracia. Para isso, serão mobilizados conceitos como a política e o político, da cientista política belga Chantal Mouffe (2015) e as discussões sobre participação e representação empreendidas pelo cientista político e social brasileiro Luis Felipe Miguel (2014; 2017), bem como um conceito chave para a pesquisa: participação cidadã. Para fazer essa abordagem também será necessária uma aproximação à teoria democrática, discutindo duas perspectivas dominantes da democracia, nomeadamente, a democracia deliberativa e a democracia concorrencial, e à definição de cidadania patrimonial, de Lima Filho (2015)

A segunda seção consistirá em uma exposição feita a partir do levantamento dos marcos legais nacionais e internacionais que fundamentam as políticas de patrimônio, atentando para o aspecto mais importante para esta dissertação: a participação. Ao historicizar a trajetória das normativas instituídas nacional e internacionalmente, será possível ter uma base para identificar congruências e discrepâncias na relação entre estas normativas e as políticas que incidem sobre o município pesquisado.

A terceira seção consistirá em um estado da arte tendo como foco a participação nas políticas de patrimônio. Nesta seção é feito um mapeamento da produção acadêmica, importante para localizar a pesquisa no universo do que já foi produzido sobre o tema.

Na quarta seção, serão estabelecidos os vínculos entre as categorias fundantes da pesquisa e a inovação social. Para tanto, outra finalidade desta seção será historicizar o conceito de inovação social, atentando para seus usos, principalmente a partir dos anos 1980. O ponto de referência para o

desenvolvimento desta seção é a relação entre a inovação social, a participação cidadã e a cidadania patrimonial, a qual denota a efetiva influência do cidadão comum - enquanto agente político exterior às instâncias formais da democracia representativa - nas decisões acerca das políticas de patrimônio.

### **1.1 Entre o político e a política: a participação enquanto problema de pesquisa**

Em seu artigo que compõe o dossiê “Cidadania”, no vigésimo quarto número da Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada pelo IPHAN, Jérôme Monnét empreende uma reflexão sobre as políticas de patrimônio enquanto instrumentos de gestão urbana e aponta para o inusitado distanciamento tomado por elas em relação a uma de suas principais características: “as políticas de proteção do patrimônio urbano são verdadeiros instrumentos de gestão das cidades. Entretanto, essas políticas têm a imensa vantagem de parecerem... apolíticas!” (MONNÉT, 1996, p. 226).

Para o autor, apesar de terem consequências reais na organização do espaço urbano – como a sua interferência nos modos de viver a cidade, ou nas políticas de habitação e emprego – e de claramente corresponderem a interesses de grupos específicos, as políticas de patrimônio escondem suas funções urbanísticas sob o véu de um interesse comum de proteção, salvaguarda e conservação do patrimônio. “O fundamento das políticas de proteção do patrimônio seria o consenso, que transcende as clivagens ideológicas e as distâncias culturais” (MONNÉT, 1996, p. 226)

As políticas de patrimônio, portanto, são muitas vezes entendidas como um terreno neutro, onde o Estado age, mas o conflito não existe. Este equívoco tem historicidade. Os primeiros esforços em torno do patrimônio surgem na França, no contexto efervescente do século XIX, quando as revoluções burguesas, o acentuado desenvolvimento industrial e a instabilidade política colocavam em risco monumentos históricos que compunham a paisagem europeia e seriam base para a formação da identidade nacional dos países europeus (CHOAY, 2006; POULOT, 2009; ANDERSON, 2008). Dessa forma, o papel das políticas de patrimônio seria salvar da destruição o que fazia dos habitantes da França franceses: o passado comum, inscrito nas longevas construções que recheavam o país. Em suma, é pelo bem comum, não há porque haver contendas.

De volta à contemporaneidade, de acordo com Chantal Mouffe (2015), a sensação e a perseguição de um suposto consenso na política não só não têm lastro na realidade, como são perigosas. Para a autora, um mundo pós-político, ou seja, pautado na superação dos conflitos<sup>15</sup> e na formação de consensos, seria, mais do que tudo, antipolítico – muito parecido com a inusitada neutralidade conferida às políticas de patrimônio identificada por Monnét. Negar o conflito é negar a política. Negar a política é um risco. Quando só há espaço para o consenso, não há espaço para a expressão de diferenças.

O pensamento de Mouffe é muito relevante para este trabalho, portanto, será necessário ir mais a fundo em sua filosofia. Partindo do princípio, a autora defende que:

[...] a crença na possibilidade de um consenso racional universal pôs o pensamento democrático no caminho errado. Em lugar de tentar projetar as instituições que, por meio de procedimentos supostamente “imparciais”, reconciliariam todos os interesses e valores contraditórios, a tarefa dos teóricos e políticos democráticos deve ser imaginar a criação de uma vibrante esfera pública “agonística” de contestação, na qual diferentes projetos políticos hegemônicos possam se confrontar (MOUFFE, 2015)

Mouffe faz uma crítica ostensiva às teorias liberais da democracia, para ela representadas mais fortemente pela democracia deliberativa, que tem como mote a formação de consenso e a superação do conflito. A democracia deliberativa, “um rótulo de amplo espectro, que abriga compreensões diversas da democracia e unifica matrizes derivadas da obra de [Jürgen] Habermas e [John] Rawls” (MIGUEL, 2017, p. 18), se caracteriza, como as outras teorias liberais, pela “negação do caráter inerradicável do antagonismo [...] [e] por uma abordagem racionalista e individualista que impede o reconhecimento da natureza das identidades coletivas” (MOUFFE, 2015). Em outras palavras, a democracia deliberativa acredita que todos os problemas da gestão da vida em sociedade podem ser resolvidos por meio de um consenso racional e imparcial entre indivíduos, descartando o conflito e as identidades coletivas.

---

<sup>15</sup> Embora Mouffe (2015) trate no livro sobre antagonismos (relação entre inimigos) e agonismos (relação entre competidores/concorrentes), preferi começar a exposição tratando de conflitos, expressão utilizada por Miguel (2014; 2017), por entender que seria mais abrangente e tornaria mais fácil de acompanhar o diálogo que proponho entre os autores. Quando necessário, especifico com “conflitos de caráter antagonico”, por exemplo.

A aplicação de uma teoria desse tipo ocasionaria, segundo a autora, não o fim do conflito, superado pelo consenso, mas a exacerbação de um conflito de caráter antagônico. Conflitos de caráter antagônico são, segundo Mouffe, um resultado das identidades coletivas, que constitui uma separação entre “nós/eles”. A autora identifica isso a partir do conceito de “exterioridade constitutiva”, segundo o qual para haver um *nós* é necessário haver um *eles* diferente. Essa separação *nós/eles* permite a possibilidade de transformar *eles* em inimigos, o que marca um antagonismo.

A referida exacerbação dos antagonismos resultante da busca pelo consenso não é uma previsão, mas uma constatação. Mouffe (2015) identifica na contemporaneidade uma redução do debate político a valores morais, se afastando da proposta de projetos e ideias. Isso ocorreria porque qualquer tentativa de conflito seria antitética à democracia. Em seu texto, Miguel (2017, p. 20) dá o tom do pensamento de Rawls apontando que o teórico estadunidense entende que qualquer doutrina que se funde no conflito deve ser contida como guerra ou doença. É uma relação onde identidades coletivas que se opõem ao consenso são *inimigas* da democracia, são, do ponto de vista moral, más.

A questão defendida por Mouffe é que o conflito é elemento constitutivo de uma plataforma estruturante da sociedade e das relações humanas: o *político*. O *político* é, na verdade, o próprio conflito, o conflito antagônico, que “está sempre presente; o político faz parte de nossa condição ontológica” (MOUFFE, 2015). Em complemento, há ao espaço ôntico da *política*, que tem como referência o campo empírico, as instituições, responsável por gerenciar o campo ontológico do *político*, o conflito sempre presente:

[...] entendo por “o político” a dimensão de antagonismo que considero constitutiva das sociedades humanas, enquanto entendo por “política” o conjunto de práticas e instituições por meio das quais uma ordem é criada, organizando a coexistência humana no contexto conflituoso produzido pelo político (MOUFFE, 2015)

Nesse sentido, Mouffe vê a necessidade de domar, não apagando, os antagonismos. Dessa forma, as disputas políticas não se dariam entre inimigos, mas entre concorrentes. Esta domaçaõ se daria por meio da *política*. As instituições democráticas seriam responsáveis por dar aos conflitos antagonistas um caráter “adversarial”. As relações entre grupos – não mais inimigos, mas adversários – e as

instituições responsáveis por as mediarem seriam estabelecidas com base em “valores ‘ético-políticos’ que caracterizam a associação política – liberdade e igualdade para todos” (MOUFFE, 2015).

Fica claro que o conflito – seja ele antagonista, ou agonista – é elemento essencial de toda sociedade humana. É impossível e perigoso fugir do conflito. E o perigo da negação do conflito é potencializado quando envolve políticas de patrimônio, como no caso apresentado por Monnét. Gonçalves (2003, p. 26) aponta para a potência da categoria “patrimônio” como “extremamente importante para a vida social e mental de qualquer coletividade humana”. Exemplo disso é que o patrimônio foi - e em certa medida ainda é - utilizado para o estabelecimento e fortalecimento de um ideal de nação e de nacionalismo e na formação de uma memória nacional, na Europa, a partir do século XIX, no Brasil, especialmente no século XX (ANDERSON, 2008; FONSECA, 2009)

Além disso, o patrimônio atua como condição e condicionante do status quo. A “história dos vencedores” é representada nos monumentos. É impossível esquecer o sempre contemporâneo trecho da crítica ao historicismo feita por Walter Benjamin na sua sétima tese sobre o conceito de História:

Todos os que até hoje venceram participam do cortejo triunfal, em que os dominadores de hoje espezinham os corpos dos que estão prostrados no chão. Os despojos são carregados no cortejo, como de praxe. Esses despojos são o que chamamos de bens culturais [...]. Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie. (BENJAMIN, 1994, p. 225)

Por sua vez, Certeau (2011) chama a atenção para a presença da cultura e do patrimônio no cotidiano. Seu papel para além da monumentalidade, ao ser e fazer a maneira como falamos, pensamos, vestimos, interagimos uns com os outros e com o mundo à nossa volta. Não só como uma referência no passado, mas como uma realidade presente.

O patrimônio cultural, portanto, tem o potencial de instituir ou reforçar narrativas, produzir consensos sobre conceitos que são chaves para a organização social, e mesmo fundamentar a vida cotidiana. Por consequência, as políticas de patrimônio também têm esse potencial. Além disso, o processo de patrimonialização de um bem se dá por meio de atribuições de valor – baseadas em uma série de

critérios que hoje podem estar bem estabelecidos, mas que quando de sua criação eram completamente arbitrários – que também são objetos de disputa:

[...] os valores patrimoniais são invenções atribuídas a bens culturais em um dado momento e não qualidades intrínsecas a esses bens. Portanto, os atos de patrimonialização estão sempre sujeitos a dissensos e se afirmam em um campo acirrado de conflitos e disputas. (MACHADO, 2018a, p. 28)

Depreende-se daí que acreditar que as políticas de patrimônio não envolvem conflito e podem ser resumidas a um consenso racional entre indivíduos é, no mínimo, ingenuidade. Isso se dá por duas questões. Primeiro, é impossível pensar o patrimônio fora do coletivo. Algo muito importante dos estudos sobre o patrimônio cultural é a ênfase dada ao patrimônio como uma manifestação coletiva. Segundo, em uma discussão sobre as políticas de patrimônio, é impossível desvinculá-las de um conflito de interesses e valores.

Nesse ponto é necessário ir além do pensamento de Mouffe. Essa necessidade é desvelada pela crítica feita por Luis Felipe Miguel (2017). Mouffe define o conflito como algo constitutivo da vida em sociedade e recorre às ideias de Carl Schmitt, jurista alemão, como fundamento para o seu entendimento do *político*. Schmitt admitia que, grosso modo, os seres humanos dividem o universo em duas categorias contrárias: “assim, se a moral distingue entre bom e mau, a estética distingue belo e feio e a economia distingue útil e prejudicial”, o conflito antagônico característico das relações políticas divide um grupo entre amigos e inimigos (MIGUEL, 2017, p. 27). O problema é que essa divisão proposta por Schmitt “remete a uma constante transistórica, a uma pulsão inata, própria da espécie. [...] a fonte da associação e dissociação seletivas entre os ‘homens’ é a natureza humana”. Desassocia-se o conflito “dos interesses e de seus determinantes históricos e sociais” (MIGUEL, 2017, p. 28).

Outras críticas de Miguel (2017) que são importantes para este trabalho são as que versam sobre a falha estratégia tomada por Mouffe para domar os antagonismos – esperar que as instituições regulem os antagonismos por meio das “regras do jogo” é acreditar em um consenso sobre essas regras, uma contradição com a proposta de democracia fundada no conflito que é feita pela autora – e sobre a ausência de um elemento crucial para compreender-se a potência da participação enquanto um problema para esta pesquisa: a dominação:

Se a dominação volta a ganhar centralidade e se a entendermos como a motriz de muitos dos conflitos políticos mais relevantes, então o antagonismo ressurgiu, não como uma pulsão selvagem que precisa ser reconhecida para ser melhor contida, mas como uma dimensão atuante, sempre presente e positiva da prática política (MIGUEL, 2017, p. 31)

Quando a dominação entra em cena, o antagonismo torna-se irrevogável. O antagonismo político deixa de ser algo a ser domado e passa a ser entendido como a luta contra os padrões de dominação. Isso porque a estratégia proposta por Mouffe se torna ainda mais contraditória quando se entende que as instituições da *política*, responsáveis por domar o *político*, estão elas próprias eivadas de práticas de dominação (MIGUEL, 2014; 2017).

Além de Miguel, quem identificou isso foi o sociólogo francês Pierre Bourdieu (2011). O campo político – “um microcosmo, isto é, um pequeno mundo social relativamente autônomo no interior do grande mundo social” onde se joga o jogo político (2011, p. 195) – tem acesso limitado, pois “existem condições sociais de acesso à política”, como o nível de instrução, a classe econômica, raça, gênero, ou mesmo o tempo livre para se envolver (2011, p. 196). O processo de exclusão traz consigo um processo de especialização: o campo político se fecha, se especializa – estabelecendo uma espécie de *modus operandi*<sup>16</sup> – e a diferença entre os “profissionais” do campo e os “profanos” é cada vez mais potencializada. A consequência lógica desse processo é uma dominação dos interesses daqueles que compõem o campo e detêm maior capital político<sup>17</sup> sobre aqueles que não têm as mesmas condições. Como aponta Miguel (2017, p. 37), “o campo político [...] trabalha para excluir sistematicamente a expressão de grupos dominados. Rareiam os espaços em que eles possam construir coletivamente seus interesses”.

Miguel (2017) assinala que, quando se leva em conta a dominação, as instituições democráticas não são mais ferramentas de sublimação dos antagonismos, mas precisam ser – e são – espaços ocupados por grupos

---

<sup>16</sup> Em outros escritos e falas, é comum que Bourdieu se refira a esse *modus operandi* do campo como *habitus*. O *habitus* funciona como um orientador que estabelece os objetivos internos do campo e um mediador das relações entre os seus integrantes: como o modo de se portar, falar, interagir com outros integrantes, e se movimentar no interior do campo. O *habitus* é estruturante do campo, mas também estruturado por ele. O texto que referencio aqui, originado de uma conferência proferida pelo sociólogo francês, não conta com essa expressão, seja por não ter sido dita por ele, ou por ter se perdido na tradução. Por isso não me referi a essa expressão nesta dissertação.

<sup>17</sup> O capital na sociologia de Bourdieu é o ativo que, quando acumulado, permite a um integrante do campo uma posição de destaque. No caso do campo político, o capital político.

dominados para antagonizar a própria dominação. Enquanto para Mouffe “a democracia seria a arena de resolução das disputas políticas, com *fair play*”, para Miguel, a democracia e suas instituições não são neutras, até porque os valores que baseiam as regras do jogo democrático não são consenso, mas uma constante disputa, marcada pela dominação:

Da posição dos dominados, o conteúdo da democracia é a busca da superação da dominação – o que não é uma expressão abstrata, nem uma fórmula de uso geral, pois a dominação assume formas concretas e variáveis nas diferentes sociedades humanas (MIGUEL, 2017, p. 37)

O campo do patrimônio cultural é um exemplo da concretude dessa dominação, que muitas vezes se expressa sob o véu da tradição. O caso de Joinville é emblemático. Segundo Silva (2016), os primeiros 30 anos dos esforços em torno da gestão do patrimônio na cidade, desde a criação da Comissão do Museu Nacional de Imigração e Colonização até a instauração da COMPHAAN, foram todos voltados para a preservação da memória dos pioneiros de origem germânica que estabeleceram a Colônia Dona Francisca, que viria a se tornar a Joinville. Silva (2016, p. 71-72) aponta que a composição da primeira Comissão de Patrimônio – organismo anterior à COMPHAAN – era predominantemente formada por “membros descendentes de famílias imigrantes [...]. Assim, a composição deste novo espaço institucional indica que se procurou assegurar a defesa da memória dos ‘pioneiros’”.

Na década de 1970, com a intensa onda migratória que atingia a cidade, o Plano Municipal de Cultura falava em um problema a ser enfrentado: “o conflito da ‘cultura joinvilense’ com as influências estrangeiras (‘alienígenas’) e as demais ‘culturas’ trazidas pelos migrantes que naquele período passavam a habitar o município” (SILVA, 2016, p. 74). A tal cultura joinvilense resulta de um processo evolutivo que remonta a um passado de glórias e à relação entre os habitantes da região e os imigrantes que fundaram a colônia – “sobretudo os alemães”. Embora tivesse um discurso de integração cultural, o Plano Municipal de Cultura deixava a cargo dos migrantes que chegavam na década de 1970 a obrigação de se adaptarem à cultura da cidade e a “compartilhar e cultivar a herança legada pelos ‘pioneiros’, como as ‘virtudes cívicas’ e ‘o amor ao trabalho’” (SILVA, 2016, p. 75).

Nesse sentido, a dominação se concretiza tanto na composição de um organismo de gestão do patrimônio, quanto no cotidiano dos migrantes que

estabeleceram residência na cidade a partir da década de 1970. Em ambos os casos, a memória e os costumes de um grupo – que calha de também ser o grupo étnico de maior poder financeiro na cidade – são privilegiadas e a certo ponto impostas a outros grupos que compõem a sociedade joinvilense.

No entanto, como assinalado por Bourdieu (2011), alguns campos não podem ser completamente autônomos. Os integrantes do campo político, por exemplo, precisam prestar contas aos seus eleitores. No campo do patrimônio também. Embora no município estudado nesta pesquisa os órgãos municipais de preservação do patrimônio não contem com representantes eleitos por votação direta pelos cidadãos, é impossível negar que as ações tomadas pela patrimonialização de um bem respondem a urgências de grupos externos ao de especialistas, que em ações organizadas, buscam um patrimônio para chamar de seu. Como no exemplo dado anteriormente, isso é muito mais fácil para os grupos dominantes. É aí que se insere a participação. Da mesma forma que as transformações na estrutura e organização do campo se dão por “estratégias de subversão” de grupos “entrantes” – em oposição aos grupos dominantes – a luta contra a dominação se dá por estratégias de organização e ação coletiva (BOURDIEU, 1983; MIGUEL, 2014; 2017). Nesse sentido, a organização para a participação é elemento essencial para a efetiva ocupação de espaços e influência sobre as decisões que regem as políticas de patrimônio.

A categoria participação é bastante difusa. Pode contemplar desde uma simples pesquisa de opinião, até o ideal de democracia da antiguidade clássica em Atenas, onde, num rodízio entre os cidadãos – condição bastante limitada à época –, todos eles ocupariam cargos e participariam diretamente da administração da cidade-Estado em algum momento das suas vidas (FINLEY, 1988). Nesta dissertação, o conceito utilizado é o da participação cidadã.

Segundo Dasso Junior (2012, p. 1 e 2), a participação cidadã se caracteriza pela integração do “cidadão em forma individual ou em forma coletiva, na tomada de decisões dos assuntos públicos”, superando a participação como “uma simples expressão de direito público subjetivo”, que estaria caracterizada pelos direitos à informação, a ser consultado e ao controle social sobre a gestão pública. A participação cidadã se associa “ao exercício direto do poder político, que se dá pelo

compartilhamento da tomada de decisão”. Dessa forma, do ponto de vista do autor, “em sentido amplo, participar é intervir, interferir e influenciar um processo decisório”.

Para o autor, a participação cidadã é condição primeira para a existência plena de uma democracia: “democracia é sinônimo de participação, democracia é substantivo e não deveria ser adjetivada de participativa. Do contrário, imaginaremos que exista alguma possibilidade de democracia que não seja participativa” (DASSO JUNIOR, 2012, p. 4). Não há democracia sem participação cidadã e tal participação não pode se limitar ao simples debate de ideias. Estar presente em uma deliberação não quer dizer participar; propor um debate não quer dizer participar; nessa perspectiva, participar é efetivamente ter o poder de decidir.

Em sua tese de doutorado, Dasso Junior (2006) identifica o surgimento da democracia que vivemos hoje no contexto das revoluções burguesas na Europa, entre os séculos XVII (na Inglaterra) e XVIII (nos Estados Unidos e na França). Essa democracia – nomeadamente democracia liberal, democracia burguesa, ou democracia representativa – é baseada em preceitos liberais que a entendem muito mais como uma ferramenta de “organização formal do Estado e não como um ideal, baseado no conceito de cidadania [...]. Essa naturalização da democracia liberal significou a retirada de qualquer conteúdo social da mesma”. A crítica pode ser complementada por Miguel (2014), que identifica nas teorias liberais da democracia uma exacerbação do individualismo e a destruição da organização política coletiva, o que limitaria a democracia que vivemos a um modelo representativo onde o único instrumento e oportunidade para exercer a vontade política é o voto, uma ação essencialmente individual.

Esse é, na verdade, o sentido no qual convergem as democracias ocidentais nos séculos XX e XXI. O modelo utilizado é o de democracia concorrencial, e é desenvolvido pelo economista e cientista político austríaco Joseph Schumpeter no início da década de 1940, com a publicação de sua obra mais conhecida: *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Para Miguel (2014, p. 53), “o modelo desenhado por Schumpeter é um retrato bastante fiel dos regimes políticos ocidentais, que permite que eles se apresentem como verdadeiras democracias”. Schumpeter apresenta sua teoria da democracia quase toda no capítulo 22, onde resume em alguns pontos a defesa de sua teoria e dá exemplos práticos. Aliás, o

autor mostra em seu livro ser um arauto da prática quando o assunto é democracia: “o que queremos é compreender, não filosofar” (SCHUMPETER, 2017, p. 369).

Central para o entendimento da democracia concorrencial é entender o papel do cidadão no jogo democrático. Pode-se começar pela definição dada por Schumpeter (2017, p. 366) ao que ele chama de “método democrático”: “é o sistema institucional para chegar a decisões políticas, no qual os indivíduos adquirem o poder de decidir por meio de uma luta competitiva pelo voto do povo”. O aspecto principal da democracia é a luta pelo voto. Em oposição ao que Schumpeter chama de doutrina clássica da democracia<sup>18</sup>, “a meta principal do sistema democrático”, que se esgotaria no voto, não é “conferir ao eleitorado o poder de decidir as questões políticas”, mas escolher os “homens incumbidos de decidir”. O papel do povo é “criar um governo ou qualquer outro organismo intermediário que, por sua vez, criará um executivo nacional ou governo” (SCHUMPETER, 2017, p. 365-366).

Olhando assim, até parece que a participação do cidadão nesse sistema democrático é, em certa medida, importante. Não é. O voto cria o governo, mas os interesses envolvidos não são os dos cidadãos e sim dos representantes. Ou das lideranças, como define Schumpeter. As vontades da população só passam a compor a agenda política caso “um líder político as chame à vida” e a inclua “na sua oferta competitiva”, ou seja, em seu programa apresentado no período eleitoral (SCHUMPETER, 2017, p. 367). É uma crítica direta à suposta teoria da democracia clássica, que:

[...] atribuía ao eleitorado um grau completamente irrealista de iniciativa que praticamente equivalia a desconsiderar a liderança. Mas as coletividades atuam quase exclusivamente mediante a aceitação da liderança, que é o mecanismo essencial de toda ação coletiva que seja mais que um simples reflexo (SCHUMPETER, 2017, p. 367)

O voto é, na verdade, um verniz democrático sobre uma estrutura política que é nada participativa e que, apesar de permitir a todos a possibilidade de concorrer a cargos públicos, é extremamente limitada pelas condições sociais<sup>19</sup>. Essa é a grande marca da democracia concorrencial, incluída por Miguel (2014) no rol das

---

<sup>18</sup> Luis Felipe Miguel (2014, p. 50) deixa claro que essa tal doutrina clássica é “na verdade um mix não muito equilibrado de autores clássicos e senso comum, que une Rousseau ao utilitarismo. Já foi demonstrado que a doutrina clássica é um mito, que Schumpeter reuniu e distorceu autores incompatíveis entre si para gerar um espectro contra o qual lutar”.

<sup>19</sup> Schumpeter (2017) chega a afirmar, de maneira claramente irônica, que qualquer um pode ser candidato a um cargo público, assim como qualquer um pode abrir uma fábrica têxtil.

teorias elitistas: o integrante da massa, do povo, o cidadão comum, não tem capacidade de influenciar de maneira concreta no cenário político, no cotidiano de um sistema democrático. Para Schumpeter (2017, p. 369), mesmo situações muito contemporâneas no imaginário brasileiro, como “sublevações espontâneas que derrubam diretamente um governo ou um ministro individual, ou então os obrigam a seguir determinada linha de ação” são “contrários ao espírito do método democrático”. O caminho para afastar líderes do poder é o voto nas próximas eleições.

A centralidade do voto e a preferência por um eleitorado desmobilizado no modelo de Schumpeter chamam a atenção para a deterioração da própria democracia:

Um ponto crucial do legado de Schumpeter é a mudança na compreensão do processo eleitoral, que deixa de ser um *meio* para a realização da democracia (o governo do povo) para ser a democracia *em si*. O outro ponto é a exaltação da apatia política (MIGUEL, 2014, p. 55, grifos do autor)

Para não “perder o fio da meada”, é preciso dizer que tal modelo de democracia é completamente incompatível com uma realidade que aceite como centrais à política o conflito, a dominação e a participação. Para Dasso Junior (2012), o problema está, principalmente no sistema representativo. A democracia só se efetivaria a partir da participação cidadã. Por sua vez, a participação cidadã não pode dar-se senão pela influência direta nas decisões por parte dos cidadãos através de alguns mecanismos – sendo exemplos dados pelo autor os fóruns, conselhos gestores e comunitários e iniciativas de orçamento participativo. Segundo o autor, um sistema político baseado exclusivamente na representação, como o da democracia concorrencial, não é democrático.

Porém, quando se leva em conta o conflito, a dominação e a participação como centrais à política, é difícil aceitar que haja uma real representação no modelo concorrencial, que segundo seu próprio criador envolve “muita subordinação voluntária” da parte dos eleitores que precisam se abster de dar instruções aos políticos depois de eleito (SCHUMPETER, 2017, p. 399). O problema nesse caso não é a representação, mas a forma como ela se efetiva, algo muito próximo ao que se enfrenta nas instâncias responsáveis pelo patrimônio cultural.

Segundo Radun (2016), nacionalmente a questão da representação na gestão do patrimônio é um problema, pois o conselho consultivo do IPHAN é escolhido pelo presidente do órgão e seus integrantes devem fazer parte de organizações de saber especializado ou precisam ter conhecimento nos campos de atuação do IPHAN

[...] a participação cidadã é controlada e filtrada pelo conhecimento autorizado e pelas relações políticas, pois os representantes da sociedade civil, individualmente ou em nome de determinadas entidades, são indicados pela presidência do órgão e designados a exercer a função pelo ministro da Cultura (RADUN, 2016, p. 144)

Não é o caso de questionar a importância do saber especializado na gestão do patrimônio, mas de exemplificar o distanciamento entre os representantes e a população no caso do patrimônio, bem como a incompatibilidade da prática da representação com o ideal da participação cidadã.

Frente a isso, embora a participação cidadã na perspectiva de Dasso Junior só se efetive enquanto participação direta, esta dissertação estabelece uma alternativa: a participação cidadã pela via da representação. Opta-se por isso por três razões: a impossibilidade prática de se operacionalizar uma política de patrimonialização e gestão do patrimônio com participação exclusivamente direta de todos<sup>20</sup>; o entendimento teórico de que a participação cidadã pode se efetivar pela via da representação, desde que sejam dadas condições para tal; e o entendimento prático de que a participação cidadã não se dá só nos espaços formais de decisão. A intenção aqui não é propor um modelo democrático representativo, mas refletir e problematizar como se entendeu a participação e a representação no âmbito das políticas de patrimônio.

O problema de um sistema baseado na representação (seja no campo político, ou no campo do patrimônio) é o fato deste ser implementado em um modelo democrático que não compreende a relação entre representante e representado para além do momento da escolha dos representantes, por não encarar desafios de qualquer democracia: o conflito, as desigualdades (ou a dominação) e os processos de formação da agenda e de formulação de preferências. Isso causa, segundo Miguel (2014), problemas para a efetivação da democracia representativa.

---

<sup>20</sup> Do contrário, qualquer política de patrimônio em qualquer canto do mundo careceria de participação cidadã, o que já responderia o problema da pesquisa de início.

Uma vez que já foi contemplada aqui a importância do conflito e da dominação, avança-se aos outros dois processos. Tais processos são os pontos mais significativos entre os que se revelam quando se aprofunda o entendimento sobre a representação: “um modelo representativo inclusivo precisa contemplar com mais cuidado as questões ligadas à formação da agenda, ao acesso aos meios de comunicação de massa e às esferas de produção de interesses coletivos” (MIGUEL, 2014, p. 98)

Tanto a apatia política que permite sucesso ao modelo de Schumpeter e outros semelhantes, quanto as exigências por um modelo mais participativo, originam-se da descrença no modelo e instituições representativas. Acredita-se na democracia, mas não nas instituições, que abrigam uma elite camuflada pela superficialidade dada às relações entre representantes e representados. Para Miguel (2014) a representação possui três dimensões que se sobrepõem: a primeira, o voto, a transferência de poder, o momento da escolha do representante; a segunda, a formação da agenda; e a terceira, a formulação de preferências, ou produção de interesses. A partir dessas dimensões é possível estabelecer uma relação entre representação e participação cidadã.

A dimensão do voto é autoexplicativa e pouco se pode fazer para alterar a sua natureza, além de trabalhar nas outras duas dimensões. A dimensão da formação de agenda, por sua vez, diz respeito aos temas que são de interesse público e passam a compor a lista de temas a serem debatidos e sobre os quais os representantes terão que decidir. Quando um eleitor supostamente decide racionalmente sobre seu voto, ele pondera sobre as posições que seu representante tomaria em relação aos temas que estão em debate. O poder de definir a agenda fica com os grupos de interesses e os representantes, empoderados pelo voto, uma vez que é impossível realizar um debate aberto entre todos os cidadãos de uma sociedade populosa. No processo de formação de agenda, a mediação entre os espaços formais de decisão, os grupos de interesse, os temas debatidos e o cidadão comum é feita pelos meios de comunicação, que são responsáveis por veicular “informações, discursos e representações simbólicas do mundo social” (MIGUEL, 2014, p. 120). Com isso, os meios de comunicação também se tornam representantes das diferentes vozes que compõem o debate público. A questão é que a atuação dos meios de comunicação é geralmente enviesada por interesses

particulares de grupos dominantes e não presta o papel que deveria num sistema representativo:

[...] o bom funcionamento das instituições representativas exige que sejam apresentadas as vozes dos vários agrupamentos políticos, permitindo que o cidadão, em sua condição de consumidor de informação, tenha acesso aos valores, argumentos e fatos que instruem as correntes políticas em competição, e possa formar, de modo abalizado, sua própria opinião política [...]. Mas significa também, sobretudo em sociedades estratificadas e multiculturais, permitir a disseminação das visões de mundo associadas às diferentes posições no espaço social, que são a matéria-prima na construção de identidades coletivas, por sua vez, fundadoras das opções políticas (MIGUEL, 2014, p. 122)

Já a dimensão da formulação de preferências e interesses está intimamente ligada à autonomia. Diz respeito à capacidade de o cidadão formular, individual e coletivamente, seu entendimento sobre o mundo e os interesses que defenderá na arena política. “É necessário que os agentes coletivos possam produzir suas próprias preferências a partir do entendimento compartilhado sobre sua situação no mundo, num processo dialógico” (MIGUEL, p. 125). Tais interesses precisam ser formulados, pois não podem ser dados *a priori*, não são dados fixos que correspondem a interesses nacionais, religiosos, etc. Nessa dimensão, também está presente a dominação. Alguns grupos têm maior capacidade de constituir seus interesses, pois já estão integrados ao campo e com maior capital, enquanto outros, que simplesmente não têm a mesma capacidade de participar do debate, acabam por escolher entre as preferências que são apresentadas a eles. O que Miguel (2014, p. 127) sugere é que haja “espaços em que grupos da sociedade possam criar os interesses que, depois, serão representados nos fóruns políticos gerais”; algumas arenas paralelas de produção de contradiscursos, onde se estabeleceriam os interesses próprios dos grupos dominados:

Assim, a terceira dimensão aqui apresentada desloca, de forma ainda mais decisiva do que a segunda, a representação política para o campo da sociedade civil e do exercício ativo da cidadania [...]. Não há possibilidade de uma representação política mais adequada sem a presença de uma sociedade civil desenvolvida e plural (MIGUEL, 2014, p. 127-128)

Convém mencionar que, para Miguel (2014), a representação não é uma relação construída em apenas uma via. Assim como os interesses e preferências dos representantes não podem ser aceitos pelos grupos representados – que devem

constituir seus próprios autonomamente, já que não são pré-estabelecidos –, a representação fabrica os interesses dos grupos representados, assim como a própria constituição dos grupos: “não se trata de um caminho de mão única, em que uma comunidade dada se faz representar. A representação contribui significativamente para formar a comunidade, fixando suas fronteiras, diferenciando-a de outras, homogeneizando-a internamente” (MIGUEL, 2014, p. 129)

Com isso, estabelecem-se alguns pontos muito importantes para uma democracia e um sistema representativo fortes e participativos. Um deles é o acesso à informação. Outro são os espaços para a formulação das preferências e interesses, processo também dependente do acesso à informação. E por último o caráter constitutivo da representação, uma via de mão dupla.

Nesse sentido, quando Dasso Junior (2012, p. 2) atribui uma tripla conotação jurídica ao conceito de participação cidadã, sendo este entendido enquanto “direito (faculdade de se envolver nos rumos da sociedade), dever (responsabilidade de participar nos assuntos públicos) e mecanismo (instrumento mediante o qual se exerce direitos e deveres)”, os mecanismos de participação cidadã passam a incluir, além de espaços e ferramentas de escolha direta, meios que garantam o acesso a informações precisas sobre o que pode vir a integrar a agenda, bem como espaços de discussão voltados para estratégias de produção de preferências e interesses próprios e para a constituição da representação.

Do nosso ponto de vista, a participação cidadã e a representação não são incompatíveis. Aliás, a sobreposição entre elas é o que torna a primeira viável e a segunda democrática. Com isso, resolve-se na teoria: não se abre mão nem da centralidade do conflito – que se faz constituinte da política mais do que nunca, uma vez que o sistema representativo permite acesso à luta pelos seus próprios interesses –, nem da viabilidade da gestão dos assuntos públicos – que não podem ser todos decididos com voto direto.

O que não se pode perder de vista é que as condições para a efetivação de uma representação com participação cidadã extrapolam a teoria e também se dão em um plano externo à política institucionalizada. Como já explorada aqui, a relação entre os integrantes de um campo é condicionada por elementos como o nível de instrução, a classe econômica, raça, gênero, ou mesmo o tempo livre para se envolver nos assuntos do campo (BOURDIEU, 2011, p. 196). Da mesma forma, a

participação cidadã no debate acerca do patrimônio cultural, é limitada por esses elementos. Essa limitação é uma afronta à participação cidadã; na verdade, se mostra uma afronta à própria cidadania. De fato, cidadania é uma categoria que deve ser aprofundada aqui. Neste trabalho, discutem-se dois conceitos de cidadania que se alinham com a participação cidadã: a cidadania insurgente, do antropólogo estadunidense James Holston (2013), e a cidadania patrimonial, do antropólogo brasileiro Manuel Ferreira Lima Filho (2015).

A cidadania insurgente é identificada no Brasil por Holston (2013) enquanto uma contestação ao que ele chama de cidadania diferenciada e entrincheirada, a dominação de alguns grupos respaldada na exclusão sistemática de outros grupos econômica e socialmente vulneráveis subjugados pelo próprio sistema legal. Isso aconteceria porque a cidadania brasileira é um caso paradigmático de “uma cidadania que administra as diferenças sociais legalizando-as de maneiras que legitimam e reproduzem a desigualdade” (HOLSTON, 2013, p. 22). Uma cidadania que é apenas uma garantia *de jure* do reconhecimento de direitos civis, sociais e culturais, que só são conferidos *de facto* à população com base em alguns critérios – já expectáveis pelo andar da carruagem desta dissertação: classe econômica, raça, gênero, nível educacional formal, ocupação profissional, propriedade, etc. Um exemplo dado pelo autor é a limitação dos direitos políticos nos primeiros anos da República: enquanto a massa da população era analfabeta, votavam apenas os cidadãos alfabetizados. É a limitação dos direitos baseada numa legitimação das desigualdades, e vice-versa. O autor reforça que isso não resulta da exclusão de alguns indivíduos da cidadania, mas da incorporação deles a uma cidadania que estabelece diferenças entre os cidadãos, não para abrandá-las, mas para legitimá-las em prol de um projeto de dominação.

A cidadania insurgente é um esforço por uma cidadania plena e é identificada por Holston em seu estudo de caso das periferias da cidade de São Paulo. Essa nova cidadania surge, a partir da década de 1970, das lutas dos moradores das periferias pela legitimação de seus direitos sociais de acesso à moradia, à cidade, à saúde e educação, em suma, a condições de vida dignas. Embora nenhum dos autores referenciem-se entre si em seus textos, a maneira como Holston (2013) destrincha o processo de construção da cidadania insurgente se aproxima muito das propostas de Miguel (2014) para uma representação efetivamente democrática:

O que aconteceu com os moradores das periferias urbanas nessas três décadas que converteu sua violência num diálogo jurídico e transformou sua reação em pró-ação? Suas lutas para legitimar suas residências próprias, seus lares construídos e seus bairros, para refutar acusações de invasão e para validar sua posição de construtores da cidade produziram um envolvimento sem precedentes com a lei que tornou seus líderes confiantes o suficiente para enfrentar oficiais de justiça com argumentos legais. Essa experiência também gerou uma nova cidadania urbana entre os moradores, baseada em três processos centrais. O primeiro criou uma nova esfera pública alternativa de participação, através da qual eles exigiram suas necessidades em termos de direitos – direitos de cidadãos que contemplavam suas práticas urbanas e constituíam uma agenda de cidadania; o segundo forneceu uma nova compreensão da fundamentação desses direitos e de sua dignidade como portadores de direitos; e o terceiro transformou a relação entre Estado e cidadão, gerando novos arcabouços legais, instituições participativas e práticas de tomada de decisão (HOLSTON, 2013, p. 304).

Desse modo, a cidadania insurgente é fruto do acesso dos moradores das periferias aos termos legais que se referem às lutas travadas por eles pelos seus direitos; da formulação autônoma de seus interesses, em arenas paralelas de produção de contradiscursos; e de uma via de mão dupla nas relações entre representante e representados, retratada na maneira como os líderes comunitários passaram a se sentir mais confiantes na defesa dos interesses da comunidade a partir do momento em que toda a comunidade passou a entender como seus problemas se constituíam juridicamente.

A cidadania patrimonial, por sua vez, é uma adaptação da cidadania insurgente ao campo do patrimônio feita por Lima Filho (2015) e se caracteriza como uma tomada de ação por parte de grupos ou indivíduos no sentido de interagir – num espectro que vá da negação até a adesão – com as políticas de patrimônio vigentes. Existe o patrimônio, “inserido no mito da nação”, e o alinhamento a ele pode ser um meio de almejar a cidadania. Existe também o não-patrimônio, aquele fora do mito da nação. Segundo Lima Filho, (2015, p. 140), “o lugar do subalterno na representação do patrimônio brasileiro, aquele que não se encaixa na excepcionalidade ou na relevância/representatividade do patrimônio” é a cidadania patrimonial:

Dessa forma, a ação patrimonial movida pelos atores sociais desenha uma escala cuja mensuração vai do mito da nação à sua resistência/negação assumida por atores sociais que politicamente se situam nas margens, nas fraturas e clivagens, ou seja, em direção a uma ideia de anti-mito da nação (LIMA FILHO, 2015, p. 140).

As ações de resistência e negação tomadas no inverso do patrimônio por grupos notadamente excluídos da narrativa construída em torno do patrimônio são aclaradas pela relação que constroem entre o conflito, a insurgência e a cidadania. A cidadania, palavra que adjetiva o conceito de participação que é mobilizado no presente trabalho, ela mesma não pode ser compreendida apenas na letra fria da lei, mas como cotidianamente produzida por meio da ação social. No campo do patrimônio, pela cidadania patrimonial se manifestam os interesses de grupos que, longe de estarem na inércia frente a ações do Estado e de outros grupos dominantes sobre a sua cultura, demonstram que o patrimônio não é um jogo de cartas marcadas baseado em documentos patrimoniais e na atuação de especialistas, mas que “o patrimônio é bom para jogar caso os atores estejam dispostos a jogar” (LIMA FILHO, 2015, p. 143)

É nesses termos que se discute a participação cidadã nas políticas de patrimônio nesta dissertação. Primeiramente, aceitando que as políticas e o campo do patrimônio são fundamentados no conflito – elemento inerradicável da política – e são afrontadas pelos mesmos desafios de outros campos e espaços políticos, em especial as relações de dominação. A dominação só pode ser contraposta pelo conflito, que não se constitui como um problema para uma gestão participativa do patrimônio, mas como vetor para essa possibilidade. Em segundo, apesar de historicamente se constituir enquanto uma ferramenta de legitimação da dominação, é possível pensar a democracia representativa como uma alternativa prática para uma configuração participativa das instâncias decisórias. Uma participação cidadã nas políticas de patrimônio é possível? Talvez seu exercício possa ser efetivo a partir de uma realidade que dê condições aos indivíduos e aos grupos de efetivamente participarem e contribuírem para o debate sobre essas políticas. Tais condições devem ser possibilitadas pelas instituições, mas também conquistadas pela ação social de diversas coletividades, que se organizam em torno de estratégias de aceitação ou oposição às políticas de patrimônio vigentes. O debate sobre participação cidadã nas políticas de patrimônio é o fio condutor deste trabalho e estará presente em outras seções deste capítulo, onde serão discutidas as bases lançadas nesta seção do ponto de vista dos marcos normativos, da bibliografia sobre patrimônio e da sua relação com a inovação social.

## 1.2 Participação como objeto das políticas de patrimônio: marcos nacionais e internacionais

Embora oficializada no Brasil desde 1937, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional<sup>21</sup>, por meio da Lei nº 378/1937 e com a instituição do tombamento, por meio do Decreto-lei nº 25/1937 (BRASIL, 1937), a política nacional de proteção ao patrimônio só passou a focar a participação da comunidade com mais disposição a partir da década de 1980. É um padrão internacional. A nível mundial, as políticas de patrimônio também remontam à década de 1930, com a Carta de Atenas (SOCIEDADE DAS NAÇÕES, 1931), que versava sobre a restauração de monumentos históricos. Mesmo 40 anos depois, no instrumento de proteção do patrimônio mais famoso e de maior abrangência, a Convenção do Patrimônio Mundial (UNESCO, 1972), a previsão de participação das populações locais na patrimonialização e gestão dos patrimônios mundiais era irrisória – para não dizer inexistente – no documento. A preservação dos bens excepcionais que compunham os livros tomo e a lista de patrimônio mundial era vista como um dever do Estado, mas a faculdade de se envolver com ela não era entendida como um direito da comunidade.

O entendimento do acesso à cultura enquanto um direito já era algo discutido havia algum tempo. De fato, a democratização da cultura está presente na agenda internacional desde o fim dos anos 1940, quando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) estabelece em seu Artigo 27 que: “Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade”.

Mas isso é suficiente? Da maneira como é posto, parece até que as pessoas não têm vida cultural e devem tomar parte de uma vida cultural já posta na comunidade, sem qualquer possibilidade de transformá-la. Esse entendimento é o

---

<sup>21</sup> O órgão federal de preservação do patrimônio no Brasil já teve diversas denominações desde a sua criação como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937. Em 1946, passa a se chamar Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN). Em 1970, o DPHAN é transformado em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Em 1979, o IPHAN se divide entre Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e Fundação Nacional pró-Memória (FNpM). Em 1990, a SPHAN e a FNpM são extintos e é criado o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC). Em 1994, o IBPC se torna o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Mais informações em: <http://web.archive.org/web/20190127154324/http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1211>. Acesso em 27 jul. 2021.

que opõe duas perspectivas da relação entre a sociedade e a cultura: a democratização cultural e a democracia cultural. Segundo Lacerda (2010), a democratização cultural, no seu sentido originado na França, em meados do século XX, significa levar a cultura erudita até as camadas populares, dispensando a produção da cultura popular. Nessa perspectiva, a fruição é a responsável pela formação de capital cultural do indivíduo. Dessa forma, bastaria ir a um museu observar uma infinidade de obras de cultura erudita, desprezando a importância da produção cultural. Em oposição a esse modelo, no fim da década de 1960, principalmente sob os auspícios da UNESCO, ganha forma a perspectiva de democracia cultural, que reconhece a diversidade cultural, a cultural local, a cultura popular, a relação entre a cultura e a vida cotidiana e a descentralização das políticas culturais como pontos importantes para permitir aos excluídos da cultura erudita a autonomia para formar seu próprio capital cultural. Na democracia cultural, o Estado assume o papel de mediador do processo de gestão cultural. Porém, a sociedade civil passa a ter o direito e o dever de estar sempre envolvida na construção, implementação e aplicação de políticas e expressões culturais.

Esse entendimento, concebido internamente à UNESCO, culmina na Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais - Mondiacult, ocorrida na Cidade do México, em 1982. Dessa Conferência, organizada pelo ICOMOS, originou-se a Declaração do México. Tal documento deixa claras as bases para a democracia cultural, ao apontar que:

A cultura procede da comunidade inteira e a ela deve retornar. Não pode ser privilégio da elite nem quanto a sua produção, nem quanto a seus benefícios. A democracia cultural supõe a mais ampla participação do indivíduo e da sociedade no processo de criação de bens culturais, na tomada de decisões que concernem à vida cultural e na sua difusão e fruição (ICOMOS, 1982)

Segundo o levantamento feito para esta dissertação, o ideal de democracia cultural demora a ser implementado de maneira satisfatória nas políticas de patrimônio. O seguinte levantamento leva em conta convenções, cartas e recomendações da UNESCO, do ICOMOS e do IPHAN, a legislação patrimonial implementada no Brasil e a bibliografia pertinente, sobretudo entre a década de 1970 e 2020 e objetiva historicizar a trajetória das normativas instituídas nacional e internacionalmente com vistas para o envolvimento da população na gestão do

patrimônio. Entre as décadas de 1930 e 1970, predomina nos documentos patrimoniais uma perspectiva de gestão da política de patrimônio centrada na ação do Estado e de seus agentes administrativos e burocratas e na ação de especialistas em patrimônio, acadêmicos ou não. A partir de meados da década de 1970, principalmente em âmbito internacional, os documentos patrimoniais passam a admitir e, em alguns casos, preconizar a inclusão e participação das populações locais, em suas diversas ordens, tanto na concepção quanto na gestão do patrimônio.

Internacionalmente, a virada na forma como a participação é pensada nas políticas de patrimônio vem nas décadas de 1970 e 1980. Para citar alguns marcos: a Recomendação de Nairóbi, a Carta de Washington e a Recomendação de Paris.

A Recomendação de Nairóbi (UNESCO, 1976) é pioneira na forma de se pensar os conjuntos históricos, pois busca entendê-los como parte do “ambiente cotidiano dos seres humanos em todos os países” e como possuidores de uma função no ordenamento das cidades para além de seu valor histórico e cultural. Frente a isso, o documento recomenda que a proteção e a restauração dos centros históricos devem levar em conta o “contexto econômico, social, urbano, regional ou nacional em que se inserem” e a função dada ao conjunto deve, sem contrariar suas especificidades, “se adaptar às necessidades sociais, culturais e econômicas dos habitantes”. Para isso:

A ação de salvaguarda deveria associar a contribuição da autoridade pública à dos proprietários particulares ou coletivos e à dos habitantes e usuários, isoladamente ou em grupo, cujas iniciativas e participação ativa deveriam ser estimuladas. Uma cooperação constante em todos os níveis deveria, portanto, ser estabelecida entre as coletividades e os particulares, especialmente através dos seguintes meios: informações adaptadas aos tipos de pessoas atinentes; pesquisas preparadas com a participação das pessoas interrogadas; criação de grupos consultivos nos órgãos de planejamento; representação dos proprietários, dos habitantes e dos usuários, a título consultivo, nos órgãos de decisão, de gestão, e de revitalização das operações relacionadas com os planos de salvaguarda, ou criação de órgãos de economia mista que participem da execução (UNESCO, 1976, p. 10)

O documento ainda é bastante limitador do poder decisório da comunidade acerca da preservação e revitalização dos centros históricos, mas é inegável que as recomendações nele presentes dão um caráter inclusivo e participativo à gestão do patrimônio.

A Carta de Washington (ICOMOS, 1987), versa sobre a salvaguarda das cidades históricas. O documento manifesta o posicionamento da organização sobre a centralidade tomada pelo dever e pelos interesses dos habitantes no momento de instituir medidas para a preservação das cidades históricas. Na mesma toada da Recomendação de Nairóbi, este documento preconiza aos Estados-parte a importância da participação e do envolvimento dos habitantes da cidade para o sucesso da salvaguarda. A participação e o envolvimento dos habitantes:

Devem ser procuradas e favorecidas em todas as circunstâncias através da necessária conscientização de todas as gerações. Não deve ser esquecido que a salvaguarda das cidades e dos bairros históricos diz respeito, em primeiro lugar a seus habitantes (ICOMOS, 1987, p. 2)

A Recomendação de Paris (UNESCO, 1989), por sua vez, também é bastante significativa para a promoção da participação na gestão do patrimônio. O documento, que tem foco na salvaguarda da cultura tradicional e popular, recomenda aos Estados-membros a tomada de ações para fomentar “um melhor entendimento da diversidade cultural e das diferentes visões de mundo, especialmente as que não participam da cultura dominante” e para estabelecer um organismo coordenador da política de salvaguarda “no qual os diversos grupos interessados estivessem representados” (UNESCO, 1989, p. 4).

Já no século XXI, a preocupação com o envolvimento da população com o patrimônio continua a ganhar corpo nos documentos patrimoniais, agora com mais vigor, na esteira do estabelecimento de políticas para a proteção do patrimônio imaterial. A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003), reitera numerosas vezes o caráter indispensável da participação da comunidade na salvaguarda do patrimônio imaterial. A diferença da Convenção para outros instrumentos anteriores é uma seção inteira voltada para as obrigações dos Estados-parte em “assegurar a participação mais ampla possível das comunidades, dos grupos e, quando cabível, dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio e associá-los ativamente à gestão do mesmo” (UNESCO, 2003, p. 8).

A partir da década de 2010, o envolvimento das comunidades locais na gestão do patrimônio passa a ter um espaço de destaque nas cartas, recomendações e convenções internacionais de patrimônio. A essa altura, a

participação já é entendida como uma condição fundamental para o sucesso dos esforços em torno do patrimônio. Bons exemplos do período são a Declaração de Paris e a Declaração de Délhi.

A Declaração de Paris (ICOMOS, 2011), versa sobre o papel do patrimônio como um motor de desenvolvimento e compreende o envolvimento das comunidades locais na gestão do patrimônio como uma condição imprescindível para sucesso de uma política que una preservação e crescimento. Sugere-se no documento que uma das ferramentas para colocar em prática o desenvolvimento pelo patrimônio é o turismo. Nesse sentido, a recomendação é:

Ajudar as comunidades locais a se apropriarem de seu patrimônio e dos projetos turísticos relacionados. Incentivar seu empoderamento e sua participação na conservação do patrimônio, no processo de planejamento e na tomada de decisões. A participação local, com base nas perspectivas, prioridades e conhecimentos locais, é uma condição prévia para o desenvolvimento do turismo sustentável (ICOMOS, 2011, p. 4, tradução nossa).

Já na última seção do documento, faz-se menção ao papel da população local e seus representantes no condicionamento de uma política patrimonial que una o patrimônio ao desenvolvimento:

A população local, a sociedade civil e as autoridades locais e nacionais eleitas desempenharão um papel fundamental na concepção e implementação do patrimônio como motor do desenvolvimento e, por meio de uma maior conscientização sobre o patrimônio, terão responsabilidade sobre o processo de desenvolvimento (ICOMOS, 2011, p. 6, tradução nossa)

A Declaração de Délhi sobre Patrimônio e Democracia (ICOMOS, 2017), apesar de tratar o patrimônio enquanto uma peça fundante e transformadora das sociedades humanas – entendendo-o em toda a sua complexidade, nas diversas suas diversas formas e no dinamismo como ele se manifesta; compreendendo-o como um direito e como uma ferramenta para a garantia de um mundo plural –, pouco avança em propostas de uma gestão mais participativa. Entretanto, não há como negar que tem na participação das populações locais um dos pilares para uma política patrimonial bem-sucedida:

A participação da comunidade no planejamento, a integração do conhecimento tradicional e os diversos diálogos interculturais em uma tomada de decisão colaborativa facilitarão soluções razoáveis (ICOMOS, 2017, p. 3, tradução nossa)

A falta de propostas para estratégias concretas para operacionalizar uma gestão participativa de patrimônio não se caracteriza tanto como um problema. Diferentemente das convenções patrimoniais, que criam mecanismos e/ou regramentos por meio dos quais os esforços serão concretizados internacionalmente, as cartas, recomendações, declarações e outros instrumentos estabelecem princípios e objetivos frente os quais os Estados-parte das Organizações assumem o compromisso de operacionalizá-los nas políticas de patrimônio implementadas a nível nacional. Uma convenção ratificada pelo Brasil, por exemplo, passa a compor o direito interno do país após a publicação de decreto promulgando tal convenção – como, por exemplo, o Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 (BRASIL, 2006), que promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. No que diz respeito aos outros instrumentos, estes necessitam de uma operacionalização por parte de agências e autoridades nacionais.

No Brasil, o marco principal para a operacionalização de uma visão participativa sobre a gestão do patrimônio é a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) – doravante CF-88. No § 1º de seu artigo 216, a CF-88 estabelece que “o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro” (BRASIL, 1988). O destaque dado à participação não é por acaso. A nível nacional, as discussões sobre o direito a cultura, o patrimônio como vetor do desenvolvimento e a relação entre cultura e cidadania também estavam em alta. Tal movimento começa no início da década de 1970, e se intensifica com a chegada do grupo do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) ao comando do órgão federal de preservação do patrimônio.

O Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), dirigido por Aloísio Magalhães desde sua criação em 1975, era inicialmente um grupo de discussões e trabalho formado em Brasília por algumas figuras políticas e intelectuais do Distrito Federal. Tinha como principal interesse uma atualização da compreensão da cultura no contexto do país à época, na tentativa de identificar o produto cultural brasileiro e utilizar as referências coletadas para a elaboração de um modelo de desenvolvimento apropriado às necessidades nacionais (FONSECA, 2009). Diferente do órgão federal de preservação, a perspectiva do CNRC era muito mais

interdisciplinar. A intenção do trabalho do grupo era se colocar à parte dos modelos de interpretação prontos e fechados de cada disciplina ou corrente e, após a compreensão dos processos culturais que estudavam, formular tipologias e modelos. (FONSECA, 2009) O desenvolvimento nacional é a peça chave para entender as intenções do CNRC. O grupo inicial do Centro, buscava encontrar o produto cultural brasileiro, tipicamente nacional. Para eles apenas a cultura "viva", dinâmica e plural poderia leva-los a isso, e não a cultura "morta" produzida pelas instituições oficiais. Na cultura "viva", os saberes e fazeres cotidianos, é que se encontram os valores de uma nacionalidade. Para o CNRC, a cultura "viva" tinha a capacidade de gerar valor econômico, de contribuir para o desenvolvimento nacional (FONSECA, 2009)

Segundo Fonseca (2009), em 1979, quando Aloísio Magalhães assume o controle do órgão federal de preservação, a política do então IPHAN passa a ter na cultura popular um ponto de referência. O órgão é dividido entre a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e a recém-criada Fundação Nacional pró-Memória (FNpM), num movimento de institucionalização do CNRC quando de sua fusão com órgão federal de preservação. Nos anos 1980, a FNpM atuou fortemente no sentido de expandir a noção de patrimônio e de incluir a população na gestão do mesmo:

A partir dos anos 80, a preservação das manifestações culturais dos diferentes contextos culturais brasileiros assumiu uma nítida conotação política, na medida em que, à idéia de diversidade, se sobrepunha a de desigualdade. Ao propor a introdução de bens do "patrimônio cultural não-consagrado" no patrimônio histórico e artístico nacional (basicamente, bens das etnias afro-brasileiras e vinculados à cultura popular), e a participação da sociedade na construção e gestão desse patrimônio, a política da FNpM visava a se inserir na luta mais ampla que mobilizava então a sociedade brasileira pela reconquista da cidadania. Na gestão de Aloísio Magalhães no Iphan, uma primeira expressão dessa participação foi a introdução da prática de consultar as populações dos centros históricos, o que ocorreu nos seminários de Ouro Preto, Diamantina, Cachoeira, São Luís etc. (FONSECA, 2009, p. 157)

Já em 1981, os conceitos elaborados no âmbito do CNRC foram fundamentais para a construção da política da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura (MEC) no início dos anos 1980. O caso relatado por Fonseca (2009) é o do desenvolvimento das Diretrizes para a operacionalização da política cultural do MEC. Um novo sentido se dava à inclusão da população na gestão do

patrimônio. Para além da conscientização, havia também a previsão do envolvimento direto do cidadão:

À diferença da fase heróica do Sphan, nesse documento não se propunha atingir a sociedade através de uma campanha de educação popular, no sentido de esclarecer as massas sobre os valores histórico e artístico dos bens culturais. Para aqueles novos agentes institucionais, no final dos anos 70 e início dos 80, as ações da política cultural do governo federal deviam se voltar prioritariamente não só para o atendimento das necessidades culturais, como também levar em consideração as necessidades econômicas e políticas dos grupos sociais até então excluídos - simbólica e materialmente - dos benefícios dessa política. Mais que isso: era preciso que essas comunidades passassem a participar do processo de construção e de gerenciamento da produção cultural brasileira, inclusive do patrimônio cultural. É pela via da participação social - e não mais pela da seleção rigorosa de bens de valor excepcional - que se vai buscar legitimar a política de preservação dos anos 80 (FONSECA, 2009, p. 158)

Ao retornar aos artigos 215 e 216 da CF-88 é fácil identificar as influências do CNRC e de Aloísio Magalhães no texto. O curto período do líder do grupo na direção do órgão federal de preservação estabeleceu uma nova perspectiva para a gestão do patrimônio no Brasil a partir da década de 1980.

No Brasil, o grande caso de implementação de uma política que leva em conta o paradigma da democracia cultural é a experiência de Marilena Chauí a frente da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. Entre os anos 1989 e 1992, quando foi secretária, Chauí implementou programas de apoio à produção cultural e, ainda que com resultados bastante incipientes, à participação nas ações da prefeitura sobre a cultura. Apesar da intenção de valorizar a cultura das camadas mais populares, “a proposta da SMC de transformar as práticas culturais teria enfatizado mais uma política de *democratização da cultura* do que a política de *democracia cultural*” (SOUZA, 2018, p. 106, grifos do autor)

Segundo Fonseca (2009), a nível nacional e internacional as políticas de patrimônio passam por uma mudança sensível. Isso se deu por uma mudança de orientação das áreas do saber que fundamentavam a escolha de bens a serem patrimonializados, bem como pela expansão da noção de democracia, que passa a ser entendida em outros campos além do campo político – grupos sociais historicamente excluídos já haviam conquistado o direito ao voto, agora queriam o direito à cultura e ao patrimônio. A cultura e o patrimônio passam, nos anos 1970 e 1980, a se constituir como “um caminho privilegiado para a elaboração de novas identidades coletivas e um instrumento fundamental para os grupos sociais que as

constroem, e que, muito freqüentemente, contestam a legitimidade dos patrimônios históricos e artísticos nacionais” (FONSECA, 2009, p. 170)

Frente a esse levantamento, é possível reconhecer o período entre a década de 1980 e a atualidade como o momento do estabelecimento de uma nova perspectiva para se pensar a gestão do patrimônio, gradativamente aproximando-a de um ideal de democracia cultural. No Brasil e internacionalmente, documentos e órgãos que antes se limitavam a preconizar a importância da ação de especialistas e de agentes do Estado na proteção do patrimônio e de dar direcionamentos para essa ação, passam a articular um discurso de inclusão e de valorização dos interesses das camadas populares e das populações locais na preservação de seu patrimônio.

Entretanto, é necessário refletir sobre tal levantamento frente ao que foi exposto na primeira parte deste capítulo. Há um sem número de menções à inclusão e à participação, seja direta, seja em um modelo representativo, nos documentos e no discurso de autoridades e órgãos que atuam no campo do patrimônio nacional e internacionalmente. Essas menções vêm, na maioria das vezes, acompanhadas da preconização de princípios ligados ao acesso à informação e à educação patrimonial, condições importantes para uma representação efetivamente democrática. No papel, os responsáveis por operacionalizar esses princípios e propostas têm um bom roteiro no qual se basear. O fato é que, como Fonseca (2009) admite, essa nova perspectiva carece de exemplos de êxito de aplicação no Brasil. Outro ponto a destacar, principalmente nos documentos internacionais, é a ausência de qualquer menção à mobilização popular e poucas referências aos interesses dos cidadãos – quando os interesses aparecem, seu entendimento é pré-fixado e totalizante, julgando que todos os grupos sociais têm o mesmo ponto de vista sobre desenvolvimento, patrimônio ou mesmo participação. Com isso, o que parece é que envolvimento da população é uma concessão dada pelos especialistas e organizações e que é visto apenas como uma ferramenta para o êxito das políticas elaboradas por eles, não como uma arma de acesso direitos e de garantia de cidadania.

É nesse sentido que surge o problema que origina esta dissertação. Se há uma mudança significativa na maneira como a níveis nacional e internacional a participação é vista na gestão do patrimônio, na direção de entendê-la como positiva

e como condição para uma política patrimonial de êxito, como essa participação foi historicamente permitida e potencializada nas políticas de patrimônio vigentes nos últimos quarenta anos em Joinville?

### **1.3 Participação e políticas de patrimônio: estado da arte**

A participação cidadã nem sempre é vista com bons olhos quando o assunto é patrimônio cultural. Para o sociólogo português Paulo Peixoto (2016, p. 290), um dos “demônios” do patrimônio nas sociedades contemporâneas é a “tirania da participação cidadã”. A crítica não é diretamente à participação, mas a maneira como a mesma é empregada. Segundo o autor, tanto nacional, quanto internacionalmente, impera nas políticas de patrimônio o ideal da participação cidadã, mesmo que no cotidiano tais políticas não pareçam ser tão importantes para a população em geral, ou se materializem a partir de uma lógica que “se pauta por ritmos de decisão e por níveis de profissionalização avessos ao caráter espontâneo da participação popular” (PEIXOTO, 2016, p. 290). O patrimônio, para Peixoto (2016, p. 291), não é algo que “está na esfera das preocupações quotidianas dos indivíduos” e que apesar de essa realidade ser mais presente em comunidades desfavorecidas, não é uma exceção. A crítica feita pelo autor remonta às questões sobre a dominação e a formação de interesses trabalhadas por Miguel (2014) e que foram suscitadas na primeira seção deste capítulo:

Mesmo que aceitemos que as comunidades podem ser algo mais do que um mito, é inequívoco que, quando são colocadas a falar de patrimônio, não falam pelas suas vozes, porquanto a produção de patrimônio obedece a uma oratória unívoca e a uma narrativa hegemônica. O que faz com que, recorrentemente, as comunidades sejam quem fala em nome delas (PEIXOTO, 2016, p. 291)

A participação não passa de uma ferramenta para justificar as ações tomadas por especialistas em patrimônio e políticos e só é útil à medida em que as patrimonializações, projetos de revitalização, e outras ações sobre o patrimônio precisam se legitimar enquanto uma opção feita pela comunidade, pelo bem da comunidade e decidida com ampla participação da comunidade – quando na maioria das vezes refletem interesses e valores dominantes, objetivam o turismo e ganho financeiro e são decididas por um grupo restrito (PEIXOTO, 2016). O ideal da participação na gestão do patrimônio seria um véu que cobre a realidade na qual os bens culturais recebem o título de patrimônio com base em critérios produzidos em

cúpulas de especialistas, distantes das comunidades onde esses bens estão inseridos; a realidade na qual o patrimônio não é mais do que a materialização de um discurso hegemônico e tem a função de ser um apaziguador de conflitos sobre esse discurso, ancorado na memória dos vencedores (PEIXOTO, 2016).

Sem dúvida, a crítica de Peixoto é bastante pertinente a este trabalho, no sentido de não se perder em promessas de papel: é preciso ficar atento para não confundir a previsão de participação presente nos documentos que regem as políticas de patrimônio com uma participação qualificada e com potencial de efetivamente influenciar nas decisões sobre o patrimônio. A perspectiva do autor sobre a participação nas políticas de patrimônio é um pouco pessimista – para não jogar a esperança fora chamando-a de realista. Não se pode tirar sua razão. De fato, o campo do patrimônio está eivado de relações de dominação, que se materializam na tradição, na especialização e na limitação do poder decisório do cidadão.

Esse debate também é levantado por Canclini (1999). Para ele, é compreensível que as classes populares não estejam preocupadas em se envolver com o patrimônio, uma vez que precisam se preocupar com ter o que comer e onde morar. Porém, o autor aponta que algumas camadas médias e populares, com um envolvimento político aprofundado por conta do agravamento de sua situação de privação de direitos básicos, de acesso à cidadania plena, passam a agir sobre a agenda pública e se envolver mais com as discussões sobre patrimônio – porque já estão inseridas numa dinâmica de organização política e atentas a elementos como a formação autônoma de seus próprios interesses. Canclini (1999) constrói seu argumento em torno de uma necessidade: as políticas de patrimônio não devem se preocupar apenas em preservar o bem, ou em estudar o bem (material ou imaterial), deve, acima de tudo, entender os processos e como eles representam modos de conceber o presente e viver o mundo. Os estudos sobre o patrimônio devem incluir também os conflitos que envolvem a fabricação do patrimônio e o próprio estudo sobre ele. São necessárias políticas que considerem os usos sociais do patrimônio – como a sociedade se apropria do patrimônio, seja para o inserir em suas práticas cotidianas, seja para modificá-lo, seja para buscar representação nele – e não políticas com foco apenas na conservação. Nesse sentido, a participação é um elemento importante. Com exemplos da atuação popular em parceria com os especialistas e as instituições políticas e do campo do patrimônio após o terremoto

que danificou diversos bens do patrimônio cultural na Cidade do México em 1985, Canclini (1999) mostra que uma gestão participativa do patrimônio é possível e aponta que as políticas e decisões tomadas sobre o patrimônio:

Devem ser tomadas em instâncias e com procedimentos que possibilitem a participação democrática de produtores e usuários: por que é que quase sempre que centros históricos são reabilitados, intervêm apenas os funcionários e arquitetos, mas não aqueles que habitam o bairro? Por que os artesãos nunca fazem parte do júri em concursos de premiação de artesanatos, nem pedimos que deem sua opinião sobre os folhetos turísticos que dizem como interpretá-los? (CANCLINI, 1999, p. 29, tradução nossa)

Paiva (2017) também se coloca nesse debate. Reforça a crítica de Peixoto (2016), mas em sua opinião sobre os conselhos gestores municipais, ressalva que a participação é uma ferramenta importante para a gestão do patrimônio. Segundo ele, embora esses conselhos sejam realmente muito importantes como ferramentas de democratização, os níveis técnico, político e burocrático das discussões tidas nesses espaços acabam por vezes dificultando a atuação popular. Com essas dificuldades, as demandas passam a ser desqualificadas pelos outros agentes na disputa. É uma marca da dominação no campo do patrimônio. Por outro lado, essas experiências são importantes justamente para que os movimentos sociais passem a se organizar e se instrumentalizar para conquistarem esses espaços. De qualquer forma, para o autor a participação de comunidades locais se tornou uma condição fundamental para a preservação do patrimônio cultural, pois além de ser "o grupo mais diretamente afetado pelas ações preservacionistas" é também "aquele que garantirá que essas ações façam sentido, a partir da apropriação dos bens culturais protegidos em seu habitat social" (PAIVA, 2017, p. 101 e 102).

A verdade é que, do ponto de vista de Paiva (2017), os conselhos gestores podem ser vetores para a formação de preferências, para a constituição da representação e nos esforços pela garantia de plenos direitos culturais, em ações que correspondem à cidadania patrimonial. A questão é: isso é possível em conselhos compostos por representantes da sociedade civil – um eufemismo para uma maioria de representantes de algumas poucas instituições acadêmicas e associações de classe com seus próprios interesses – e não por representantes de grupos interessados e detentores do patrimônio, como é o caso da COMPHAAN em

Joinville? Convém retomar a discussão feita por Radun (2015) sobre o Conselho Consultivo do IPHAN. Em sua dissertação, o autor aponta que:

[...] hoje em dia a participação cidadã é controlada e filtrada pelo conhecimento autorizado e pelas relações políticas, pois os representantes da sociedade civil, individualmente ou em nome de determinadas entidades, são indicados pela presidência do órgão e designados a exercer a função pelo ministro da Cultura (RADUN, 2015, p. 144)

Para Radun (2015, p. 152), “o ingresso de novos atores nas instâncias decisórias” tem o poder de desestabilizar a este filtro do conhecimento autorizado, ampliando “o rol daqueles que possuem legitimidade e autoridade para dizer o que é patrimônio cultural”. A limitação desse ingresso, causada pela especialização do campo – como também identificou Peixoto (2016) –, pode ser entendida como uma ação de resistência dos especialistas em patrimônio. O grupo hegemônico no campo do patrimônio cultural tem como grande justificativa de sua posição o suposto poder de apontar o que é, ou não, patrimônio cultural. Perdendo isso, o que sobra? (RADUN, 2015).

Por sua vez, Zanirato (2015, p. 116) entra no tema da participação nas políticas de patrimônio pela característica desde último de ser “representativo de uma sociedade e merecedor da proteção pública”. Por conta disso, “espera-se que ele seja acessível a todos, que sua gestão seja pública e que sua conservação se efetive com o envolvimento da comunidade que o detém”. A participação na gestão do patrimônio seria condição indispensável para a credibilidade do bem cultural e de sua gestão, bem como para o êxito na proteção do bem. O posicionamento de Zanirato se aproxima das discussões sobre política e participação feitas nesta dissertação, bem como às críticas feitas pelos autores citados anteriormente. Para a autora, existe uma dificuldade em entender as políticas de patrimônio inseridas num contexto político – marcado pelo conflito – e, por conta disso, uma dificuldade em se abrir democraticamente. Zanirato (2015) também aborda a participação a partir dos documentos de políticas de patrimônio. A autora identifica uma virada na maneira de se pensar a gestão do patrimônio a partir da década de 1970, tornando-a mais participativa, e justifica isso a partir de alguns documentos, como a Convenção do Patrimônio Mundial. Na interpretação da autora sobre a Convenção:

Segundo o documento, um dos objetivos do Tratado é o envolvimento das populações na proteção do patrimônio [...]. Espera-se que os Estados membros sejam capazes de incentivar a população local para conservar o

seu patrimônio cultural e natural. Para a UNESCO, o envolvimento da população local não só dá credibilidade ao bem protegido, como garante a eficácia de sua conservação. Para que isso se passe todos os atores envolvidos com o bem devem ser informados e consultados a participar na análise e avaliação de valores que justificam um dado bem vir a ser um patrimônio, e se envolverem na preparação e apresentação da proposta de proteção e de gestão do patrimônio cultural (ZANIRATO, 2015, p. 121).

Nas décadas de 1970 e 1980, Zanirato (2015) identifica uma potencialização desse movimento de transformação das políticas de patrimônio que ocorre na UNESCO. Mas nacionalmente, as propostas de uma política patrimonial participativa só passaram a figurar no debate a partir do fim da década de 1980, com a CF-88. Antes disso, as instituições estavam tomadas por atores avessos à participação e práticas antidemocráticas, frutos de uma ditadura de 21 anos. Mas, mesmo depois da promulgação da CF-88, o campo do patrimônio permanece fechado. Apesar de se espalharem “pelo país conselhos gestores e comunitários de proteção do patrimônio cultural”, esse movimento não resultou na “participação esperada e na democratização da política de proteção do patrimônio cultural no Brasil” (ZANIRATO, 2015, p. 123). Segundo a autora, isso se deu sobretudo pelos valores que ainda embasam a patrimonialização: “não basta assegurar legalmente à população o direito de participar da política patrimonial se permanecem pouco alterados outros entendimentos que dificultam a participação social tal qual defendida pela UNESCO e explicitada na Constituição” (ZANIRATO, 2015, p. 123). O patrimônio é excludente em sua gênese. Fica difícil garantir a participação da população quando o patrimônio reflete uma cultura erudita, das altas classes e inalcançável – não pela incapacidade dos cidadãos em entendê-la, mas por não fazer parte do seu cotidiano e não representar seus interesses.

Nesse sentido, Zanirato (2015) chega à mesma conclusão de Peixoto (2016): os instrumentos de participação se tornam ferramentas de legitimação de políticas de patrimônio que refletem o interesse de políticos, de especialistas e das elites:

[...] pois ainda que [os conselhos gestores] tenham sido concebidos como parte do processo de gestão descentralizada e participativa, muitos contaram com a presença majoritária da representação governamental, outros foram criados como meramente consultivos, sem poder de decisão ou deliberação (ZANIRATO, 2015, p. 124)

Ou seja, apesar de serem originados de uma política nacional de gestão do patrimônio que preconiza a participação cidadã, os conselhos gestores não

permitem à população o efetivo poder de decidir sobre o patrimônio – isso quando os integrantes do conselho não se limitam a representantes de instituições ou do próprio Estado. Zanirato (2015) complementa atestando que uma gestão participativa do patrimônio efetiva necessita de instâncias com paridade em sua composição entre representantes públicos e privados; de uma integração entre os órgãos de cultura e que são relacionados à gestão do patrimônio, como os de meio ambiente, ou de planejamento urbano; e de:

Investimentos na capacitação dos sujeitos que devem compor os órgãos consultivos e/ou deliberativos. Isso significa investir na educação patrimonial para que os representantes da sociedade civil nos conselhos gestores sejam fortalecidos com conhecimento e habilidades para tratar, em igualdade de condições, com técnicos e representantes do poder executivo, dos assuntos pertinentes a esse campo (ZANIRATO, 2015, p. 125)

A educação patrimonial e a participação cidadã na gestão do patrimônio andam juntas. A importância dessa relação pode ser entendida pelo debate da dominação. É necessário que os cidadãos integrantes de grupos historicamente marginalizados no campo do patrimônio tenham condições de enfrentar de igual para igual as disputas no campo. O grupo dominante detém o poder sobre a matriz de valores que fundamenta a patrimonialização, sobre as instituições que oficializam tombamentos e registros, entre outras coisas. A educação patrimonial permite aos grupos dominados o acesso ao conhecimento do qual precisam para se opor às práticas dominantes e, conseqüentemente, para a conscientização a produção de seus próprios interesses.

Segundo Gonçalves (2014), existem duas concepções fundamentais sobre educação patrimonial:

De um lado, uma concepção que vincula as ações educativas à necessidade de proteção ou defesa do patrimônio cultural e que busca alcançar, por parte do público-alvo, respeito, interesse e apreço pelos bens patrimoniais; de outro, a concepção que articula tais ações educativas à valorização ou ao empoderamento de determinados grupos sociais por meio do reconhecimento do patrimônio cultural a eles associado, e que pressupõe a participação ativa desses mesmos grupos na definição do que cabe preservar (GONÇALVES, 2014, p. 84)

Para Gonçalves (2014, p. 86-87), quando se analisa os documentos patrimoniais a nível nacional e internacional entre as décadas de 1930 e 2000, é possível perceber uma linha de continuidade que indica “a percepção das ações

educativas como transmissoras e estimuladoras de respeito, interesse e estima pelo patrimônio cultural”, mas que também permite visualizar um “deslocamento gradativo das preocupações com os bens culturais em si para os seus produtores e as condições de produção dos bens”.

Segundo a autora, a partir da década de 1990, começa uma mudança, principalmente na área da História, nas premissas sobre patrimônio cultural e a educação patrimonial:

[...] houve esforço para desatrelar as ações educativas de uma dedicação quase exclusiva ao acervo patrimonial já formalmente constituído, ou seja, aos artefatos que se encontravam em museus, às edificações tombadas presentes em espaços urbanos ou rurais, à documentação de guarda permanente de instituições arquivísticas, aos sítios arqueológicos cadastrados. Caberia, assim, extrapolar os limites de ações educativas satisfeitas com a leitura e interpretação da dimensão material dos bens patrimoniais ou com as narrativas enaltecidas das elites que os produziram; caberia buscar perspectivas inclusivas, dialógicas [...] Nesse sentido, em muitas ações educativas, sem que se abandonasse o patrimônio cultural formalmente constituído, foram superados os seus limites quando houve o reconhecimento de outros sujeitos produtores de bens culturais e oferecido, a eles, apoio para que definissem seus próprios acervos patrimoniais (GONÇALVES, 2014, p. 88-89)

Com isso, a educação patrimonial deixa de ser uma ferramenta para a proteção do patrimônio baseada na legitimação dos valores das elites, tornando-se uma ferramenta para o empoderamento de grupos marginalizados no campo do patrimônio, permitindo a possibilidade de definir seus patrimônios eles próprios.

Por fim, há ainda uma última perspectiva sobre a participação nas políticas de patrimônio: sua relação com o turismo. Segundo Benatti (2016) o turismo pode ser um bom vetor de participação das populações locais na gestão do patrimônio, mas tropeça em alguns problemas que inclusive foram apontados por outros autores abordados aqui:

[...] o turismo enquanto atividade e fenômeno social pode proporcionar a valorização, o sentimento de pertença, a autoestima, a construção identitária, a coesão social, a geração de trabalho e de renda, conhecimentos, a proteção e a preservação dos bens culturais de uma comunidade e/ou de um povo, desde que seja bem planejado integralmente com o uso social da cultura. Caso contrário, o turismo pode causar grandes danos como preconceito, sentimento de inferioridade, desigualdade social, descaracterização das tradições e degradação do patrimônio.

A bibliografia que trata da participação nas políticas de patrimônio tem como foco alguns pontos que precisam ser levados em conta neste trabalho. O primeiro deles é a atenção necessária aos usos sociais do patrimônio (CANCLINI, 1999). Zanirato (2015, p. 125) deixa claro que por melhor estruturada que seja uma política de patrimônio no papel, ela “não pode prescindir dos usos sociais do patrimônio, da identidade da população com os bens protegidos, elementos de sua história e memórias”. Outro ponto é uma educação patrimonial que vai além da conscientização sobre o valor do patrimônio. Os valores atribuídos aos bens culturais seguem a lógica dominante no campo. Como apontam Zanirato (2015) e Gonçalves (2014), a educação patrimonial deve ter o objetivo de preparar todos os cidadãos para participar do debate sobre o patrimônio, para disputar, em iguais condições, os espaços no campo do patrimônio, que só assim será democrático. Também há na bibliografia uma crítica ostensiva à falsa sensação participativa e inclusiva que passam os conselhos gestores do patrimônio. Para os autores, tais organismos são participativos apenas no papel, pois na prática servem apenas para legitimar escolhas feitas por especialistas, políticos e elites – isso quando a participação não é limitada a uma maioria de representantes de algumas poucas instituições acadêmicas e associações de classe com seus próprios interesses (PEIXOTO, 2016; PAIVA; 2017; RADUN, 2015; ZANIRATO, 2015).

Porém, frente a bibliografia levantada, esta dissertação precisa avançar em alguns pontos que são pouco abordados nesses trabalhos. Enquanto muitos trabalhos que falam sobre uma gestão democrática da cultura em geral discutem de maneira aprofundada a relação entre a cultura e a participação, a democracia, a política e as relações de dominação, dificilmente a bibliografia que atenta especificamente para a gestão do patrimônio cultural discute esses termos além de um ideal de participação difuso. Essa é uma potencialidade desta dissertação, avançar em relação à bibliografia existente no que diz respeito às bases teóricas para discutir a participação. As relações feitas aqui entre a participação cidadã, a democracia, as relações de dominação, o conflito e a inovação social permitem um olhar mais fundamentado e uma discussão de mais fôlego sobre a participação nas políticas de patrimônio.

#### **1.4 Participação cidadã no patrimônio e inovação social: uma via de mão dupla**

Frente ao objetivo da pesquisa que originou esta dissertação, analisar o potencial inovador das políticas de proteção ao patrimônio em Joinville entre 1980 e 2020, é necessário responder a uma pergunta inevitável: como é possível caracterizar uma política de patrimônio como uma política inovadora? Para isso, é mobilizado o conceito de inovação social. O escopo do que se pode considerar como inovação social é bastante abrangente. De acordo com Phills Jr., Deiglmeier e Miller (2008, p. 39, tradução nossa), uma inovação social pode ser “um produto, processo de produção ou tecnologia [...], mas também [...] um princípio, uma ideia, uma legislação, um movimento social, uma intervenção ou alguma combinação deles”.

Além de abrangente, a inovação social enquanto conceito é recente – com origem nos anos 1970. Uma característica sua é a de ser um conceito volátil. Aqui se faz referência à volatilidade dos conceitos na perspectiva do historiador alemão Reinhart Koselleck (1992): embora o conceito de inovação social seja ancorado em pressupostos semânticos que garantem o básico para seu entendimento, seus usos sincrônicos ocorrem em contextos tão variados (em uma empresa, em um empreendimento social, em uma ação comunitária, ou ações do próprio Estado) que foi necessário um mapeamento das diferentes aplicações e, por consequência, significações desse conceito. O formato será de uma breve revisão histórica sobre as definições e usos do conceito para construir as bases para sua utilização neste trabalho. Para fazer essa revisão são utilizados dois textos que tratam sobre a evolução da definição de inovação social (BIGNETTI, 2011; PORTALES, 2019).

Segundo Portales (2019), já no fim do século XIX, surgem as primeiras indicações relacionando a inovação a mudanças nas estruturas sociais. O autor afirma que os sociólogos Émile Durkheim e Max Weber se aproximavam à ideia de inovação social “ao afirmar que as inovações trazem uma nova ordem social, principalmente por seu impacto nas mudanças sociais e tecnológicas” (PORTALES, 2019, p. 3, tradução nossa). Apesar disso, a inovação de base econômica continuou tendo destaque. Assim, a inovação buscava “atender às necessidades do mercado por meio do desenvolvimento de novas tecnologias, com o interesse de aumentar os lucros e a produtividade de uma organização” (PORTALES, 2019, p. 3, tradução nossa).

É afastada de seu valor social que a inovação passa a ser tratada nos manuais oficiais produzidos por organizações como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. O Manual de Frascati (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 1963), primeiro manual voltado à padronização de avaliações sobre pesquisa e desenvolvimento – entendidos como caminhos para a inovação –, pouco cita aspectos sociais, sobre os quais se fala rapidamente quando o manual atenta para as atividades de pesquisa e desenvolvimento no setor público. Por sua vez, o Manual de Oslo (ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 1992) e o Manual de Bogotá (JARAMILLO, LUGONES e SALAZAR, 2001), produzido com apoio da Organização dos Estados Americanos, caminham no mesmo sentido, trabalhando a inovação enquanto um produto ou processo que, diferente de outros produtos ou processos internos a uma organização, passa a ser disponibilizado para uso da própria organização, ou de usuários externos. Nas perspectivas desses manuais, a relação entre a inovação e o social estaria no fato de que “sua implantação e desenvolvimento afetou a sociedade, e não pela mudança que procurou gerar nas condições sociais das pessoas que vivem nela” (PORTALES, 2019, p. 3, tradução nossa).

Até os anos 1970, as noções mais primitivas de inovação social a viam em mudanças sociais causadas por uma inovação qualquer, que não necessariamente tinham como alvo tais mudanças sociais. Segundo Portales, (2019, p. 4, tradução nossa), a primeira definição do termo é de James Taylor, que em 1970, entende a inovação social como “uma nova forma de fazer as coisas com o interesse específico de atender às necessidades da sociedade [...]. Nesta abordagem, a inovação social é focada no resultado da inovação social e não no processo seguido para alcançá-la”. Em meados da mesma década, o conceito de inovação social passa a incluir “a transformação social como um dos resultados esperados, pela criação de novas estruturas sociais, novas relações sociais e novos modos de tomada de decisão” (PORTALES, 2019, p. 4, tradução nossa).

Nos anos 1980, surge outra perspectiva. A partir dela, a inovação não é mais entendida apenas como o desenvolvimento de uma solução nova, mas o ato de desenvolvê-la de uma nova forma, por um novo caminho, com novas propostas. “Isso inclui o elemento da participação ou do empoderamento em sua realização”

(PORTALES, 2019, p. 4, tradução nossa). É nesse período que o conceito de inovação social passa a ser mobilizado em termos que se assemelham aos desta dissertação:

A inovação social tem o potencial de transformar a sociedade por meio de práticas orientadas a permitir que indivíduos ou grupos lidem com uma necessidade social ou um conjunto de necessidades que não poderiam ser atendidas por outros meios (PORTALES, 2019, p. 4, tradução nossa)

Assim, uma relação entre a inovação social e a ação organizada para a participação, nos moldes de uma política que leva em conta o conflito e a dominação, já pode ser vislumbrada. A volatilidade do conceito de inovação social se traduz em flexibilidade, permitindo sua articulação com a base conceitual estruturada na primeira parte deste capítulo.

Na década de 1990, o conceito passa a ser alvo de estudos de diversas áreas das ciências sociais, como a administração pública e os estudos dos movimentos sociais. Nessa fase, ocorre uma espécie de academização do conceito, que passa a figurar em um sem número de trabalhos acadêmicos, o que fortalece sua presença e ajuda a delimitar seu escopo (PORTALES, 2019). A partir dos anos 2000, a produção científica sobre inovação social traz significados para o conceito de inovação social que perpassam temas já muito distantes da simplicidade do conceito forjado na década de 1970. A participação política de grupos marginalizados; o acesso a recursos que permitam esta participação; alternativas para o desenvolvimento urbano tendo como foco as necessidades humanas; a criação de um valor que atinja a sociedade como um todo, não um indivíduo; e a criação de novas estruturas sociais no processo de produção da inovação, são alguns pontos importantes que estão presentes nas definições que marcam o conceito de inovação social no século XXI.

Assim, diferente dos significados que habitualmente são evocados quando o assunto é inovação – voltados para a tecnologia, os resultados financeiros e a economia –, as noções que hoje circulam sobre inovação social apontam que ela “procura beneficiar os seres humanos antes de tudo, diferentemente das noções econômicas tradicionais sobre inovação, voltadas fundamentalmente aos benefícios financeiros” (BIGNETTI, 2011, p. 6). A inovação social é entendida enquanto uma marca de mudanças estruturais e normativas na sociedade. “Tais mudanças são, em

primeiro lugar, o motor da ação coletiva, das políticas públicas, dos movimentos sociopolíticos, de revoltas públicas, e da organização espontânea, etc.” (MOULAERT, MACCALLUM e HILLIER, 2013, p. 13, tradução nossa).

A virada que ocorre na significação do conceito entre as décadas de 1970 e 1980 suscita uma das grandes discussões no estudo da inovação social: o foco dado à inovação social enquanto produto ou enquanto processo. Segundo Nicholls, Simon e Gabriel (2015, p. 2, tradução nossa), “mais especificamente, há duas conceptualizações interligadas de inovação social, focadas em novos processos sociais ou em novos produtos e resultados sociais”. Com o foco dado no resultado, compreende-se que a inovação social está presente no produto e nos resultados que ele pode dar na resolução de problemas sociais, ou na ampliação de acesso a recursos e direitos básicos. Com o foco dado no processo, a inovação está presente nas tomadas de decisões participativas que acontecem durante a concepção, elaboração e aplicação do resultado. Entender a inovação social apenas como fim, como um produto, é um erro que pode levar à aceitação de qualquer solução que favorece a sociedade como fruto de inovação social. A inovação social vista como processo é marcada pela ampla participação e pelo fato de esse processo se opor a práticas tradicionais, paternalistas e pouco democráticas (BIGNETTI, 2011; HULGARD e FERRARINI, 2011). “Esses processos geram um valor tangível para a sociedade, contribuindo para o rearranjo das estruturas sociais e para a criação e fortalecimento das relações sociais, essenciais para a mudança e transformação social” (PORTALES, 2019, p. 36, tradução nossa). A Inovação Social é a inovação nas relações sociais. Dessa forma não pode se limitar ao resultado, pois é a mobilização e a participação nos processos de decisão o que acaba por transformar as relações sociais e as estruturas de governança.

Mas também há problemas nesse dualismo. A inovação social vista como produto pode criar um amplo valor social no combate a diversas mazelas da sociedade, porém o caminho para esse resultado (com decisões feitas em cúpulas, grupos pequenos e poderosos) pode perpetuar velhas estruturas que impedem que qualquer mudança real seja alcançada. A inovação social como processo, por sua vez, pode permitir a participação cidadã, mas seu resultado pode ser aproveitado para benefício privado (HULGARD e FERRARINI, 2011), ou pode transformar as estruturas de maneira a limitar ainda mais o acesso a direitos básicos e potencializar

ainda mais as mazelas da sociedade. Assim como o significado de inovação social é volátil, as perspectivas de uma parte interessada sobre o que seria inovador e sobre qual valor social deve ser criado também podem ser diferentes das perspectivas de outra parte: “o benefício social é sempre contingente” (NICHOLLS, SIMON e GABRIEL, 2015, p. 6).

Nesse sentido, se faz necessária uma perspectiva de inovação social integrada:

Na tentativa de superação desse impasse, estudos recentes, em perspectiva integrada, têm definido a inovação social como a combinação do resultado (finalidade social) com o processo, com ênfase no caráter participativo da inovação aberta e colaborativo da aprendizagem. Nesta perspectiva, o produto da inovação social não pode ser isolado do processo ou da forma como a inovação foi organizada (HULGARD e FERRARINI, 2011, p. 259)

Uma inovação social extrapola a dualidade entre produto e processo, pois objetiva transformar a sociedade em sua estrutura, por meio da criação de novas relações entre os cidadãos e da inclusão de atores antes à margem das dinâmicas de decisão (PORTALES, 2019). Esse entendimento é importante pois nesta dissertação o foco é a participação enquanto uma ferramenta de oposição à dominação, não de fortalecimento dela. Portanto, aqui a inovação social só é possível quando integradas as duas perspectivas, dando à inovação um caráter social tanto nos fins – produzindo resultados que impactem e transformem a realidade da gestão do patrimônio no sentido de se opor à dominação –, quanto nos meios – permitindo a participação na produção desses resultados.

As relações entre a participação e a inovação social já ficaram claras: não há inovação social sem a participação. Para além disso, admite-se nesta dissertação que não há inovação social sem participação cidadã. Ambas se articulam, pois, ao entender a participação cidadã como a efetiva capacidade de interferir na tomada de decisão dos assuntos públicos (DASSO JUNIOR, 2012) e conceber a participação no processo de produção de soluções para problemas sociais como um aspecto indispensável para a inovação social, é impossível descolar os dois conceitos. A participação cidadã é uma inovação social, assim como uma inovação social depende da participação cidadã. É uma via de mão dupla.

É possível aprofundar essa relação, ao perceber encadeamentos também entre a inovação social e os esforços pela garantia de uma representação efetivamente democrática. Não há como o cidadão participar de ações em função de uma mudança nas estruturas sociais sem mesmo saber quais pontos são importantes para a transformação de sua própria realidade de maneira positiva. Nesse sentido, é papel das instituições garantir o acesso a espaços que permitirão um exame profundo das próprias preferências e interesses do cidadão, bem como estratégias para sua produção autônoma:

Nos países nórdicos, inovação social, empreendedorismo social e capital social não são produzidos exclusivamente através de cidadãos comprometidos, inovadores e empresários, ou por envolvimento da sociedade civil e pressão de baixo para cima, mas também por meio de laços fracos e da canalização de capital social “criado” pelo Estado, quando se estabelecem instituições educacionais e sociais e serviços em que as crianças, pais e outros cidadãos se reúnem para forjar suas identidades, para além de padrões de gênero e status (HULGARD E FERRARINI, 2011, p. 260)

Existe ainda, segundo Nicholls, Simon e Gabriel (2015, p. 3, tradução nossa), mais uma classificação além das perspectivas de produto e processo, identificando a inovação social dividida em três níveis: incremental, institucional e disruptiva. Estão no primeiro grupo as inovações cujo objetivo é lidar de uma forma mais eficiente e eficaz com os problemas sociais. No segundo grupo estão as inovações cujo objetivo é reaproveitar “as estruturas sociais e econômicas existentes para gerar novos valores sociais e resultados”. As inovações do terceiro grupo têm o objetivo de “mudar as relações de poder, alterar hierarquias sociais e reformular questões em benefício de grupos que de outra forma seriam privados de direitos”.

Ao levar em consideração os conceitos de cidadania insurgente (HOLSTON, 2013) e cidadania patrimonial (LIMA FILHO, 2015), a inovação social incremental não é de grande valia. Porém, os outros níveis permitem profícuas reflexões. As ações tomadas por grupos sociais e étnico-culturais marginalizados no sentido de garantir para si os direitos básicos à moradia e ao patrimônio cultural são facilmente identificáveis como inovações institucionais – como no exemplo dado por Holston (2013) sobre o fortalecimento da luta pelos direitos a partir da apropriação das leis e dos termos jurídicos na hora de representar seus interesses frente aos juízes – ou como inovações disruptiva – como no exemplo dado por Lima Filho (2015). A

inovação social atua na contestação de padrões que “marginalizaram certas populações e que veem o cidadão como um ator essencialmente econômico/consumidor, não como um participante ativo na tomada de decisão coletiva” (NICHOLLS, SIMON e GABRIEL, 2015, p. 6, tradução nossa).

Há ainda uma última questão sobre a qual se deve refletir. Pensar a produção de políticas de patrimônio do ponto de vista da inovação social implica em pensar as instituições públicas como um dos principais atores no processo de inovação. Embora a bibliografia localizada assinale uma preferência pelo estudo de ações de inovação social encabeçados por entes privados, ou pela sociedade civil, Bignetti aponta que:

O papel das instituições públicas deve ser também ressaltado, pois em todas as esferas governamentais são desenvolvidas ações inovadoras que visam a atender necessidades de indivíduos, grupos e comunidades carentes ou que buscam transformações sociais permanentes (BIGNETTI, 2011, p. 11)

Segundo Nicholls, Simon e Gabriel (2015, p. 3-4, tradução nossa), mesmo “os empreendedores políticos internos às estruturas do Estado também podem impulsionar a inovação social disruptiva, concentrando-se na reforma da democracia e ampliando ou aprofundando os papéis dos cidadãos dentro dela”. Ou seja, iniciativas para uma transformação nas relações de poder e na hierarquia social podem partir não apenas da atuação de agentes externos ao Estado – como os movimentos sociais e outras organizações da sociedade civil – mas também de dentro da estrutura estatal, tendo papel predominante no processo a participação cidadã.

Nesse sentido, o conceito de inovação social cai como uma luva para o desenvolvimento desta dissertação, pois é facilmente articulável com as ideias desenvolvidas na primeira parte deste capítulo – quais sejam o conflito, a dominação, a participação cidadã, a representação e suas dimensões, a cidadania insurgente e a cidadania patrimonial –, bem como pode ser concebida em todos os setores da sociedade. O último ponto é importante pois, como já apontado neste trabalho, o desenvolvimento de políticas de patrimônio participativas passa pela ação das instituições, que têm o papel de viabilizar uma representação efetivamente democrática, mas também pela ação de grupos organizados externamente à política institucionalizada.

É por isso que é possível pensar a participação cidadã nas políticas de patrimônio sob a ótica da inovação social. O efetivo envolvimento das populações locais na gestão do patrimônio, seja por meio dos representantes de seus interesses, seja pela ação social das coletividades em torno de uma tomada de posição frente às políticas de patrimônio vigentes é condição *sine qua non* para a produção de uma política inovadora. Da mesma forma, é possível pensar a participação cidadã não como uma ferramenta, mas como a própria inovação. É o que joga por terra a falsa dualidade entre a inovação como produto e a inovação como processo. O potencial inovador de uma política de patrimônio reside na sua capacidade de possibilitar, potencializar e qualificar a participação das populações locais, assim como a participação das populações locais também têm o poder de gerar mais inovação social. Já o potencial transformador da inovação social é um ponto chave para entendê-la na oposição de práticas de dominação e exclusão no campo do patrimônio. Além disso, a coloca no mesmo plano das cidadanias insurgente e patrimonial. Assim como a participação cidadã, não seriam também a cidadania insurgente e a cidadania patrimonial exemplos de inovação social?

É no bojo das discussões feitas neste primeiro capítulo que a documentação coletada e as entrevistas produzidas serão problematizadas e que os objetivos da pesquisa serão perseguidos.

## **2 O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO EM JOINVILLE**

O presente capítulo tem como foco as políticas de patrimônio cultural em Joinville. Seu objetivo é constituir uma história dessas políticas atentando-se ao potencial inovador delas frente a sua capacidade de permitir, potencializar e qualificar a participação da população em âmbito institucional na gestão do patrimônio na cidade de Joinville. Discute-se a historicidade de tais políticas levando em conta seus marcos legais, as instituições que compõem o campo do patrimônio cultural na cidade, os agentes e instâncias que estão envolvidos na sua elaboração e implementação. O capítulo avança estabelecendo, com base na documentação levantada e nas entrevistas produzidas, as relações entre democracia, participação cidadã, cidadania patrimonial e as políticas de patrimônio na cidade. No texto, busca-se interrogar os conceitos e as políticas de patrimônio elaboradas pelo poder público municipal, atentando para os mecanismos de gestão e participação nelas previstos. Não perdendo de vista a atuação fora da dimensão formal da política, seu objetivo também envolverá identificar outros tipos de participação, sobretudo não-institucionais, que são potencializadas pelas relações estabelecidas entre políticas de patrimônio em vigor em Joinville entre 1980 e 2020 e cidadãos inseridos ou às margens do campo do patrimônio na cidade. Para tanto, as entrevistas contribuem para o debate sobre as expectativas que foram colocadas em jogo no que diz respeito ao envolvimento e participação da população.

Este capítulo está dividido em três seções. Na primeira, se desenvolve um panorama histórico das ações sobre o patrimônio cultural em Joinville em período anterior ao foco da dissertação, atentando para as ações, agentes e grupos que estruturaram o campo do patrimônio no município entre as décadas de 1950 e 1980. Esta seção tem como principais fontes a dissertação defendida por Bruno da Silva no Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (SILVA, 2016) e documentos coletados durante pesquisa feita no Arquivo Histórico de Joinville. O objetivo desta seção é preparar o terreno para o desenvolvimento do restante do capítulo. Embora o escopo da pesquisa respeite o período entre 1980 e 2020, as políticas e o próprio campo do patrimônio não surgem magicamente em Joinville há 40 anos, mas são construídos e modelados por décadas no município.

A segunda seção deste capítulo se debruça sobre as políticas de patrimônio em Joinville entre as décadas de 1980 – com os primeiros anos de atuação da Fundação Cultural de Joinville e a criação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville (COMPHAAN) – e de 1990. A seção utilizará como fontes a documentação coletada em arquivos digitais e em arquivos públicos locais – em especial leis, decretos e matérias de jornal –, que será mobilizada em diálogo com os marcos legais nacionais e internacionais apresentados na segunda seção do primeiro capítulo, as entrevistas orais produzidas no decorrer da pesquisa e a bibliografia pertinente.

A terceira seção será produzida com base num diálogo feito entre a legislação referente à proteção do patrimônio cultural em Joinville, as atas da COMPHAAN, as entrevistas realizadas no decorrer da pesquisa e a bibliografia, tendo como foco o período entre o fim da década de 1990 e 2020. Essa periodização foi feita por conta da retomada dos trabalhos da COMPHAAN no fim dos anos 1990 e pelo estabelecimento, em 2010, do Plano Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Cultura, bem como pela instituição do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville, em 2011. Tais marcos são importantes na identificação de uma nova fase na gestão do patrimônio cultural em Joinville.

## **2.1 Políticas de patrimônio em Joinville: um panorama histórico entre as décadas de 1950 e 1980**

Embora a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural (COMPHAAN), principal órgão da gestão do patrimônio cultural em Joinville, tenha sido criada apenas em 1980, a história da proteção ao patrimônio no município remonta a pelos menos 4 décadas antes do seu estabelecimento. Também é possível dizer que a história da própria COMPHAAN guarda relações com aqueles que foram os primeiros bens patrimonializados em Joinville. O primeiro deles, a Maison de Joinville – popularmente conhecida como Palácio dos Príncipes –, teve seu processo de tombamento federal concluído ainda em 1939. (GONÇALVES, 2016)

Incluído nos livros do Tombo Histórico e do Tombo das Belas Artes do IPHAN<sup>22</sup>, alguns anos mais tarde a edificação passou a ter a companhia de mais dois outros

---

<sup>22</sup> À época ainda Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)

imóveis do município na lista de bens tombados na esfera federal: o Cemitério Protestante, ou Cemitério do Imigrante, tombado em 1962 e o Parque à Rua Marechal Deodoro, 365, também conhecido como Bosque Schmalz, tombado em 1965 – ambos incluídos no livro do tombo arqueológico, etnográfico e paisagístico (GONÇALVES, 2016; RADUN e COELHO, 2018).

Quase duas décadas após a sua patrimonialização, a Maison de Joinville foi transformada, por meio da Lei Federal nº 3.188, de 2 de julho de 1957, na sede do Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC). Segundo a mesma lei, o Museu teria como objetivo o “recolhimento de todos os objetos que recordam a imigração no sul do país, e também os documentos e publicações atinentes à mesma” e ali seriam criadas as “seções necessárias à conservação e exposição daqueles objetos e à elaboração e divulgação de estudos sociológicos, históricos, etnográficos e etnológicos com base no material recolhido” (BRASIL, 1957, Art. 1º e 2º). O Museu acabou virando um espaço para o “resgate” da memória e da história da imigração e colonização germânica na antiga Colônia Dona Francisca. Nos interessa mais, porém, a forma como o MNIC foi gerido e as relações entre o grupo que foi incumbido de sua administração e o campo do patrimônio em Joinville.

Segundo Machado (2019, p. 102), “embora instituído por lei federal, o MNIC nunca foi, de fato, uma instituição gerida pelo governo federal”. Em vez disso, em 1961, firmou-se entre o então Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a Prefeitura de Joinville um convênio para a “organização, instalação e funcionamento do MNIC”. Ao município caberiam “questões operacionais”, ao ministério as “questões técnico-científicas” e o papel de “cooperar financeiramente com a Prefeitura de Joinville” (MACHADO, 2019, p. 103)

A responsabilidade por gerir o museu, uma vez que não foram indicados representantes por parte do MEC, ficou a cargo de um grupo de voluntários formado no mesmo ano de 1961. Tal grupo constituía a chamada Comissão do Museu Nacional de Imigração e Colonização, composta por uma maioria de descendentes de imigrantes de origem germânica que se estabeleceram na região a partir de 1851 na então Colônia Dona Francisca, que viria a se tornar o município de Joinville alguns anos mais tarde, e que não tinham qualquer experiência com a gestão do patrimônio (MACHADO, 2019; SILVA, 2016).

Tomando como referência o documento intitulado “Relatório das atividades da comissão: 1961 – 1986”, produzido por ocasião do 25º aniversário da Comissão do MNIC, é possível afirmar que a atuação do grupo se estendeu muito além da incumbência que lhes foi dada originalmente. De início, os autores do documento, Carlos Schneider e Hilda Krisch, já apontam que o convênio firmado entre o MEC e a Prefeitura de Joinville<sup>23</sup> não havia sido cumprido e que “desde o início, a Comissão enfrentou problemas e teve que ocupar-se com outras atividades, além daquela inicialmente prevista de angariar objetos”. A atividade de angariar objetos, alusiva à obrigação da Prefeitura de Joinville no referido convênio de organizar e instalar o Museu, foi estabelecida como o principal objetivo da Comissão do MNIC no momento de sua instalação pelo prefeito Helmuth Fallgatter em abril de 1961 (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 2).

Ainda no âmbito da edificação que abriga o MNIC, tudo indica que a Prefeitura de Joinville e a Comissão do Museu não dispôs do auxílio do MEC previsto para a preservação e restauração daquele monumento histórico, que facilmente estariam inseridas nas questões técnico-científicas previstas no convênio firmado entre as partes. A Comissão tomou para si essa responsabilidade:

O Palácio dos Príncipes, que na ocasião [da criação do Museu] se encontrava em péssimas condições de conservação, foi parcialmente restaurado pela Comissão, sob orientação do seu presidente Carlos Ficker. Desde então foi reformado mais duas vezes durante a gestão do atual presidente Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider. O prédio encontra-se, atualmente, em excelentes condições de conservação (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 3)

Além disso, a Comissão teria sido a responsável ainda por pleitear a compra dos lotes que originalmente circundavam a Maison de Joinville e que hoje fazem parte do espaço do MNIC; por fazer a manutenção do jardim no entorno da edificação; pela iniciativa de restaurar móveis doados ou adquiridos; e pela transposição da casa construída com a técnica enxaimel nos fundos do edifício principal. Obra essa que “sem nenhuma ajuda da Prefeitura Municipal ou do IPHAN [...] foi levada em frente, em parte com recursos próprios dos membros da Comissão” (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 5).

---

<sup>23</sup> No documento, os autores apontam que o convênio teria sido feito entre a Prefeitura de Joinville e o IPHAN, à época SPHAN, órgão interno do MEC.

Ainda segundo o relatório, o trabalho da Comissão também se estendeu para outros bens que compõem o patrimônio cultural de Joinville. Localizada em frente Museu, a Alameda Brüstlein, ou Rua das Palmeiras, foi um dos alvos da ação do grupo, que preencheu espaços vazios com mudas de palmeiras imperiais encontradas na vizinhança. “Ao mesmo tempo plantou nos fundos do Museu mudas para servirem de reserva e incumbiu-se da proteção das palmeiras [sic] na Alameda Brüstlein” (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 5).

Há ainda outros três espaços de memória e de cultura de Joinville que, segundo o relatório dos 25 anos da Comissão do MNIC, também teriam sido criados a partir da atuação do grupo. Um deles, o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ). Boa parte do acervo do MASJ é formado pela coleção comprada de Guilherme Tiburtius pela Prefeitura de Joinville, em 1963. Segundo o relatório, não só essa coleção foi comprada por iniciativa da Comissão do MNIC, como ficou exposta no Museu até 1972, quando foi inaugurado o MASJ, cuja edificação que o abriga teve sua construção pleiteada pela Comissão, além de ter suas plantas analisadas pelo grupo “para adequá-las às condições de Joinville” (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 6).

Segundo o relatório, teriam sido fruto da ação da Comissão do MNIC também o estabelecimento do Museu Fritz Alt e o Museu de Arte de Joinville. A construção que abriga o primeiro, casa do artista plástico alemão radicado em Joinville Fritz Alt, foi colocada à venda após a morte do proprietário, em 1968:

Graças à iniciativa e ao empenho da Comissão, a Prefeitura mostrou-se interessada na compra, não dispondo todavia de recursos para tanto. A Comissão conseguiu então junto ao Banco do Brasil a liberação de um empréstimo, com o qual a Prefeitura pode adquirir o imóvel (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 6)

O Museu de Arte de Joinville, por sua vez, se localiza na antiga residência de Ottokar Doerffel, figura política das mais proeminentes do município. Após a morte do proprietário, a residência foi vendida à família Lepper, que, no início da década de 1970, passou a tentar se desfazer da edificação e negociá-la. Foi nesse contexto que “a Comissão do Museu, após muitas visitas à Família Lepper e ao então prefeito Harald Karmann [...] sensibilizou os então proprietários e o prefeito, de tal forma que a Prefeitura Municipal adquiriu o imóvel e o transformou em Museu de Arte” (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 6).

Uma relevante atuação da Comissão do MNIC fora do Museu foi sobre o Cemitério do Imigrante, cujo processo de tombamento foi iniciado após o pedido feito pelo presidente da Comissão do MNIC, Carlos Ficker (SILVA, 2016). O espaço também contava com sua própria comissão voluntária de gestão. A Comissão de Conservação do Cemitério do Imigrante deu seus primeiros passos cerca de quatro anos após a patrimonialização do bem, em 1966, “quando foi realizada reunião no Museu Nacional de Imigração e Colonização com a participação de vinte pessoas ligadas às ‘famílias tradicionais de Joinville’” (SILVA, 2016, p. 44). Mais tarde, o poder público municipal indicou dois técnicos para compor a comissão, que continuou sendo formada por uma maioria de voluntários. Segundo o relatório, “a Comissão [do MNIC] reuniu, em 1966, um grupo de pessoas que imediatamente começou a restauração dos túmulos, a conservação e o ajardinamento do cemitério” (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 5). A Casa da Memória do Imigrante, espaço de memória estabelecido em 1984 na antiga residência do coveiro do cemitério, teve seu acervo cedido pelo MNIC (SCHNEIDER e KRISCH, 1986).

É claro que o documento aqui utilizado pode e deve ser questionado quanto ao seu rigor. É um relatório das ações da Comissão do MNIC produzido por dois de seus integrantes e está recheado de referências pomposas ao trabalho da “incansável e eficiente Comissão do Museu”, de seu “incansável interesse e empenho pela história de Joinville” e de seu “espírito de pioneirismo e dedicação à cultura de Joinville” (SCHNEIDER e KRISCH, 1986, p. 2, 3 e 6). De qualquer forma, é uma fonte expressiva da extensão da atuação da Comissão do MNIC no campo do patrimônio em Joinville entre as décadas de 1960 e 1980 e da marca deixada pelo grupo no patrimônio cultural da cidade. Prova disso é que dos bens culturais e espaços de memória mais emblemáticos, três deles foram mantidos, ou mesmo criados, pela atuação do grupo: o Museu Nacional de Imigração e Colonização (Maison de Joinville), o Cemitério do Imigrante e o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville.

Em entrevista concedida a esta pesquisa, Dietlinde Clara Rothert<sup>24</sup>, funcionária de longa data do órgão municipal de cultura, deu seu parecer sobre o assunto, reforçando o que é apresentado no relatório:

---

<sup>24</sup> Dietlinde Clara Rothert começou sua trajetória com o patrimônio ao participar do projeto Inventário das Correntes Migratórias como estagiária de História, no começo da década de 1980, quando ainda era estudante do curso de História da Fundação Educacional da Região de Joinville. Em 1984, foi

Essa Comissão, ela vai dar um impulso assim na cidade num todo. O seu Adolfo Bernardo [Schneider] é que fica no Arquivo Histórico, porque ele é diretor da Biblioteca e dali ele faz o Arquivo, então isso é à parte, o Arquivo [...]. Agora, o resto, é realmente a Comissão do Museu Nacional que tá à frente de tudo. Então eles estão, é bem isso mesmo, na criação de todos eles [museus e espaços de memória], eles são a engrenagem dos anos sessenta, setenta, que fazem tudo esse negócio [...]. Eles são mesmo os que fazem tudo, né (ROTHERT, 2022)

Os casos das comissões voluntárias são muito interessantes para compreendermos um pouco das relações de dominação que se estabelecem nas políticas de patrimônio. Retomando o que aponta Miguel (2017, p. 37), o conflito e a política, baseados na participação, são ferramentas para a superação da dominação, “o que não é uma expressão abstrata [...], pois a dominação assume formas concretas e variáveis nas diferentes sociedades humanas”. O campo do patrimônio cultural é um exemplo da concretude dessa dominação, que muitas vezes se expressa sob o véu da tradição:

No caso da Comissão do MNIC e da Comissão do Cemitério do Imigrante, o “voluntarismo” de seus integrantes não deve obliterar a intenção presente em suas ações: afirmar uma memória específica, relativa não a todos os grupos formadores da sociedade joinvilense, mas restrita àqueles identificados como os “pioneiros” (imigrantes germânicos) e seus descendentes (os teuto-brasileiros), dos quais, inclusive, alguns membros representariam a continuidade (SILVA, 2016, p. 52).

Nesse sentido, a dominação se concretiza na composição de organismos de gestão do patrimônio por indivíduos ligados e empenhados em preservar a memória e o patrimônio de um grupo étnico específico e que ocupam suas posições de maneira voluntária, ancorados numa relação de notório de saber que estabelecem com a história de Joinville, sendo alguns dos integrantes dessas comissões autodeclarados historiadores autodidatas<sup>25</sup>.

---

contratada para trabalhar na Casa da Memória, unidade da Fundação Cultural de Joinville. Em 1986, passou a atuar no Arquivo Histórico de Joinville. Em 1990, se afastou da atuação na cultura e pediu exoneração para se dedicar à família. Já na segunda metade da década de 1990, retornou à Fundação Cultural de Joinville em 1994, mais tarde sendo nomeada por meio de um concurso em 1996. Atuou inicialmente no Arquivo Histórico de Joinville, onde se envolveu, junto a Afonso Imhof, na criação da Coordenação de Patrimônio Histórico. Foi a responsável pelo levantamento que resultou na lista de Unidades de Interesse de Preservação, listagem de bens culturais edificados passíveis de serem protegidos. É conselheira da COMPHAAN há décadas e hoje atua na Coordenação de Patrimônio Cultural, da Unidade de Patrimônio e Museus da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville.

<sup>25</sup> Como Carlos Ficker e Adolfo Bernardo Schneider.

Outro órgão proeminente na gestão do patrimônio em Joinville entre as décadas de 1960 e 1980 era o Conselho Municipal de Cultura (CMC). Segundo Silva (2016), criado em 1968<sup>26</sup>, o CMC tinha como função colaborar para a execução das políticas nacional e estadual de cultura, fiscalizar recursos públicos relacionados à cultura e cooperar para a proteção do patrimônio. Além disso, segundo a lei que o cria, também a ele competia "g) Cooperar para a defesa e conservação do patrimônio arqueológico, histórico e artístico do Município". O CMC também teria uma comissão voltada exclusivamente para "...assuntos do patrimônio arqueológico, histórico e artístico municipal" (JOINVILLE, 1968, art. 2º, § 6º e art. 3º)

O CMC só passou a funcionar em 1970, quando foram nomeados os primeiros conselheiros<sup>27</sup>. Na mesma oportunidade também foram nomeados os membros da primeira Comissão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Artístico Municipal<sup>28</sup>. Embora o primeiro grupo que formou o Conselho tenha sido, de certa forma, mais diverso – majoritariamente formado por figuras de famílias tradicionais da cidade, mas nem todas de origem germânica –, nas comissões de patrimônio foram alocados muitos dos nomes que já formavam as comissões voluntárias – mais um exemplo do alcance da influência dos membros da Comissão do MNIC. A partir de 1971, com a reformulação do CMC<sup>29</sup> e a divisão da comissão do patrimônio em três outras comissões<sup>30</sup>, foram indicados novos integrantes<sup>31</sup> “ficando de fora do Conselho [e conseqüentemente das comissões, agora formadas por integrantes do

---

<sup>26</sup> Lei nº951/1968 (JOINVILLE, 1968)

<sup>27</sup> Na ordem em que são listados no Art. 2º do Decreto nº2162/1970: Dr. Luiz Carlos Garcia; Dr. Mário Edmundo Lôbo; Deputado Estadual Ademar Garcia Filho; Prof. Dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira; Sr. Kurt Germano Freissler; Dr. Osmar Schroeder; Dr. Hans Kress; Dr. Hercilio Fronza; Sra. Lea Weege; Profa. Iraci Schmidlin (JOINVILLE, 1970)

<sup>28</sup> Na ordem em que são listados no Art. 3º do Decreto nº2162/1970: Arquiteto Dagoberto Köehntopp; Dr. Aymoré Palhares; Sr. Darcy Pereira; Sr. Carlos Schneider; Adolfo Bernardo Schneider; Da. Hilda Anna Krisch; Sr. Dr. Paul Helmuth Keller; Dr. Kurt Rosenberger; Representante da Exposição de Flores e Arte Domiciliar; Representante da Associação Joinvilense dos Amadores de Orquídeas (JOINVILLE, 1970)

<sup>29</sup> Lei nº1152/1971. A partir dessa lei passa a ser obrigatória a constituição de comissões ou câmaras para tratar de assuntos do patrimônio arqueológico, histórico e artístico do município (JOINVILLE, 1971, art. 2º § 6º).

<sup>30</sup> No Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura, datado de 17 de Abril de 1972, são citadas três comissões relacionadas ao patrimônio: Comissão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Artístico do Município; Comissão do Patrimônio Paisagístico e Comissão do Patrimônio do Arquivo Municipal (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, 1972)

<sup>31</sup> Na ordem em que são listados no Art. 1º do Decreto nº2533/1972: Dr. Mário Edmundo Lôbo; Prof. Dr. Francisco José Rodrigues de Oliveira; Sr. Kurt Germano Freissler; Dr. Osmar Schroeder; Dr. Hans Kress; Dr. Hercílio Fronza; Profª Iraci Schmidlin; Dr. Ascânio Pruner; Cel. Flávio Gomes de Oliveira; Prof. Pedro Zanella (JOINVILLE, 1972a)

Conselho] os agentes ligados à Comissão do MNIC e do Cemitério do Imigrante” (SILVA, 2016, p. 72).

A referida reformulação trouxe ao Conselho uma importante figura para o campo da cultura em Joinville, o engenheiro e professor universitário Ascânio Pruner. Segundo Silva (2016), Pruner teria sido o responsável pela elaboração do documento que, ao que tudo indica, foi o primeiro Plano Municipal de Cultura de Joinville. Documento produzido na primeira metade da década de 1970, um possível Plano Municipal de Cultura, estruturado em projetos, tratou de questões que envolvem o patrimônio cultural em alguns deles: os projetos 4 (Patrimônio Arquitetônico); 5 (Arquivo Histórico); 8 (Filatelia, Numismática, Heráldica e Símbolos); e 11 (Museus e Monumentos) (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, 197-).

Em especial o projeto 4, do Patrimônio Arquitetônico, versa sobre ações do poder público municipal para a preservação do patrimônio edificado em Joinville. São apontadas atividades como declarar edificações representativas do município como de interesse público, sendo citada como exemplo a estação ferroviária, “construir uma casa em enxaimel anexa ao Museu Nacional de Imigração e Colonização” – projeto levado a cabo já na década de 1980 – e, mais interessante ainda, propondo “tombar as casas típicas existentes”. O tombamento só viria a ser instituído no município de Joinville no ano de 1980, mas sua institucionalização já se mostra uma necessidade na década de 1970.

Também teve papel importante na gestão do patrimônio em Joinville o Departamento de Cultura, Esporte e Turismo (DCET). Segundo Silva (2016, p. 60), “em maio de 1973, no Governo Pedro Ivo Campos (1973-1977), a Educação se tornou um órgão específico, com a Cultura, o Esporte e o Turismo passando a compartilhar um mesmo departamento”. De acordo com o decreto nº2876/1974, que aprova o regimento do DCET, este seria composto por três divisões, cada uma com a atuação focada em uma das áreas apontadas na denominação do Departamento. Segundo o Artigo 4º do mesmo decreto, entre as competências atribuídas à Divisão de Cultura estavam “b) - Zelar pelo patrimônio histórico e acervo artístico do Município” e “f) - Pesquisar, promover e divulgar o folclore regional, amparar os

grupos folclóricos existentes e estudar a criação de novos”<sup>32</sup> (JOINVILLE, 1974, Art. 4º).

A Divisão de Cultura do DCET ainda se dividia em duas seções, sendo uma delas a Seção de Patrimônio Histórico e Cultural, à qual competia:

- a) - Recolher, conservar e restaurar documentos históricos, peças e obras de arte de valor histórico, pondo-os em condições de serem consultados divulgados;
- b) - Coordenar e incentivar as Bibliotecas e Museus Municipais;
- c) - Levantar o patrimônio histórico e cultural do Município, gerenciando [sic] junto aos órgãos competentes para a preservação, conservação e restauração das reservas existentes;
- d) - Promover e incentivar a pesquisa histórica, antropológica e cultural do Município;
- e) - Preservar o patrimônio arqueológico. de acordo com a Lei federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961. (JOINVILLE, 1974, Art. 5º, § 1º)

Ao que parece, pelo menos tendo como referência as competências da Seção de Patrimônio Histórico e Cultural do DCET, havia a consciência do poder público municipal e mesmo um plano para a preservação do patrimônio cultural material em todas as suas dimensões. Se fazem presentes no artigo citado os interesses pela preservação do patrimônio documental e arquivísticos, bem como de bens culturais móveis de outras espécies, como obras de arte, obras literárias e peças de valor histórico (alíneas a e b); pela preservação do patrimônio edificado, denotada na proposta de um levantamento do patrimônio histórico do município e posteriores ações de preservação, conservação e restauração (alínea c); e pela preservação do patrimônio arqueológico, particularmente forte em Joinville pela grande presença de Sambaquis e oficinas líticas encontradas nos seus arredores (alínea e)<sup>33</sup>. Além disso, há o interesse pela disponibilização do acervo do patrimônio cultural

---

<sup>32</sup> É necessário destacar que as discussões sobre o folclore se inseriam no campo do patrimônio cultural, centrando sob a alcunha de folclore o debate sobre o que viria a ser conhecido como patrimônio imaterial. Segundo Gonçalves (2016), em especial no estado de Santa Catarina, entre as décadas de 1950 e 1970, o folclore tinha destaque, embora historicamente não tivesse recebido a atenção do órgão federal de preservação. A autora também conceitua: “Grosso modo (e o debate era intenso), o fato folclórico remetia a formas de ser, agir e fazer populares, no presente, quer tivessem sido criadas e se manifestado recentemente, quer remetessem a antigas tradições” (GONÇALVES, 2016, p. 119).

<sup>33</sup> O caso do patrimônio arqueológico é particularmente relevante. Embora já existissem tombamentos federais em Santa Catarina, apenas com a busca pela preservação de seu patrimônio arqueológico este Estado passou a ser relevante para o campo do patrimônio a nível nacional. O campo específico do patrimônio arqueológico se constituiu a nível nacional no bojo de discussões de preservação como as que ocorreram tendo como foco os sítios de Santa Catarina (GONÇALVES, 2016).

joinvilense aos interessados em desenvolver pesquisas históricas, antropológicas e culturais no município (alínea d).

Com o decreto nº3131/1975, que aprova o novo Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Joinville, dispendo “sobre as atribuições e competências dos órgãos de Administração Direta da Prefeitura Municipal de Joinville”, o antigo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo se torna Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (SCET). A SCET se organizava da mesma forma que o DCET: uma Divisão para cada uma das áreas da pasta, tendo a Divisão de Cultura duas seções, agora nomeadas Serviços, sendo um deles o Serviço do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural.

Entre as competências da Divisão de Cultura da SCET, as que se relacionam com o patrimônio cultural são:

- h - Promover programas de visitação aos locais de interesse histórico e artístico; [...]
- l - Orientar e supervisionar o funcionamento dos Museus Municipais;
- m - Cadastrar e manter sob sua guarda as obras que vierem a ser tombadas” (JOINVILLE, 1975a, Art. 89)

De acordo com o mesmo decreto:

Ao Serviço do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, compete o levantamento, tombamento, conservação, restauração, guarda e exposição do acervo arqueológico, histórico, artístico e cultural do município; promover a pesquisa neste âmbito e demais atividades correlatas (JOINVILLE, 1975a, Art. 91)

De maneira mais resumida nesse decreto, as atribuições do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural abrangem basicamente as mesmas ações, mas incluindo um ponto importante: o tombamento. Cabe aqui o destaque de que a lei de tombamento em Joinville é datada de dezembro de 1980, ou seja, cinco anos mais tarde<sup>34</sup>.

O que se conclui a partir dos decretos citados é que, nem enquanto Departamento, nem enquanto Secretaria, o órgão do poder público municipal responsável pela gestão do patrimônio demonstrou interesse em incluir a população em sua atuação nesse âmbito. Porém, em documento não assinado e não datado,

---

<sup>34</sup> Como será exposto na próxima seção, a lei de tombamento municipal ainda nem havia começado a ser elaborada.

que parece ser um discurso de assunção das funções de Coordenador da Divisão de Cultura, o tema da participação é levantado. Ao que tudo indica, o documento é de autoria de Afonso Imhof<sup>35</sup>, figura importante do campo do patrimônio cultural em Joinville entre as décadas de 1970 e 1990 e responsável pela Divisão de Cultura do DCET e da SCET<sup>36</sup>.

No discurso, são evocados diversos temas que se associam à dicotomia que se instala nas políticas culturais em meados do século XX entre as noções de democratização da cultura e de democracia cultural, já discutidas no primeiro capítulo desta dissertação. O discurso inicia direcionando críticas a uma suposta dominação cultural exercida por multinacionais responsáveis por “programas alienantes e antinacionais” (DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 197-, p. 1). O discurso continua:

É exatamente através da cultura imposta pelas multinacionais que nós perdemos a nossa identidade de brasileiros, a nossa reflexão, a nossa crítica, a nossa participação política, a nossa oposição à injustiça social. Propomos uma integração homogênea em torno dessa luta, de todas as pessoas e instituições culturais joinvilenses. Em vão será todo trabalho desintegrado, desunido o sem proposta voltada à população como um todo (DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 197-, p. 1-2)

A mensagem que o discurso pretendia passar tem uma relação muito marcante com o conceito de democracia cultural:

Nosso intento não será unicamente aumentar o número de visitantes às exposições ou promoções artísticas e musicais, nem somente coordenar as atividades culturais para transportá-la a periferia, aos bairros, à zona rural. O intento torna-se aqui uma proposta e um desafio a todos os intelectuais envolvidos na área cultural pois o mais correto e importante é abriremos espaço às populações periféricas no sentido delas assumirem ou melhor reassumirem sua cultura, isto é, seu modo de pensar e sentir a vida.

---

<sup>35</sup> Afonso Imhof atuou como diretor do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville entre 1972 e 1989. Atuou também como diretor da divisão de cultura da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, membro do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville. Na década de 1990 atuou como diretor do Arquivo Histórico, onde foi o primeiro responsável pela Coordenação de Patrimônio Histórico. Desde a década de 1970 é professor na Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), hoje Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), com destaque para sua atuação no curso de História. De relação muito próxima a Miraci Deretti, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo e primeiro Diretor-presidente da Fundação Cultural de Joinville, Imhof se estabeleceu como peça-chave da gestão do patrimônio cultural em Joinville nas décadas de 1980 e 1990.

<sup>36</sup> Além da coincidência entre a função assumida pelo autor do discurso e a função ocupada por Imhof no DCET e na SCET (SILVA, 2016), a autoria do texto também foi atribuída a Imhof por Dietlinde Clara Rothert quando perguntada sobre o documento em conversa informal em um intervalo feito entre uma seção e outra da entrevista concedida por ela a esta pesquisa.

Em suma, isto significará além da descentralização e da deselitização, um caminho para a solução de diversos problemas sofridos por essa gente. A cultura, nesta colocação não constitui coisa supérflua e sim veículo inicial de libertação de uma série de problemas sociais, educacionais e políticos (DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 197-, p. 2)

É nesse ponto em que a dicotomia democratização da cultura e democracia cultural se explicita no documento. A intenção da Divisão de Cultura não seria apenas permitir à população joinvilense o acesso a práticas já consagradas, elitizadas, muito menos apenas trabalhar com o número de visitantes nas exposições em museus ou em outras ações culturais. O que se planejava era permitir às populações periféricas um espaço como criadores culturais, estimulando-as a assumirem a posição de produtores de sua própria cultura, não legitimadores da cultura da elite. Além disso, a proposta da nova coordenação da Divisão de Cultura leva em conta a cultura como um vetor para a solução de outros problemas vividos pela população de Joinville. A proposta é inteiramente alinhada com o paradigma da democracia cultural, superando a mera democratização do acesso à cultura.

Esta retrospectiva atinente ao período anterior ao estudado nessa pesquisa é relevante do ponto de vista histórico para o desenvolvimento das seções que virão a seguir. O campo do patrimônio em Joinville não é inaugurado com a criação da COMPHAAN, ou com a instituição do tombamento enquanto ferramenta de preservação do patrimônio no município, já na década de 1980. Longe disso, é construído e modelado por mais de duas décadas pela atuação de grupos que, com apoio do poder público, tomam diversas ações sobre bens culturais, se relacionam com autoridades federais e estaduais do patrimônio cultural, têm influência sobre as decisões tomadas pela Prefeitura Municipal e planejam a gestão do patrimônio no município. O próprio poder público municipal passa, a partir da década de 1970 a buscar uma certa institucionalização da gestão do patrimônio, com a criação de setores especializados na área dentro do DCET e da SCET e com a proposta diferente da levada a cabo pelos grupos que dominavam a cultura no município até então. Tudo isso abre o caminho e lança as bases para as políticas de patrimônio que viriam a ser implementadas em Joinville a partir da década de 1980.

## 2.2 Fundação Cultural de Joinville, COMPHAAN e o tombamento: décadas de 1980 e 1990

Na década de 1980 o poder público municipal passa a se envolver de maneira mais direta na gestão do patrimônio cultural em Joinville. Antes lançando mão dos serviços de comissões voluntárias para gerir os bens culturais tombados na esfera federal, a Prefeitura Municipal entra nos anos 1980 com o estabelecimento de dois órgãos cujas finalidades consistiam em atuar e coordenar os esforços sobre o patrimônio cultural, a Fundação Cultural de Joinville (FCJ) e a COMPHAAN, e uma proposta de preservação do patrimônio cultural na esfera municipal.

Esse novo movimento, iniciado já em meados dos anos 1970 com a criação de uma instância interna ao DCET e à SCET direcionada à atuação sobre o patrimônio, significava uma concorrência nessa competência frente a um grupo historicamente ligado à construção do campo do patrimônio em Joinville, em especial por meio da Comissão do MNIC. A concorrência, porém, não pareceu ter criado uma disputa. Em entrevista concedida a esta pesquisa, Diego Finder Machado, historiador joinvilense que em sua trajetória acadêmica trabalhou com a história do MNIC e as políticas de patrimônio do município, comenta sobre essa transição:

Eu não sei se esse processo é uma passagem de bastão, acho que são dois movimentos diferentes. Tem um movimento ali muito ligado ao Museu Nacional e a essa memória germânica mesmo, na criação das instituições culturais, dos museus. Não aparece ali claramente uma política, uma ideia de tombamento, porque quando se fala da casa enxaimel, por exemplo, eles falam “vamos preservar porque vão destruir todas” [...]. Não se tinha clareza do que era o tombamento [...]. A questão deles não era tanto a questão do tombamento, tirando o caso do bosque Schmalz e do Cemitério. Essa política municipal de tombamento, que tá ligada a uma política estadual que tá começando ali, tem a ver com esse movimento da década de oitenta, com o Dalmo [Vieira Filho], com a vinda do Udo Baumann pra cá. Com algumas pessoas ali, a Clara [Rothert], pessoas envolvidas com isso [...], aí o Deretti e o Afonso [Imhof] né (MACHADO, 2022).

Apesar do importante serviço prestado ao município, especialmente pela Comissão do MNIC, o que parece é que o trabalho do grupo que domina a cena da cultura em Joinville nas décadas de 1960 e 1970 pecava do ponto de vista técnico e, não menos importante, ao não buscar expandir o escopo do que entendiam como importante a se preservar. A entrada de outros agentes nessa cena, poderia contribuir para isso. A fala de Dietlinde Clara Rothert, por sua vez, reforça a

importância da atuação da Comissão do MNIC e também comenta sobre o período de transição:

Acho que essa transição foi [...] levada com muita delicadeza [...] do meu ponto de vista foi até uma coisa delicada, porque, querendo ou não tudo o que tá lá dentro [do MNIC], essa comissão juntou [...]. A comissão, ela vai atuando ainda junto, ela vai atuando, né. Porque até atualmente nem existe um diretor, não existe nada hoje, não tem um coordenador, nada. Depois entra um coordenador, mas assim, sempre por muito tempo ainda se manteve como diretor o seu [Carlos] Schneider, né, porque ele, do bolso dele, financiava muita coisa. Obras no Museu e tudo, então assim, até não tinha muito como você... 'sai fora' e né [...]. Ele também financiava, era do bolso dele os *souvenires* que eram vendidos, então assim, é uma situação bem delicada aquilo ali [...]. Eu acho que foi delicada, não sei se teve um embate mesmo (ROTHERT, 2022).

É claro que os voluntários da Comissão do Museu e outros agentes do campo do patrimônio nas décadas de 1960 e 1970 não seriam varridos da cena pública com a criação da Seção de Patrimônio Histórico e Cultural do DCET. Alguns dos primeiros integrantes da COMPHAAN, nomeados em 1982, eram remanescentes desse grupo que atuava pela promoção da memória da imigração germânica, como Carlos Schneider e Elly Herkenhoff; a Casa da Memória, no Cemitério do Imigrante, só existe hoje graças ao pedido feito por Hilda Krisch ao prefeito Wittich Freitag visando à compra da antiga casa do coveiro do cemitério que seria demolida, já em 1984. De qualquer forma, é importante ressaltar – e as citações anteriores contribuem para isso – que com a entrada em cena de novos agentes e novas agências abriam-se as portas também para uma nova fase na gestão do patrimônio no município, com uma presença maior de técnicos, uma legislação mais robusta e pertinente e órgãos especializados para a operacionalização de uma nova política de patrimônio: a Fundação Cultural de Joinville e a COMPHAAN.

### 2.2.1 Os primeiros anos da Fundação Cultural de Joinville e sua atuação na gestão do patrimônio cultural

A FCJ, criada pela Lei Ordinária nº1863/1982<sup>37</sup>, após reiterada “reivindicação das pessoas que direta ou indiretamente têm interesse nos assuntos culturais”

---

<sup>37</sup> Apesar da lei que a cria ser de 23 de abril de 1982, a Fundação Cultural de Joinville parece não ter funcionado até pelo menos a aprovação de seu estatuto pelo decreto nº4745/1983. Mesmo após a sanção da lei, Miraci Deretti, amplamente reconhecido e apontado pelas fontes orais, documentais e bibliográficas como o primeiro Diretor-presidente da FCJ, ainda é referenciado como secretário de

(CULTURA..., 1983, p. 2), surge com o objetivo de dar mais ação e autonomia à gestão cultural municipal. À Fundação foram atribuídas as funções que antes compunham o quadro de responsabilidades da divisão de cultura da SCET. No texto da lei que a cria, a FCJ tem como duas de suas principais finalidades "b) Conservar, administrar e zelar pelo patrimônio cultural e artístico do Município de Joinville" e "h) Instituir e regulamentar o tombamento artístico, cultural, histórico e paisagístico no Município de Joinville." Outra função da Fundação Cultural, apresentada na alínea "c" seria administrar os órgãos de cultura do município, como o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, o Arquivo Histórico de Joinville e o Cemitério do Imigrante, entre outros, diretamente e o Museu Nacional de Imigração e Colonização respeitando o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e o órgão federal de preservação (JOINVILLE, 1982a, Art. 1º).

A função referida na alínea b do Artigo 1º acabou sendo levada a cabo em colaboração com a recém-criada Secretaria de Turismo (SILVA, 2016). O Decreto nº4608/1982, que dá nova redação o regimento interno da Prefeitura Municipal, aponta como atribuição da referida Secretaria:

[...] efetuar o levantamento, tombamento, conservação, restauração, guarda e exposição do acervo arqueológico, histórico, artístico, natural e cultural do Município e promover a pesquisa nesse campo e demais atividades correlatas em estreita colaboração com a Fundação Cultural de Joinville (JOINVILLE, 1982b, art. 104).

A função apresentada na alínea h se relaciona diretamente ao que em 1980 se tornou uma das bases da política de gestão do patrimônio cultural no município, instituída pelas leis municipais nº1772/1980 e nº1773/1980, respectivamente as leis que instituem a COMPHAAN e o tombamento. Retornaremos a esses mecanismos mais adiante. Já a atribuição da Fundação Cultural de Joinville na administração de espaços culturais e de memória do município é mais uma marca da importância do órgão para a gestão do patrimônio cultural joinvilense.

Ao que indica a documentação, nos seus primeiros anos, a atuação da FCJ organizou-se em projetos. Receberam destaque os projetos centrados na promoção e em algo que convencionou-se chamar à época de resgate da cultura popular, mas também na aproximação da população a práticas culturais já consagradas. Essa

---

cultura, esporte e turismo. Aliás, o decreto nº4746/1983, que tem a mesma data do anterior, nomeia Miraci Deretti como secretário da recém-criada Secretaria de Turismo. (JOINVILLE, 1983a, 1983b)

atuação, materializada em diversos projetos desenvolvidos pelo órgão na década de 1980, se relaciona com a dicotomia entre as noções de democratização da cultura e de democracia cultural.

Em documento intitulado “Joinville tem política cultural”, assinado por Afonso Imhof, à época diretor do MASJ, e datado de março de 1983, lê-se logo no primeiro parágrafo:

A maior parte da política cultural no Brasil é elitista. O poder público, como é regra geral, compra o produto cultural e o leva às massas impondo-lhes uma forma de vida estranha: na verdade, impõe-lhes valores culturais da "elite", da "classe dominante". O poder público na área da cultura executa um programa de dominação cultural voltado aos interesses das multinacionais das gravadoras, das empresas de filmes, dos livros estrangeiros fajutérrimos [sic], enfim das porcarias, das anestésias políticas. A filosofia é esta: vamos levar baboseiras ao povo, coisas sem nexo e reflexo (IMHOF, 1983, p.1).

Imhof (1983, p. 1) continua, reiterando seus esforços contrários à elitização da cultura e afirmando que a FCJ “tenta inverter este processo espúrio” ao inspirar-se no que ele chama de um outro tipo de política, que “acredita na potencialidade criadora popular”. Segundo o autor, internamente à FCJ, não se considera “oportuno ensinar as massas e sim propiciar-lhes meios de manifestar livremente sua arte, seu folclore, sua música, sua criatividade” e conclui convidando o leitor “a contribuir também com a cultura popular” (IMHOF, 1983, p. 1 e 2). É fundamentando-se nesse propósito que a FCJ desenvolve diversos projetos na década de 1980. Tais projetos são listados em artigo escrito por Miraci Deretti, primeiro Diretor-presidente da Fundação Cultural de Joinville, no Jornal A Notícia, em 19 de novembro de 1986. Entre os que se alinham à promoção de uma cultura popular podemos citar “O Choro na Escola, A Viola no Bairro [e] A Viola na Escola”, tendo seus objetivos já explícitos em seus títulos: levar a cultura popular de volta para perto do povo (DERETTI, 1986).

O papel da FCJ nesse primeiro momento seria aproximar a população das práticas e processos culturais em atividade no município, tendo como base para suas políticas a tríade “promoção, preservação e resgate” (DERETTI, 1986). Em resumo, “promover é dar um impulso a algo (processo cultural, no caso) ou a alguém (artista, ator, produtor cultural)”, e está “embutida na preservação e no resgate, na medida em que a política cultural contempla projetos preservantes e resgatantes

[sic]” (DERETTI, 1986). As políticas de preservação e de resgate citadas no artigo abrangem o patrimônio cultural, tanto na sua dimensão material, quanto “espiritual”, como são identificadas pelo autor alguns “valores”, “tradições e hábitos” perdidos pela “necessidade de se adaptar à nova realidade urbana” (DERETTI, 1986).

Projetos como esses são interessantes do ponto de vista da fundamentação teórica que se estabelece para esta dissertação. O interesse dos criadores, manifestado na documentação referente a eles encontrada no Arquivo Histórico de Joinville é combater a privação cultural de grupos periféricos e a indústria cultural, permitindo às classes populares o “desenvolvimento das potencialidades culturais das populações de bairros periféricos” e o “resgate da auto-identificação cultural” (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 198-, p. 2). Porém, ao que parece, a chamada cultura popular é algo já definido a priori pelos agentes da FCJ. Os projetos, que têm o objetivo de promover uma concepção deselitizada de cultura, não parecem ser nada mais do que um reflexo do que os principais responsáveis pelas ações da Fundação Cultural, nomeadamente Miraci Deretti e Afonso Imhof, imaginam ser a cultura popular, especialmente, como sugerem os documentos citados, expressões e manifestações que marcam uma certa brasilidade, em oposição à crescente oferta de produções culturais estrangeiras.

Aliados a esses projetos de valorização da cultura popular, foram implementados outros que tinham o objetivo de aproximar a população joinvilense de outras práticas culturais já consagradas e por vezes ligadas à elite. No mesmo artigo escrito por Deretti (1986) no Jornal A Notícia, também são citados projetos como “Concerto no Bairro”, ou “A Escola no Concerto [e] Circuito Educativo de Artes Plásticas”, além de outro projeto, intitulado “Poesia na Escola”, citado algumas vezes na documentação encontrada nas caixas da Fundação Cultural no Arquivo Histórico de Joinville.

Seja numa perspectiva de democracia cultural, conotada no documento assinado por Afonso Imhof em 1982 – muito semelhante àquele discurso da década de 1970 –, seja numa perspectiva de democratização da cultura, explícita no artigo de Deretti no Jornal A Notícia em 1986, é impossível negar que havia o interesse dos responsáveis pela FCJ em ao menos incluir a população – e o popular – joinvilense nas políticas culturais da cidade. Deretti e Imhof citam, em entrevistas e

em textos escritos por eles em jornais e documentos, a democratização do acesso à cultura como um dos principais objetivos do trabalho da Fundação.

A atuação direta da Fundação Cultural sobre o patrimônio cultural também se insere nas ações de democratização do acesso à cultura e na tríade promoção, preservação e resgate, limitando-se à gestão dos museus do município, em consonância com a alínea “c” da lei que a cria. Nesse âmbito, realizam-se os projetos Escola no Museu e Museu na Escola, ambos com o objetivo de aproximar os estudantes joinvilenses do trabalho feito nos museus e do acervo que os constitui. É perceptível no artigo de Deretti (1986) que a atuação da FCJ sobre o patrimônio é bastante limitada e muito pouco se fez quatro anos após a criação do órgão:

A ação da Fundação Cultural, no que tange a “preservação”, não está tão ostensiva, mas nem por isso menos eficaz. Levando-se em conta que os bens culturais materiais são perecíveis, é necessário permanente vigilância e cuidados para preservá-los. Neste campo, algumas ações se concretizam: a construção do Arquivo Histórico, a recuperação do Cemitério do Imigrante entre outras. O desenvolvimento do Projeto “Inventario das Correntes Migratórias” permitirá também o acionamento de medidas salutares no sentido de se preservarem muitos monumentos culturais. Alguns tombamentos se fazem necessários (DERETTI, 1986).

Entre os pontos citados, há a recuperação do Cemitério do Imigrante, cuja principal ação foi a aquisição, pela Prefeitura Municipal, da casa do coveiro do antigo Cemitério Protestante, transformando-a na Casa da Memória. Como já apontado, tal ação foi encabeçada pela Comissão do MNIC, especificamente por Hilda Krisch, figura próxima da família do prefeito Wittich Freitag e que intercedeu pela compra junto ao poder público municipal. A construção do Arquivo Histórico, embora tenha sido uma conquista relevante para o campo do patrimônio em Joinville, já era uma reivindicação feita desde meados da década de 1970 pelos interessados e envolvidos com o acervo documental que ocupava parte da estrutura da Biblioteca Pública Municipal Prefeito Rolf Colin, no centro da cidade (GONÇALVES, 2006; HERKENHOFF, 1986). O trecho “alguns tombamentos se fazem necessários”, sem qualquer aprofundamento, também denota uma certa falta de interesse por parte da Fundação na preservação do patrimônio edificado em Joinville, ou alguma dificuldade na implementação de ações nesse sentido. Aliando esse trecho à afirmação feita logo no começo da citação, de que “a ação da Fundação Cultural, no que tange à ‘preservação’, não está tão ostensiva”, percebe-se que as atenções da

FCJ, ao menos nesses quatro primeiros anos, não se direcionavam para a implementação da política de proteção ao patrimônio idealizada ainda no começo da década de 1980.

Outra ação mais pontual da Fundação Cultural sobre o patrimônio também deve ser citada: o desenvolvimento do audiovisual intitulado “Joinville, Ontem e Hoje”, de autoria de Elly Herkenhoff em parceria com a FCJ. O audiovisual, composto por slides com fotografias de locais e construções da cidade no século XIX e no início do século XX, intercaladas com imagens dos mesmos locais e construções na década de 1980, tinha como objetivo servir de “estímulo para que as gerações atuais continuem a valorizar a natureza privilegiada desta terra e a cultivar os valores acumulados ao longo de sua história”. (HERKENHOFF e DERETTI, 198-, p. 13). Apesar de não ser uma ação da Fundação Cultural incidindo diretamente sobre o patrimônio do município, seu objetivo denota uma preocupação com o conhecimento da população acerca de edificações históricas de Joinville.

Há ainda o trabalho feito pela FCJ na revitalização do MNIC em 1986. A gestão do Museu ficou a cargo Fundação Cultural a partir de sua criação, em 1982, deixando de ser administrado pela Comissão do MNIC. Segundo reportagem no Jornal A Notícia do dia 7 de setembro de 1986 (1986, p. 5), o objetivo da reforma seria um “acervo mais modernizado em suas formas de exposição para que o museu adquira um caráter educativo”. Sobre a mudança da administração do Museu e a revitalização planejada, Deretti afirma:

Não podemos deixar de reconhecer essa atuação de pessoas preocupadas com a história do município. O que pretendemos agora é justamente tornar o Museu um lugar onde além das informações meramente formais do ponto de vista histórico as pessoas encontrem nas exposições um complemento à sua cultura (FUNDAÇÃO DEFINE..., 1986, p. 5)

Dois trabalhos da Fundação Cultural de Joinville se destacam na esfera do patrimônio cultural: o Inventário das Correntes Migratórias, no começo da década de 1980 e que vai ecoar nas políticas municipais de patrimônio cultural já no fim da década de 1990, além de resultar em tombamentos estaduais e no projeto Roteiros Nacionais de Imigração, do Governo Federal (SILVA, 2016; PISTORELLO, 2015); e a política de preservação do patrimônio arquivístico e arqueológico que compõe os acervos do AHJ e do MASJ, que se destacam como a política de preservação que ininterruptamente se executou em Joinville desde o levantamento do primeiro acervo

arquivístico do município pela Comissão do MNIC e da compra da coleção de Guilherme Tiburtius, alocada inicialmente no MNIC (GONÇALVES, 2006; SOUZA, 2007).

### *Inventário das Correntes Migratórias*

O Inventário das Correntes Migratórias, “envolvendo a Fundação Cultural de Joinville, a Fundação Catarinense de Cultura<sup>38</sup>, a Fundação Nacional Pró-Memória, a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação Educacional da Região de Joinville, iniciou-se em 1983” no município (VIEIRA FILHO, 1986, n.p.). O projeto, embora não seja uma ação exclusivamente municipal sobre patrimônio cultural, foi construído e operacionalizado em uma parceria envolvendo as três esferas – federal, estadual e municipal – e influenciou os rumos das políticas de patrimônio em Joinville. Segundo Pistorello:

[...] o projeto promoveu o cadastramento de edificações de importância no contexto das várias etnias que compõem o panorama cultural catarinense: povoamento açoriano (Laguna e São Francisco do Sul), colonização alemã (Joinville e São Bento do Sul) e italiana (Urussanga e Nova Veneza) (PISTORELLO, 2015, p.102).

Em documento não assinado e não datado encontrado nas caixas da FCJ no Arquivo Histórico de Joinville, apresentam-se os objetivos gerais e específicos do projeto, sendo os objetivos gerais:

1. Inventariar bens imóveis de valor histórico, artístico e cultural e ambiental nos municípios de Joinville, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Laguna, Nova Veneza e Urussanga.
2. Articular os vários segmentos da sociedade através dos seus representantes para que se comprometam com a conservação cultural do seu município.
3. Fazer do inventário um instrumento da preservação cultural;
4. Divulgar o material registrado e compilado entre instituições ligadas direta ou indiretamente às ações de preservação cultural (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, s.d., p. 1)

---

<sup>38</sup> A Fundação Catarinense de Cultura (FCC), pessoa jurídica de direito público, foi criada oficialmente em 24 de abril de 1979 pelo Decreto Estadual nº 7439. Tem como missão valorizar a cultura por meio de ações que estimulem, promovam e preservem a memória e a produção artística catarinense [...]. A FCC trabalha com o patrimônio cultural de Santa Catarina, com ações efetivas na área museal, tombamentos de edificações e objetos com valor histórico-cultural, restauração, conservação de bens culturais, além do registro e valorização de bens culturais de natureza imaterial”. Disponível em <https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/sobre/historico>. Acesso em 18 abr. 2022.

Em sua tese, Pistorello (2015) ainda lista alguns outros objetivos do projeto, encontrados por ela em documento da Fundação Catarinense de Cultura: “compreender o contexto histórico catarinense; conscientizar a população local para que auxiliem no processo de identificação de bens; [...]; promover a revitalização dos bens inventariados quando em benefício do desenvolvimento socioeconômico” (FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, 1983, apud PISTORELLO, 2015, p. 102-103).

Dietlinde Clara Rothert, que participou do projeto como estagiária, ainda estudante do curso de história da Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), relata um pouco de sua experiência e aponta para a importância do Inventário para o campo do patrimônio em Joinville:

Esse era um projeto desenvolvido com estudantes de arquitetura [...], eram estudantes que vinham de Florianópolis e nós, na época, como eu fazia história, então eu participei como estudante de história, né? Era o, eu sempre digo assim, quase que o primeiro levantamento que a gente fez assim mais detalhado do potencial do que nós temos de patrimônio em Joinville. [...] E a gente saía a campo, então sempre eram equipes de estudantes, cada equipe tinha sempre um estudante de arquitetura, um ou dois estudantes de história que faziam o levantamento histórico e alguém supervisionando. Então, assim, Joinville fez um levantamento tanto da área urbana, como principalmente da área rural. [...] (ROTHERT, 2022)

O projeto era encabeçado por Dalmo Vieira Filho, figura importante nas políticas de gestão do patrimônio em Santa Catarina, sendo à época representante da SPHAN no Estado. Segundo Rothert (2022), Vieira Filho esteve envolvido em todas as fases do Inventário, que resulta, já no século XXI, no projeto Roteiros Nacionais de Imigração, do Governo Federal (PISTORELLO, 2015):

Uma das pessoas que foi importante tanto no Estado como a nível federal foi o professor Dalmo Vieira, professor de arquitetura na Universidade Federal de Santa Catarina. Ele em alguns momentos está como superintendente do IPHAN em Florianópolis e em outros momentos ele está como presidente da Fundação Catarinense [de Cultura] [...]. Mas ele foi um dos que encabeçou isso tudo, esse projeto das correntes migratórias [...]. Ele tá sempre no processo, ele tá no processo em todos os momentos e diferentes locais, né. Então uma vez no Estado, uma vez no IPHAN. Então ele é uma pessoa chave [...], um nome de referência para Santa Catarina (ROTHERT, 2022).

Como responsável pelo projeto, Dalmo Vieira Filho veio a Joinville e participou de uma reunião da COMPHAAN em 16 de junho de 1983 com o objetivo de

apresentar o projeto aos conselheiros e discutir como o mesmo seria colocado em prática no município. É interessante perceber na fala de Vieira Filho registrada em ata como a participação da população local é um valor que permeia o projeto desde seus objetivos, que envolvem articular os segmentos sociais visando à conservação da cultura do município, conscientizar a população e garantir que ela participe no processo de identificação dos bens culturais incluídos no Inventário:

O interesse é se divulgar através de palestras e dos meios de comunicação a importância de tal Inventário conseguindo-se assim a finalidade básica que é a de mobilizar a comunidade para que a mesma traga informações sobre o que se preservar. (COMPHAAN, 1983, p. 2)

O que objetiva-se com isso é que os bens incluídos no Inventário e passíveis de serem protegidos sejam algo com o que a comunidade se identifique, tentando fugir de uma imposição do órgão de preservação e mesmo expandindo a variedade de bens que poderiam vir a ser protegidos no futuro:

O sr. Dalmo Vieira Filho esclarece que o [sic] SPHAN ainda não tem nenhum "Bem" em vista e que cada Município traga a sugestão do que quer que seja tombado, não precisando ser necessariamente antigo, a questão é se preservar tudo com o que a comunidade se identifique, sejam tradições, através de suas festas e religião, costumes ou até mesmo o idioma. Enfim, tudo que se ve como "Bem Cultural". (COMPHAAN, 1983, p. 2)

Um dos vetores da participação da população seria um questionário feito com os usuários das edificações inventariadas. O questionário, encontrado no mesmo documento não assinado e não datado encontrado nas caixas da FCJ no Arquivo Histórico de Joinville citado anteriormente, contém em seu cabeçalho espaços a serem preenchidos com o nome do entrevistado, seu endereço e sua profissão. Abaixo, são listadas as seguintes questões:

1. O Sr. gostaria que sua propriedade fosse preservada?
2. O Sr. tem recursos suficientes para conservar sua propriedade?
3. O Sr. acha que o Governo deveria auxiliar na conservação das construções antigas? De que forma?
4. Na sua opinião qual a maior dificuldade para a conservação das construções antigas?
5. Identifique algumas construções antigas que o Sr. gostaria que fossem conservadas.
6. Na sua opinião qual deveria ser a utilização dessas construções?
7. Que costumes sua família ainda conserva da época dos colonizadores?
8. Comente aspectos da vida dos seus pais e avós.

9. Qual sua opinião sobre o trabalho que está sendo realizado. (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, s.d., p. 2)

O questionário, portanto, serve como um levantamento de bens que podem vir a ser protegidos no futuro, mas também como um termômetro e mesmo uma bússola dos interesses dos proprietários dessas construções. Em Joinville o trabalho feito em equipes nos finais de semana resultou na inventariação de “perto de quatrocentos destes bens, duzentos dos quais no meio rural” (VIEIRA FILHO, 1986, n.p.).

A informação é do artigo escrito por Dalmo Vieira Filho, intitulado “Joinville, preservação do patrimônio cultural” e publicado em edição especial do Jornal A Notícia em 18 de julho de 1986. Nele, o arquiteto fala sobre o Inventário das Correntes Migratórias e a incidência do mesmo em Joinville, chamando atenção para a situação e as particularidades do patrimônio cultural no município. À época Dalmo Vieira Filho assinou o artigo como Diretor da 10ª Regional da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação Nacional Pró-Memória (SPHAN-FNpM) em Santa Catarina. Seu texto pode ser utilizado como um complemento a sua fala na reunião da COMPHAAN em 1983 e como ponto de referência para se compreender os interesses dos técnicos e gestores e os planos para o patrimônio em Joinville.

Para Vieira Filho, as correntes migratórias e o conjunto de bens decorrente desse movimento são a contribuição que Santa Catarina pode dar ao conjunto do patrimônio cultural brasileiro, uma vez que o Estado “não dispõe de grandes monumentos como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais” (COMPHAAN, 1983, p. 2). Segundo ele:

O modelo social das colônias – lotes unifamiliares – produzindo inicialmente quase que para o auto consumo, não poderia produzir os grandes monumentos representativos de ciclos econômicos relacionados ao comércio internacional, conhecidos por regiões brasileiras como o Nordeste e o Recôncavo Baiano [...]. Aqui teremos o abrigo familiar, na maioria das vezes construído em regime de mutirão. Depois a igreja, a escola, o armazém. (VIEIRA FILHO, 1986, n.p.)

O que se destaca em Joinville são justamente os “lotes unifamiliares [...] configurando a paisagem que relaciona o homem com um contexto que ele percebe como seu” e suas edificações, constituindo um “acervo construído – simbiose de

tradições construtivas seculares adaptadas às imposições do novo meio – uma das mais perfeitas adaptações da moradia europeia consolidada no Brasil, verdadeiros monumentos da história da imigração”. Com sua “repetição em grande número”, essas edificações passaram a “fazer parte indissolúvel da paisagem regional significando sua preservação a própria conservação da fisionomia da imigração” (VIEIRA FILHO, 1986, n.p.)

O que restava a ser feito após o reconhecimento e a inventariação de todos esses bens e do legado da imigração era uma estratégia de preservação direcionada a eles. Dalmo Vieira Filho (1986) sugere uma ação conjunta entre as prefeituras municipais, as fundações educacionais locais e a UFSC, citando como exemplos bem sucedidos em Joinville a construção do AHJ e o apoio da FURJ no cadastramento dos bens arquitetônicos no Inventário das Correntes Migratórias. Aponta ainda que “através da proteção aos marcos materiais, [se tentará] a valorização de todos os aspectos do legado cultural, constituindo-se em pontos de sua valorização e desenvolvimento” (VIEIRA FILHO, 1986, n.p.).

Ainda que Dalmo Vieira Filho afirme em seu artigo que uma comissão municipal seria nomeada pelo prefeito para analisar projetos de valorização do legado cultural da imigração em Joinville, esta pesquisa não teve acesso a nenhum documento que aponte para a existência desta comissão. Fato é que num primeiro momento não ocorreram tombamentos em Joinville. Segundo Rothert (2022), “a pesquisa começou nos anos oitenta [...] e os tombamentos mesmos eles vão se concretizar no final dos anos noventa”. Tais tombamentos foram feitos pela esfera estadual. O Inventário das Correntes Migratórias também subsidiou o projeto Roteiros Nacionais de Imigração<sup>39</sup>.

Para as políticas de patrimônio do município de Joinville, a principal contribuição do projeto Inventário das Correntes Migratórias foi uma listagem preliminar que auxiliou significativamente na primeira ação tomada pela Coordenação de Patrimônio Histórico, criada na segunda metade da década de 1990: “muito do material que nós temos hoje, que a gente se baseia, as famosas

---

<sup>39</sup> “O Projeto Roteiros Nacionais de Imigração é, de forma geral, um projeto de salvaguarda do patrimônio do imigrante de alguns grupos étnicos considerados pelo Iphan como significativos dos processos migratórios no estado de Santa Catarina (alemães, italianos, poloneses e ucranianos); e que, por meio de proteção federal, estadual e municipal, podem se tornar atrativos turísticos, com a instituição de roteiros. Foi iniciado em Santa Catarina, mas tem previsão de contemplar a imigração japonesa no vale do Ribeira, em São Paulo, as imigrações ucraniana e polonesa no Paraná e a imigração alemã e italiana no Rio Grande do Sul” (PISTORELLO, 2015, p. 48)

UIPs, Unidades de Interesse de Preservação, lá na Coordenação de Patrimônio, são desse levantamento” (ROTHERT, 2022).

O projeto Inventário das Correntes Migratórias possuía, tanto nos seus objetivos, quanto nas falas de seu principal responsável, Dalmo Vieira Filho, um quê de participativo. Quando se leva em consideração o contexto histórico em que o projeto foi realizado – os anos 1980 –, nota-se que a inclusão e a participação, como apontado ainda na introdução desta dissertação, eram valores em alta no campo do patrimônio (FONSECA, 2005). O Inventário, marca dessa época em Santa Catarina, não pode ser analisado fora deste contexto e merece destaque pela tentativa de levar o patrimônio, historicamente “uma linguagem do Estado” (MACHADO, 2022), para mais próximo da população atingida pelas políticas de patrimônio, em especial os proprietários das construções históricas que vieram a ser tombadas mais tarde.

O projeto, inclusive, se aproxima de alguns pontos apresentados na Recomendação de Nairobi – já discutida no primeiro capítulo desta dissertação –, como, por exemplo, “associar a contribuição da autoridade pública à dos proprietários particulares ou coletivos e à dos habitantes e usuários, isoladamente ou em grupo, cujas iniciativas e participação ativa deveriam ser estimuladas”, sendo esta participação potencializada por, entre outras coisas, “informações adaptadas aos tipos de pessoas atinentes; pesquisas preparadas com a participação das pessoas interrogadas” (UNESCO, 1976, p. 10). Os interesses do projeto citados em seus objetivos, nas falas de Dalmo Vieira Filho no texto publicado no jornal A Notícia e na reunião da Comphaan na qual ele participou confluem no sentido de alcançar essas recomendações.

Com isso, deve-se assumir que para o contexto em que o Inventário das Correntes Migratórias é colocado em prática – com o país sob uma ditadura, num campo em que a participação muitas vezes era algo dispensável –, o projeto estabelece um maior grau de inclusão da população nas políticas de patrimônio. O que não pode deixar de ser apontado é que isso se aproxima, mas não resulta naquilo que entende-se nesta dissertação como uma política inovadora e participativa. Pois, mesmo que haja nas ações do projeto o acesso à informação sobre o Inventário e sobre as políticas de patrimônio e a busca pela sugestão dos bens a serem tombados, o que se vê na lista de bens tombados pelo projeto Roteiros Nacionais de Imigração anos mais tarde, ao menos em Joinville, é a

valorização de bens que já eram valorizados: edificações antigas vinculadas à memória germânica. Isso se opõe ao que conceituou-se no primeiro capítulo sobre uma política participativa, que deve estar vinculada à luta contra a dominação, à mobilização da população às margens do campo do patrimônio pelo reconhecimento da sua memória e pela efetiva participação da população nas decisões tomadas sobre as políticas.

#### *Patrimônio arquivístico e arqueológico*

As políticas de patrimônio arquivístico e arqueológico em Joinville, sistematicamente implementadas por meio do Arquivo Histórico de Joinville e do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, respectivamente, são relevantes para esta pesquisa por constituírem-se como as duas políticas de patrimônio executadas ininterruptamente no município – diferentemente das ações de tombamento e preservação do patrimônio edificado e da atuação da COMPHAAN, que entra em um hiato entre meados dos anos 1980 e o fim dos anos 1990. Além disso, encontram-se nessas políticas exemplos de ações com o objetivo de aproximar a população joinvilense das políticas de patrimônio do município, ou, ao menos, tornar o conjunto patrimonial mais plural.

Embora o Arquivo Histórico de Joinville tenha sido criado por lei apenas em 1972<sup>40</sup>, a documentação que viria a compor o seu acervo começa a ser levantada ainda na década de 1960. Segundo Janice Gonçalves (2006), que discute em sua tese de doutorado a constituição dos arquivos públicos em Santa Catarina, Carlos Ficker, primeiro presidente da Comissão do MNIC, havia sido incumbido pela Prefeitura Municipal de organizar uma biblioteca com a documentação referente ao período da colonização da antiga Colônia Dona Francisca que seria alocada na Biblioteca Municipal. Segundo Ternes (1996), os maiores responsáveis pelo levantamento da documentação que compõe o acervo que veio a ser abrigado na edificação do AHJ, inaugurada em 1986, são Carlos Ficker, Adolfo Bernardo Schneider – ambos integrantes da Comissão do MNIC, o segundo, responsável pela redação da lei que dá origem ao Arquivo (SCHNEIDER, 1996) – e Elly Herkenhoff – “inegável autoridade em termos de patrimônio arquivístico joinvilense” (TERNES, 1996, p. 13).

---

<sup>40</sup> Lei municipal nº1182/1972 (JOINVILLE, 1972b)

Até a década de 1990, entre a documentação que compunha o acervo do AHJ destacavam-se nos trabalhos e nas falas dos agentes envolvidos na gestão do Arquivo os vestígios da fundação, da colonização e dos primeiros anos do que viria a ser o município de Joinville (GONÇALVES, 2006). Alguns exemplos são a coleção de Carlos Ficker, composta por toda sorte de documentos – até listas telefônicas –, as edições do *Kolonie Zeitung*, primeiro jornal publicado no que hoje é o município de Joinville, a lista de imigrantes que chegaram à Colônia Dona Francisca e alguns “documentos de interesse para a história de Joinville – e, obviamente, relacionados à fase de implantação da Colônia Dona Francisca” levantados na Alemanha, especialmente numa parceria com o Arquivo de Hamburgo, “uma vez que o empreendimento de colonização foi assumido por sociedade colonizadora criada naquela cidade alemã” (GONÇALVES, 2006, p. 242). Por ser ligado à colonização, o acervo do Arquivo era composto especialmente pela memória germânica.

Não era por acaso que a documentação que compunha o AHJ tinha essas características. Na longa e detalhada lei municipal nº1182/1972, que cria a instituição e aponta uma série de categorias de documentos os quais o AHJ deveria “recolher, registrar, guardar, classificar, catalogar e conservar” (JOINVILLE, 1972b, Art. 3º):

Nota-se a preocupação com a documentação referente à Câmara Municipal, mas também, muito intensamente, com as estruturas administrativas a ela anteriores – em especial, aquelas ligadas a empreendimentos de colonização encetados no século XIX, ressaltando a forte presença de imigrantes de origem germânica e seus descendentes (GONÇALVES, 2006, p. 211)

Ainda segundo Gonçalves (2006, p. 211), “a lei de criação do Arquivo de Joinville foi generosa na abrangência do acervo e, em princípio, não estava remetida exclusivamente a uma perspectiva ‘germanista’”. Porém, ao se propor desde o início a ser um centro de documentação abarcando “registros da história do município e de seus moradores”, acabou “privilegiando os registros gerados por um grupo social específico (os imigrantes de origem germânica e seus descendentes)” (GONÇALVES, 2006, p. 244)

A partir dos anos 1990, o AHJ parece se movimentar no sentido de tornar seu acervo e os trabalhos produzidos internamente à instituição mais plurais e democráticos. Em texto escrito por Eneida Raquel S. Thiago, historiadora que foi

diretora do Arquivo, menciona-se o que a autora chama de uma modernização do AHJ. Segundo a historiadora, que começa a se envolver com o AHJ em 1982 por conta de um projeto da FURJ, “o Arquivo era obra e preocupação” de uma “ala germânica que até aquele momento tinha tido o mérito de preocupar-se com a preservação da memória histórica da cidade” (S. THIAGO, 1996, p. 17). A modernização viria através da:

valorização de novas fontes no sentido de abrir-se campo para novas abordagens da História, principalmente no âmbito social e cultural. Prepare-se, pouco a pouco, um acervo mais democrático, vale dizer, composto de testemunhos não apenas oficiais, mas também do homem comum, daquele que também constrói a história (S. THIAGO, 1996, P. 20)

Percebe-se uma sensibilização da equipe do AHJ sobre a necessidade de pluralizar o acervo da instituição quanto aos grupos cuja memória seria reconhecida como relevante para a instituição, mas também quanto à origem da documentação, que, segundo Gonçalves (2006), era composta principalmente pelos documentos oficiais. É uma expansão visando à democratização do acervo e de uma pluralização da memória da cidade.

Ilanil Coelho, diretora do Arquivo entre 1993 e 1996, chama atenção para a necessidade dessa pluralização da memória. Segundo Coelho (1996), o seu trabalho enquanto diretora do AHJ deveria se basear nas discussões que tomavam a academia à época:

relacionadas à memória e identidade, às políticas governamentais para com o patrimônio histórico, à modernização do acesso público aos bens culturais e [...] às dimensões da cidadania no tocante aos registros históricos da vida social em toda a sua diversidade (COELHO, 1996, p. 28)

Quanto a essa diversidade dos registros históricos, a diretora do Arquivo aponta para o cosmopolitismo do município, marcado pela multiplicidade de grupos que compunham a população de Joinville e enfatiza o papel do AHJ nesse cenário:

Entendendo que o patrimônio arquivístico municipal é fundamental para o fortalecimento da identidade social e ainda, levando em conta o “cosmopolitismo” de Joinville, advindo das mudanças do cenário econômico que propiciou a fixação e a convivência de vários grupos e sujeitos sociais, buscou-se estabelecer para o AHJ, ações que refletissem essas mudanças, no sentido de democratizar o seu acervo e os registros da memória social (COELHO, 1996, p. 28)

Coelho faz referência à mudança na constituição da população de Joinville, que inclusive veio a ser trabalhada por ela em sua tese de doutorado, num processo migratório ocorrido durante a segunda metade do século XX – especialmente a partir dos anos 1980 – e que trouxe ao município trabalhadores oriundos principalmente do Paraná para ocupar as vagas de emprego criadas pelo crescimento do setor industrial na cidade (COELHO, 2012). Seria necessário, portanto, incluir esses grupos que passaram a compor a população de Joinville e a sua memória no acervo do Arquivo Histórico de Joinville.

Quanto ao acesso público dos bens culturais, citado pela então diretora do AHJ como uma discussão da academia que deveria ser trazida à prática na instituição, Ilanil Coelho (1996, p. 29) também aponta para os: “esforços para diminuir o distanciamento entre o AHJ e o cidadão para o qual suas atividades estão voltadas, e ainda, apoiar todas as ações que levem à integração entre as instituições públicas, culturais e educacionais”. O trecho demonstra o interesse da equipe do Arquivo em democratizar o acesso ao acervo. Parte de uma política de patrimônio participativa deve ser dar a possibilidade de acesso à população aos bens, para que esses bens – no caso o acervo documental do AHJ – possam ser articulados, apropriados e reinterpretados pelos grupos tradicionalmente excluídos do campo do patrimônio, numa ação essencial da cidadania patrimonial.

Também usando o artigo de Coelho (1996) como fonte de sua tese, Gonçalves aponta que é possível detectar:

na alusão de Ilanil Coelho aos “vários grupos e sujeitos sociais” que construíram historicamente Joinville, um alerta (implícito) contra a perspectiva “germanista” (tendente, dados sua força e poder de inscrição social, a invisibilizar outras perspectivas e experiências sociais) Ao mesmo tempo, a forma cuidadosa com que a então diretora trata a questão, sem aludir claramente à intensa identificação da instituição com uma memória “étnica” (germânica) e “épica” (dos valorosos pioneiros e seus descendentes), deixa entrever o quão delicada e difícil era uma mudança de orientação nas atividades do Arquivo (GONÇALVES, 2006).

Depreende-se que as ações do Arquivo Histórico de Joinville durante a década de 1990 indicavam um interesse da instituição e sua equipe em democratizar a política de patrimônio arquivístico de Joinville, pluralizando o acervo e abrindo as portas do Arquivo à população. A política do AHJ, alinhada às propostas presentes

no documento “Cultura para a qualidade de vida”, que expressa a política cultural da FCJ, denota uma escolha da diretoria da instituição pelo conflito. Não um conflito aberto e direto, visando a não desgastar a relação entre as ações do Arquivo e o grupo que o estrutuou, ou mesmo a sua própria história. Mas mesmo assim, uma oposição à posição dominadora da memória germânica e tradicional no município. Assim, pode-se afirmar que a proposta de atuação do AHJ na década de 1990 é a mais próxima de uma autêntica proposta de política democrática e participativa no campo do patrimônio em Joinville. Durante a pesquisa, não foi possível avaliar se essa proposta se manteve nos anos após a saída de Ilanil Coelho do cargo de diretora do Arquivo. De qualquer forma, é um exemplo a ser citado.

Já na política de patrimônio arqueológico, é relevante falar sobre uma experiência colocada em prática pelos técnicos do MASJ e abordada por Flávia Antunes de Souza em sua dissertação de mestrado: o projeto “Reurbanização e Preservação do Sambaqui Espinheiros II de Joinville: uma experiência educacional”.

O Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville foi criado por lei em 1969<sup>41</sup>. Tendo sua criação concretizada pela atuação da Comissão do MNIC, a instituição surgiu para consagrar a presença do patrimônio arqueológico em Joinville. Segundo Souza (2007, p. 16), “o município de Joinville apresenta 42 sítios arqueológicos de tipologia Sambaqui. Esse tipo de remanescente arqueológico localiza-se em sua grande maioria em áreas estuarinas e de manguezal”.

Teve papel fundamental na criação do MASJ o mesmo Adolfo Bernardo Schneider, principal envolvido na criação do AHJ. Segundo Souza (2007), Schneider trocou diversas correspondências com o poder público municipal e mesmo com o órgão federal de preservação chamando atenção para a importância de uma “Legislação Municipal, visando a proteção das jazidas pré-históricas, principalmente os Sambaquis” (SCHNEIDER, 1999, p. 19, apud SOUZA, 2007, p. 17). Amigo próximo de Guilherme Tiburtius, Schneider também foi o principal responsável por convencer a Prefeitura Municipal a comprar 8500 peças da coleção de artefatos reunida pelo marceneiro e arqueólogo amador alemão, em 1963, que passam a ser exibidos no segundo e terceiro andares do MNIC (SOUZA, 2007). É com a compra de 8500 peças da coleção de Tiburtius que se iniciam os esforços para a construção

---

<sup>41</sup> Lei municipal nº1042/1969 (JOINVILLE, 1969)

de um museu arqueológico, culminando na lei municipal de 1969 e na construção da sede do MASJ em 1972.

A criação do MASJ, segundo Souza (2007), denota um movimento de ampliação da noção de patrimônio em Joinville, com o qual o município passa a entender a cultura pré-colonial como merecedora de uma valorização que antes era dada apenas à memória germânica<sup>42</sup>:

[...] com criação do MASJ, ocorre a abertura de um espaço destinado à memória de grupos pré-coloniais, abrindo-se uma nova perspectiva que considera a existência do outro e dá a ele a possibilidade de se comunicar com a sociedade, rompendo com a idéia de que os monumentos e espaços institucionalizados, destinados à memória da cidade, voltem-se exclusivamente ao enaltecimento da cultura alemã (SOUZA, 2007, p. 20)

Como aponta Elizabete Tamanini (1994) em sua dissertação, desde a década de 1970 já existiam projetos de educação patrimonial implementados pelo MASJ, nomeadamente o “A Escola no Museu” e o “Museu na Escola”. Segundo a Tamanini (1994, p. 147), esses projetos “caracterizavam-se por apresentar os aspectos da Pré-História Regional e, simultaneamente, em transmitir noções básicas sobre os sítios arqueológicos e a importância da Arqueologia nesse processo”. Como já discutido nesta dissertação, a educação patrimonial e a participação cidadã na gestão do patrimônio andam juntas. A educação patrimonial permite aos grupos dominados o acesso ao conhecimento do qual precisam para se opor às práticas dominantes e, conseqüentemente, para a conscientização a produção de seus próprios interesses. Levar a população até o museu, ou vice-versa, é um primeiro passo para a democratização das políticas de patrimônio, embora seja uma ação muito mais vinculada à democratização da cultura, do que a uma democracia cultural.

De qualquer forma, esse trabalho educativo do MASJ se sustenta até hoje e irá aparecer novamente na terceira seção deste capítulo. Aqui destaca-se a experiência praticada no sambaqui Espinheiros II, localizado na zona oeste de

---

<sup>42</sup> Não é possível afirmar que Adolfo Bernardo Schneider ou a Prefeitura Municipal de Joinville tinham o interesse de pluralizar e democratizar o campo do patrimônio. Fato é que, como aponta Gonçalves (2016), foram os sítios arqueológicos, especialmente os Sambaquis, que colocaram Santa Catarina no mapa do patrimônio na década de 1960. A institucionalização de uma política municipal de preservação do patrimônio arqueológico é muito significativa nesse sentido e realmente demonstra um deslocamento no sentido dado ao conjunto patrimonial de Joinville.

Joinville, numa perspectiva de inclusão da população nas políticas patrimoniais a partir da educação. Segundo Souza (2007):

A intervenção realizada pelo MASJ, em parceria com o Serviço de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Fundação Nacional/Pró Memória e Prefeitura Municipal de Joinville, no ano de 1991, denominada Reurbanização e preservação do Sambaqui Espinheiros II de Joinville: uma experiência educacional, propunha ser uma ação preservacionista localizada, pautada essencialmente na educação e na conscientização daquela população. Conforme a equipe técnica do MASJ, a partir dessa ação, na qual o envolvimento do Museu com os moradores da área de entorno do sítio arqueológico foi bastante intenso, a função social da instituição passou a ter uma nova conotação (SOUZA, 2007, p. 46-47)

A importância de tal projeto pode ser explicada a partir do mesmo processo rapidamente citado quando da discussão sobre o AHJ. Com a intensa migração de trabalhadores da qual o município de Joinville foi alvo na segunda metade do século XX, muitos migrantes se alocaram onde hoje se localiza o bairro Espinheiros. A região, afastada do centro da cidade e localizada às margens da Baía Babitonga, é de mangue e abriga sete Sambaquis<sup>43</sup>. Com a ocupação da área, os sítios arqueológicos foram colocados em risco e o MASJ precisou intervir. Segundo Souza (2007):

Quando ocorreu a ocupação dessas áreas de mangue, cerca de trinta e duas famílias instalaram-se sobre e no entorno do sítio arqueológico conhecido por Sambaqui Espinheiros II, localizado no bairro Espinheiros. Foi essa ocupação irregular que, em 1991, provocou a intervenção do MASJ e a conseqüente realocação das famílias instaladas na área do sítio arqueológico (SOUZA, 2007, p. 47-48)

O projeto se desenvolveu com a proposta de envolver a comunidade em “atividades que aliassem pesquisa arqueológica e educação patrimonial” e “teve o objetivo de evitar ou mitigar os mais variados tipos de agressões àquele patrimônio arqueológico” (SOUZA, 2007, p. 49).

Antes de colocar o projeto em prática, o MASJ já havia feito outras intervenções com o objetivo de evitar que ações da comunidade colocassem o sítio arqueológico em risco, como a realização de “conversas com a comunidade e a colocação de placas proibitivas”, porém essas ações só causaram descontentamento da comunidade com o sítio. A questão era: “como promover a

---

<sup>43</sup> Sendo estes Espinheiros I; Espinheiros II; Ilha dos Espinheiros I; Ilha dos Espinheiros II; Ilha dos Espinheiros III; Ilha dos Espinheiros IV; e Gravatá (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, 2008)

preservação daquele patrimônio arqueológico em um contexto de grandes carências sociais e econômicas?” (SOUZA, 2007, p. 50 e 51)

Para além dos trabalhos historicamente desenvolvidos no Museu, que envolviam o acesso da população, especialmente estudantes de escolas do município, ao acervo da instituição, o que planejou-se para esse projeto foi “equacionar o envolvimento comunitário com a pesquisa arqueológica”. Os envolvidos no projeto seriam os moradores cujas residências haviam sido removidas do entorno do sítio, outros moradores locais e estudantes da Escola Municipal José Antônio Navarro Lins. Segundo Souza (2007):

A intenção das instituições envolvidas foi a de promover uma aproximação entre população local e a equipe de técnicos encarregada de realizar ações de educação patrimonial. Nessas ações, foram priorizados o treinamento de professores, a elaboração de materiais didáticos, o desenvolvimento de projetos educativos com os adultos da comunidade, a aplicação de novos conteúdos programáticos nas salas de aula, a realização de pesquisa arqueológica de salvamento no Sambaqui Espinheiros II e a montagem de uma exposição itinerante sobre o tema. Buscava-se, com isso, sensibilizar as pessoas atingidas pela intervenção, esperando que elas compreendessem os motivos de todas aquelas mudanças em suas vidas (SOUZA, 2007, p. 51-52)

Para alcançar os moradores, a equipe responsável pela implementação do projeto utilizou a temática da migração. Assim, buscou-se relacionar a realidade vivida pelos moradores locais, migrantes que se alocaram na região em busca de condições básicas de subsistência, e os sambaquianos, que milhares de anos antes também ocuparam a região buscando essas mesmas condições. Com isso, aproximava-se a realidade presente dos moradores à época e os interesses científicos que recaíam sobre a região, que já sofria ocupações desde o período pré-colonial.

A dissertação desenvolvida por Souza demonstra bem como o projeto “Reurbanização e Preservação do Sambaqui Espinheiros II de Joinville: uma experiência educacional” e os sambaqui Espinheiros II se entrelaçaram às vidas dos participantes. Moradoras locais, entrevistadas pela pesquisadora quinze anos após o projeto, narraram suas histórias de vida tendo como pano de fundo o sítio arqueológico e se referindo à sua experiência com o projeto, tanto coletivamente, quanto individualmente, como algo que as marcou (SOUZA, 2007).

Souza (2007), também chama a atenção para o trabalho feito com os estudantes da Escola Municipal José Antônio Navarro Lins. Na ocasião da implementação do projeto, os estudantes visitaram o MASJ e o sítio arqueológico, onde participaram das escavações junto aos técnicos do Museu. Os relatos trazidos pelas entrevistas feitas com os ex-alunos também demonstram um envolvimento grande e um trabalho de educação patrimonial que pretendia ser mais do que uma visita ao museu.

O projeto impactou a vida das pessoas sobre as quais ele incidiu, as memórias dessas pessoas trazidas por Souza (2007) em sua dissertação dão indícios disso; da mesma forma, a participação de parte dos moradores e estudantes locais na pesquisa arqueológica e o conhecimento adquirido da experiência são passos importantes para a inclusão dessas pessoas na construção e na gestão das políticas de patrimônio municipais; ainda, trabalhar o sambaqui Espinheiros II a partir da realidade vivida pelos migrantes que ocupavam a região é significativo para aproximar a população de um campo tão técnico e profissionalizado quanto o do patrimônio.

No entanto, como identificado por Souza (2007, p. 105), embora a ação tenha sido “uma tentativa de incluir o maior número de pessoas possível no processo de salvamento do sítio”, não há como a desvincular “do papel de legitimadora das ações institucionais oficiais”. O trabalho dos técnicos do MASJ e das outras instituições parceiras no projeto foi realizado para atender às demandas de proteção ao patrimônio arqueológico existentes no Brasil desde a Lei nº 3924/1961 (BRASIL, 1961). Um projeto tocado pelo Estado para suprir demandas do próprio Estado. Além disso, reiteradas vezes a pesquisadora aponta um distanciamento entre o vocabulário, ou mesmo entre as explicações para a existência dos sambaquis, vindos dos técnicos e dos moradores locais. Como brevemente discutido no primeiro capítulo desta dissertação, existe nesse distanciamento indícios de uma especialização do campo do patrimônio, que afasta a presença de novos integrantes, impedindo a participação construtiva e efetiva da população local. A título de conclusão, o poder público municipal não continuou sua atuação para a preservação daquele sítio arqueológico, que em 2007 já havia virado local de descarte de lixo novamente (SOUZA, 2007).

Tanto este trabalho produzido no MASJ, quanto as ações tomadas internamente ao AHJ e aqui relatadas anteriormente demonstram a continuidade das duas políticas de patrimônio que mantiveram-se ativas durante a década de 1990 no município, diferentemente da inatuação da COMPHAAN, expressa no hiato de reuniões da Comissão e da inexistência de tombamentos. Ambos os exemplos apresentados lidam com o processo que alterou consideravelmente a demografia joinvilense e que, como visto nos dois casos, também influenciou as políticas de patrimônio: a onda migratória resultante da rápida industrialização da cidade.

O rápido crescimento urbano que atingiu Joinville na segunda metade do século XX também serviu como estímulo para o desenvolvimento de políticas de preservação do patrimônio no município – especialmente o patrimônio edificado. É nesse contexto que surgem tanto a lei de tombamento, quanto a COMPHAAN. Além disso, outras ações mais pontuais, mas que têm grande influência na conformação do campo do patrimônio em Joinville a partir da década de 1970, como a lei municipal que concede benefícios fiscais às casas que apresentam a técnica construtiva enxaimel e a visita de arquitetos alemães especialistas em patrimônio a Santa Catarina.

### 2.2.2 COMPHAAN, tombamento, patrimônio edificado e a participação comunitária

A criação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do município de Joinville está inserida num contexto nacional das décadas de 1970 e 1980. Órgãos municipais de preservação do patrimônio têm sua gênese no processo de descentralização das políticas de patrimônio oriunda das discussões ocorridas nos encontros que deram origem aos Compromissos de Brasília e de Salvador, em 1970 e 1971, respectivamente (PAIVA, 2017):

A partir dos anos 1970, então, as ações de preservação desenvolvidas pelos municípios se deram de duas maneiras. Uma foi à criação de órgãos específicos de preservação na administração pública vinculados ou à pasta de planejamento urbano ou à de cultura, como se observa nas cidades do Rio de Janeiro, do Recife, de Florianópolis, de Salvador e de São Paulo. Outra, foi a criação de conselhos participativos como foi o caso de Porto Alegre-RS (1976), Rio de Janeiro-RJ (1980), Joinville-SC (1980), Pelotas-RS (1982), Juiz de Fora-MG (1982), Belo Horizonte-MG (1984), São Bernardo do Campo (1984) e São Paulo (1985) (PAIVA, 2017, p. 95).

Essas instâncias mais próximas do habitante local estão ligadas também ao momento político de redemocratização e de ampliação do que se entende como cidadania e sobre o patrimônio. Paiva (2017) identifica na legislação brasileira a competência atribuída aos municípios de atuar na gestão do patrimônio, especialmente no artigo 30 da CF-88 e na Lei Federal nº10257/01, também conhecida como Estatuto da Cidade.

Segundo Paiva (2017), as experiências dos órgãos municipais de preservação são interessantes do ponto de vista dos valores levados em conta na escolha dos bens a serem protegidos:

[...] questões como a qualidade de vida na cidade e a memória afetiva de seus habitantes e a apropriação e uso de determinados lugares da cidade se impõe com muito mais força do que aquelas privilegiadas por um saber técnico especializado que via de regra segue na direção do privilégio dado ao valor artístico atribuído pelo critério de excepcionalidade e ao valor histórico balizado pelo grau de antiguidade dos bens culturais (PAIVA, 2017, p. 98)

Estando mais próximos à experiência social, à relação entre a população e determinado bem, o potencial de engajamento da população na atuação desses órgãos em favor das demandas populares também tende a ser maior. Além disso, “mais do que representatividade, o que os conselhos municipais proporcionaram foi a institucionalização do campo de tensões em que se configura o patrimônio e a publicização dos seus inerentes conflitos” (PAIVA, 2017, p. 100-101). Com a redemocratização, os mais variados grupos sociais deixaram de apenas reivindicar e propor e passaram a integrar também os conselhos municipais de preservação. Esses espaços passaram também a ser disputados por outros grupos: de acadêmicos até representantes do mercado imobiliário. Os conselhos municipais resultaram não só em uma representatividade, mas também numa institucionalização das disputas pelo patrimônio (PAIVA, 2017).

Com isso, os conselhos municipais – em Joinville, especificamente, uma comissão – seriam uma ferramenta muito alinhada às noções de democracia cultural, de cidadania patrimonial e de participação cidadã. Ao menos no papel, esses órgãos municipais proveriam o espaço ideal para o travamento dos conflitos característicos do campo do patrimônio e seriam a ferramenta que permitiria a diferentes grupos ali representados uma oportunidade de efetivamente influenciar

nas decisões acerca do patrimônio em sua localidade, reforçando ou subvertendo a ordem patrimonial vigente.

Para compreender a gênese da COMPHAAN e do dispositivo de preservação do patrimônio em Joinville, o tombamento, se faz necessária uma série de saltos temporais entre 1980, quando são sancionadas as leis que dão origem a esses dois mecanismos, e 1982, quando os mesmos passam a ser colocados em prática. Além disso, a origem da Comissão e do tombamento em Joinville precisam ser analisadas em conjunto, uma vez que as principais leis que estruturam a política de patrimônio do município, ao que tudo indica, surgiram de um mesmo projeto de lei.

A lei municipal nº1773/1980, que “dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e natural do município de Joinville” data de 1º de dezembro de 1980. Segundo matéria no Jornal A Notícia de 28 de agosto de 1980, o projeto que deu origem à referida lei foi desenvolvido em parceria entre o vereador Celso Pereira, o diretor do MASJ Afonso Imhof e o assessor legislativo Rui Borba, e entregue na Câmara de Vereadores de Joinville em maio do mesmo ano, tendo como foco a criação de uma comissão de patrimônio para lidar com os casos cada vez mais recorrentes de demolições de imóveis antigos, que resultariam na perda da memória histórica e das raízes europeias do município (SILVA, 2016; COMO ESTÁ..., 1980; JOINVILLE, 1980b).

Como previsto no projeto de lei que serve como base para a matéria do Jornal A Notícia, “a criação desta comissão altera apenas o artigo 17 da lei 1.514, de 27 de maio de 1977 e permite que o Executivo, apoiado nos pareceres da comissão possa tomar determinados imóveis” (COMO ESTÁ..., 1980, p. 5). A lei a que a matéria se refere dispõe sobre a estrutura administrativa municipal e tal alteração foi feita por meio da lei municipal nº1772/80, assinada pelo prefeito Luiz Henrique da Silveira apenas 3 dias antes da lei de tombamento, em 28 de novembro de 1980. Cria-se por meio desta lei a COMPHAAN, que passa a compor a lista de órgãos de deliberação coletiva na administração municipal (JOINVILLE, 1980a)

Em relação à lei de tombamento, como já indicado por Silva (2016), esta segue a mesma estrutura da legislação federal, o Decreto-Lei nº25/1937, estando voltados o capítulo I à definição de categorias e valores de bens passíveis de serem preservados; o capítulo II à definição os procedimentos para o tombamento; o

capítulo III aos efeitos do tombamento; o capítulo IV ao direito de preferência (inclusive citando o Decreto-Lei 25/1937); e o Capítulo V às disposições gerais.

A legislação municipal também pretende estar em consonância com a legislação federal e estadual. São citadas na mesma matéria do Jornal A Notícia (1980) as justificativas presentes no projeto que origina a lei de tombamento e a lei de criação da COMPHAAN em Joinville, estando entre elas referências à Constituição Federal de 1967 e à Constituição do Estado de Santa Catarina de 1967. Além disso, é prevista uma harmonia entre os dispositivos legais municipais, estaduais e federais e parcerias entre órgãos dos três níveis nos artigos 3º, 24 e 25 da lei de tombamento do município:

Art. 3º Os bens tombados pela União e pelo Estado sê-lo-ão também pelo Município, de ofício. [...]

Art. 24 - O Poder Executivo providenciará a realização de convênios com a União, os Estados, os outros Municípios, bem como assim com entidades administrativamente descentralizadas, inclusive fundações, com vistas a plena consecução objetivos desta Lei.

Art. 25 - A legislação federal e estadual serão aplicadas subsidiariamente pelo Município da percussão da finalidade aqui proposta. (JOINVILLE, 1980b, Art. 3º, 24 e 25)

Em entrevista concedida a uma reportagem do Jornal A Notícia, já em 1982, o vereador Celso Pereira dá suas justificativas para a proposição da lei e explica um pouco de sua relação com o patrimônio (LEI DE PRESERVAÇÃO..., 1982). Segundo o texto publicado em 17 de fevereiro de 1982, Pereira passou a se interessar pelo tema ao entrar em contato com Afonso Imhof após ter ouvido em reunião da Câmara de Vereadores o pedido de um colega pela realização de uma pintura no MNIC. Na conversa com o então diretor do MASJ, acabou descobrindo sobre o tombamento federal da edificação que abriga o Museu, além dos tombamentos do Cemitério do Imigrante e do Bosque Schmalz. Ao perceberem que a Alameda Brüstlein – popularmente conhecida como Rua das Palmeiras – não recebia nenhum tipo de proteção, Pereira e Imhof sugeriram seu tombamento ao órgão federal de preservação. Além desse fato, outro ponto citado na entrevista como motivador do envolvimento de Celso Pereira com o patrimônio e a consequente proposição de um projeto de lei focado no tema foi a pesquisa feita pelo vereador sobre a vida e o trabalho de Hilda Krisch:

‘Foi com esse trabalho que me sensibilizei pelas coisas importantes que nos rodeiam na cidade todo o tempo e às vezes nem percebemos. Ao mesmo tempo surgiam nos jornais muitas reportagens sobre Santos, Ouro Preto e outras cidades que estavam preservando suas coisas. Começamos a recortar esses Jornais já com a intenção de ser feito algo de concreto para Joinville’ (LEI DE PRESERVAÇÃO..., 1982, p. 5)

Com isso, Pereira passou a se reunir com Afonso Imhof e Rui Borba em uma comissão onde estudavam as políticas de patrimônio de outros municípios e da esfera federal. “A conclusão foi que havia todas as condições legais para que o município criasse sua legislação própria” (LEI DE PRESERVAÇÃO..., 1982, p. 5). Como comentado anteriormente, a legislação foi criada ainda em 1980, mas só passou a ser colocada em prática na semana de festividades pelo aniversário da cidade em 1982, quando nomeou-se os primeiros integrantes da COMPHAAN. A mesma reportagem publicada no Jornal A Notícia termina falando sobre isso e ainda sugere alguns bens a serem tombados:

Em março, exatamente 15 meses depois da lei, será decretada a comissão de tombamento, colégio de 18 membros que será o responsável pela avaliação dos bens a serem tombados como a estação ferroviária, prédio do museu de arte, palmeiras imperiais, palacetes Schlemm e Niemeyer, casas típicas e tantos outros (LEI DE PRESERVAÇÃO..., 1982, p. 5)

A primeira lista de integrantes da COMPHAAN, segundo o projeto de lei de Celso Pereira, aludido na já citada matéria do Jornal A Notícia de 1980, contaria com 15 integrantes<sup>44</sup>, número que foi alterado para 18<sup>45</sup> no decreto nº4380/1981, que regulamenta a Comissão. Nota-se não só a adição de três outras cadeiras, mas a substituição de um dos grupos a serem representados. Na lista oficial sai o

<sup>44</sup> Na matéria do Jornal A Notícia, consta a seguinte lista de entidades representadas: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Municipalidade; Conselho Municipal de Cultura; Associação de Preservação e Equilíbrio do Meio Ambiente de Santa Catarina (APREMA); curso de História da Furj; Câmara de Vereadores; Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ); Imprensa; Centro de Engenheiros (CEJ); um artista plástico; um arquiteto; um historiador; um arqueólogo; Comissão do MNIC; e Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (PROTEMA) (COMO ESTÁ..., 1980).

<sup>45</sup> No decreto nº4380/1981, que regulamenta a COMPHAAN, consta a seguinte lista de entidades representadas: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (que exerceria a presidência); Secretaria de Planejamento e Coordenação; Secretaria de Educação; Câmara de Vereadores de Joinville; Conselho Municipal de Cultura; Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ); Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Joinville); Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville (CEAJ); MNIC (não especifica se alguém da Comissão, ou um funcionário); Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente de Joinville (PROTEMA); Associação de Preservação e Equilíbrio do Meio Ambiente de Santa Catarina (APREMA); Imprensa, Rádio e Televisão de Joinville; Artistas Plásticos de Joinville; Arqueólogos de Joinville; Historiadores de Joinville; Comunidade Católica de Joinville; Comunidade Evangélica de Joinville; Curso de História da FURJ- Fundação Educacional da Região de Joinville. (JOINVILLE, 1981)

representante dos arquitetos, que passam a ser representados pelo Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville (CEAJ)<sup>46</sup> e entram representantes da Secretaria da Educação, da Subseção de Joinville na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Comunidade Católica de Joinville e da Comunidade Evangélica de Joinville.

A adição mais recente parece ser a representação da Secretaria da Educação, uma vez que no Ofício nº145/81, enviado pelo então presidente da Câmara de Vereadores, Marco Antonio Peixer, ao prefeito Luiz Henrique da Silveira já em 13 de abril de 1981, consta a sugestão de Celso Pereira sobre a composição da COMPHAAN conforme moção nº59/81, de autoria do mesmo vereador, não sendo citada ainda a representação da referida Secretaria (CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, 1981 p. 2).

Ainda sobre a primeira composição da COMPHAAN, Silva (2016) aponta para a presença considerável de integrantes das comissões voluntárias, tanto do MNIC, quanto do Cemitério do Imigrante, entre os nomes escolhidos<sup>47</sup> para ocupar as dezoito cadeiras:

Entre os nomeados, podemos perceber a participação tanto de agentes que vinham atuando na área da Cultura do município desde a década de 1960, vinculados ou não ao poder público municipal, quanto de migrantes que se estabeleceram em Joinville a partir desse período. Do primeiro grupo podemos destacar: Adolfo B. Schneider, Elly Herkenhoff, Ivo Birckholz, Horst H. Wippel, Telmo Pahl e Paul Hellmut Keller, todos integrantes da Comissão do MNIC ou do Cemitério do Imigrante. Entre o grupo formado por migrantes estavam: Afonso Imhof (Brusque), Miraci Dereti (Jaraguá do Sul) e Carlos Adauto Vieira (Lages), além do equatoriano Lenin Peña (SILVA, 2016, p. 93)

<sup>46</sup> O Centro de Engenheiros de Joinville (CEJ) passa a se chamar Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville (CEAJ) em 1980 (GELBCKE, 2016). Não está claro se a mudança ocorreu no intervalo entre a protocolização e a aprovação do projeto de lei, ou se Celso Pereira, Afonso Imhof e Rui Borba apenas não haviam atentado para este fato. A mais provável é a segunda opção, uma vez que no Ofício nº145/81, de 13 de abril de 1981, ainda aparece a citação à representação do CEJ e dos arquitetos separadamente (CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, 1981)

<sup>47</sup> Segundo decreto nº4471/1982, os representantes nomeados são: Miraci Dereti (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo); Paul Hellmut Keller (Secretaria de Planejamento); Soledé M. Frushstuch (Secretaria de Educação); Celso José Pereira (Câmara de Vereadores de Joinville); Ivo Birckholz (Conselho Municipal de Cultura); Dagoberto Heinz Haake (ACIJ); Carlos Adauto Vieira (OAB/Joinville); Carlos da Costa Pereira (CEAJ); Horst H. Wippel (MNIC); Lenin Hugo German Erazo Peña (PROTEMA); Adolfo Bernardo Schneider (APREMA); Germano Jacobs (Imprensa, Rádio e Televisão); Odil Campos (Artistas plásticos); Afonso Imhof (Arqueólogos); Elly Herkenhoff (Historiadores); José Chafi Francisco (Comunidade católica); Telmo Pahl (Comunidade evangélica/luterana); Lígia K. Farias (FURJ) (JOINVILLE, 1982c).

Enquanto Silva (2016, p. 94) chama atenção para uma “certa renovação em comparação à composição da comissão de patrimônio nomeada em 1970”, que contava com integrantes majoritariamente originados de famílias tradicionais da cidade, aqui é interessante destacar o quanto as comissões voluntárias, seus integrantes e o grupo identificado com a defesa da cultura germânica ainda detinham grande influência nas instâncias de gestão do patrimônio na década de 1980. Destaque para a presença de Elly Herkenhoff, autodidata representante dos historiadores. Conforme Ofício nº145/81, o representante dos historiadores deveria ser um “não acadêmico”. Ao que parece, a escolha por um historiador “não acadêmico” foi feita para contrabalancear a influência do curso de História da FURJ, que já existia havia mais de dez anos e já contaria com um representante. Porém, é importante reforçar como a contribuição de Herkenhoff na conformação do campo do patrimônio em Joinville, especialmente com seu trabalho no AHJ, ainda a garantia uma posição de muito destaque.

Antes de dissertar sobre a atuação da COMPHAAN propriamente dita, observando mais a fundo o tombamento da Alameda Brüstlein e as atas de reuniões do grupo, se faz necessário entender como se arranjaram as políticas de patrimônio em Joinville entre 1980 e 1982. Os primeiros anos da década de 1980 foram de grande movimentação, não só em Joinville, mas em todo o estado de Santa Catarina, em torno do interesse pela preservação do patrimônio edificado. O assunto tomou um espaço privilegiado nos cadernos de cultura dos jornais joinvilenses.

Na edição de 8 de abril de 1980 do Jornal A Notícia, uma extensa reportagem intitulada “Construções típicas assunto em discussão” traz à tona um problema que tomou corpo “entre arquitetos e engenheiros joinvilenses” (CONSTRUÇÕES..., 1980, p. 16). A reportagem destaca que:

Nos últimos anos, a arquitetura urbana joinvilense vem caracterizando-se por construções com traços germânicos, numa tentativa de evocar as tradições legadas pelos colonizadores e contribuir para o desenvolvimento do turismo. Principalmente na área central, onde predomina a atividade comercial, os prédios recém-construídos possuem linhas que lembrar o estilo enxaimel, o germânico e até o suíço. Mas até que ponto deve ser incentivada esta nova arquitetura? Que benefícios está trazendo para Joinville? Quem está fiscalizando os novos projetos? Estes, possuem, realmente pontos em comum com as construções feitas pelos primeiros imigrantes? (CONSTRUÇÕES..., 1980, p. 16)

O texto faz referência a diversas construções que na década de 1970 foram erigidas em Joinville buscando reproduzir valores arquitetônicos de origem germânica. Alguns exemplos são citados ou aparecem em fotografias na reportagem, como os prédios do Hotel Tannenhof e da esquina entre as ruas 9 de Março e do Príncipe. Para os entrevistados, os principais problemas são que as “modernas construções típicas”, como chama o jornal, “nada têm a ver com o estilo enxaimel”, ou são “uma deturpação dos valores culturais” (CONSTRUÇÕES..., 1980, p. 16). Para os entrevistados, o problema existia pelos benefícios concedidos pela Prefeitura Municipal aos proprietários de casas construídas com a técnica enxaimel. Embora fizessem críticas às construções que vieram a ser conhecidas como neo-enxaimel, ou falso enxaimel, os entrevistados reforçam a importância turística dessas edificações para o município (CONSTRUÇÕES..., 1980, p. 16).

Os benefícios citados na reportagem eram os concedidos pela lei municipal nº1399/1975 e que mais tarde seriam reforçados pela lei municipal nº1774/1980, sancionada no mesmo dia da lei que institui o tombamento em Joinville (JOINVILLE, 1975b, 1980c). Ambas garantiam isenções fiscais a proprietários de casas de enxaimel. Além delas, outra lei, a nº1714/1979, também teve influência sobre a construção de edificações lembrando o enxaimel em Joinville, estabelecendo a “Zona Especial Comercial Z8-004”, que ocuparia a área central da cidade e onde as edificações só seriam “permitidas, exclusivamente, em estilo germânico ou tradicional” (JOINVILLE, 1979, art. 6º) Segundo Silva (2016) e Althoff (2008) o que se seguiu à aprovação dessas leis foi a construção e garantia indiscriminada de benefícios fiscais a esses imóveis com características semelhantes às da arquitetura supostamente típica germânica<sup>48</sup>.

Segundo Silva (2016), quem capitaneou essa política de construção de edificações que lembram o enxaimel foi o prefeito Luiz Henrique da Silveira. Na prefeitura de Luiz Henrique foram construídos, além de edificações para uso privado, como os imóveis à Rua 9 de Março, nº 530, e à Rua do Príncipe, nº 268 – o mesmo na esquina com a Rua 9 de Março citado anteriormente –, também edificações públicas, como o pórtico e o moinho de vento construídos na principal entrada da

---

<sup>48</sup> Na entrevista concedida por Dietlinde Clara Rothert a esta pesquisa, a entrevistada afirma reiteradamente que o enxaimel não é uma arquitetura típica alemã e nem mesmo é um estilo arquitetônico, mas uma técnica construtiva (ROTHERT, 2022).

cidade, na confluência entre a Rua XV de Novembro e a Rodovia BR-101, e a atual sede do Mercado Público Municipal, na Av. Dr. Paulo Medeiros (SILVA, 2016).

Raquel S. Thiago, em artigo escrito para o Jornal A Notícia em 19 de agosto de 1982, intitulado “Patrimônio histórico”, fez uma crítica pesada à construção da nova sede do Mercado Público Municipal, que se encaixa com o que se quer discutir nesta dissertação. S. Thiago começa seu artigo escrevendo sobre a popularização do assunto patrimônio histórico à época, apontando uma justificativa para isso e abrindo um debate:

Talvez em função da massificação produzida pela sociedade de consumo, que nos torna uma gota d'água no oceano, queiramos buscar nossas origens, manter nossas raízes e, assim, recuperar um pouco da identidade perdida. Ou, quem sabe, a própria sociedade de consumo, através da atividade turística, tenha imposto este modismo. Talvez. Está provado, entretanto, que a preservação do patrimônio histórico é muito importante. Importante por quê? Para quê? Para quem? Tais indagações nos levam a concluir que o assunto merece tratamento bem mais aprofundado. Isto porque, ao falarmos em patrimônio histórico não podemos esquecer que faz parte de um acervo bem maior: o patrimônio cultural (S. THIAGO, 1982, p. 2).

Mais adiante, a historiadora aponta que o patrimônio cultural não pode ser visto apenas na sua dimensão material, apenas no artefato, que “isolado é apenas um fragmento” e “nada elucida sobre um passado cultural”. S. Thiago, então, arma sua crítica, apontando que “os bens culturais não podem ser preservados através de artefatos isolados” (S. THIAGO, 1982, p. 2). A preservação dos bens culturais, lastros responsáveis pela criação e identificação da comunidade:

Deve ser feita pela comunidade e não somente para a comunidade e turistas. Não pode ser orientada pelo modismo ou pelos programas de atividades turísticas. O patrimônio histórico, nossos bens culturais devem ser preservados pelos e para os habitantes da comunidade em primeiro lugar. Para integração da própria comunidade para satisfazer as solicitações existenciais dos indivíduos da comunidade, identificando-os com suas coisas, sua cultura, suas origens (S. THIAGO, 1982, p. 2)

A historiadora lança o questionamento: “A proliferação de edifícios imitando o enxaimel pode ser considerada preservação de nosso patrimônio histórico? Constituem estes edifícios bens culturais?”. Tomando como referência o Mercado Público Municipal, a autora complementa: “Será que esta obra reflete alguma preocupação com a preservação de nossa memória histórica?” (S. THIAGO, 1982, p.

2). Raquel S. Thiago passa a detalhar a história da edificação que deu lugar à nova sede do Mercado. Construído entre 1906 e 1907, o prédio do Mercado Público Municipal foi construído no contexto do ciclo da erva-mate, encabeçado em Joinville pela Companhia Industrial. Seus principais acionistas Ernesto Canac, Abdon Batista e Procópio Gomes de Oliveira não tinham ascendência germânica:

Ligado ao poder econômico, invariavelmente está o político [...] Portanto, a vida econômica e política joinvilense, à época da construção do mercado, girava em torno de líderes, em sua maioria de origem luso-brasileira. [...] nesse período da história de Joinville estiveram presentes muitos elementos luso-brasileiros não só da elite, mas grande parte da população, vindos de São Francisco do Sul, Araquari e outras regiões para aqui se estabelecerem (S. THIAGO, 1982, p. 2).

E a arquitetura do antigo Mercado refletia esse domínio luso-brasileiro, que “teve grande participação na vida comunitária”, trazendo “muitos elementos da arquitetura portuguesa colonial e nenhum da germânica”. A autora então completa: “E o que se fez com este edifício? Simplesmente foi demolido. Em seu lugar surgiu o atual, uma imitação grotesca do enxaimel” (S. THIAGO, 1982, p. 2).

A crítica da historiadora recaía sobre o fato de que, em vez de se patrimonializar a antiga sede do Mercado Público Municipal, que fazia parte da paisagem do centro da cidade, cuja história se entrelaçava com o crescimento econômico e populacional do município – o porto de Joinville ficava aos fundos do Mercado – e que registrava a cultura luso-brasileira, de um grupo que passou à época cada vez mais a compor a população joinvilense e a tomar espaço nos círculos de poder, compartilhando-os com as famílias germânicas, escolheu-se demolir-se o antigo mercado e, junto com ele “uma parte da história de Joinville” (S. THIAGO, 1982, p. 2).

Além disso, a autora deixa claro: o patrimônio cultural tem como uma de suas principais funções ser um lastro de identidade em uma comunidade. Deve ser definido, portanto, a partir de uma escolha, uma ação e uma identificação da própria comunidade e não definido pelos donos do poder, muito menos com base em interesses turísticos e econômicos. O patrimônio cultural não existe sem uma relação direta com a memória, a imaterialidade que o constitui enquanto uma referência para a comunidade, e a nova construção que hoje abriga o Mercado

Público Municipal, “uma imitação grotesca do enxaimel”, nada tinha a ver com o que constituía a memória histórica da população local (S. THIAGO, 1982, p. 2).

Muito criticada por especialistas em patrimônio, historiadores, engenheiros, arquitetos e paisagistas por ofuscar a arquitetura típica original, criar uma falsificação histórica e impedir o surgimento de uma arquitetura moderna, a política empreendida por Luiz Henrique da Silveira é resultado de um esforço para fomentar o potencial turístico do município, em consonância com o que vinha sendo colocado em prática no município de Blumenau, na região do Vale do Itajaí, em Santa Catarina. A política, extensamente discutida por Bruno da Silva (2016) e Fátima Althoff (2008) em suas respectivas dissertações de mestrado, justificava-se por seu pretense enaltecimento das raízes históricas do município, mas, segundo fontes encontradas por Silva (2016), desandou para uma “mania do enxaimel” em Joinville.

Entretanto, os esforços pela preservação arquitetura germânica em Joinville não se limitavam às imitações do enxaimel que pululavam pelo centro da cidade. Em reportagem do Jornal A Notícia de 22 de outubro de 1981, intitulada “Em estudos a defesa da arquitetura germânica”, percebe-se a gênese de um movimento das instâncias federal, estadual e municipal em direção a ações pela preservação do patrimônio edificado em Santa Catarina. Não é possível identificar pela documentação, mas ao que indicam os interesses e objetivos expressos nas ações tomadas pelas instâncias de gestão do patrimônio envolvidas, foi esse movimento que gerou dois anos mais tarde o projeto Inventário das Correntes Migratórias e, a nível municipal, a produção do visual “Joinville, Ontem e Hoje” – ambos já citados neste capítulo.

A reportagem menciona uma “progressiva descaracterização das regiões de colonização alemã em Santa Catarina”, causada “pela falta de consciência e até pura destruição” (EM ESTUDOS..., 1981, p. 5). Em uma parceria entre a Fundação Catarinense de Cultura, o órgão federal de preservação, as prefeituras de algumas cidades catarinenses que têm seu passado ligado à colonização germânica e outros órgãos de níveis federal e estadual, buscava-se “um projeto de preservação da cultura alemã em Santa Catarina”, que teria como uma de suas primeiras atividades “um estudo que se desenvolverá durante 4 dias em Florianópolis (entre os dias 10 e 13 de novembro [de 1981]) com o tema genérico ‘arquitetura nas áreas de colonização alemã – sua valorização e preservação’” (EM ESTUDOS..., 1981, p. 5).

Segundo a reportagem, na ocasião do encontro, estariam presentes dois visitantes alemães<sup>49</sup>, especificamente “o diretor chefe da repartição de planejamento urbano da cidade Wisbaden, Edgar Heydock, e o conservador geral do Estado de Hessen, Gottfried Kieson”. Havia a preocupação dos representantes da então SCET, da Secretaria de Planejamento e do CEAJ em incluir Joinville no plano, pelo fato de a localidade “se caracterizar como uma das mais influenciadas pela cultura germânica no Estado” (EM ESTUDOS..., 1981, p. 5). Heydock e Kesson visitariam Joinville em um roteiro que passaria por mais 11 localidades no Estado, com o objetivo de conhecer as áreas de colonização germânica.

O projeto planejado para começar a partir do encontro em Florianópolis não tinha como objetivo apenas a preservação do patrimônio arquitetônico. Segundo Briane Panitz Bica, arquiteta da SPHAN, “outros traços culturais como a música, o folclore, a cozinha, o uso da terra, tudo deve ser valorizado através de uma conscientização ampla, a partir de iniciativas da comunidade” – daí a relação com o Inventário das Correntes Migratórias. Mesmo a atenção dada aos bens edificados não poderiam se limitar ao tombamento, mas também deveria ter como foco “a incorporação dessa arquitetura no uso, através de adaptações dessas estruturas antigas às necessidades de hoje” (EM ESTUDOS..., 1981, p. 5).

Em Joinville, a iniciativa veio a somar em algumas ações já em andamento, como o “Projeto de Preservação da Memória Arquitetônica de Joinville, uma proposta com o fim de frear a indiscriminada e crescente derrubada dos imóveis de arquitetura alemã, principalmente as casas em estilo enxaimel” – sobre o qual esta pesquisa não encontrou mais nenhuma informação. Segundo a reportagem, a iniciativa da prefeitura ia ao encontro dos interesses do órgão federal de preservação, que planejava “um trabalho de base junto à comunidade para que sinta a importância do que foi legado pelos alemães”, uma vez que, segundo Briane Bica, “a participação da comunidade é fundamental para que haja sustentação do trabalho” (EM ESTUDOS..., 1981, p. 5). O Projeto da prefeitura incluía a produção de um “audiovisual itinerante”, que seria exibido à comunidade com o intuito de sensibilizá-la sobre o assunto – provavelmente resultando no audiovisual “Joinville, Ontem e Hoje”.

---

<sup>49</sup> É importante ressaltar que, como resultado das negociações que encerraram a Segunda Guerra Mundial, a Alemanha estava dividida à época. Os visitantes vieram da República Federal da Alemanha, ou Alemanha Ocidental.

Os quatro dias do encontro em Florianópolis foram preenchidos com palestras com os mais variados pontos de vista sobre o tema (SEMINÁRIO..., 1981). As falas dos palestrantes também repercutiram na imprensa joinvilense. Em reportagem no Jornal A Notícia de 11 de novembro de 1981, um dia após a abertura do evento, intitulada “Alemães: há falta de consciência histórica”, são trazidas algumas falas dos especialistas que participaram do seminário, a maioria fazendo referência à necessidade do envolvimento da comunidade nos esforços de proteção do patrimônio.

Como o próprio título da reportagem registra, os técnicos alemães apontaram a falta de consciência da comunidade como o principal problema para a preservação do patrimônio em Santa Catarina. Segundo os alemães<sup>50</sup>:

Nota-se que há um esforço muito grande, mas ainda existe uma diferença acentuada entre o que se preserva aqui e o que se faz na Alemanha. Percebe-se que não há uma consciência geral sobre essa necessidade de conversar sobre o que é histórico. Essa consciência, parece, é apenas setorial. Achamos que o problema é cultural, pois há uma deficiência histórica nesse sentido (ALEMÃES..., 1981, p. 7)

Por sua vez, a professora Sara Regina Silveira de Souza, do departamento de História da UFSC chamou atenção para o fato de que “a arquitetura germânica no Estado está melhor conservada do que a portuguesa (açoriana) [...], todavia observa que muitas casas de enxaimel já foram destruídas” (ALEMÃES..., 1981, p. 7) Além de criticar “a construção moderna imitando o antigo [...], acrescentando ser favorável à adoção de incentivos para que se preserve o que já existe” (ALEMÃES..., 1981, p. 7). Para combater a falta de consciência histórica, a professora afirma serem importantes mais ações visando à educação patrimonial. Para ela, só será possível conscientizar a população ensinando às crianças nas escolas “sobre a importância de se cuidar do nosso passado cultural, preservando os nossos monumentos históricos” e cita o México e as cidades históricas brasileiras, como Parati e Ouro Preto, como exemplos a serem seguidos no quesito educação patrimonial e consciência histórica (ALEMÃES..., 1981, p. 7).

Percebe-se que, ao menos no primeiro dia de evento, os resultados que podem ser destacados desse seminário são a identificação de uma defasagem na

---

<sup>50</sup> A reportagem não identifica o autor da frase, apenas a referencia como uma opinião manifestada pelos técnicos alemães.

maneira como se trabalhava com a preservação do patrimônio em Santa Catarina e uma importância dada pelos participantes do evento à conscientização da população sobre a importância do patrimônio. Curiosamente, porém, a reportagem termina apontando que a maioria dos sessenta participantes do seminário já visitou Joinville e Blumenau e entende a lei nº1714/1979 – que cria a Zona Especial Comercial Z8-004 – como um exemplo de ação para a conscientização. Fica o questionamento: conscientização para o quê? Para a preservação de um conjunto de bens que, como no caso do Mercado Público Municipal – que não se encontra dentro da Z8-004, mas serve de exemplo – não tem relação nenhuma com a comunidade para além da “imitação grotesca” de um técnica construtiva típica há muito não utilizada?

Alguns habitantes de Joinville parecem ter entendido o recado e, ainda durante o encontro em Florianópolis, se organizaram em torno de um grupo nomeado “Movimento Comunitário de Defesa do Patrimônio Cultural de Joinville”. Segundo matéria do Jornal A Notícia do dia 17 de novembro de 1981, intitulada “Movimento comunitário defende o patrimônio cultural de Joinville”, o interesse por uma conscientização da comunidade acerca da relevância do patrimônio cultural já existia, mas a visita dos técnicos alemães, que destacaram a importância da “participação dos líderes comunitários na elaboração do plano de trabalho”, foi ainda mais um incentivo para o grupo (MOVIMENTO..., 1981, p. 5).

A matéria dá a entender que Kieson e Heydock tinham um entendimento sobre o patrimônio parecido com o que seria expressado por Raquel S. Thiago quase um ano mais tarde em seu artigo onde fala sobre o Mercado Público Municipal. Segundo o jornal, para os técnicos, “a realidade da cultura alemã, seu interesse, tradição, e o significado de determinado estilo arquitetônico não podem ser simplesmente copiadas para as cidades catarinenses de colonização alemã” (MOVIMENTO..., 1981, p. 5). A alternativa encontrada durante o seminário realizado na capital seria a “participação comunitária no processo de preservação e planejamento, sem o que será mantido a viciosa prática de uma política de cima para baixo” (MOVIMENTO..., 1981, p. 5).

O Movimento Comunitário foi formado inicialmente por seis integrantes principais e alguns estudantes de arquitetura. Os seis nomes são Ruben Neermann, Ivo Birckholz, Lenin Peña, Odilon Walter, José Antonio Vieira e Márcio Gern. Pela fala de Ivo Birckholz, em entrevista à matéria, depreende-se que as principais

intenções do recém-formado grupo estariam relacionadas ao envolvimento comunitário na preservação dos bens em Joinville. De acordo com Lenin Peña, “essa conscientização que se pretende vai além da simples participação, pois a pretensão maior é que em cada pessoa há uma capacidade e criatividade que precisam ser afloradas” (MOVIMENTO..., 1981, p. 5).

Aparentemente, o Movimento Comunitário – que a essa altura contava com um sétimo integrante, Arno Kumlehn – continuou sua atuação até mesmo depois a efetivação dos trabalhos da COMPHAAN, em março de 1982. Em matéria do Jornal A Notícia de 16 de fevereiro de 1982, intitulada “A preservação histórica deve ter um plano global”, Ruben Neermann fala em nome do grupo sobre as políticas de patrimônio em Joinville. Como implícito no título, para Neermann é necessária uma política que preserve toda a área central da cidade, e não apenas alguns monumentos ou edificações de valor histórico do município isoladamente (A PRESERVAÇÃO..., 1982, p. 5).

Na reportagem, se reforça o interesse do Movimento Comunitário na participação da comunidade entendendo ser fundamental:

um trabalho de divulgação e conscientização da comunidade, que propiciará condições para um envolvimento dos habitantes da cidade. “Na Alemanha – explicou Neermann – as decisões partem de comissões de bairros que funcionam como conselhos de apoio ao poder municipal, numa fiscalização permanente da cidade” (A PRESERVAÇÃO..., 1982, p. 5)

O interesse do movimento seria “envolver todas as pessoas interessadas no assunto”, ao que parece, com o objetivo de estabelecer uma instância que atuaria em concorrência com um órgão municipal de proteção ao patrimônio. As ações previstas pelo grupo sugerem o desejo por levar a história e a cultura de Joinville até os cidadãos joinvilenses, esperando que um contato com os bens culturais de relevância histórica para a cidade levasse os cidadãos a se interessarem e participarem de ações em defesa do patrimônio. Na reportagem, citam-se as propostas de um desfile de carroças e charretes durante a Festa das Flores e de uma gincana cultural com artefatos ligados à história da colonização (A PRESERVAÇÃO..., 1982, p. 5). O único envolvimento efetivo do grupo em questões sobre o patrimônio já foi em atuação concorrente à COMPHAAN, em 1982, quando do imbróglio que envolveu o Palacete Niemeyer, construção de 1907 que seria

demolidada para a construção de uma nova sede para o Banco do Brasil em Joinville, caso que será brevemente discutido mais adiante.

Ao que tudo indica, o Movimento Comunitário de Defesa do Patrimônio Cultural de Joinville foi o primeiro e único grupo externo aos órgãos criados pelo poder público a se organizar em favor da proteção do patrimônio cultural no município, ao menos desde a criação das comissões voluntárias do MNIC e do Cemitério do Imigrante. Formado por integrantes que não tinham portas abertas aos círculos de poder, como tinham os das comissões voluntárias da década de 1960, o Movimento Comunitário se constituiu como a única tentativa de efetivamente construir uma mobilização da população joinvilense em torno do patrimônio cultural em Joinville, inspirados pelas falas dos técnicos alemães Edgar Heydock e Gottfried Kieson em evento realizado em Florianópolis, em 1981.

O plano dos integrantes do Movimento era ser uma espécie de alternativa aos espaços formais de decisão. De acordo com Ivo Birckholz, em matéria do Jornal A Notícia já citada aqui, “os conselhos de cultura nunca funcionaram e dificilmente funcionarão porque seus membros sempre são escolhidos e decretados, posicionando-se sempre acima dos problemas” (MOVIMENTO..., 1981, p. 5). Essa fala se localiza num depoimento de Birckholz sobre as ações do Movimento Comunitário sejam tomadas visando sempre “o interesse das pessoas, sem que haja qualquer impedimento a qualquer um” e que aponta uma oposição do grupo a qualquer tipo de “manipulação política”, buscando eliminar o “paternalismo” e incentivar a população a propor os projetos. A fala de Lenin Peña reforça isso: a intenção era construir um “processo evolutivo de baixo para cima” (MOVIMENTO..., 1981, p. 5).

O que parece, porém, é que o Movimento Comunitário também pretendia se colocar acima dos problemas. Não por serem agentes externos decretados, como os membros dos conselhos de cultura, mas por se pretenderem apolíticos. Também não por se oporem ao que chamavam de manipulação política e, talvez, até sem intenção, mas uma iniciativa que visa a “definir diretrizes de ação com a certeza de que a proposta seja de consenso e bom senso” é um pouco problemática (MOVIMENTO..., 1981, p. 5). Bom senso do ponto de vista de quem? De Ivo Birckholz, membro de uma das comissões voluntárias “originais”, frequentador assíduo da Sociedade Harmonia Lyra – tradicional sociedade joinvilense ocupada

pela alta classe – e associado ao Joinville late Clube? (SILVA, 2016; MICKUCZ, 2017; TRÊS..., 2011). Aliás, como chegar a um consenso entre um grande empresário e as comunidades periféricas? A influência de Birckholz e dos outros integrantes, todos eles técnicos, sobre os projetos que por ventura fossem submetidos pelos cidadãos joinvilenses participantes do Movimento Comunitário não seria, senão manipulação, ao menos influência política? O consenso e o bom senso não seriam, então, uma oposição à própria ideia de um movimento comunitário frente ao que foi discutido no primeiro capítulo desta dissertação (MOUFFE, 2015; MIGUEL, 2017).

Também é importante apontar que o Movimento Comunitário de Defesa do Patrimônio Cultural de Joinville foi criado no bojo das discussões sobre a preservação do patrimônio edificado símbolo da colonização de origem germânica em Joinville. Ou seja, não fica claro se o grupo estaria preparado para lidar com a dinâmica de ampliação e da democratização da noção de patrimônio que começava a acontecer na década de 1980, mesmo por serem todos técnicos das áreas de arquitetura e urbanismo e de engenharia. Os integrantes do Movimento Comunitário estavam abertos a receber novos integrantes vindos da sociedade joinvilense, mas poderiam ser esses novos integrantes de um grupo que não se interessa por gincanas sobre a história da colonização, ou por desfiles de charretes, ou por edificações construídas com a técnica enxaimel?

O Movimento Comunitário foi uma interessante iniciativa de permitir e potencializar a participação cidadã na gestão do patrimônio, até pelo fato de se basear em exemplos concretos, como as comissões e conselhos locais que existiam na Alemanha Ocidental. Porém, não parecia estar aberto à possibilidade de um inverso do patrimônio, dos bens culturais já legitimados; não se propunha a abrir espaço para o patrimônio daqueles grupos historicamente marginalizados. Ao contrário, em seu período de atividade, constituiu-se como uma continuidade dos esforços pela proteção de um patrimônio já consagrado e por uma noção de conscientização e educação patrimonial muito mais próxima à democratização da cultura do que ao ideal da democracia cultural.

Alguns dos integrantes que fizeram parte do Movimento Comunitário também foram nomeados para a COMPHAAN: Ivo Birckholz, representando o CMC, Lenin Peña, representando a PROTEMA e, a partir de agosto de 1982, Ruben Neermann,

representando o CEAJ (JOINVILLE, 1982; COMPHAAN, 1982c). Tendo os integrantes da Comissão sido nomeados por decreto em fevereiro de 1982, a primeira ata de reunião a que esta pesquisa teve acesso data de 22 de abril de 1982<sup>51</sup>. Nesta reunião, discutiram-se o Regimento Interno da COMPHAAN, a abertura do livro do tombo e assuntos gerais.

O Regimento Interno da Comissão, que aparece transcrito na ata da reunião<sup>52</sup>, coloca no seu primeiro artigo como finalidade do órgão o assessoramento à SCET “na aplicação e no cumprimento das leis nº 1772 de 28 de novembro de 1980 e 1773 de 1º de dezembro de 1980”, respectivamente a lei que cria a COMPHAAN e a lei de tombamento (COMPHAAN, 1982a, p. 6-7). Segundo outros artigos do documento, os membros seriam indicados pelas suas respectivas entidades e teriam mandato de 2 anos, sendo o presidente da Comissão o secretário de cultura, esporte e turismo (COMPHAAN, 1982a).

Segundo o artigo 11 do Regimento Interno, as decisões sobre tombamentos seriam tomadas por votação “na forma de escrutínio secreto”. Não fica claro qual seria a justificativa para uma votação secreta na Comissão. Ainda no campo da votação sobre decisões referentes a tombamentos, o Regimento Interno denota uma preocupação em estimular a presença dos membros da COMPHAAN nas reuniões do órgão. Só seria permitido o voto de um integrante que tivesse participado de ao menos “duas reuniões em que estiverem em pauta o respectivo ‘bem’” (COMPHAAN, 1982a, p. 9). Além disso, uma vez que o quórum para votação deveria ser de 2/3 dos integrantes, a deliberação pela inclusão de um bem no livro do tombo dependeria de uma forte assiduidade dos integrantes nas reuniões da Comissão (COMPHAAN, 1982a).

Quanto às propostas de tombamento, estas poderiam “partir de qualquer membro, havendo necessidade de uma fundamentação mínima, por escrito” (COMPHAAN, 1982a, p. 9). Nota-se que não havia a possibilidade de uma proposta de tombamento ser feita por um cidadão que não participa da comissão, nem mesmo por uma proposta via Câmara de Vereadores, ou diretamente pela Prefeitura Municipal. A “fundamentação mínima” deveria apresentar: a natureza do bem,

---

<sup>51</sup> Embora logo no início da reunião Lenin Peña faça um esclarecimento sobre sua ausência em uma reunião que teria acontecido no dia 1º de abril.

<sup>52</sup> Aparentemente essa é a versão final do Regimento, uma vez que está anexa à ata uma versão preliminar proposta por Afonso Imhof, Celso Pereira e Germano Jacobs. A versão preliminar está toda cheia de anotações e complementos que aparecem na versão do Regimento, transcrita na ata.

podendo ser ele “móvel, imóvel ou quaisquer outros bens”, sua localização, seu proprietário e seu “valor histórico, arqueológico, artístico e natural” (COMPHAAN, 1982a, p. 9 e 10). O Regimento Interno da COMPHAAN só abre espaço para uma participação externa em seu artigo 17, quando aponta que “a proposta [de tombamento] poderá ser enriquecida com o depoimento verbal ou por escrito de pessoa versada no assunto” (COMPHAAN, 1982a, p. 10). Com a deliberação favorável ao tombamento, o bem seria inscrito no livro do tomo de posse da SCET e o seu proprietário seria instruído “acerca das obrigações decorrentes do ato” (COMPHAAN, 1982a, p. 10).

Fica claro o quão centralizadora era a ação da COMPHAAN no seu início. Não havia qualquer abertura para uma participação externa, ou mesmo uma tentativa de se aproximar da comunidade. O trabalho seria técnico e se limitaria ao círculo privilegiado dos integrantes da Comissão. Interessante também como o ato do tombamento parecia ser uma decisão única e exclusiva da COMPHAAN de acordo com o Regimento Interno. A lei de tombamento aponta que a decisão seria da SCET e, caso houvesse impugnação do processo por parte do proprietário, a “decisão terminativa” caberia ao “Prefeito Municipal” (JOINVILLE, 1980b, art. 10, inciso III).

Quanto ao livro do tomo, Miraci Deretti, secretário de cultura, esporte e turismo e, conseqüentemente, presidente da COMPHAAN, falou ainda no início da reunião sobre a importância de se aprovar o Regimento Interno antes de fazer o primeiro tombamento, uma vez que a abertura do livro do tomo seria “um ato simbólico de grande importância” (COMPHAAN, 1982a, p. 2). Abordado o tema tombamento já ao fim da reunião, “Germano Jacobs sugere que se forme uma comissão para propor o tombamento que abrirá o livro do tomo”, sendo escolhidos os nomes de Elly Herkenhoff, Adolfo Bernardo Schneider e Lenin Peña.

Por fim, Deretti abriu a palavra aos demais presentes para abordarem assuntos gerais. Lenin Peña toma a palavra e, citando sua participação no encontro ocorrido em Florianópolis no ano anterior e no Movimento Comunitário de Defesa do Patrimônio Cultural de Joinville, formado em decorrência do que havia sido discutido na reunião, informa que a Fundação Catarinense de Cultura o incumbiu de consultar “a possibilidade de se realizar um trabalho preservacionista com a orientação de dois técnicos alemães, que aqui viriam com essa finalidade, pois pretendem permanecer

por aqui 2 (dois) meses, caso Joinville aceite” (COMPHAAN, 1982a, p. 11). Tal trabalho seria realizado algum tempo mais tarde pelo arquiteto Udo Baumann e será comentado brevemente mais adiante nesta dissertação.

Ao que tudo indica, o Regimento Interno da Comissão foi aprovado. Na ata da reunião seguinte, no dia 11 de maio de 1982, consta como primeiro item de pauta a abertura do livro do tombo. Embora também esteja listada como item de pauta a eleição para vice-presidente, no documento só se encontram o que parecem ser as fundamentações de dois dos integrantes da comissão especial formada para escolher o primeiro tombamento, Lenin Peña e Adolfo Bernardo Schneider. O bem escolhido foi a Alameda Brüstlein, ou Rua das Palmeiras.

Segundo a justificativa de Schneider, as sementes que originaram as palmeiras reais que compõem a Alameda Brüstlein teriam sido trazidas em 1867 por “Luís Niemeyer (Diretor da Colônia Dona Francisca), Jorge Trinks (comerciante aqui estabelecido) e Eugênio Schmidt (farmacêutico)” quando os três fizeram uma viagem de negócios ao Rio de Janeiro (COMPHAAN, 1982b, p. 3). Ao visitarem o Jardim Botânico “à procura de essências florestais”, se depararam com a “majestosa alameda de 144 palmeiras reais, um dos cartões postais, senão o mais lindo do Rio de Janeiro” e resolveram trazer algumas para a Colônia Dona Francisca (COMPHAAN, 1982b, p. 3). Segundo Schneider, o objetivo por trás de tal ato “era nitidamente político”. Isso porque o Príncipe François Ferdinand, dono das terras cedidas à Companhia Colonizadora de Hamburgo – que por sua vez realizou o empreendimento da Colônia Dona Francisca –, havia escrito em seu diário de viagem sobre seu encanto com os coqueiros que viu na ocasião de sua primeira viagem ao Brasil. François Ferdinand, que herdou as terras ocupadas pela Colônia Dona Francisca como dote por seu casamento com a princesa Francisca Carolina, filha de D. Pedro I, se referiu aos coqueiros como a vegetação de que mais gostava. Na falta de coqueiros, plantaram-se as palmeiras para que “o príncipe, caso resolvesse fixar residência, desde o primeiro momento se sentisse em casa” (COMPHAAN, 1982b, p. 7). Segundo o documento, as palmeiras teriam sido plantadas onde estão até hoje em 1871<sup>53</sup>, estabelecendo-se ali o caminho ligando a

---

<sup>53</sup> Por outro lado, o já citado Relatório das Atividades da Comissão do MNIC – produzido em 1986, por ocasião dos 25 anos de atuação da mesma comissão – indica que o replantio das palmeiras ocorreu só em 1873, data corroborada por Carlos Ficker em seu livro “História de Joinville” segundo matéria do Jornal A Notícia (SCHNEIDER e KRISCH, 1986; COMISSÃO..., 1982).

Maison de Joinville à Rua do Príncipe, uma vez que a Rua Rio Branco, que hoje passa em frente à Maison ainda não existia no local.

Schneider se refere às palmeiras como “um dos elementos mais preciosos dentro da História de Joinville. E um dos mais autênticos” (COMPHAAN, 1982b, p. 3). O valor de autenticidade de um bem patrimonial remete à relação do bem com seu estado de origem. Para Heinich (2019, p. 180), o valor de autenticidade “pode ser considerado o próprio âmago do patrimônio”, ou seja, o valor mais notável do ponto de vista dos técnicos responsáveis pela escolha dos bens patrimonializados. A longa fundamentação de Schneider tem cinco páginas e ressalta, além da autenticidade, aspectos históricos, aspectos estéticos e a relação da alameda com a sociedade joinvilense como justificativas para o tombamento do bem.

Por sua vez, Lenin Peña fez sua fundamentação de maneira bastante concisa. Em uma página, Peña chama a atenção para os diferentes usos da Alameda Brüstlein ao longo dos anos, bem como os projetos que as diferentes administrações municipais tiveram para o local. Além disso, sua justificativa também passa pela possibilidade da Alameda se transformar em um “refúgio para aqueles que sentir-se-ão asfixiados pela selva de concreto que está por invadir o centro de Joinville” (COMPHAAN, 1982b, p. 2).

Segundo matéria do Jornal A Notícia, do mesmo dia 11 de maio de 1982, intitulada “Comissão do Patrimônio tomba as palmeiras”, “a partir das 20 horas de hoje, depois de uma reunião/solenidade, as centenárias palmeiras de Joinville passam a fazer parte dos bens históricos do município” (COMISSÃO..., 1982, p. 5). Em entrevista à matéria, Miraci Deretti afirma que “moralmente, as palmeiras já estão tombadas pela população”, mas que seria necessário oficializar isso por conta da nova lei, até para que se garantisse que um futuro prefeito não viesse a derrubar as árvores. Deretti também cita o tombamento da Alameda Brüstlein como uma ação meramente simbólica, uma vez que as palmeiras já eram preservadas desde a desativação da rua e sua transformação em alameda. Ainda segundo o secretário, a reunião, ou solenidade, se deu para que “o fato seja bem difundido para que a população passe a respeitar o patrimônio de Joinville” (COMISSÃO..., 1982, p. 5).

O tombamento da Alameda Brüstlein só evidencia ainda mais o distanciamento entre a COMPHAAN e a população joinvilense. O primeiro bem a ser tombado, posição muito simbólica para uma legislação de preservação do patrimônio

que dava seus primeiros passos, foi escolhido por uma subcomissão dentro da Comissão. Com isso, limitou-se ainda mais a representação da sociedade joinvilense na COMPHAAN, estando ainda super-representado o mesmo grupo que desde a década de 1950 atuava em prol da preservação da memória germânica em Joinville. Quanto a isso, não há como encobrir o fato de que o tombamento das palmeiras enfileiradas para adornarem o caminho que ligava a Rua do Príncipe à Maison de Joinville, sede da administração Domínio Dona Francisca – as terras colonizadas – estava intrinsecamente ligado à preservação da memória dos pioneiros no município.

E o problema não é só a criação de uma subcomissão, o que se tornou uma prática normal na COMPHAAN para estudos mais aprofundados e a busca de mais informações sobre um bem que entrava na mira do tombamento. O problema é que a subcomissão foi criada com o objetivo de escolher um bem para ser objeto do primeiro tombamento no município. O tombamento até foi votado pela Comissão, mas na prática, o bem já havia sido escolhido. Segundo Silva (2016), a tácita aceitação da Comissão quanto à escolha da Alameda Brüstlein teria se dado pela facilidade maior de se tombar um bem público, não acarretando problemas com proprietários. De qualquer forma, a fala de Deretti na entrevista concedida ao Jornal A Notícia denota o desinteresse da Comissão e mesmo da SCET<sup>54</sup> em incluir a população de Joinville, que só seria acionada para aprender a respeitar o patrimônio do município.

Além das duas atas já citadas, consta no conjunto de documentos recolhido junto à Unidade de Patrimônio e Museus da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville mais sete atas de reuniões da COMPHAAN entre 1982 e 1984, sendo que uma delas só apresenta os assuntos colocados em pauta. Outra ata já foi citada aqui quando dissertou-se sobre o projeto Inventário das Correntes Migratórias. Nas cinco atas de reunião restantes, são relatados diversos debates e sugestões acerca de tombamentos de vários bens, entre eles os cemitérios das áreas rurais do município, a antiga casa do coveiro do Cemitério do Imigrante, um flamboyant na esquina entre as ruas do Príncipe e Princesa Isabel, casas enxaimel, e até um busto existente no acervo do Museu Fritz Alt e que seria doado para o 62º Batalhão de Infantaria visando à construção de uma galeria relatando a história do mesmo.

---

<sup>54</sup> Que continuava em funcionamento, apesar do tombamento já ter sido feito depois da criação da FJC. Ver nota de rodapé 37.

Destacam-se, além disso, três pontos importantes para uma história das políticas de patrimônio em Joinville: o imbróglio envolvendo a demolição do Palacete Niemeyer, a visita do arquiteto alemão Udo Baumann e um breve debate sobre a alteração do Regimento Interno da COMPHAAN, que viria a acarretar na suspensão dos trabalhos da Comissão por longos quatorze anos.

O Palacete Niemeyer, localizado na rua Luiz Niemeyer, nº144, na cabeceira norte da Rua do Príncipe, região central da cidade, foi construído em 1906. A edificação serviu de residência para Luiz Niemeyer, filho do ex-diretor da Colônia Dona Francisca, o mesmo responsável por trazer do Rio de Janeiro as sementes de palmeiras imperiais plantadas no que viria a ser a Alameda Brüstlein. Em 1982, o imóvel, já de posse do Banco do Brasil, abrigando a sede da Associação Atlética do banco, quase foi demolido para dar lugar a um novo edifício administrativo e agência bancária. O caso gerou comoção entre as pessoas envolvidas com o patrimônio em Joinville e a nível federal.

Segundo Silva (2016), o assunto já vinha sendo discutido desde 1981, quando publicado artigo de autoria de Elly Herkenhoff no Jornal A Notícia. No referido artigo, a historiadora autodidata chama a atenção, não para a edificação em si, mas para os usos que aquele local teve mesmo antes da construção do palacete. Antes da construção da residência de Niemeyer, havia ali outra edificação, a qual foi sede da direção da Colônia Dona Francisca e, posteriormente, uma escola pública. O valor da edificação não estaria na sua arquitetura, mas no que a própria autora chamou de chão histórico (SILVA, 2016).

O texto de Herkenhoff abriu um caloroso debate entre historiadores, políticos e indivíduos e entidades especialistas em patrimônio. Entre eles estava presidente da Câmara de Vereadores, Curt Alvino Monich, que em 10 de janeiro de 1982 publicou no mesmo Jornal A Notícia artigo em que fazia referência ao texto de Herkenhoff. Segundo Silva (2016), Monich criticava a forma como se pretendia preservar o patrimônio edificado em Joinville, apontando que a solução para o problema não estava necessariamente na preservação de um ou outro bem, uma vez que muitas edificações que ele mesmo considerava ter valor histórico já haviam sido demolidas, inclusive pelo poder público municipal. O que faltaria a Joinville seria um planejamento que permitisse a expansão industrial no município aliada à preservação histórica. Para Monich, derrubar o palacete para construir o novo

edifício do Banco do Brasil não seria um ataque à memória dos imigrantes pioneiros, mas que “cumpriria mais uma etapa do projeto de desenvolvimento por eles iniciado” (SILVA, 2016, p. 160).

Mais tarde, em correspondência pessoal recebida do então presidente do Banco do Brasil, o joinvilense Osvaldo Colin, o vereador recebeu os parabéns pelo artigo publicado. A carta foi lida por Monich em sessão plenária da Câmara de Vereadores no dia 17 de fevereiro de 1982, segundo consta em nota publicada no Jornal A Notícia do dia seguinte (PALACETE..., 1982, p. 3). Segundo Silva (2016, p. 163 e 164), em entrevista publicada no Jornal A Notícia em 28 de fevereiro de 1982, Osvaldo Colin “considerou legítima a manifestação da comunidade acerca da existência ou não de valor histórico no Palacete Niemeyer”, mas defendeu “o direito legal do Banco do Brasil de construir uma nova edificação no local” não estando “atrelados à edificação fatos memoráveis ou excepcionais que justificassem sua preservação”.

Ainda no campo político institucionalizado, diversos vereadores se posicionaram sobre o caso. Em debate levantado pela moção de autoria do vereador Arthur Wolter pedindo o tombamento do palacete, o vereador Rolf Scholz se referiu a possibilidade de tombamento como “‘o fim da picada’, um regresso para a cidade”, enquanto o vereador João Roberto Coelho Neto apontou que a edificação não teria valor histórico e que o novo edifício do Banco do Brasil iria embelezar a zona nobre da cidade (SILVA, 2016, p. 161).

Fora da Câmara de Vereadores, o caso também mobilizou o Movimento Comunitário de Defesa do Patrimônio Cultural de Joinville e a COMPHAAN. Ruben Neermann e Lenin Peña, que integravam as duas entidades, opinaram e atuaram sobre a tentativa de demolição do Palacete Niemeyer. Neermann disse em entrevista ao Jornal A Notícia que não achava que a edificação tinha valor histórico, mas tinha valor arquitetônico e paisagístico, mas considerava que era necessária uma avaliação de especialistas. Por sua vez, em entrevista concedida à pesquisa de Bruno da Silva, Peña relatou que foi ele quem tomou para si a responsabilidade de lutar pela proteção do palacete, indo até Brasília discutir o assunto com Osvaldo Colin e sendo responsável por trazer à cena o arquiteto alemão Udo Baumann (SILVA, 2016)

Udo Baumann veio a Santa Catarina em agosto de 1982, por indicação dos técnicos alemães Gottfried Kieson e Edgar Heydok, “para desenvolver e aprofundar os estudos do Seminário” sediado em Florianópolis, em novembro de 1981 (ALTHOFF, 2008, p. 112). Passou pelos municípios de Joinville, São Bento do Sul e Blumenau e, ao fim da visita, produziu um relatório<sup>55</sup>. No seu relatório, além de fazer diversas críticas aos investimentos do poder público nas imitações da arquitetura histórica em Joinville, bem como outras construções, como o moinho da entrada da cidade, “relacionando-os à Disneylândia”, Baumann opinou sobre o caso do Palacete Niemeyer em parecer encomendado pela Fundação Nacional pró-Memória, por indicação de Lenin Peña. Em seu parecer, citado em publicação do SPHAN/FNpM, Baumann afirma que “o Palacete Niemeyer, segundo critérios artísticos e urbanísticos, deve ser considerado monumento cultural” (BAUMANN, 1983, apud SPHAN/FNpM, 1983, p. 8). O arquiteto destaca os valores arquitetônico e artístico, sua raridade (segundo ele, não haviam muitos outros exemplos das qualidades arquitetônicas da edificação em Joinville), além de seu valor urbanístico e de composição da paisagem urbana do centro da cidade, sendo “um referencial urbanístico de primeira grandeza histórica para a cidade”.

O tema também foi discutido dentro da COMPHAAN. Em ata da reunião do dia 4 de agosto de 1982, o mesmo Udo Baumann, em participação especial devido a sua visita a Joinville, apontou que a demolição do Palacete Niemeyer seria uma perda. Já ao fim da reunião, Lenin Peña sugeriu que fosse enviado um ofício ao prefeito e ao presidente do Banco do Brasil “solicitando um reestudo quanto à demolição do palacete Niemeyer”. Em resposta à fala de Peña, o presidente da Comissão, Miraci Deretti, apontou que “a data de alvará solicitando a demolição é anterior à realização desta Comissão, não restando mais nada a fazer a não ser demonstrar nossa preocupação no que se refere à preservação do mesmo” (COMPHAAN, 1982c, p. 4). Em votação, a COMPHAAN decidiu pelo envio da correspondência.

No entanto, isso não significa que a Comissão em uníssono concordasse com a manutenção do palacete. Na reunião seguinte, do dia 30 de setembro de 1982, Dagoberto Haake, representante da ACIJ, fez questão de deixar claro que a

---

<sup>55</sup> O arquiteto alemão ainda voltaria a Joinville em 1987. Segundo Althoff (2008), nessa segunda oportunidade, Baumann pode contribuir na revisão do Plano Diretor de Joinville, além de ter proferido palestras e participou de seminários que discutiram o planejamento urbano.

COMPHAAN não corroborava do mesmo pensamento de Udo Baumann acerca do Palacete Niemeyer. O medo de Haake era que o assessoramento de Baumann à Comissão passasse a ideia de que esta última concordava com a opinião do primeiro, ou que a COMPHAAN apoiava o manifesto do Movimento Comunitário de Defesa do Patrimônio Cultural de Joinville (COMPHAAN, 1982d)

Após gerar grande movimentação entre os envolvidos com o patrimônio em Joinville e ter chegado até o órgão federal de preservação, especialmente pela atuação de Lenin Peña, o Palacete Niemeyer não foi demolido. A solução encontrada em conjunto pela presidência do Banco do Brasil e os técnicos do SPHAN/FNpM foi o deslocamento do edifício em alguns metros dentro do terreno, garantindo a preservação do palacete e a construção do edifício. O palacete, de posse do Banco do Brasil, foi incluído em um projeto desenvolvido em parceria entre o Banco e o órgão federal de preservação com o objetivo de dar um uso a edificações históricas de todo o país, especialmente como agências bancárias (SPHAN/FNpM, 1983).

O caso do Palacete Niemeyer, embora tenha mobilizado políticos, historiadores, técnicos e entidades como o Banco do Brasil, a COMPHAAN e o órgão federal de preservação, parece ter se limitado aos círculos elitizados aos quais sempre haviam se limitado as discussões sobre o patrimônio em Joinville: as elites culturais (representadas por Elly Herkenhoff e Adolfo Bernardo Schneider); as elites intelectuais e técnicas (representadas pelos mesmos Herkenhoff e Schneider, mas também por Ruben Neermann, Lenin Peña, Udo Baumann, a COMPHAAN e o SPHAN/Pró-memória); e as elites políticas (representados pelos vereadores de Joinville e o presidente do Banco do Brasil<sup>56</sup>). Apesar de ter aberto espaço para figuras de fora desse espectro em matéria publicada no auge do imbróglio, como um contador e um juiz, o jornal de maior circulação da cidade não parece ter ido atrás de alguma voz dissonante para propor um debate (COMUNIDADE..., 1982, p. 5). Com isso, não houve espaço nas páginas dos jornais, na Câmara de Vereadores, ou na COMPHAAN para o debate público, para a opinião da população joinvilense, quem dirá para uma tomada de ação por parte da população.

Aparentemente, após o caso do Palacete Niemeyer, não se instaurou nenhuma outra disputa muito complicada no que se refere ao patrimônio cultural em

---

<sup>56</sup> Além de Baltazar Buschle, ex-prefeito de Joinville, que opinou em matéria do Jornal A Notícia não foi incluída no texto desta dissertação (COMUNIDADE..., 1982, p. 5).

Joinville. Dentro da COMPHAAN seguiram-se as sugestões de tombamento e as criações de subcomissões para o estudo dos bens sugeridos, porém, não foram votados nenhum dos bens que entraram na mira do tombamento municipal. Na ata da reunião do dia 8 de maio de 1984, algumas respostas para essa aparente inatividade podem ser encontradas. Essa foi uma reunião extraordinária convocada para apreciar o parecer elabora por uma subcomissão sobre o imóvel que abrigou a antiga Livraria e Tipografia Boehm. A edificação havia sido de Otto Boehm – joinvilense nato, redator-proprietário do jornal *Kolonie Zeitung*<sup>57</sup>, intendente do município de Joinville e deputado estadual – e abrigado a redação e tipografia do primeiro jornal a circular na região. A proposta de tombamento viera da Câmara de Vereadores, em 14 de outubro de 1983 – embora no Regimento Interno da COMPHAAN os únicos habilitados a propor tombamentos fossem os integrantes da Comissão (COMPHAAN, 1984)

Várias opiniões foram registradas. A subcomissão sugeriu o tombamento parcial da edificação. Dalmo Vieira Filho, que participava da reunião por ter feito a inventariação da edificação no projeto Inventário das Correntes Migratórias, aponta que “aquela edificação está entre as 10 mais importantes do Estado e entre as 3 mais importantes de Joinville” e que tinha valor por sua evolução arquitetônica (COMPHAAN, 1984, p. 2). Lenin Peña corroborou a fala do arquiteto e disse que o SPHAN poderia ajudar com os custos técnicos e financeiros de uma restauração. Elly Herkenhoff deu várias justificativas históricas para o tombamento e Dagoberto Haake se mostrou preocupado com a impossibilidade do restauro. Nestor Westrupp (provavelmente representando a Câmara de Vereadores) e Soledé Maria Frushstuch (representante da Secretaria da Educação) entram em um debate: o primeiro acredita que a opinião pública é contra o tombamento, a segunda, que é a favor. Miraci Deretti diz que “o assunto não foi levado à opinião pública, mas se a comissão achar necessário, a comunidade poderá ser envolvida”, mas depois, opina que seria melhor tentar negociar diretamente com o proprietário (COMPHAAN, 1984, p. 2).

Enfim, discutem-se muitas coisas, mas não se decide nada. Ao fim da reunião, Lenin Peña pede a palavra e “solicita esclarecimentos quanto à situação da Comissão em relação às ausências dos Srs. membros”. Miraci Deretti responde que “acha mais viável se tentar uma Comissão menor, pois não se tem conseguido

---

<sup>57</sup> Fundado por Ottokar Doerffel e o primeiro jornal a circular na Colônia Dona Francisca.

quórum para votação em quase nenhuma das reuniões. Ou então se alterar o regimento, não ficando mais 2/3 necessários de presenças para deliberação” (COMPHAAN, 1984, p. 4).

A falta de integrantes nas reuniões da comissão fica nítida nas atas, que sempre relatam falas de poucos participantes, mas também no fato de que dificilmente alguma votação importante é realizada. Além do primeiro tombamento, foram realizadas três outras votações: uma sobre o já citado envio de ofício sobre o Palacete Niemeyer, outra para eleger o representante da COMPHAAN no Conselho Curador da Fundação Cultural e uma terceira para eleger o vice-presidente da COMPHAAN, esta última tendo sido adiada uma vez por falta de quórum. Tendo sido a primeira votada em reunião especial por conta da visita de Udo Baumann a Joinville – o que talvez explique o quórum suficiente – e se referia a um caso muito específico sobre o qual a COMPHAAN nem mesmo se posicionou publicamente, apenas as duas últimas foram votações sobre assuntos de importância dentro da Comissão. Um Comissão deliberativa que delibera sobre três assuntos em dois anos de trabalho não poderia estar funcionando bem.

Em entrevista concedida ao Jornal A Notícia e publicada no dia 4 de fevereiro de 1986, Miraci Deretti fala sobre o assunto. Intitulada “Deretti: conciliação para salvar árvore” a matéria fala sobre o flamboyant localizado na esquina entre as Ruas do Príncipe e Princesa Isabel, o qual foi objeto de sugestão de tombamento por parte de Adolfo Bernardo Schneider na COMPHAAN em 1983. Segundo a matéria, Schneider “acusou a FCJ de não estar acionando a Comissão Municipal do Patrimônio Histórico Artístico e Natural [sic] para a discussão desses problemas” (DERETTI..., 1986, p. 5). Deretti responde que a COMPHAAN “encontra-se desativada por necessidade de uma reavaliação”. Na fala do presidente da FCJ: “Atualmente a estrutura da Comissão sofre estudos na Consultoria Jurídica, pois pela sua própria formação de 18 membros tornava-se difícil a realização de reuniões por falta de quórum” (DERETTI..., 1986, p. 5). Além disso, segundo Deretti, a COMPHAAN também estaria parada porque, após os debates sobre o tombamento do imóvel que abrigou a antiga Livraria e Tipografia Boehm, “optou-se pela realização de um levantamento de todas as unidades de real significado para uma preservação e não apenas uma unidade (DERETTI..., 1986, p. 5).

Sete dias depois, no dia 11 de fevereiro de 1986, um artigo de autoria de Adolfo Bernardo Schneider é publicado no mesmo Jornal A Notícia. No artigo, intitulado “O ‘flamboyant’ da confeitaria<sup>58</sup>”, Schneider comenta o caso da árvore ameaçada de corte e faz críticas à COMPHAAN e a Deretti:

O presidente da Comissão do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural de Joinville [sic], professor Deretti, como todos os leitores atentos de A NOTÍCIA já notaram, tem fala muito macia. Ele é nosso presidente, mas também é político. E os políticos estão bem treinados na arte de dizer o que lhes interessa dizer, ignorando o que não lhes interessa dizer. E quem é que não faz?

Deretti, por exemplo, informa que a comissão está em estudos. Mas não diz que esses tais dos ‘estudos’ já estão durando mais de um ano e que neste ínterim nunca a comissão foi convocada.

Acontece, e então voltamos aos dizeres de Deretti, que grande parte dos membros, quando convocados não comparece e assim a comissão quase sempre não pode funcionar, por falta de quórum [...] Ficou então resolvido (nas altas esferas), há ano e meses, que seria formada nova Comissão, congregando apenas cidadãos, que estão dispostos a levar as coisas a sério... (SCHNEIDER, 1986, p. 2)

Já ao fim do artigo, Schneider (1986, p. 2 ) complementa: “é preciso que essa comissão volte a funcionar novamente, e o quanto antes possível, com novos membros, todos ‘sérios’”.

A COMPHAAN ficaria suspensa até 1998. Seu retorno será objeto da próxima seção deste capítulo. Ao que parece, junto com a COMPHAAN, ficou suspenso quase todo o campo do patrimônio em Joinville. Com exceção de ações pontuais, como a discussão do novo plano diretor do município, e da administração dos museus e espaços de memória pela FCJ, o interesse do poder público pela preservação do patrimônio cultural joinvilense parece ter se esvaído. Interesse que desde a criação do MNIC vinha crescendo, ora com a atuação de voluntários, ora com a participação de técnicos e figuras políticas; ora com o tombamento pontual de alguns bens imóveis, ora com tentativas de estruturação de uma política visando à preservação sistemática do patrimônio; ora em ações das esferas federal e estadual, ora em ações da municipalidade por meio dos mecanismos criados nos anos 1980, ou, antes, por meio das boas relações entre os prefeitos e os integrantes da Comissão do MNIC.

Em particular no recorte temporal selecionado para a pesquisa, podemos falar dos anos 1980 do campo do patrimônio em Joinville como uma breve década. Os

---

<sup>58</sup> Porque na mesma esquina também localizava-se a Confeitaria Dietrich.

breves anos 1980 começaram com a oficialização em lei dos esforços que vinham sendo praticados desde meados da década de 1970 para proteção do patrimônio edificado – como o levantamento das casas enxaimel feito por Hilda Krisch e Edith Wetzel e os benefícios dados a proprietários de casas enxaimel – e terminaram ainda em 1984, com a dissolução e a promessa de uma reorganização da principal instância de gestão do patrimônio cultural em Joinville. A partir daí, continuam sendo desenvolvidos os trabalhos internos aos museus e espaços de memória, como nos exemplos dados da estruturação da Casa da Memória no Cemitério do Imigrante, os trabalhos educativos do MASJ e a tentativa de democratizar o acervo e o acesso ao mesmo no AHJ; e outros trabalhos. Dietlinde Clara Rothert (2022) entende que esse hiato ocorreu por falta de vontade política: “é política, é o que a gente vê até hoje, assim. Se não tem uma vontade política, não adianta ter técnicos. As brigas são homéricas lá dentro até hoje. O gestor tem que querer”. Talvez o que Adolfo Bernardo Schneider escreveu em seu artigo possa ser relacionado com a fala de Rothert: faltaria vontade política.

Quanto ao escopo desta pesquisa, em propostas de inclusão da população joinvilense nas ações de preservação do patrimônio, percebe-se, não um interesse pela democratização das políticas de patrimônio em Joinville, mas uma constatação de que sem o envolvimento da população não há como efetivar a preservação. Com isso, o papel relegado aos cidadãos joinvilenses que não fazem parte dos grupos técnicos, políticos e tradicionais do município se resume a se conscientizar sobre uma suposta importância de alguns bens culturais que possuem valor histórico, sobretudo como um legado dos imigrantes de origem germânica, mas também para a trajetória política e econômica de Joinville, ou que possuem um difuso valor arquitetônico e urbanístico – como no caso do Palacete Niemeyer, que só foi protegido graças à intervenção de dois arquitetos, Peña e Baumann.

A COMPHAAN, embora tenha surgido num contexto de criação de conselhos municipais de preservação do patrimônio, que possibilitariam uma aproximação da noção de patrimônio à experiência dos habitantes do município, em oposição aos critérios técnicos e excepcionais que vigoravam desde a criação do SPHAN, não foi um órgão inclusivo e participativo de fato em nenhum momento desses dois primeiros anos em que existiu. A realidade é que ela nunca se propôs a ser, pelo menos não nos moldes nos quais se trabalhou a participação nesta pesquisa. Isso é

algo que retornará na próxima seção desta dissertação, aparecendo explicitamente na narrativa da experiência de Giane Maria de Souza na Comissão: não é possível dizer que a COMPHAAN não é uma instância representativa e participativa. Nela são representados e dela participam vários órgãos e grupos da sociedade civil organizada. O problema, ao que parece, é que essa representatividade e participação não extrapola os grupos que sempre participaram e sempre estiveram representados. Aliás, será que esse excesso de representatividade não causa a falta de interesse relatada por Adolfo Bernardo Schneider em 1986 em seu artigo no Jornal A Notícia? É preciso participar de mais uma instância deliberativa se os seus interesses já estão representados?

Fato é que outras ações para a preservação do patrimônio edificado em Joinville só voltariam a acontecer na segunda metade da década de 1990 e no começo dos anos 2000, com o levantamento que daria origem às Unidades de Interesse de Preservação (UIP) e uma série de tombamentos estaduais. Ambos foram feitos com base na lista de bens levantados no projeto Inventário das Correntes Migratórias. As UIPs, segundo Rothert (2022), seriam uma espécie de “material de estudo”, uma “base de pesquisa”, ou um “banco de dados” para que os técnicos da recém criada Coordenação de Patrimônio Histórico pudessem desenvolver pesquisas visando à preservação do patrimônio em Joinville. Os tombamentos estaduais, por sua vez foram feitos por meio dos projetos Identidade das Cidades Catarinenses e Roteiros Culturais de Santa Catarina – o primeiro com foco na arquitetura luso-brasileira e o segundo com foco nas arquiteturas ítalo-brasileira e teuto-brasileira.

A COMPHAAN só voltaria a funcionar em 1998, dando início a uma nova fase para o campo do patrimônio em Joinville. O desenrolar das atividades da Comissão e dos diversos outros mecanismos criados para integrar as políticas de patrimônio do município serão expostos na seção a seguir.

### **2.3 A retomada da COMPHAAN, o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville e o Sistema Municipal de Cultura: fim dos 1990 ao ano 2020**

Do hiato em que entrou em 1984, a COMPHAAN só sairia em 1998 após a criação da Coordenação de Patrimônio Histórico, em 1997. Assumiu a vaga de Coordenador de Patrimônio Histórico o mesmo Afonso Imhof, ator importante do

campo do patrimônio em Joinville desde a década de 1970. O cargo de Coordenador de Patrimônio Histórico parece ter sido uma espécie de evolução do cargo de diretor do AHJ, este último tendo sido incorporado ao primeiro (GONÇALVES, 2006).

Mas o que possibilitou a retomada dos trabalhos da COMPHAAN e das ações de preservação do patrimônio cultural em Joinville? Rothert (2022) narra um pouco da sua experiência enquanto uma das responsáveis por essa retomada:

Nos anos 90, eu saio da prefeitura [...]. 94 eu retorno para a Fundação Cultural. 94 eu volto e quando eu volto, eu já volto para trabalhar [...] com o patrimônio. Aí eu tô sozinha assim, a Fundação Cultural estava ali na rua Itajaí na época e “ah, pega as coisas do patrimônio”. Aí eu fui fazer um resgate de todo o material que tinha, porque eu sabia de memória desse material todo, fui buscar coisas que tinha em Florianópolis, fizemos cópias de muito material e tudo, aí buscando, fui juntando (ROTHERT, 2022).

Ao que parece pela fala da técnica, os esforços de proteção ao patrimônio em Joinville foram cessados quase que completamente por parte do poder público. Não havia nenhuma equipe internamente à Fundação Cultural de Joinville, que só passou a dar mais atenção ao tema com a criação da Coordenação de Patrimônio. Rotherth continua:

Aí, assim, 94, quando eu volto, volto sozinha, 96 fiz o concurso, me efetivei, o Afonso estava meio na geladeira, essa que é a verdade. Aí nós dois estávamos lá na sede, o Afonso disse “fica aqui, eu vou ter um cargo”, aí ele já sabia que ele ia para o Arquivo assumir a coordenação e ele disse assim “tu fica comigo, tu vai comigo que nós vamos começar o patrimônio”. Aí era eu e ele só, aí vamos pro Arquivo nós dois e assim a gente começa a Coordenação de Patrimônio dentro do Arquivo (ROTHERT, 2022).

Perguntada na mesma entrevista se a vontade política, sobre a qual tinha se referido a respeito do hiato nas atividades da COMPHAAN entre os anos 1980 e 1990, havia voltado, Rothert dá a entender que sim e ainda permite outra camada de interpretação, permitindo olhares sobre as relações entre os atores e algumas semelhanças entre o primeiro momento da COMPHAAN e a retomada:

Uma pessoa que era bem importante era o Afonso. O Afonso encabeçou isso e ele quis isso. Ele incomodava muito. Quem conhece o Afonso sabe como é que ele é, então ele incomodava, incomodava... Eu acho assim, o [prefeito] Luiz Henrique [da Silveira] também [...] ele, se a gente olha para trás, algumas leis, incentivos, são do Luiz Henrique [...]. E o Afonso, ele tinha uma ligação forte com o Luiz Henrique, lá na base eles começaram juntos [...] (ROTHERT, 2022).

O prefeito Luiz Henrique da Silveira ocupava o mesmo cargo quando da sanção das leis de criação da COMPHAAN e de tombamento, dos primeiros esforços para a proteção do patrimônio edificado em Joinville, como as sanções das leis que garantiam benefícios aos proprietários de edificações em enxaimel e também dos esforços para transformar a memória germânica num ativo turístico para o município, como brevemente discutido no último subtítulo da seção anterior, mas profundamente discutido por Silva (2016) e Althoff (2008) em suas dissertações. A relação de Luiz Henrique com Afonso Imhof, que também foi muito ativo na conformação do campo do patrimônio nas décadas anteriores, remontava, não só ao início da década de 1980, mas à própria formação política dos dois.

É nesse contexto que se reúne novamente a COMPHAAN, no dia 9 de setembro de 1998. O decreto que regulamenta a Comissão fez a reforma que preconizava Miraci Deretti quando da suspensão das atividades do órgão: menos entidades seriam representadas e, conseqüentemente, a Comissão seria formada por menos integrantes.

### 2.3.1 COMPHAAN nos anos 2000: um breve histórico da constituição da Comissão

Mesmo com extensa pesquisa no Arquivo Histórico de Joinville, uma entrevista e conversas informais com Dietlinde Clara Rothert acerca desse processo de retomada da COMPHAAN, ainda existem algumas pontas soltas. Antes mesmo da edição do Decreto nº8584/1998, que regulamenta a COMPHAAN, no dia 5 de maio de 1998, um outro decreto, o nº8460/1997, do dia 19 de dezembro de 1997, nomeia sete membros de uma Comissão que nunca se reuniu<sup>59</sup>. Chama a atenção também que não há sinal de qualquer outra peça legal que regulamente a COMPHAAN entre os decretos nº4380/1981 e nº8584/1998 e justifique a nomeação desses membros enquanto representantes das entidades e grupos mencionados no decreto. A nomeação se escora, segundo o próprio texto do decreto, no Art. 4º da lei nº1773/1980, a lei de tombamento. Acontece que não há nada no referido artigo que

---

<sup>59</sup> São esses membros, na ordem em que aparecem no decreto nº8460/1997: Osvaldo Silva Filho, representando a FCJ e presidindo a COMPHAAN; Eduardo Schroeder, representando o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville (IPPUJ); Margit Olsen, representando a FCJ; Walter Zimath, representando o Instituto de Arquitetura do Brasil; Luiz Argemiro Cubas Guimarães, representando a Secretaria de Infra-Estrutura Urbana (SEINFRA); Apolinário Ternes, nomeado como líder da área artística; e Alvaro Machado Pacheco Neto, nomeado como líder da comunidade. O decreto também chama a COMPHAAN de “Comissão Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural” (JOINVILLE, 1997, Art. 1º)

justifique a nomeação, que parece ter sido feita sem qualquer critério por parte do Prefeito, sendo sua redação a seguinte:

É de competência da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, por via do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, ouvida a Comissão Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural, do Município, a aplicação e o cumprimento deste diploma legal (JOINVILLE, 1980b, Art. 4º)

De qualquer forma, o rito legal parece ter voltado a funcionar corretamente a partir do já citado Decreto nº8584/1998. Nele é descrita a constituição da COMPHAAN, com uma lista de sete entidades e grupos representados<sup>60</sup>, e é indicada a necessidade da produção de um novo Regimento Interno, o que seria tarefa da própria Comissão (JOINVILLE, 1998a). Os membros foram nomeados por meio do decreto nº8599/1998<sup>61</sup>, baixado quatro dias depois da regulamentação da Comissão, em 9 de maio de 1998 (JOINVILLE, 1998b).

Cabe aqui um comentário para expor as diferentes condições em que se reconstituía a atuação da COMPHAAN em relação ao início das suas atividades em 1982. Diferentemente do que ocorreu na ocasião da criação da legislação sobre o patrimônio cultural em 1980 e da abertura dos trabalhos da COMPHAAN alguns anos mais tarde, a imprensa da cidade não noticiou, nem as duas nomeações, nem o decreto que regulamentou a Comissão. Ao menos com base no jornal de maior circulação da cidade, o Jornal A Notícia, a temática patrimônio cultural já não parecia ser algo que compunha a agenda da imprensa joinvilense, não se constituía como um tema de interesse público.

---

<sup>60</sup> Constituiriam a COMPHAAN: "I – o diretor-presidente da Fundação Cultural de Joinville, presidente nato; II – o diretor de Ação Cultural da Fundação Cultural de Joinville, vice-presidente nato; III - um representante das unidades da Fundação Cultural de Joinville, indicado pelo Diretor-Presidente da Fundação; IV - um representante da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - IPPUJ; V - um representante da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA; VI - um representante do Curso de História da UNIVILLE; VII - Um representante do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville" (JOINVILLE, 1998a, Art. 1º)

<sup>61</sup> "Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município, as seguintes pessoas, representando as entidades mencionadas: I - Edson Busch Machado - Fundação Cultural de Joinville, Presidente nato da Comissão; II - Vicente Jair Mendes - Diretor de Ação [Cultural] da Fundação Cultural de Joinville, vice-presidente nato da Comissão; III - Unidades da Fundação Cultural de Joinville: Titular: Dietlinde Clara Rothert Suplente: Dolores Carolina Tomaselli; IV - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - IPPUJ: Titular: Eduardo Schroeder Suplente: Nilzete Farias Hoenicke; V - Fundação Municipal do Meio Ambiente - Fundema: Titular: Silvio Paulo Casali Suplente: Giampaolo Marchesini; VI - Curso de História da Univille: Titular: Afonso Imhof Suplente: Iara Andrade da Costa; VII - Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville - Ceaj: Titular: Arno Kumlehn Suplente: Luis Rogério Pupo Gonçalves" (JOINVILLE, 1998b, Art. 1º)

Retomando a discussão de Miguel (2014) apresentada no primeiro capítulo desta dissertação, o papel da imprensa no jogo democrático é justamente fazer a mediação entre os espaços formais de decisão, os grupos de interesse, os temas debatidos e o cidadão comum. Mas quando o tema não entra na agenda da imprensa, como o cidadão joinvilense pode ter acesso a informações precisas para formular suas preferências, ou produzir seus próprios interesses em torno do patrimônio cultural? Sem a definição de interesses próprios por parte da população joinvilense, não seria possível garantir uma representação desses interesses, nem dentro da COMPHAAN, nem em qualquer outra instância na política institucionalizada, ou na prática política cotidiana.

É interessante pensar o silêncio da imprensa – ao menos no meio impresso – sobre as novas articulações em torno do patrimônio a partir dessa perspectiva de limitação da atuação democrática e da própria democracia. E, embora não seja possível garantir que a mudez sobre o assunto tenha sido intencional, é difícil achar uma justificativa para não haver nem ao menos uma nota, por menor que seja, sobre a nova estrutura da COMPHAAN em um jornal com tanta circulação e que tinha facilmente mais de cinquenta páginas numa edição de dia útil, que dirá no domingo. O ano de 1998 ainda era ano eleitoral, mas parece que no campo do patrimônio cultural já não circulava mais tanto capital político – ou a tal vontade política – quanto no começo dos anos 1980.

Fato é que a COMPHAAN e o patrimônio cultural perderam tanto espaço que o Livro do Tombo original, onde foi inscrita a Alameda Brüstlein, desapareceu:

Sempre me disseram que tinha um tombamento já, ná época, da Rua das Palmeiras, que existia um livro do tomo que sumiu. Olha, o que eu procurei esse livro... eu e o Afonso procuramos, nunca achamos. Se existiu, não sei que fim que deu. Então, assim, sumiu. Mas foi feito o tombamento depois de novo da Rua das Palmeiras [...] (ROTHERT, 2022)

E foi assim, sem muito alarde, que a COMPHAAN se reuniu nos dias 9 e 23 de setembro de 1998 para discutir e aprovar seu novo Regimento Interno. Como da primeira vez, na primeira reunião foi apresentada uma sugestão de regimento, que, aprovada, foi enviada para a uma análise da assessoria jurídica (COMPHAAN, 1998a). Na segunda reunião, “colocou-se em pauta a minuta de regimento elaborada pela Assessoria Jurídica e que, após a leitura da mesma e cotejada com a versão

original aprovada na última reunião”, a Comissão aprovou o texto (COMPHAAN, 1998b, p. 1).

Poucas coisas foram alteradas em comparação ao Regimento Interno aprovado em 1982. Entre elas, a antecedência para a chamada de reuniões: antes de pelo menos 72 horas, a partir de 1998, as reuniões deveriam ser convocadas com ao menos cinco dias de antecedência, sejam elas ordinárias, ou extraordinárias. Para decisões e deliberações sobre tombamento, seguia valendo a mesma regra: 2/3 dos membros da Comissão precisariam estar presentes. A diferença seria que, enquanto 2/3 dos membros da COMPHAAN em 1982 totalizavam doze pessoas, em 1998 esse número caiu para cinco. A grande mudança ocorreu na justificativa para o deligamento de um integrante da Comissão devido à falta de assiduidade. Enquanto em 1982, eram necessárias três faltas seguidas, ou cinco alternadas, em 1998, passaram a ser necessárias apenas duas faltas em reuniões para o deligamento (COMPHAAN 1982a; COMPHAAN, 1998b). As mudanças são, claramente, respostas ao principal problema que levou à suspensão das atividades da COMPHAAN em 1984: a falta de quórum para decisões e deliberações.

Apesar de ser um avanço em termos práticos, a redução do número de entidades e grupos representados na COMPHAAN é questionável em termos democráticos e mesmo legais. No intervalo entre a suspensão da Comissão em 1984 e o retorno às atividades em 1998, foi promulgada a Constituição Federal de 1988. Como já pontuado nesta dissertação, em seu artigo 216, a CF-88 determina que “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, 1988, Art. 216 § 1º). Como garantir a colaboração da comunidade em atos como o inventário e o tombamento – determinados em deliberação pela COMPHAAN – se não há a representação da comunidade na instância responsável? Se antes ao menos eram representados grupos como as comunidades católica e evangélica, a OAB, uma associação e um conselho de proteção ao meio ambiente, a imprensa, comerciários, industriais e a própria Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 1998, os únicos membros da sociedade civil passaram a ser os representantes do curso de História da UNIVILLE e do CEAJ.

Durante os anos 2000 e 2010, foram baixados ao menos oito decretos<sup>62</sup> que alteraram a lista de entidades e grupos representados na COMPHAAN, além de dezenas de nomeações, que ocorreram tanto com o objetivo de substituir algum membro, como em decorrência do fim do mandato de dois anos dos integrantes da Comissão. Ainda, o Regimento Interno da COMPHAAN sofreu ao menos duas alterações, uma aprovada por meio da Portaria nº106/2014 (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2014), outra, por meio do Decreto nº32052/2018 (JOINVILLE, 2018a). Este último sendo utilizado aqui como referência das alterações na constituição da Comissão, uma vez que não foram encontrados decretos que atuam diretamente sobre isso.

Os decretos e a portaria resultaram em duas mudanças nas formas como funcionava a COMPHAAN: com as alterações no Regimento Interno, definiram-se regras mais sólidas, evitando alguns problemas que poderiam atingir os trabalhos da Comissão; com as alterações na constituição da Comissão, ampliou-se a lista de entidades e grupos representados, com a inclusão de algumas entidades que nunca compuseram os quadros do órgão.

Quanto às alterações no Regimento, dá-se uma redação muito mais detalhada ao documento, que passa a ser composto por mais de quarenta artigos. Tanto na Portaria nº106/2014, quanto no Decreto nº32052/2018, foram detalhadas as competências dos cinco órgãos diretivos que integram a COMPHAAN: Presidência, Secretaria, Plenário, Grupos de Trabalho e Comissões Periciais. Nos Regimentos Internos de 1982 e 1998, só eram destacados os três primeiros, enquanto os dois últimos existiam apenas na prática, tendo sido criados no decorrer do funcionamento da Comissão. Os Grupos de Trabalho seriam formados, preferencialmente, por integrantes da COMPHAAN, aceitando também a presença de servidores públicos externos à Comissão que pudessem contribuir em questões técnicas sobre o assunto deliberado pelo Grupo de Trabalho, e seriam responsáveis por deliberações sobre, segundo os documentos, “questões específicas” (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2014, art. 9º; JOINVILLE, 2018a, art. 9º). Já as Comissões Periciais seriam formadas por ao menos “3 (três) pessoas com

---

<sup>62</sup> São esses decretos, na ordem de promulgação dos mesmos: nº11422/2003; nº14031/2007; nº14810/2008; nº16603/2010; nº23260/2014; nº32052/2018 (JOINVILLE 2003, 2007, 2008a, 2010, 2014a, 2018a).

notório saber, não integrantes da COMPHAAN” (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2014, art. 10; JOINVILLE, 2018a, art. 10).

Outra mudança no Regimento Interno incide sobre a participação de indivíduos externos à COMPHAAN nas reuniões da Comissão. Antes possível apenas a pessoas com notório saber sobre algum bem em processo de tombamento, a partir de 2014 as participações externas passaram a ser possíveis para qualquer pessoa que pudesse contribuir com alguma discussão interna à COMPHAAN: “O Presidente da COMPHAAN pode convidar pessoas e instituições relacionadas a assuntos de interesse público em análise para participarem de reuniões do Plenário, com direito a voz e sem direito a voto” (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2014, art. 26; JOINVILLE, 2018a, art. 26).

Quanto às alterações na constituição da Comissão, a ampliação da lista de entidades já começa em 2003, quando são incorporados à COMPHAAN um representante da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana (SEINFRA) e o Coordenador de Patrimônio Histórico da FCJ, que já atuava junto ao Diretor de Ação Cultural da FCJ como coordenador das atividades executivas da COMPHAAN, mas não tinha direito a voto. Além disso, outra adição foi a nomeação de mais um representante da Fundação Cultural indicado pelo seu Diretor-presidente. Com essa mudança, a FCJ passou a contar, ao todo, com cinco funcionários entre os dez membros da Comissão (dois diretores, o Coordenador de Patrimônio Histórico e dois funcionários). Mantiveram-se como representantes da sociedade civil apenas os membros provenientes do curso de História da UNIVILLE e do CEAJ (JOINVILLE, 2003a).

Em 2007, ampliou-se a participação da sociedade civil, com a inclusão de representantes da Sociedade Educacional de Santa Catarina (SOCIESC) e do CMC. No entanto, mais um representante da FCJ foi adicionado aos quadros da COMPHAAN, sendo que os três indicados pelo Diretor-presidente da Fundação deveriam ser escolhidos entre as unidades da Fundação. Além disso, uma mudança no organograma da FCJ também alterou a composição da COMPHAAN: o vice-presidente nato da Comissão passou a ser o Diretor de Patrimônio, Ensino e Arte da Fundação (JOINVILLE, 2007). Em 2008, foi incluído mais um membro da sociedade civil, representando o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville (SINDUSCON) (JOINVILLE, 2008a). A partir de 2008, o cargo antes intitulado

Coordenador de Patrimônio Histórico passou a se chamar Coordenador de Patrimônio Cultural – que passa a gerir a Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC).

A grande mudança estrutural na COMPHAAN ocorreu em 2010, quando foram incluídos mais sete representantes de entidades e grupos que passaram a compor a Comissão, entre outras mudanças. A partir de então a COMPHAAN seria paritária em sua composição, com nove representantes do poder público e nove da sociedade civil. Entre os representantes do poder público, os indicados pelo Diretor-presidente da Fundação Cultural passaram a ser, obrigatoriamente, funcionários do AHJ e do MASJ. A Fundação Turística de Joinville também passou a ter uma cadeira na COMPHAAN, enquanto a FUNDEMA passou a ter duas, uma para representar a Área de Licenciamento e outra para representar a Área de Aprovação de Projetos. Entre os representantes da sociedade civil, o destaque vai para a inclusão do Centro de Direitos Humanos (CDH) entre as entidades que compõem a Comissão. Também foram incluídos representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SC), do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (JOINVILLE, 2010). Em 2014, com a extinção da FUNDEMA e a criação da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) por meio da Lei Complementar nº418/2014, as cadeiras reservadas à primeira foram repassadas à segunda (JOINVILLE, 2014a, 2014b).

Por fim, em 2018, por meio do decreto nº32052/2018 foi aprovado o novo Regimento Interno da COMPHAAN. Em seu artigo 3º, está descrita a constituição da Comissão. Mudanças ocorreram entre os membros do poder público por conta da sanção da lei nº8363/2017 que criou a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e, na prática, extinguiu a Fundação Cultural de Joinville<sup>63</sup> (JOINVILLE, 2017). Com isso, o Presidente da COMPHAAN passa a ser o secretário da SECULT e o Vice-presidente o Gerente de Patrimônio e Museus da SECULT. O antigo representante da Fundação Turística de Joinville foi substituído por um representante da SECULT. Outro órgão extinto com a lei nº8363/2017 foi o IPPUJ, que teve suas competências

---

<sup>63</sup> Segundo a lei, “fica mantida a competência da Fundação Cultural de Joinville quanto aos serviços de radiodifusão, devidamente autorizado, de fins exclusivamente educacionais e culturais, sem finalidade comercial” (JOINVILLE, 2017, art. 3º). Além disso, a lei também determina que a FCJ continua tendo um Diretor-presidente, que passa a ser o secretário da SECULT. Apesar disso, todas as outras funções da FCJ que não se encaixam em “serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de fins exclusivamente educativos e culturais, sem finalidade comercial” foram transferidas para a SECULT, inclusive as referentes ao Sistema Municipal de Cultura (JOINVILLE, 2017, art. 6º).

transferidas para a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD), inclusive a cadeira na COMPHAAN (JOINVILLE, 2017). Outra lei complementar que provocou alterações na COMPHAAN foi a nº495/2018, que criou a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), assumindo as competências da SEMA, inclusive as duas cadeiras na COMPHAAN (JOINVILLE, 2018a, 2018b). Houve ainda outra alteração por conta do decreto nº32089/2018, que substituiu um dos representantes da SAMA: antes proveniente da Área de Licenciamento da pasta, depois do decreto passou a ser da Unidade de Desenvolvimento de Gestão Ambiental (JOINVILLE, 2018c).

As mudanças no decorrer de vinte anos após o retorno à atuação da COMPHAAN permitiram a entrada de novos grupos e entidades nos espaços de decisão acerca do patrimônio<sup>64</sup>. Por um lado, a expansão dos representantes da sociedade civil, igualando-os em número aos representantes do poder público, parece permitir uma participação mais ampla da população no órgão mais importante de implementação das políticas patrimoniais do município. Porém, entre as entidades representadas, sete são de grupos de interesse específicos e apenas duas têm potencial de garantir uma representação ampla dos cidadãos joinvilenses: o CDH e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)<sup>65</sup>. Não é razoável considerar a representação do CEAJ, do CREA, das instituições de ensino superior, do IAB, da OAB e do SINDUSCON como uma representação ampla da sociedade

---

<sup>64</sup> De acordo com decreto nº32052/2018 (JOINVILLE, 2018a) e as alterações do decreto nº32089/2018 (JOINVILLE, 2018c), são os representantes da COMPHAAN, na ordem em que aparecem no decreto, os seguintes: I - o Secretário da Secretaria de Cultura e Turismo; II - o Gerente de Patrimônio e Museus da Secretaria de Cultura e Turismo; III - o Coordenador da Coordenação de Patrimônio Cultural (CPC) da Secretaria de Cultura e Turismo; IV - 1 (um) representante do Arquivo Histórico de Joinville – AHJ; V - 1 (um) representante do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville – MASJ; VI - 1 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo; VII - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável; VIII - 1 (um) representante da Unidade de Desenvolvimento de Gestão Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; IX - 1 (um) representante da Unidade de Aprovação de Projetos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; X - 1 (um) representante do Centro dos Direitos Humanos - CDH Joinville; XI - 1 (um) representante do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville - CEAJ; XII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, dentre os membros da sociedade civil, preferencialmente entre representantes das áreas de patrimônio material, patrimônio imaterial ou museus e espaços de memória; XIII - 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SC; XIV - 1 (um) representante do curso de Arquitetura e Urbanismo de Instituição de Ensino Superior do Município de Joinville; XV - 1 (um) representante do curso de História ou do curso de mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE; XVI - 1 (um) representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-SC; XVII - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SC; XVIII - 1 (um) representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville - SINDUSCON.

<sup>65</sup> O Conselho Municipal de Cultura foi renomeado com a implementação do Sistema Municipal de Cultura, passando a se chamar Conselho Municipal de Política Cultural.

civil – muito pelo contrário, percebe-se uma super-representação de órgãos ligados à construção civil, com três, ou até quatro membros se considerado o representante do IAB.

Retomando o que foi discutido primeiro capítulo desta dissertação, a participação cidadã, à maneira concebida por Dasso Junior (2012, p. 2), caracteriza-se pela participação direta da população nas tomadas de decisão dos assuntos públicos, uma vez que está ligada “ao exercício direto do poder político, que se dá pelo compartilhamento da tomada de decisão”. Porém quando pensada em conjunto com as ideias sobre democracia e representação de Miguel (2014), o exercício do poder político e a participação na tomada de decisão podem ser efetivos quando grupos se reúnem, discutem, definem e mobilizam-se em torno de seus interesses, representados na arena política. Entretanto, tal representação só será efetiva se existirem condições, ferramentas e espaços, tanto para que ela seja construída, quanto para que ela seja praticada. Trazendo esta discussão para o campo do patrimônio em Joinville, é impossível garantir a participação da população joinvilense se não são garantidos também as condições, ferramentas e espaços para que a esta defina seus próprios interesses, constitua sua representação e participe das tomadas de decisão. E falar em “população joinvilense” se justifica quando, analisando o principal espaço de decisão e implementação das políticas de patrimônio no município, têm excessivo espaço apenas três grupos de interesses: o poder público, os técnicos e os órgãos ligados à construção civil.

Quando aliada ao conceito de campo de Bourdieu (2011), tal condição denota uma dominação desses três grupos, enquanto o restante dos cidadãos de Joinville têm dificuldade até para se adaptar aos códigos e regras estipulados internamente ao campo, causando um notável distanciamento entre os órgãos do município responsáveis pela gestão do patrimônio e a população. No próximo subtítulo desta seção, serão analisadas algumas outras razões e também consequências de tal distanciamento.

### 2.3.2 COMPHAAN: velhos e novos desafios e os casos da Casa Amarela e da Ponte Alfonso Altrak

Após a aprovação do Regimento Interno da Comissão, em 1998, os trabalhos começaram. Apesar de, assim como no Regimento Interno de 1982, não haver a

possibilidade de um agente externo à COMPHAAN sugerir um tombamento, o primeiro bem em pauta nas reuniões da Comissão foi sugerido pela Câmara de Vereadores. Em moção de autoria do vereador Jaime Duarte, aprovada no dia 3 de junho de 1998 e enviada ao Prefeito Luiz Henrique da Silveira por meio do Ofício nº1048/98, consta um apelo:

para que determine as providências legais para o tombamento da fachada principal da edificação nº228, da Rua Senador Schmidt, antiga Cia. Wetzel Industrial, e da chaminé existente em seu interior, inclusive a casa em estilo “enxaimel”, situada na Rua Visconde de Taunay, em frente ao Hotel Tanenhoff (CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, 1998, p. 1).

Na ata da reunião do dia 14 de outubro de 1998, comentou-se o pedido feito pela Câmara de Vereadores, a existência do “Projeto de Reciclagem da Cia. Wetzel Industrial, elaborado pelo IPPUJ” no ano anterior e de um “acordo por escrito de que os proprietários em caso de venda do imóvel, se comprometiam em preservar a fachada, a chaminé e a casa enxaimel”. Tal acordo foi firmado “entre o Governo do Município e a gerência-proprietária do imóvel em questão”. (COMPHAAN, 1998c, p. 1 e 2). Depois de uma série de ações da COMPHAAN, como a análise do projeto do IPPUJ, a criação de uma comissão de peritagem e o desenvolvimento de um relatório por essa mesma comissão, o parecer favorável ao tombamento foi dado em reunião do dia 18 de outubro de 2006 (COMPHAAN, 2006b). O caso da Wetzel é muito interessante para pontuar a morosidade de um processo de tombamento. A primeira sugestão de tombamento na retomada dos trabalhos da COMPHAAN só teve parecer favorável da Comissão oito anos depois e o tombamento só ocorreu de fato em 2009, por meio do decreto nº16162/2009, onze anos depois do apelo feito pela Câmara de Vereadores de Joinville (MACHADO, 2018a).

Em partes, o longo período entre a aprovação da moção do vereador e a publicação do decreto de tombamento pode ser justificada pela magnitude do bem, representando uma peça importante para a história do desenvolvimento industrial de Joinville, fincado no centro da cidade, ou pelos diversos interesses de compra do terreno que ocorreram durante os anos 2000 e que poderiam dificultar a patrimonialização, ou mesmo pelo desinteresse do Prefeito<sup>66</sup>, que já tinha atrito com

---

<sup>66</sup> Tal inferência se baseia no fato de que o decreto nº16162/2009 tombou, além da antiga fábrica Wetzel, mais 19 bens. Segundo levantamento feito por Machado (2018a) em sua tese de doutorado, não houve nenhum decreto de tombamento entre setembro de 2005 (primeiro ano do segundo

a Fundação Cultural de Joinville e a COMPHAAN por conta do célebre caso envolvendo a autorização para a demolição de um bem cujo tombamento havia sido aprovado pela Comissão por omissão do Prefeito e que será comentado mais adiante. Por outro lado, mesmo a indicação dos nomes para formar a comissão de peritagem para a avaliação da antiga fábrica demorou a ser feita, tendo acontecido apenas na reunião do dia 8 de março de 2006 (COMPHAAN, 2006a). De acordo com as atas, não parece ter havido qualquer impugnação por parte dos proprietários da edificação. Isso pode ter, de certa forma, tranquilizado a Comissão quanto à urgência do processo, já que não havia o mesmo sentimento de perda iminente que ocorria com as outras edificações. De qualquer forma, é razoável que um processo de tombamento leve mais de uma década?

Ao que parece, os trabalhos da COMPHAAN em sua retomada e mesmo o levantamento que daria origem às UIPs se basearam no mesmo sentimento de perda iminente que deu origem às primeiras movimentações para a proteção dos bens edificados nas décadas de 1970 e 1980. Rothert comenta um pouco mais sobre o assunto em entrevista concedida a esta pesquisa:

Por determinação da própria COMPHAAN a gente vai a campo e faz o registro dos imóveis, pelo menos o registro fotográfico, de todos os imóveis que na época a gente achava que seriam relevantes, pelo menos para que quando esses imóveis cheguem na Secretaria para a liberação de alvará, para a solicitação de alvará de demolição, a gente tenha conhecimento e que daí esses venham para a gente, para a gente poder fazer um estudo aprofundado. [...] O que que era: chegou-se o momento que nós tínhamos uma representante, que tem até hoje, representante da SAMA [Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente], na época era SEMA<sup>67</sup>, da parte de aprovação de projetos. Ela percebia que as pessoas iam pedir alvará de demolição e às vezes constava assim, as vezes até constava “casa enxaimel”, outras era “uma casa antiga de madeira”. Aí ela dizia assim: “poxa, eu acabo dando o alvará e não tenho como...”, sabe? Muita coisa ela mesma, como integrante da Comissão, percebia que muita coisa estava se perdendo. Então ela disse assim: “tem coisas que nós teríamos que avaliar, pelo menos, mais fundo, ver se tem valor histórico e tudo, do que simplesmente dar o alvará”. Então foi uma decisão na época da COMPHAAN de “vamos fazer uma relação para que isso pelo menos venha para cá e a gente possa estudar” (ROTHERT, 2022)

---

mandato de Marco Antonio Tebaldi como Prefeito de Joinville) e novembro de 2009 (primeiro ano de mandato de Carlito Merss como Prefeito de Joinville).

<sup>67</sup> Rothert se referiu à SEINFRA na entrevista concedida a Bruno da Silva e aqui se referiu à antiga Secretaria do Meio Ambiente (SEMA). A SEMA, porém, foi criada apenas em 2014, por meio da Lei Complementar nº418/2014. À época dos fatos narrados pela entrevistada, ainda estava em atividade a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FUNDEMA) (JOINVILLE, 2014b).

Embora Dietlinde Clara Rothert tenha dito, em entrevista concedida a esta pesquisa, que o levantamento que daria origem às UIPs teve início ainda na década de 1990, a primeira vez em que a listagem foi tema de debate em reunião da COMPHAAN foi em 17 de abril de 2002. Ao que tudo indica, o levantamento já havia começado na década de 1990, mas, por receio de que a listagem só acelerasse ainda mais as demolições de construções de valor histórico, o mesmo foi realizado quase que em segredo. Em entrevista concedida a Bruno da Silva, em 2010, Rothert comenta:

As pessoas criticam, mas foi, na época, o único instrumento, nem tão legal, porque, na verdade, era um acordo entre uma secretaria e outra, porque a gente não tinha esse respaldo legal, de a gente fazer o inventário, de ter essa relação e encaminhar isso para a Prefeitura. Quer dizer, a partir do momento que o imóvel chega na SEINFRA, se estivesse listado, vinha para nós para a gente fazer um trabalho um pouco mais aprofundado. Isso por um período ficou como um acordo mesmo entre duas secretarias, mas isso foi aprovado em reunião da Comissão, não foi uma decisão só da coordenadoria. E assim, por um período ficou até uma coisa meio sigilosa, porque isso é até hoje ainda... o grande medo é assim... tudo bem que as pessoas tem o direito, acho, de saber, mas quando você tá num momento em que você pode perder tudo, a gente tinha o cuidado de não abrir essa listagem para o público, porque o risco de em finais de semana a coisa desandar era maior, até porque a gente não tinha esse respaldo legal. Então uma das coisas que eu, se for olhar as datas, vai ver, sempre batalhei dentro da comissão foi que se legalizasse as UIPs, que de alguma maneira criasse alguma lei, ou o que, para a gente poder ter esse respaldo legal na proteção das unidades de interesse (ROTHERT, 2010)

Enquanto o velho desafio de uma luta visando ao salvamento de bens culturais na iminência de serem perdidos reapareceu nessa nova fase da COMPHAAN, um novo desafio parece ter se configurado: a atuação da Comissão, uma instância deliberativa e que, como qualquer outra numa democracia, deveria ser representativa, plural e democrática, parecia ser antagônica aos princípios políticos de interesse público da sociedade joinvilense. Apesar de sinais dessa oposição terem sido dados no caso do Palacete Niemeyer, em 1982, a necessidade de desenvolver o levantamento das UIPs em sigilo é um forte indício de que os interesses da COMPHAAN e da própria Coordenação do Patrimônio Histórico, não eram compartilhados pelos proprietários de imóveis.

A ampla divulgação dos imóveis cadastrados como UIPs só veio a ser sugerida em reunião da COMPHAAN no dia 30 de maio de 2007. Na referida reunião, Raul Walter da Luz, participante externo à Comissão e sem direito a voto,

“sugeriu notificar os proprietários de UIPs que seu imóvel faz parte do inventário”, ao que Charles Narloch, representante por procuração do Diretor-presidente da FCJ, respondeu que o tema ainda precisaria ser deliberado pela COMPHAAN (COMPHAAN, 2007d, p. 3). Tal deliberação só foi feita na reunião do dia 9 de abril de 2008, quando decidiu-se pela divulgação da listagem no site da FCJ e nos jornais locais. Segundo Charles Narloch, por orientação jurídica de uma funcionária do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), a listagem deveria ser divulgada, “pois é constitucional o direito do proprietário ter conhecimento da situação do seu imóvel”. Após breve debate, “houve questionamentos por parte dos membros que no momento não seria ideal a publicação, pela falta de pessoal para atender a demanda”, ao que Narloch responde que ali se aprovaria “a publicação e não o prazo” (COMPHAAN, 2008b, p. 4). A publicação ainda não havia sido feita – ou a divulgação não havia sido efetiva – pelo menos até 19 de novembro de 2008, quando as UIPs voltaram a ser tema na COMPHAAN. Nesta data, Francisco Maurício Tauregui, que à época representava o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville (SINDUSCON)<sup>68</sup>, comentou sobre o desconhecimento de muitos proprietários quanto à condição de seus imóveis como Unidades de Interesse de Preservação e que “deveriam ser dadas as condições para que os proprietários obtivessem esse conhecimento”. Após isso, a ata aponta apenas que “fica estabelecido que a listagem de UIPs será divulgada através da sua publicação”, sem especificar os meios, ou um prazo (COMPHAAN, 2008d, p. 5).

Mesmo tendo o objetivo de garantir a preservação de edificações que eram ameaçadas de demolição, é necessário pontuar que a não divulgação de uma listagem como a das UIPs é um empecilho a uma política de patrimônio participativa e inovadora. Especialmente pelo fato de impedir os donos dos imóveis, os maiores interessados na preservação – ou não preservação – dessas edificações, de terem acesso a informações precisas sobre as condições dos imóveis. Tais informações seriam necessárias, principalmente frente ao prazo dado para o acionamento do único mecanismo de proteção ao qual tem acesso o proprietário do imóvel em caso de parecer favorável ao tombamento: a impugnação do processo deve ser feita em até quinze dias (JOINVILLE, 1980b). Ao que indicam as atas da COMPHAAN, o proprietário é sempre contatado durante os procedimentos que ocorrem

---

<sup>68</sup> Conforme decretos nº14810/2008 e nº14889/2008 (JOINVILLE, 2008a, 2008b)

internamente à Comissão, até pela necessidade de uma análise do imóvel pela comissão de peritagem. De qualquer forma, é impossível de se fazer valer a colaboração da comunidade na preservação do patrimônio cultural – determinada no art. 216 da CF-88 – sem que os cidadãos tenham acesso a informações básicas.

Os embates instaurados entre o poder público e a sociedade civil no bojo das políticas de patrimônio voltadas à proteção do patrimônio edificado se tornaram recorrentes. O posicionamento dos proprietários nesses embates no tocante às notificações de tombamento, ou mesmo à administração do imóvel tombado, é visto como justo por alguns dos técnicos que concederam entrevistas para esta pesquisa. Nas falas de Dietlinde Clara Rothert e do secretário de cultura e turismo<sup>69</sup> Guilherme Gassenferth, é necessário que haja algum retorno ou compensação para o proprietário, visto que a preservação do imóvel tombado fica a cargo de seu dono. Além disso, o tombamento impossibilita grandes reformas e, obviamente, a demolição para dar espaço a uma nova construção, o que acaba impossibilitando a venda dos imóveis, muito bem localizados, na região central da cidade. Sobre isso, Gassenferth comenta:

É uma questão assim que, de novo, é muito fácil. Às vezes ‘não, essa casa aqui tá protegida’, aperta o botão, assina o decreto, acabou. Tem uma vida lá, uma consequência [...]. Eu acho que para eu concordar com um tombamento de um bem, hoje em dia, ou ele tem que ser muito relevante para a cidade, vamos dar o exemplo da Catedral, ou ele tem que ter uma compensação para o proprietário. Acho que não é justo o proprietário arcar sozinho com o ônus que a cidade... A cidade mandou assim: “este aqui agora é protegido”. Então o cara que o vizinho tem o terreno disponível, o vizinho pode construir, pode vender e eu não posso mais, porque a cidade resolveu que o meu bem é importante. Tá, mas e qual compensação eu vou receber por isso? (GASSENFERTH, 2022)

Gassenferth identifica dois pontos que podem justificar o embate entre os proprietários e o poder público municipal:

Primeiro, a limitação do direito à propriedade que o tombamento ocasiona. Não na propriedade, mas no usufruto dessa propriedade. Então, ah, agora na minha propriedade eu queria construir mais um quarto, mas não pode porque tua casa é tombada. Então a limitação do usufruto dessa propriedade tira o valor econômico dela [...]. E o outro ponto é o ponto da manutenção, porque tu tens um bem que demanda... quanto mais antigo, mais manutenção vai precisar. E aí você tem que manter um bem por conta

---

<sup>69</sup> Em 2017 a Fundação Cultural de Joinville foi extinta e as suas funções foram transferidas para a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) por meio da Lei nº8363/2017, que reforma a administração municipal (JOINVILLE, 2017).

de uma imposição social, ou legal, porque aquele bem agora é protegido (GASSENFERTH, 2022)

Dietlinde Clara Rothert se refere ao mesmo problema, porém dá outro ponto de vista: as obrigações financeiras e a falta de apoio do poder público na administração dos imóveis tombados faz com que os cidadãos joinvilenses entendam o patrimônio como uma coisa ruim. Respondendo à pergunta que fazia referência ao patrimônio cultural como um direito do cidadão joinvilense, a técnica, depois de algum tempo de silêncio, afirmou:

Hoje a gente olha, ele [o cidadão] quase só tem dever né [...]. Hoje ele [o patrimônio] não é visto assim. Hoje ele não é visto assim, mas deveria ser visto como um direito [...]. Porque infelizmente hoje nós não temos muito o que dar para eles. Hoje, como está, eu vou ser bem sincera, hoje a gente mais cobra do que dá. Hoje a gente não consegue [...]. Então, assim, essas coisas que eu digo. Hoje a gente cobra mais deles, então não é um direito, hoje não tá sendo um direito ter um patrimônio, não tá sendo uma coisa boa, apesar de ser uma coisa boa, mas hoje não tá sendo. A gente cobra das pessoas mais do que deveria, porque a gente não consegue dar. A gente não tem, o Município não tem recurso para dar para essas pessoas que não têm, é triste você ver isso (ROTHERT, 2022)

Uma tentativa de solucionar esse problema foi a criação do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), instituído por meio da Lei nº5372/2005. Segundo a referida lei, o SIMDEC “tem como objetivo estimular a produção e execução de projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade” (JOINVILLE, 2005, art. 2º). Na prática, o SIMDEC é um sistema de fomento à cultura, atuando no financiamento de projetos e ações culturais em quatorze áreas citadas na lei, sendo uma delas o patrimônio cultural. Tal sistema é originado das discussões que surgiram após a criação do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, pela Lei nº 3951/1999:

Em 1999 é realizada a primeira tentativa no sentido da implantação de um sistema de fomento, com a criação, por meio da Lei nº 3951/1999, do primeiro Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Apesar de sua criação por lei, o mecanismo não chega a ser implantado de forma abrangente e, em vista disso, gera amplo debate junto aos trabalhadores da cultura, que pleiteiam sua efetivação até 2005 [...] Em 2005, pela Lei Nº 5372, de 16 de dezembro, é instituído o SIMDEC - Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, com nova estrutura para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e criação do mecanismo de incentivo fiscal, o Mecenato Municipal (JOINVILLE, 2012. p. 13)

Portanto, o SIMDEC funciona por meio de dois mecanismos. Um deles, o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC), cujos recursos provêm diretamente do orçamento público municipal, o outro, o Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC), cujos recursos provêm de renúncia fiscal, sendo captados da iniciativa privada (CHATI, 2012). Embora o sistema de fomento não tenha sido criado com o objetivo exclusivo de financiar o restauro e a manutenção de edificações tombadas, a ajuda financeira proveniente do SIMDEC poderia contribuir para que o proprietário tenha condições de arcar com as obrigações financeiras que resultam da patrimonialização do seu imóvel. A questão é que para receber o dinheiro, os interessados precisam se inscrever em processo seletivo via edital, sendo requisito de tal edital um projeto detalhando os usos para os quais serão destinadas as verbas recebidas, seja do FMIC, seja do MMIC.

Com isso, os editais e, conseqüentemente, as verbas provenientes de ambos os mecanismos se tornam inacessíveis àqueles que não têm as condições necessárias para produzir um projeto de restauração, ou de manutenção, de uma edificação tombada. Essa situação também foi comentada pelos mesmos dois entrevistados. Ambos compreendem que o SIMDEC, embora seja um sistema importante para o financiamento e o fomento da cultura no município, tem caráter excludente. Na opinião de Rotherth:

Por exemplo, o próprio SIMDEC. Tem pessoas ali que deveria ser... até as categorias, a maneira de avaliação deveria ser diferente. Tem imóveis que até o Ministério Público... aconteceu agora, tem dois imóveis ali... tem uma que tá na Defensoria Pública, ou seja, ela não tem condições nenhuma de manter o imóvel. Fez projeto e tudo. Aí não consegue passar na avaliação do SIMDEC por besteira. Na verdade, quando tá nesses casos, ou Ministério Público, ou Defensoria Pública, deveria ter um ponto a mais já, isso teria que ser automático [...]. Então, hoje quem que ganha o SIMDEC? Quem tem, quem consegue um bom arquiteto, que faz um bom projeto. Então esse apresenta, agora aquele pobrezinho que tem pouco estudo... é o colono, vamos falar, assim, bem do agricultor, na área rural. A casa dele tá caindo, ele não tem instrução, aí às vezes pega um arquiteto, faz um projeto, pega alguém, não sabe nem fazer um projeto, não tem quem oriente. Ele não vai conseguir concorrer no SIMDEC, no entanto a casa dele tá caindo. Às vezes ele vai na Defensoria Pública: "olha, eu não tenho condições" (ROTERTH, 2022).

Guilherme Gassenferth também acha que o problema existe e o considera uma situação delicada, mas entende ser muito difícil resolvê-lo, principalmente por ser necessário um controle quanto ao financiamento público de projetos do tipo:

Então o SIMDEC vem como um instrumento que ajuda, ele é relevante para vários proprietários, mas ele não é fácil de acessar. É uma dificuldade que eu tenho de encontrar qual é a solução certa. Vamos dizer assim: dificilmente um pobre consegue acessar o SIMDEC no setor de patrimônio. Porque no patrimônio tu tem que ter um projeto. Ou o arquiteto vai ter que topa fazer no risco, tipo, ele só vai ganhar se o projeto for aprovado, ou o cara tem que ter dinheiro para pagar o arquiteto antes. E um arquiteto de restauro não é a coisa mais barata do mundo [...] Então tu imagina o cara ter que desembolsar vinte, trinta mil para fazer um projeto que talvez ele seja aprovado. Agora, dá para ser diferente do ponto de vista do SIMDEC? Eu acho que não, porque também não posso, digamos, colocar dinheiro público... falar: “não, toma aqui, Gabriel, pega aqui teus cinquenta mil e arruma a tua casa lá”. Tá, mas eu não posso arrumar de qualquer jeito, tu vai usar o material certo? Como é que eu garanto isso? Com o projeto. Então, assim, é uma situação delicada (GASSENFERTH, 2022).

Fica a dúvida: como garantir uma política de patrimônio democrática, participativa, inovadora, se os mecanismos de participação – ou, para fazer referência à CF-88, de colaboração da comunidade – nos esforços de proteção do patrimônio não são acessíveis a todos? O SIMDEC não é plenamente acessível nem aos principais interessados na restauração de um imóvel tombado, os moradores e os proprietários de baixa renda.

A lei que cria o SIMDEC é sancionada em 16 de dezembro de 2005 e passa a valer apenas em 1º de janeiro de 2006. Porém, como citado anteriormente, havia uma movimentação entre os trabalhadores da cultura na busca pela implementação de uma política de fomento à cultura. Tal movimentação parece ter sido incorporada pela própria Fundação Cultural de Joinville, que publicou, em março de 2005, um documento intitulado “Desenvolvimento pela Cultura: Proposta de uma política cultural para Joinville” (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2005, p. 4 e 6), no qual é citada como proposição a efetiva implementação da lei de incentivo à cultura, a 3591/1999, e a criação de “uma nova lei que conceda benefícios aos proprietários de bens tombados, como deduções de impostos e troca de potencial construtivo”. No mesmo documento, também são apresentadas algumas proposições para o patrimônio cultural. Entre elas, encontra-se a proposta de “Fortalecer a participação da comunidade na Comissão Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico e Natural, através de representantes de instituições que atuam na área” (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2005, p. 6).

Apesar de escrever errado o nome da COMPHAAN – Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural – o documento publicado pela

FCJ levanta uma questão à qual só foi dada a atenção em 2010 com a inclusão do CDH e da CMC/CMPC entre as entidades representadas na Comissão. De qualquer forma, como aludido no subtítulo anterior, mesmo a adição dessas duas entidades nos quadros da COMPHAAN não são capazes de garantir a ampla participação e representação da sociedade joinvilense. Na verdade, alguns grupos dominam o cenário, com destaque para os ligados aos interesses imobiliários.

O destaque dos interesses da construção civil é um reflexo de um debate que permeia o campo do patrimônio cultural e que já foi levantado nesta dissertação a partir das falas do secretário de cultura e turismo Guilherme Gassenferth: o tombamento interfere no direito ao uso da propriedade privada. Conseqüentemente, interfere nos interesses dos proprietários e da construção civil, que buscam lucrar com a possibilidade de especulação imobiliária. De fato, o mercado imobiliário movimenta quantias financeiras muito grandes e o poder econômico acaba por enfrentar uma batalha muito fácil quando se coloca a favor da propriedade privada e se opõe ao difuso direito à cultura (MACHADO, 2018a). Um exemplo é dado em trecho da entrevista concedida pelo secretário de cultura e turismo Guilherme Gassenferth: “Eu sei de um caso, que uma vez um proprietário me falou: ‘cara, o meu imóvel, me fizeram uma oferta de dez milhões de reais se esse imóvel não fosse tombado’. Então, assim, dez milhões de reais é muito dinheiro” (GASSENFERTH, 2022).

De acordo com a experiência de Giane Maria de Souza, servidora pública na área da cultura desde 2008, a gestão do patrimônio em Joinville é fundamentada nas disputas de interesses, que se dão principalmente no plano econômico:

O que a gente tem que se ligar, os pesquisadores, principalmente, os professores, os técnicos e quem atua nessa área e quer atuar, é que a gente está numa briga com o poder econômico dessa cidade. É com quem manda. E quem manda nessa cidade? É quem tem o capital. E quem tem o capital... o capital hoje em dia o que que é? É a especulação fundiária e a imobiliária. Então, assim, essas pessoas é que comandam as políticas que são estabelecidas na Câmara de Vereadores, estas pessoas são as que entram no conselho da cidade para discutir o planejamento urbano, para discutir a mudança da lei orgânica, para discutir a diminuição da cota 40, para discutir a ocupação de mangue. Entendeu? São essas as pessoas que entram na Comissão de patrimônio (SOUZA, 2021).

Ainda para a historiadora e especialista cultural do AHJ, a dominação de grupos de grande poder econômico tem profundidade histórica e atinge todas as

áreas da administração pública em Joinville, não apenas a gestão do patrimônio cultural. Com isso, a participação de grande parte da população joinvilense fica impossibilitada:

[...] a gente tem uma cidade que historicamente é formada por determinados grupos econômicos. Esses grupos econômicos se revezam no poder. Não é de varde que a ACIJ está direto no comando da prefeitura. Não é de varde que a ACIJ sempre está em áreas estratégicas como o planejamento urbano, patrimônio, de infra-estrutura. Nós temos aí uma disputa de hegemonia [...]. Que participação social daí que existe? Existe a participação social efetiva de um grupo econômico (SOUZA, 2021)

A dominação econômica no que tange às ações de preservação do patrimônio em Joinville não se manifesta apenas na presença massiva de representantes de instituições e órgãos ligados aos interesses fundiários e imobiliários na COMPHAAN, mas se materializa em casos como o imbróglio ocorrido entre 2007 e 2008 envolvendo a demolição de uma edificação que teve seu tombamento aprovado pela Comissão. O caso significou uma desautorização da COMPHAAN enquanto órgão responsável pelas deliberações acerca do patrimônio e pode ser usado como um exemplo para a leitura da participação nas políticas de patrimônio em Joinville

Os imóveis conhecidos como Bar Tigre e Casa Amarela faziam parte de um conjunto de 16 imóveis comprados pelo Grupo Angeloni, dono da rede de supermercados de mesmo nome, além de outros empreendimentos como farmácias e postos de combustíveis. Os planos do Angeloni contavam com a demolição de todas as edificações nos 16 terrenos e a construção de um novo supermercado em parte deles, enquanto a outra parte seria destinada para a ampliação da Rua Ottokar Doerffel<sup>70</sup>, facilitando a entrada de clientes na nova loja. Entretanto, havia um problema: tanto o Bar Tigre quanto a Casa Amarela faziam parte da listagem de UIPs elaborada pela Coordenação de Patrimônio Histórico anos antes, tendo esta última sido incluída também na listagem do Inventário das Correntes Migratórias, produzido na década de 1980 (BRIGAS..., 2008; COMPHAAN, 2007a; SOUZA, ABRANTES e ROTHERT, 2018)

---

<sup>70</sup> As localizações podem causar confusão. Os imóveis ficavam localizados na Rua Ministro Calógeras, nos números 1601 e 1663, porém, nas participações do IPPUJ na COMPHAAN, foram apresentados planos para o alargamento da Rua Ottokar Doerffel. A confusão acontece porque o local escolhido para a construção do supermercado foi exatamente onde se encontram as duas vias, que correm na mesma direção, sendo uma a continuação da outra.

Dietlinde Clara Rothert, que fazia parte da COMPHAAN à época, lembrou o caso em entrevista concedida a esta pesquisa:

De importância mesmo que a gente queria que preservasse era o bar da esquina, até pela questão do bar, da importância dele como referência de esquina, referência de socialização, o bar. E tinha um imóvel no meio da quadra, de frente para a Ministro Calógeras que também, ele já tinha sido modificado um pouco, mas era uma casa antiga, uma casa de moradia antiga (ROTHERT, 2022).

O tema foi assunto de reuniões da COMPHAAN diversas oportunidades, a primeira delas em 22 de fevereiro de 2007. Na ata dessa reunião, consta a informação de que dois dos “imóveis da Rua Ottokar Doerffel, entre as ruas Rio Grande do Sul e Coronel Santiago, adquiridos pela empresa Angeloni” eram UIPs, assim como a sugestão representante por procuração do Diretor-presidente da FCJ, Charles Narloch, de que a CPC apresentasse um parecer à COMPHAAN sobre o caso (COMPHAAN, 2007a, p. 2). O processo de tombamento foi aberto na reunião seguinte, com um voto contrário apenas, o da representante da SEINFRA (COMPHAAN, 2007b).

Pouco mais de um mês depois, no dia 4 de abril de 2007, o caso das duas UIPs foi novamente assunto em reunião da COMPHAAN. A ata conta com um grave relato feito por Charles Narloch. Segundo a ata:

Foi constatado na CPC o desaparecimento de documentos, sem arrombamento do imóvel. Houve também o desaparecimento das fichas de todos os imóveis relacionados à quadra onde o Angeloni pretende se instalar [...]. Além disso, um segundo fato foi que o parecer elaborado a partir da análise da quadra e que se encontrava nos arquivos dos computadores foram apagados dentro da CPC [...]. O terceiro fato grave é que na quarta-feira passada, por volta das 15h [...] um homem invadiu a CPC, se identificou como conhecido de uma imobiliária de Joinville, procurando pelo responsável e fazendo ameaças (COMPHAAN, 2007c, p. 1 e 2).

Depois de dois meses de constante debate interno à COMPHAAN, na reunião do dia 27 de junho de 2007, com a presença de todos os integrantes<sup>71</sup>, foi levada a

---

<sup>71</sup> Sendo eles: “Dr. Rodrigo M. Bornholdt, Diretor-presidente da FCJ e Presidente desta Comissão; Sra. Amarilis Laurenti, Gerente de Patrimônio, Ensino e Arte da FCJ, vice-presidente; Sra. Dietlinde Clara Rothert, representando a Coordenação de Patrimônio da FCJ; Sra. Judith Steinbach, representando o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville; Sra. Simone Schroeder Jablonsky, representando o IPPUJ; Sr. Gilberto Pires Gayer, representando a FUNDEMA; Sra. Giana May Sangoi, representando a SEINFRA; Sra. Ilanil Coelho, representando a UNIVILLE; e o Sr. Eduardo

plenário a votação para decidir o posicionamento da Comissão “com relação aos recursos encaminhados pelo Grupo A Angeloni e Cia. Ltda, de não anuência ao tombamento de dois imóveis de sua propriedade” (COMPHAAN, 2007e, p. 2). Por decisão unânime, os dois imóveis seriam avaliados separadamente. Em resumo, após pareceres de todos os membros:

[...] a Comissão deliberou que: por sete votos favoráveis e dois contra, a edificação de número 1663, atualmente referida como “Casa Amarela” deverá ser mantida em seu processo de tombamento; e por seis votos favoráveis e três contra, a edificação de nº1601, conhecida popularmente como “Bar Tigre” poderá receber o alvará de demolição a ser concedido pela Prefeitura Municipal de Joinville, apelando-se ao proprietário, no entanto, que reflita sobre a possibilidade de aproveitá-la em seu empreendimento comercial (COMPHAAN, 2007e, p. 11).

O resultado parece não ter agradado a opinião pública. Na reunião seguinte, em 11 de julho de 2007, Charles Narloch comentou as “manifestações da comunidade”, lamentando “que as pessoas tenham uma crítica tão forte ao poder público”. Já ao fim da mesma reunião Narloch fez mais comentários sobre o caso. Segundo ele, após a decisão da Comissão na reunião anterior, foi enviada uma correspondência à assessoria jurídica, à SEINFRA e ao MPSC, este último recebendo o processo de tombamento na íntegra, também enviado à Prefeitura Municipal. Narloch continuou, pontuando que no dia 6 de julho, em coletiva de imprensa, o Prefeito Marco Antônio Tebaldi “anunciou a sua decisão de liberar o nº1663 para demolição” sem informar a FCJ, que só soube da decisão pela imprensa. Ainda segundo Narloch em ata da reunião da COMPHAAN, o MPSC “entrou com uma ação cautelar contra o Angeloni” para que a Casa Amarela fosse mantida de pé (COMPHAAN, 2007f, p. 5).

Da parte do Grupo Angeloni, a justificativa da não anuência pelo tombamento residia no suposto desconhecimento sobre a condição dos imóveis como UIPs, o que, de acordo com Rothert, não é verdade:

Do que eu lembro da época, o Angeloni se defendia dizendo que não havia sido comunicado que era uma Unidade de Interesse, alguma coisa assim. Mas nós tínhamos... na época se dava a consulta amarela<sup>72</sup>, né, e o

---

Miers, representando o Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville, CEAJ” (COMPHAAN, 2007e, p. 1 e 2)

<sup>72</sup> Consulta ao poder público municipal feita pelo proprietário sobre a possibilidade de demolição de uma edificação para posterior utilização de um terreno para construções.

intermediário lá do Angeloni que fazia, da imobiliária... e isso a gente guarda, toda essa documentação a gente tem né. E a gente tinha a solicitação. Então, assim, eles sabiam. Eles na verdade sabiam que aquilo ali era uma Unidade de Interesse (ROTHERT, 2022)

O imbróglio continuaria por mais de um ano. O Prefeito Marco Antônio Tebaldi, como se diz na gíria popular, “sentou em cima” do processo e não assinou o decreto de tombamento, deixando a contenda rolar na justiça. Em reunião do dia 9 de abril de 2008, Charles Narloch novamente chama a atenção para o desinteresse do Prefeito em atuar junto à COMPHAAN e à FCJ na preservação do imóvel, falando sobre as alegações de Tebaldi de que o processo havia sido anulado. Narloch também pontuou que todas as decisões da Comissão sobre o caso deveriam ser comunicadas ao MPSC (COMPHAAN, 2008b)

Segundo matéria do site do Jornal A Notícia (hoje hospedado no portal NSC Total) intitulada “Casa amarela ainda emperra construção de Angeloni em Joinville”, datada de 25 de abril de 2008, o MPSC ainda atuava sobre o caso, propondo “uma ação cível pública contra a prefeitura, Fundação Cultural e Angeloni”. A matéria também fala sobre um decreto do Prefeito “passou por cima da fundação [cultural] e liberou a demolição. Quando tudo parecia acertado para o Angeloni, o Ministério Público entrou na Justiça. Quer a casa intacta. Adiou os planos mais uma vez” (CASA..., 2008, s.p.). Sem pretender fazer uma análise do papel da imprensa na contenda, já desenvolvida por Maria Cristina Marques Dias (2016) em sua dissertação de mestrado, é importante assinalar as expressões utilizadas pela redação do jornal, que assina a matéria. Para o jornal, a atuação da FCJ e do MPSC pela proteção da edificação era apenas um desafio para a construção do supermercado, afirmando que os dois órgãos “querem proteger o imóvel e incomodam o Grupo Angeloni”. Além disso, o jornal parece desconhecer completamente os procedimentos da FCJ, alegando que “a fundação chegou a declarar a casa uma Unidade de Interesse de Preservação”, quando os levantamentos de UIPs já haviam sido feitos anos antes (CASA..., 2008, n.p.).

Alguns meses mais tarde, em 30 de junho de 2008, a polêmica teria um fim. Segundo matéria do Jornal A Notícia do dia seguinte, 1º de julho, intitulada “Casa Amarela que fica no terreno do Angeloni, em Joinville, deve cair”, “o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Carlos Adilson Silva, revogou a decisão judicial que impedia a demolição do imóvel” (CASA AMARELA..., 2008, n.p.). A decisão do juiz foi dada

após inspeção no local. Na inspeção, IPPUJ e a Procuradoria Geral do Município – esta última representada por Celso Pereira, o autor da lei de tombamento de 1980 – se posicionaram a favor da derrubada do imóvel, pois ele iria atrapalhar o alargamento da Rua Ottokar Doerffel (CASA AMARELA..., 2008). No dia 2 de julho, “o prefeito de Joinville, Marco Tebaldi, entregou ao Grupo Angeloni o alvará que autorizava a demolição da casa amarela” (CASA AMARELA EM TERRENO..., 2008, n.p.).

A notícia foi recebida muito mal pela COMPHAAN, que se reuniu no dia 2 de julho de 2008. Ascânio Pruner, representante do CEAJ, chegou a sugerir o fim da COMPHAAN caso decisões da Comissão voltassem a ser destituídas. Os membros debateram causas para o desfecho da polêmica, decisões que poderiam ter sido tomadas e assinalaram alguns posicionamentos, como o da Procuradoria Geral do Município que, segundo Maria Cristina Alves, uma das representantes de unidades da FCJ, atuou “em defesa do Angeloni”, o que deixou a FCJ “sem defesa jurídica” (COMPHAAN, 2008c, p. 2).

Além de Dietlinde Clara Rothert, o caso foi lembrado por mais dois entrevistados para esta pesquisa. Para eles houve ingerência na tomada de decisão sobre o caso. Giane Maria de Souza chamou a decisão de autocrática:

O prefeito, no final, ele decidiu por si só e passou por cima, inclusive, da decisão da COMPHAAN [...] Tava numa disputa desgraçada ali, era a casinha que ia ser preservada ou não, a COMPHAAN deliberou pela sua preservação e o prefeito foi lá e caneteou. Então foi uma decisão autocrática que passou por cima de uma decisão coletiva (SOUZA, 2021).

Por sua vez, Diego Finder Machado também considerou problemática a decisão de passar por cima de uma deliberação da COMPHAAN e adicionou comentários sobre a importância da exposição midiática e sobre a repercussão do caso:

Repercutiu muito forte porque a decisão judicial foi contra a decisão da COMPHAAN. Então a COMPHAAN tinha tombado a Casa Amarela e a decisão judicial disse que não tinha esses valores, fez perícia né, a perícia deles. Então foi considerado uma ingerência. Mas todo o processo né... primeiro, essa exposição midiática. Toda vez que há essa exposição midiática gera um desconforto né? [...]. O caso do bar tigre também gerou essa questão. Todo mundo tava falando de tombamento, que o tombamento era uma coisa ruim e tal. [...]. E isso de fato repercutiu [nas instâncias de gestão do patrimônio] por conta do risco mesmo dessa ingerência (MACHADO, 2022)

A referência de Machado à exposição midiática se conecta com as análises feitas por Dias (2016). Segundo a pesquisadora, as representações da imprensa sobre o caso sempre giraram em torno do potencial econômico que a construção de um supermercado com as dimensões planejadas teria para o município, tendo grande espaço o potencial de geração de empregos e uma retórica de progresso. Com isso, os meios de comunicação buscaram justificar a derrubada dos imóveis em litígio por uma suposta falta de valor histórico: “o valor histórico era apresentado como o fator determinante para que algo fosse considerado patrimônio” (DIAS, 2016, p. 131). Frente a esse bombardeamento de informações e opiniões enviesadas em relação à preservação do Bar Tigre e da Casa Amarela, a população joinvilense teria ficado alheia às discussões sobre patrimônio que tomavam a imprensa? Rothert comenta:

Esse [caso] gerou bastante polêmica na época, porque era uma questão assim de “ah, o Angeloni vai trazer tantos empregos e é só uma casa velha” e, principalmente porque tinha o bar na esquina, “ah é só um bar, um boteco”. Então para a gente defender o que que é... não é um bar, não é um boteco, mas é um ponto também de socialização, então é uma referência. Sabe? Aquilo sim foi uma comoção. Pelo menos, não digo da cidade num todo, mas no bairro ali (ROTHERT, 2022).

Perguntada se a comoção da população era a favor ou contra o tombamento, Rothert (2022) respondeu categoricamente: “Contra, contra o patrimônio, contra o patrimônio”.

O caso do Bar Tigre e da Casa Amarela traz à tona dois importantes pontos a serem discutidos por esta dissertação. Um deles, o papel da imprensa na construção de uma política inovadora. A disputa de interesses envolvendo o Grupo Angeloni, agentes do ramo imobiliário, o poder público e os técnicos da FCJ era levada até a população em geral através da lente dada pela imprensa de Joinville, que, além de não ter nem conhecimento sobre o que eram as Unidades de Interesse de Preservação, emitia informações enviesadas sobre a contenda envolvendo os dois imóveis. Como reiterado diversas vezes nesta dissertação, o espaço público é fundamentado e conduzido por disputas em torno de interesses, por conflitos entre grupos com interesses distintos, e a imprensa não pode entendida como um agente

que se eleva sobre os conflitos e interesses. A imprensa tem seus próprios interesses e se posiciona em relação aos conflitos que se armam.

O problema que se impõe é que na sociedade contemporânea, marcada pela criação e pelo fluxo de informação constantes, as pessoas acabam recorrendo à imprensa como um agente especializado capaz de garantir a elas as informações importantes para se saber, de maneira precisa. Sem ter as condições para contestar as informações veiculadas pela imprensa, uma vez que também não têm as competências técnica e profissional necessárias para questionar a legitimidade desse “sistema perito”<sup>73</sup>, ou o acesso a informações via outras fontes que não têm a capilaridade e capacidade comunicativa da imprensa, as pessoas simplesmente acreditam. Principalmente à época dos acontecimentos, quando as redes sociais ainda não tinham ocupado o espaço que têm hoje (GIDDENS, 1991; MIGUEL, 2014).

Assim, a imprensa não só elege os temas importantes para serem veiculados como elege os valores que serão a lente através da qual a população em geral compreende tais temas. Tais escolhas são feitas com base nos interesses dos grupos que controlam a imprensa. Mas como é possível chegar a uma conclusão sobre quais são os interesses dos grupos que controlam a imprensa? Talvez um ponto de partida esteja no fato de que:

Um grande órgão de imprensa é necessariamente uma grande empresa capitalista; e, ademais, sua manutenção depende de anunciantes que são, por sua vez, grandes empresas capitalistas. Uma tomada de posição contra o capitalismo, nessas condições, é muito improvável (MIGUEL, 2014, p. 148)

O posicionamento da imprensa joinvilense no caso aqui discutido pode ser fruto de sua própria condição enquanto uma grande empresa, com grandes anunciantes (como o Grupo Angeloni). Por ser construído dessa forma e se apresentar completamente enviesado, tal posicionamento se constitui como um

---

<sup>73</sup> Para Anthony Giddens, com o advento da modernidade, desenvolveram-se sistemas peritos (expert systems). Tais sistemas, baseados no conhecimento perito, ficariam responsáveis por “organizar grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos hoje” (GIDDENS, 1991, p. 30). Não temos o conhecimento perito sobre como funciona um carro, mesmo assim acreditamos que o carro, desenvolvido por peritos na área, irá funcionar; não sabemos como se projeta um prédio, mas entramos em vários sem medo de que ele caia sobre nossas cabeças. A ideia é: no mundo moderno, é impossível saber tudo, pois o conhecimento humano é muito vasto. Dessa forma, acreditamos cegamente em alguns sistemas peritos para organizar o cotidiano. No caso, o jornalismo é um sistema perito.

empecilho à participação da população joinvilense, não só nas questões sobre o patrimônio cultural, mas sobre qualquer assunto que for colocado na esfera pública:

Portanto, a mídia é, nas sociedades contemporâneas, o principal instrumento de difusão das visões de mundo e dos projetos políticos; dito de outra forma, é o local em que estão expostas as diversas representações do mundo social, associadas aos diversos grupos e interesses presentes na sociedade. O problema é que os discursos que veicula não esgotaram a pluralidade de perspectivas e interesses sociais. As vozes que se fazem ouvir na mídia são representantes das vozes da sociedade, mas essa representação possui um viés. O resultado é que os meios de comunicação reproduzem mal a diversidade social, o que acarreta consequências significativas para o exercício da democracia (MIGUEL, 2014, p. 153).

Dessa forma, a imprensa joinvilense, ao não dar espaço à representação do mundo social proveniente dos agentes que advogavam pela preservação dos dois imóveis, acabou limitando a formação de uma opinião própria por parte do cidadão joinvilense, privado de acesso aos “valores, argumentos e fatos que instruem as correntes” em oposição (MIGUEL, 2014, p. 122). A intenção não é jogar a culpa do desfecho do caso sobre a imprensa, mas apontar a importância dos meios de comunicação na disseminação das perspectivas e projetos dos grupos em disputa, parte indispensável na construção de uma participação cidadã.

Nesse ponto é possível retomar Peixoto (2016, p. 291), rearranjando seu pensamento um pouco: o patrimônio realmente não parecia algo tão importante assim para a comunidade local e esta também reproduzia uma “oratória unívoca e a uma narrativa hegemônica”, embora não a oratória e narrativa dos técnicos, mas de um grupo hegemônico cujo discurso se ancora no desenvolvimento econômico e numa ideia de progresso que não tem tempo nem espaço para o passado.

Outro ponto importante trazido à tona pelo caso são as táticas dos outros agentes e grupos envolvidos, particularmente os contrários à patrimonialização dos dois imóveis. O que mais chama a atenção é a desautorização e a tentativa de intimidação feitas à COMPHAAN e à FCJ. Embora esta dissertação esteja expondo diversos pontos fracos da gestão do patrimônio em Joinville, principalmente da COMPHAAN, em relação à concepção de políticas participativas e inovadoras construída pela pesquisa, seria incorreto tratar a Comissão como um órgão ilegítimo do ponto de vista de um regime democrático. Ela é um órgão representativo do município de Joinville e funciona com base legal.

A tentativa de atrapalhar os trabalhos da CPC e da COMPHAAN com o desaparecimento de documentos físicos e digitais da sede da Coordenação, combinado com a invasão da CPC por um agente ligado às imobiliárias, é uma indicação do caminho que os donos do poder econômico estão dispostos a seguir quando confrontados com um problema relacionado ao patrimônio cultural, além de denotar a capacidade desses mesmos agentes de se infiltrarem num órgão de Estado. No mesmo tema, é necessário pontuar a capacidade desses agentes econômicos em angariar apoio mesmo dentro do Estado: ação disfarçada de omissão do Prefeito foi crucial para o desfecho da polêmica.

Outro caso lembrado pelos entrevistados e que pode ser utilizado como exemplo para um olhar sobre a participação nas políticas de patrimônio em Joinville é o da Ponte Alfonso Altrak, localizada na Estrada Blumenau, zona rural do município, e que liga as margens do Rio Piraí. A polêmica envolvendo essa ponte coberta na Estrada Blumenau é célebre por ser um dos que teve maior envolvimento da comunidade do entorno do bem patrimonializado e é uma oportunidade para se analisar a participação organizada fora dos espaços de poder. Diferentemente do caso dos dois imóveis da Rua Ministro Calógeras, a polêmica envolvendo a ponte coberta não está no seu processo tombamento, mas no fato de ela ter virado um empecilho para os moradores locais, ao ponto de que eles pedissem que ela fosse destombada. Machado (2019b) detalha um pouco da trajetória do bem, que ele chama de “inusitada”:

Construída em 1866, por um engenheiro alemão, apenas cinco anos depois foi completamente destruída em uma enchente. Logo no ano seguinte, foi reconstruída pelo trabalho de moradores da localidade. Já no século XX, em 1936, a ponte foi reformada pela Prefeitura de Joinville, mantendo aspectos presumidamente originais. Em 2008, a ponte foi novamente destruída por conta de chuvas torrenciais na região e, logo depois, reconstruída. A última catástrofe, em 2015, ocorreu após um vendaval que arrancou a cobertura. Na ocasião, moradores recorreram a órgãos públicos para pedir que aquela ponte não fosse mais reconstruída e desse lugar a outra, mais moderna (MACHADO, 2019b, p. 106)

O primeiro movimento na direção à patrimonialização da ponte coberta da Estrada Blumenau foi feito ainda em 1993, pelo vereador Arinor Vogelsanger, figura proeminente na localidade do Bairro Vila Nova. Em moção feita em 21 de setembro de 1993, o vereador solicitou o providenciamento do tombamento da ponte, “sua restauração nos moldes originais, bem como a construção de uma outra de concreto

ao seu lado para absorver a maioria do trânsito presente na região” (VOGELSANGER, 1993, p. 1). O vereador justifica o pedido por ser a ponte “uma das principais obras arquitetônicas dos imigrantes europeus na região da Vila Nova” e complementa a moção com um parágrafo emotivo que manifesta dois discursos recorrentes em Joinville e já discutidos nesta dissertação, o dos pioneiros e o do progresso: “fique a velha ponte sobre a qual tanta riqueza foi transportada ao longo de 122 anos como monumento simbolizando a força dos desbravadores, e, a nova, como um marco para dar continuidade ao desenvolvimento econômico da região”. Cabe pontuar que Vogelsanger cita na moção que a reivindicação não parte dele, mas da “comunidade da Vila Nova”. (VOGELSANGER, 1993, p. 1 e 2).

No entanto, o tombamento não ocorreu, até porque a COMPHAAN não estava funcionando em 1993. Parece que o tema foi deixado de lado pelo menos até 2005, quando o Secretário Regional do Bairro Nova Brasília e residente do Bairro Vila Nova, Gerson Dário Bachtold, solicitou o tombamento da ponte à COMPHAAN. A justificativa dada por Bachtold foi por a ponte “se tratar de uso contínuo dos moradores, produtores agrícola e pelo turismo rural, a mesma já existe a mais de cem anos, e por isso terá que ser preservada” (BACHTOLD, 2005, p. 1). A solicitação lida por Charles Narloch na reunião do dia 26 de abril de 2005, foi rapidamente debatida, recebendo aplausos de Maria Cristina Alves e fala de Dietlinde Clara Rothert afirmando que “a população quer o tombamento desta ponte” (COMPHAAN, 2005, p. 3).

O tombamento parece ter sido aprovado sem muita discussão, tendo sido ratificado pelo Prefeito por meio do decreto nº12591, de 10 de setembro de 2005 (MACHADO, 2018a). Em solenidade no local, segundo matéria do Jornal A Notícia, também foi assinado o decreto que deu à ponte o nome de Alfonso Altrak, falecido agricultor que vivia em propriedade ao lado do bem (PONTE..., 2005, p. 7). Alguns entrevistados por esta pesquisa também rememoraram o caso. Guilherme Gassenferth, atual secretário de cultura e turismo, que em 2015 fazia parte dos quadros da FCJ, comenta que o pedido de tombamento feito por Gerson Bachtold estava amparado por um abaixo-assinado levantado por ele junto à comunidade local:

Se eu não me engano, em 2005 [...], o então secretário regional lá do Vila Nova, ou do Nova Brasília, sei lá, ele conduziu um processo de coletar

assinaturas para pedir o tombamento daquela ponte. A comunidade queria que aquela ponte fosse tombada. Eu não sei quem tomou a frente disso, mas isso houve um... partiu de baixo para cima, digamos assim, partiu da comunidade para o governo (GASSENFERTH, 2022).

De qualquer forma, a comunidade local nunca esteve plenamente satisfeita. Como já citado, o pedido de tombamento feito por Arinor Vogelsanger, em 1993, incluía também o pedido pela construção de uma nova ponte, de concreto, para que fosse possível a passagem do maquinário necessário para as atividades rurais. Na solenidade de tombamento da ponte:

O vereador Maurício Peixer lembrou ao deputado federal Paulo Bauer da necessidade de apresentar um projeto ao governo federal solicitando recursos para a construção também de uma ponte de concreto na localidade, para passagem de caminhões que transportam a produção dos agricultores (PONTE..., 2005, p. 7)

Acontece que essa nova ponte não foi construída até hoje e a ponte de madeira, tombada com quase 70 anos desde a sua reforma em 1936, sofre com as condições climáticas de Joinville – como a alta umidade e as chuvas intensas.

Em memorando enviado pela SEINFRA à FCJ em 31 de janeiro de 2005, a secretaria afirma ter realizado uma vistoria na ponte e constatado a “necessidade de substituição de grande parte da madeira de sua cobertura, inclusive, como está hoje, apresenta algum risco aos passantes, pois algum elemento de sua estrutura pode soltar-se e cair” (SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, 2005, p. 1). Ao que tudo indica, a ponte coberta já era uma UIP, o que justifica o contato feito pela SEINFRA antes mesmo do pedido de tombamento.

Em 16 de junho de 2009, a Associação de Moradores da Estrada Blumenau (AMESB), enviou ofício ao Ministério Público Federal acerca da situação da ponte coberta. O ofício apontava que a ponte era usada “pela população em geral e por inúmeros produtores rurais, além de nove linhas de ônibus diárias” e que no fim do ano anterior, com o afundamento de uma das cabeceiras, a ponte foi interditada, obrigando a população “a fazer um longo desvio pela estrada do Salto II” (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ESTRADAS DO SUL E BLUMENAU, 2009, p. 1). Mais adiante, o ofício fala sobre o processo de reforma da ponte, que já estava em andamento há seis meses, mas que não havia saído do papel por falta de verbas municipais e estaduais. Mais interessante é que durante todo o texto que compõe o

ofício são apontados problemas causados pela situação em que se encontrava a ponte, mas que, apesar de justos, são todos voltados a situações cotidianas, como o longo desvio que passou a ser necessário, ou problemas de segurança, mas já ao fim, lê-se o seguinte:

Então, ainda que o governo por nós eleito não esteja preocupado com o sacrifício da população e com os riscos que sua inação acarreta, invocamos os artigos da Constituição Federal citados no decreto de tombamento que determina que caberá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico artístico e cultural (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ESTRADAS DO SUL E BLUMENAU, 2009, p. 2)

A reivindicação dos moradores sempre foi por uma ponte que pudesse ser usada no dia a dia. Uma ponte comum, que leva de uma margem do rio à outra. Mas como as reivindicações não davam resultado, a AMESB passou a requerer na justiça que se cumprisse a obrigação do poder público de manter a ponte coberta, um bem tombado, em boas condições. Os moradores da região se apropriaram dos termos legais que se referem às lutas travadas por eles pelos seus direitos, dos signos legais do patrimônio – “uma linguagem do Estado” (MACHADO, 2022) –, e transformam o próprio status de bem tombado concedido pelo Estado à ponte coberta em uma ponte para chegar aos seus propósitos: assegurar suas justas reivindicações de mobilidade e segurança. É a cidadania insurgente de Holston (2013). Se as políticas de patrimônio escondem seu poder de influência sobre a organização da cidade – inclusive quanto à mobilidade – sob um véu de interesse comum da coletividade na proteção de bens culturais, por que não inverter essa ordem e utilizar esse suposto interesse comum em uma reivindicação por melhorias na organização da cidade?

Eventualmente, a ponte foi reformada. Entretanto, com a queda da cobertura da ponte novamente em 2015, os moradores locais passaram a pedir para que ela não fosse mais restaurada, mas que fosse construída uma ponte de concreto em seu lugar. Como o status de patrimônio impedia a remoção de um bem tombado, os moradores passaram a reivindicar o “destombamento” da ponte. Tal reivindicação foi razão de uma grande polêmica e teve início com um abaixo-assinado, da mesma forma que o pedido de tombamento feito dez anos antes. Sobre isso, Gassenferth comenta:

Então, aquilo que a própria comunidade, poucos anos antes, tinha pedido... aí vendo, eu sou bom em gravar nomes, vendo os nomes do abaixo assinado pedindo o tombamento, vários que assinaram o abaixo assinado pedindo o destombamento eram os mesmos (GASSENFERTH, 2022).

No caso da Ponte Alfonso Altrak, os interesses coletivos dos produtores agrícolas, que precisavam de uma ponte que tivesse condições de aguentar o escoamento da produção, se confundiram com interesses individuais de alguns moradores que viviam próximo ao local. Em especial, o presidente da AMESB à época, Marcos Trapp. Heidi Bublitz Schubert, conselheira do CMPC e representante deste mesmo conselho na COMPHAAN, disse em entrevista concedida a esta pesquisa que “de repente a comunidade, liderada pelo senhor Trapp, que mora do lado, que justamente não quer, o presidente da associação, não quer a ponte coberta por causa de pessoas estranhas que vão lá perto da casa dele” organiza um abaixo-assinado pedindo o destombamento do bem (SCHUBERT, 2022). Dietlinde Clara Rothert também falou sobre o caso:

O morador de uma das cabeceiras ali, ele se incomoda e sempre se incomodou porque todo final de semana e principalmente nessa época aqui<sup>74</sup>, aquilo ali é um ponto de banho da população. E outro problema é que na ponte não passa o maquinário de colheita do arroz. Então, quando a ponte sofreu os danos, ele viu que era a oportunidade de acabar com aquilo ali (ROTHERT, 2022).

Nas atas de reunião da AMESB às quais esta pesquisa teve acesso, a primeira fala sempre coube ao presidente da Associação, Marcos Trapp, que também sempre foi o responsável por trazer à tona os problemas que resultavam da ocupação da ponte por pessoas a quem ele chamava de baderneiros e vândalos. Outros moradores, em coro com as opiniões de Trapp, também chamavam a atenção para a falta de policiamento, o acúmulo de lixo nas cabeceiras da ponte e as dificuldades para as máquinas transitarem pela ponte por conta dos muitos carros que ficavam estacionados no local enquanto seus donos aproveitavam o ponto de banho. Gassenferth (2022) cita algumas falas ouvidas nas reuniões das quais participou representando a FCJ: “E aí, ‘essa vagabundagem, essa bandidagem vai querer dormir embaixo da ponte e vai atrapalhar nosso sossego’, não tô atribuindo essas aspas a ninguém, mas são coisas que eu ouvi na reunião lá com eles”.

---

<sup>74</sup> A entrevista foi realizada no dia 19 de janeiro.

Dois pontos importantes podem ser retirados dessas atas. Um, já identificado por Machado (2019b), é o esforço dos técnicos da FCJ em convencer os moradores locais de que o tombamento não poderia ser realizado, utilizando como justificativas o fato de que ninguém ali poderia decidir sobre tombamento, ou “destombamento”, porque o grupo ali reunido não tinha essa prerrogativa e porque, ao ser tombado, a ponte deixou de ser algo que concerne apenas aos moradores locais e passou a interessar a toda a coletividade do município. Outro, levantado por um morador, de que a ponte não tem mais nada de original e, por isso, não tinha valor para ser tombada. Gassenferth também se referiu a essa circunstância em sua entrevista:

Eu reconheço que o caso da ponte Alfonso Altrak é um caso muito *sui generis*, vale uma dissertação, porque, assim, legal, nós vamos tomar uma ponte, ou manter tombada uma ponte que já não existe? Então, qualquer coisa que a gente construir em cima daquilo lá vai ser, não vou dizer falso, mas vai ser uma representação de algo que já não existe mais. Mas aí entra a discussão também: o que nós tombamos ali será que foi a materialidade, aquela madeira que constituía a ponte, sei lá, os pregos, não sei se tinha pregos, mas os pregos, o telhado, ou era o saber fazer pontes e, digamos, a cultura de se construir pontes cobertas aqui como aqueles imigrantes faziam em seus países de origem. Será que não é isso que tinha um valor? (GASSENFERTH, 2022).

O posicionamento de Rothert enquanto técnica da FCJ e integrante da COMPHAAN levava em conta essa condição da ponte, que tinha seu valor não na materialidade, na sua autenticidade, mas na sua trajetória e no simples fato de ela existir naquele lugar, com as mesmas características:

Eu, particularmente, defendo muito o tombamento daquela ponte. Primeiro, porque ela é a única ainda original [...] naquele lugar. [...]. Uma coisa que eu defendo nela é que essas pontes de madeira, todas elas, elas sempre sofreram com problemas de chuva e de alagamento, então isso faz parte da história do ponte, essa coisa do desaba, remonta, desaba, remonta. Isso sempre na história de uma ponte de madeira vai acontecer. O importante ali dela é que ela está no mesmo lugar, com as mesmas características, uma ponte coberta de madeira naquele lugar (ROTHERT, 2022)

De fato, o patrimônio cultural material é produzido na amálgama entre a materialidade do bem e a imaterialidade que o significa, portanto, é razoável que se entenda o valor da ponte coberta em sua dimensão imaterial (MENESES, 2012). De qualquer forma, isso não resolvia o problema prático da comunidade local. Os moradores foram convencidos de que o “destombamento” não era uma opção, mas não pararam de reivindicar a construção de uma nova ponte de concreto. Aliás, a

proposta dos moradores era de que não se reformasse a ponte de madeira enquanto não fosse iniciada a construção de uma nova travessia de concreto. Em reunião da COMPHAAN do dia 14 de novembro de 2018, foi apresentado um documento da AMESB, com um abaixo-assinado em anexo, formalizando a discordância dos moradores em relação à “reconstrução e manutenção da ponte de madeira”. Segundo a mesma ata de reunião desde 2016 já havia um parecer técnico aprovado pela COMPHAAN para a construção de uma nova ponte de concreto e a manutenção do bem tombado. A recomendação dada pela CPC foi aprovar o pedido da AMESB e retomar o desenvolvimento de projetos para a nova ponte, mas o plenário da Comissão reprovou a recomendação e Ilanil Coelho, representante do curso de História da UNIVILLE, fez um pedido de vistas (COMPHAAN, 2018a).

Em seu relatório de pedido de vistas, Coelho (2018, p. 2) ressalta o pedido da AMESB pela construção de uma nova ponte, mas também fala sobre alguns pontos já tratados aqui, como a utilização do patrimônio como um “recurso político-tático para alcance de uma velha reivindicação” e a necessidade de uma revisão da matriz de valores utilizadas para o tombamento. Ao fim do relatório, Coelho (2018) recomenda que a COMPHAAN acate a solicitação dos moradores, mas que as duas pontes fossem construídas ao mesmo tempo. Frente a esse relatório, a decisão da COMPHAAN na reunião do dia 12 de dezembro de 2018 foi por acatar o pedido da AMESB e construir a ponte de concreto primeiro e reformar a ponte de madeira depois, dando continuidade ao desenvolvimento de projetos para a nova ponte (COMPHAAN, 2018b).

Entretanto, no dia 22 de maio de 2019, a COMPHAAN novamente tratou sobre o caso e, tendo em mãos informação da SEINFRA de que seria impossível reconstruir a ponte de acordo com a teoria e a técnica de restauro contemporâneas, pois não existiam documentos ou projetos da estrutura original que pudessem ser utilizados como base para a nova cobertura, decidiu por aprovar o cancelamento do tombamento da ponte e a construção de uma nova ponte de concreto no lugar. Até hoje a ponte de concreto não foi construída, mas também a antiga ponte não foi oficialmente destombada, pois não foi assinado nenhum decreto municipal com essa finalidade (COMPHAAN, 2019a).

A decisão da COMPHAAN pelo destombamento teve alguns desdobramentos e não parece ter sido aceita por todos que atuavam no campo em Joinville. Ao

menos é o que indicam as falas de Guilherme Gassenferth, à época já fora da COMPHAAN e ainda antes de assumir a recém criada SECULT:

E em 2019, quero crer, foi aprovado na COMPHAAN o destombamento da ponte, num ato inválido. Porque a COMPHAAN não tem a prerrogativa de destombar [...]. Ela não tem essa competência de destombar, pela legislação quem tem é o prefeito. E aí o prefeito, talvez por não querer, sei lá, assinar isso sozinho, ser questionado etc., porque o ministério público não queria que destombasse, o prefeito... a COMPHAAN tomou a decisão de que aquela ponte deveria ser destombada (GASSENFERTH, 2022).

De fato, Gassenferth tem razão. Há a previsão do cancelamento do tombamento na lei nº1773/1980, porém, essa prerrogativa cabe unicamente ao Prefeito. De qualquer forma, de acordo com o artigo 19 da mesma lei, o cancelamento do tombamento previsto em caso de comprovada insuficiência econômica do proprietário de um bem tombado e se, após comunicada essa insuficiência ao órgão responsável (SCET, FCJ, SECULT, etc.), não seja tomada uma providência pelo poder público em até seis meses. Aí o proprietário poderia ir até o Prefeito Municipal e pedir o cancelamento do tombamento. Como o bem não era propriedade particular, mas do próprio município, fica difícil encontrar uma brecha legal para justificar o cancelamento do tombamento, mesmo que ele seja plenamente justificável na prática.

O caso da Ponte Alfonso Altrak revela outros usos para o patrimônio cultural e obscurece os limites da participação das comunidades locais na gestão do patrimônio. A política de preservação do patrimônio em Joinville historicamente afastou os cidadãos da participação pelo fechamento das esferas decisórias em círculos muito específicos de órgãos e grupos da sociedade civil organizada, mas também pelo processo de especialização do campo, que impede o entendimento do cidadão comum sobre conceitos básicos de um processo de tombamento. Ora, se segundo Giane Maria de Souza (2021), “nós temos na COMPHAAN uma criatura que está há muitos anos lá dentro e até hoje não sabe direito o que é tombamento”, qual é a condição de um grupo de moradores da área rural do município, que nunca tiveram contato com discussões técnicas e teóricas sobre patrimônio, de se envolver nessa política de preservação?

A partir de um instrumento de organização relativamente simples, o abaixo-assinado, a comunidade, organizada em torno e representada pela Associação de

Moradores, se posicionou, fazendo uso do patrimônio como “um recurso político-tático para alcance de uma velha reivindicação” ligada a seus interesses mais imediatos: a passagem de maquinário e caminhões pesados e a segurança para os transeuntes. A polêmica envolvendo a ponte coberta é importante de ser tratada nesta dissertação, pois, além de abrir caminho para uma discussão sobre a matriz de valores utilizada para o tombamento e mesmo a possibilidade de cancelamento de um tombamento, também demonstra que a população, embora não esteja acostumada ao *modus operandi* determinante das relações internas ao campo do patrimônio, tem sim a capacidade de agir coletivamente, contestar decisões técnicas e demandar.

As polêmicas da Casa Amarela e da Ponte Alfonso Altrak são até hoje lembradas e estudadas por técnicos e acadêmicos do patrimônio. Ambas, entretanto, poderiam ter sido evitadas caso estivesse em vigor previamente uma lei que só veio a ser aprovada em 2011: a lei complementar nº363/2011, que institui o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ). É seguro dizer que tais casos podem ter sido objetos de discussão no âmbito da criação do Inventário, que amplia a política de preservação do patrimônio em Joinville e será melhor discutido no próximo subtítulo.

### 2.3.3 Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville, patrimônio imaterial e educação patrimonial

Embora a lei que institui o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville tenha sido sancionada apenas em 2011, uma alteração na política de preservação já era pleiteada pelos técnicos da antiga Coordenação de Patrimônio Histórico e da COMPHAAN desde pelo menos 2007. Em reunião da COMPHAAN do dia 25 de julho de 2007, “foi lido o projeto de lei do cadastro e da lei complementar, para avaliação da Comissão e posterior encaminhamento para a Câmara de Vereadores” (COMPHAAN, 2007g, p. 1). Dois dias depois, em 27 de julho, começam a tramitar dois projetos na Câmara, um para instituir o IPCJ e outro para garantir benefícios e subsídios financeiros aos proprietários de bens inventariados. O tema voltou a ser tratado na COMPHAAN novamente em 26 de março de 2008, quando chamou-se a atenção para “a necessidade da Câmara em aprovar o projeto de lei que institui o

Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville”, sugerindo-se uma reunião com representantes do legislativo (COMPHAAN, 2008a, p. 5).

A aprovação dos projetos ainda demoraria um tempo. Segundo o decreto nº14890/2008, ambos foram retirados de tramitação por necessitarem de estudos mais aprofundados e de uma reanálise, “em face de questões suscitadas por diferentes entes, as quais merecem maior discussão” (JOINVILLE, 2008c). Este mesmo decreto criou a Comissão de Estudos do IPCJ, que reuniu treze órgãos e entidades<sup>75</sup> “com o objetivo de reanalisar, revisar, debater e propor alterações e adequações aos projetos de lei relacionados ao Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ” (JOINVILLE, 2008c, art. 1º).

Não está muito claro, mas parece que o projeto de lei não foi enviado novamente à Câmara de Vereadores antes do segundo semestre de 2010. No site da Prefeitura Municipal há um documento não datado que parece ser a minuta da mensagem que seria encaminhada à Câmara de Vereadores propondo o projeto de lei. No documento consta o nome de Carlito Merss, eleito em 2008, assumindo o cargo em 2009, como Prefeito Municipal. Além disso, é citada a lei nº6705/2010, de 11 de junho de 2010. Tal documento está em modelo de papel timbrado da Prefeitura, o que indica que é um documento oficial.

Como justificativa para a proposta, o Executivo Municipal afirmava que a lei do IPCJ permitiria “a revisão completa da lista de imóveis cadastrados como Unidades de Interesse de Preservação – UIP, elencando apenas os de maior importância ao patrimônio de Joinville” (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, 2010 ou 2011. p. 1). Além disso, a minuta ainda ressaltava um aspecto importante da implementação do IPCJ:

A legislação de patrimônio cultural hoje vigente em Joinville trata somente da preservação do patrimônio material, como edificações, ambiências, sítios arqueológicos, praças, lugares, coleções, acervos, entre outros. Ocorre que, além do patrimônio material, também é reconhecida a necessidade de se proteger o imaterial [...].

Entende-se por patrimônio cultural imaterial os usos, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades, os grupos e,

---

<sup>75</sup> Na ordem em que aparecem no decreto: IPPUJ; FCJ; FUNDEMA; SEINFRA; Secretaria da Fazenda; UNIVILLE; SOCIESC; Núcleo de Imobiliárias da ACIJ; Núcleo Imobiliário da Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa (AJORPEME); Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville (CDL); Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville e Região (ACOMAC); Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais do Norte do Estado de Santa Catarina (SECOVI NORTE-SC); SINDUSCON (JOINVILLE, 2008c)

em alguns casos, os indivíduos reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, 2010 ou 2011, p. 2)

Apesar do pioneirismo do Brasil no tema, o patrimônio imaterial não era contemplado na política de preservação do patrimônio em Joinville. Desde a promulgação do decreto nº3551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, os bens culturais imateriais já eram objeto de políticas de salvaguarda pelo Estado brasileiro (BRASIL, 2000). A nível internacional, apenas a partir de 2003, com a criação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003), o patrimônio imaterial passa a ser objeto de esforços sistemáticos por parte da UNESCO.

Ainda na justificativa do Executivo Municipal para a proposição da lei, consta que o projeto:

foi analisado e elaborado com a participação efetiva e consonância de inúmeras instituições representativas de diferentes órgãos públicos e segmentos da sociedade civil. Entre 2009 e 2010, foram realizadas reuniões periódicas, específicas para este fim (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, 2010 ou 2011, p. 2)

As reuniões citadas foram feitas no âmbito da Comissão de Estudos do IPCJ. Tal comissão foi instituída ainda antes do decreto de 2010 que incluiu o CDH e o CMPC nos quadros da COMPHAAN e sua composição tinha as mesmas características da composição da COMPHAAN: das treze cadeiras que compunham a Comissão de Estudos do IPCJ, cinco ficaram com órgãos do poder público, duas foram direcionadas para a representação de técnicos e as outras seis para grupos de poder econômico – sendo cinco dessas cadeiras ocupadas por representantes de interesses de imobiliárias ou da construção civil. Mais uma vez uma escancarada super-representação. A própria criação da Comissão de Estudos do IPCJ parece ter sido resultado da pressão das imobiliárias. Em reunião da COMPHAAN do dia 17 de outubro de 2007, Charles Narloch comentou sobre uma apresentação “da lei e da política de patrimônio” feita ao Núcleo de Imobiliárias da ACIJ pelo diretor-presidente da FCJ, Rodrigo Bornholdt, durante um almoço. Segundo Narloch, “na ocasião foi apresentada uma palestra bem abrangente pelo Dr. Rodrigo Bornholdt, quando

houve ataques intensos ao setor público por parte das imobiliárias” (COMPHAAN, 2007h, p. 4).

Assim como na COMPHAAN e, especificamente, na contenda envolvendo a Casa Amarela, a influência dos grupos de poder econômico no município fica evidente. Ademais, estão presentes também o poder público e os técnicos, completando a trinca que marca a elaboração e implementação das políticas de patrimônio em Joinville: a burocracia Estatal, o saber técnico especializado e o poder econômico. O projeto de lei do IPCJ realmente foi elaborado com a participação de órgãos públicos e representantes da sociedade civil. O problema é que essa representatividade e participação não extrapola os grupos que sempre participaram e sempre estiveram representados. Pode-se argumentar que foi por falta de interesse da população que não houve representação de movimentos sociais e/ou coletivos comunitários na Comissão de Estudos do IPCJ, mas não há qualquer menção em atas da COMPHAAN a uma apresentação da nova política feita pela FCJ em associações de moradores ou sedes de coletivos, apenas em um almoço com representantes do poder econômico em um hotel caro da cidade.

A lei do IPCJ foi sancionada em 19 de dezembro de 2011 e instituiu importantes mudanças na política de preservação em Joinville. Resumidamente, o IPCJ é um instrumento que garante a preservação do patrimônio material e imaterial do município. Kalb (2017) aponta duas características interessantes do IPCJ. A primeira, o fato de o processo de inclusão de um bem no inventário ser todo produzido internamente à Fundação Cultural de Joinville – depois SECULT –, não passando pelo decreto municipal (como era o tombamento). A segunda, sua capacidade de desafogar a lista de Unidades de Interesse de Preservação – que já contava com 3 mil propriedades inscritas – por ter critérios mais objetivos e por seu processo de inclusão ser mais bem definido. Acrescenta-se ainda a possibilidade de revisão do status dos bens inventariados a cada dez anos completos pelo IPCJ.

Já no parágrafo único de seu primeiro artigo, a lei complementar nº363/2011 determina que “O IPCJ substitui o Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação - UIP, que será integralmente revisado no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da presente Lei” (JOINVILLE, 2011a, art. 1º, parágrafo único). Tal mudança já resolveria o problema que deu origem à contenda envolvendo a Casa Amarela e o Grupo Angeloni, tirando o imóvel do limbo das UIPs

– que não podem nem ser derrubadas, nem estão preservadas – e dando uma definição de antemão ao status de preservação da edificação.

O IPCJ é composto por dois mecanismos, o Inventário do Patrimônio Cultural Material e o Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial. Ambos funcionam através do registro de bens – não mais do tombamento. Segundo a lei complementar nº363/2011:

§ 1º O IPCM será implementado através do registro de bens móveis e imóveis de interesse de preservação cultural, como coleções, objetos, obras de arte, acervos, edificações isoladas ou não, ambiências, sítios arqueológicos ou paleontológicos, praças, parques e lugares, entre outros de relevância histórica, artística, arquitetônica ou natural.

§ 2º O IPCI será implementado através do registro de bens culturais de natureza imaterial, tais como usos, práticas, representações, expressões e manifestações, inclusive de natureza literária, musical, plástica, cênica, lúdica ou infantil, bem como de tradições, rituais, festas, celebrações, conhecimentos, modos de fazer e técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural. (JOINVILLE, 2011a, art. 2º, § 1º e § 2º)

Além da inclusão do patrimônio imaterial na política de preservação, há ainda uma melhor definição de quais seriam os bens culturais materiais passíveis de receber proteção. Enquanto na lei de tombamento apenas consta que o bem deveria ter valor cultural, na lei do IPCJ são dados vários exemplos. Outra mudança importante é a adição dos bens materiais móveis ao rol de bens a serem protegidos<sup>76</sup>. Para o registro do patrimônio material são abertos o Livro de Registro dos Bens Móveis e o Livro de Registro dos Bens Imóveis. Para o registro do patrimônio imaterial, são abertos os Livros de Registro dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares. Cada livro recebe o registro de bens de tipos diferentes (Quadro 1).

**QUADRO 1** – Relação de livros de Registro e tipos de bens registráveis no IPCJ

Patrimônio Material		Patrimônio Imaterial	
Livro de Registro	Tipos de bens	Livro de Registro	Tipos de bens
Bens Móveis	Coleções, objetos, obras de arte e acervos, entre outros de relevância	Saberes	Conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das

<sup>76</sup> Embora tenha havido a discussão em reunião da COMPHAAN sobre o tombamento de um busto nos anos 1980.

	histórica ou artística		comunidades
Bens Imóveis	Edificações, ambiências, sítios arqueológicos ou paleontológicos, praças, entre outros de relevância histórica, arquitetônica ou natural	Celebrações	Rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social
		Formas de Expressão	Manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, lúdicas e infantis
		Lugares	Mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas

Fonte: Lei Complementar nº363/2011

Foram também definidos critérios para o registro dos bens materiais, que antes não existiam (Quadro 2). Não há a definição de critérios específicos para o registro de bens imateriais, limitando-se a lei a definir que “a inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira e joinvilense” (JOINVILLE, 2011a, art. 28, § 1º).

#### QUADRO 2 – Critérios para a inclusão de bens materiais no IPCJ

Critérios para o registro de bens materiais no IPCJ	
Valor urbanístico	Características de um bem material imóvel que definem, referenciam historicamente ou qualificam a malha urbana e o espaço público
Valor arquitetônico	Características de um bem material imóvel que expressam qualidades significativas, períodos históricos, composição, materiais, coerência tipológica, bens integrados e outras particularidades relevantes
Valor histórico-cultural	Características de um bem material móvel ou imóvel que identificam e preservam elementos testemunhais de uma organização social, manifestação cultural ou forma de vida que configure a memória histórica coletiva
Valor singular	Características peculiares de um bem material móvel ou imóvel, de qualidade quanto aos aspectos técnicos, históricos, artísticos, construtivos ou de desenho

Fonte: Lei Complementar nº363/2011

Por sua vez, a previsão de uma revisão do IPCJ aparece só nas disposições finais:

A Fundação Cultural de Joinville fará a revisão de todos os bens culturais constantes do IPCJ a cada 10 (dez) anos, propondo as alterações e decidindo sobre as revalidações dos títulos de "Patrimônio Cultural de Joinville", aprovadas pela Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville (JOINVILLE, 2011a, art. 50).

Com essa possibilidade de revisão, caso já estivesse em uso, o IPCJ poderia ter garantido uma segurança jurídica maior à decisão da COMPHAAN de retirar a Ponte Alfonso Altrak da lista de bens que recebem proteção. Além de acalmar os ânimos dos moradores, colocando uma data para o possível fim dos problemas que a ponte coberta causava. No processo de revisão do IPCJ, também não está prevista qualquer participação do poder executivo.

Todos os bens protegidos em outras esferas e municipal foram automaticamente incluídos no IPCJ:

Art. 9º Os bens imóveis tombados ou protegidos por legislação específica de preservação do patrimônio cultural, nas esferas municipal, estadual, federal ou mundial, serão automaticamente incluídos no IPCM. [...]

Art. 32. Os bens imateriais do Município de Joinville, que eventualmente sejam protegidos por legislação específica de preservação do patrimônio cultural, nas diferentes esferas, serão automaticamente incluídos no IPCI (JOINVILLE, 2011a, art. 9º e 32).

Concomitante à lei do IPCJ, foi projetada e aprovada a lei complementar nº366/2011, que dispõe sobre deduções e isenções tributárias aos proprietários de imóveis cadastrados no IPCJ (JOINVILLE, 2011b). É uma tentativa de universalizar os benefícios fiscais e incentivos financeiros aos proprietários de imóveis protegidos, deixando de serem apenas direcionados aos donos de casas enxaimel, ou àqueles que entravam com projetos no SIMDEC. É prevista na lei do IPCJ a utilização de recursos do SIMDEC, mediante apresentação de projeto, na preservação do patrimônio material e imaterial (JOINVILLE, 2011a).

A grande mudança que marca a criação do IPCJ é o alargamento da política de preservação, alcançando os bens imateriais. Entretanto, até o presente momento

nenhum bem imaterial foi patrimonializado em Joinville<sup>77</sup>. Na verdade, a implementação do IPCJ vai aos trancos e barrancos até hoje. Apesar de alguns bens aparecerem na lista de imóveis com proteção cultural<sup>78</sup> como resultado de um processo do IPCJ, a preservação do patrimônio de Joinville por meio do Inventário sofre com problemas tanto no que se refere ao patrimônio imaterial, quanto ao patrimônio material. Giane Maria de Souza falou sobre o assunto em entrevista:

E não foi operacionalizado por que até agora? Nós não temos ainda dentro da estrutura da SECULT, que era a antiga Fundação Cultural, nós nunca tivemos alguém que estivesse diretamente atuando nesse setor de patrimônio imaterial, nós nunca tivemos. A gente sempre teve quebra-galhos [...]. E daí o que que acontece, aquele setor ficou desassistido e está desassistido até hoje. Entendeu? E daí, assim, como que a gente faz? Primeiro, a política pública não sai do papel para a prática, então a gente precisa operacionalizar. E a gente operacionaliza como? Dando estrutura e fazendo com que essa política chegue nas pontas [...]. A gente não consegue nem operacionalizar o IPCJ no que se refere ao desconto de IPTU e aos benefícios para o patrimônio arquitetônico (SOUZA, 2021).

Apesar disso, ao que indicam as entrevistas, correm processos de patrimonialização de bens imateriais na CPC, sendo citados pelos entrevistados a prática do tiro ao alvo e a Sociedade Kenia Clube – a primeira, uma prática comum entre os descendentes de imigrantes germânicos na região, a segunda, o único clube negro de Joinville.

Não há consenso, mas segundo a maioria dos entrevistados, o processo de registro do patrimônio imaterial é, por excelência, o espaço onde a participação da população deveria ocorrer. A única que parece fugir à regra é Heidi Bublitz Schubert. Na entrevista concedida por ela, não fica claro seu posicionamento em relação à participação da comunidade nos processos de inventariação. Por outro lado, Schubert (2022) deixa claro que é necessária uma participação mais potente da UNIVILLE e dos grupos acadêmicos ligados à pesquisa sobre patrimônio cultural. Entende também ser necessária a contratação de mais técnicos que trabalhem com o patrimônio imaterial para trabalhar na gestão do patrimônio. Para ela, é preciso

---

<sup>77</sup> Em 27 de outubro de 2020, foi sancionada a lei nº8885/2020 (JOINVILLE, 2020), que “Institui a Escola do Teatro Bolshoi como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Joinville”. Entretanto, a lei não segue os ritos instituídos para a patrimonialização de bens imateriais em Joinville, especialmente pelo IPCJ. Pode-se argumentar que o IPCJ nunca foi regulamentado, mas não há qualquer citação a legislação pertinente à proteção do patrimônio na lei que “patrimonializa” a Escola do Teatro Bolshoi.

<sup>78</sup> Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/listas-de-imoveis-com-protECAo-cultural/>. Acesso em: 09 Abr. 2022.

que as competências relacionadas ao patrimônio sejam colocadas em prática, aproveitando os cursos como os do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade.

Perguntado sobre como deveriam ser desenvolvidos os processos de patrimonialização de bens imateriais, Diego Finder Machado afirma:

Acho que da mesma forma como deveria acontecer com o patrimônio material, com participação. Acho que a demanda pode vir de ambos os lados. Como no caso do Kenia, a sociedade civil exigindo, querendo. E por outro com a mediação do poder público, o poder público conversando com as comunidades, com as pessoas e pensando o que entendemos como patrimônio nosso [...]. Esse inventário precisa, deveria ser participativo. A gente não consegue mais no mundo democrático que a gente quer hoje, ter essa ação que cai como um tijolo que caiu na nossa cabeça. Então toda a vez que a gente pensa em Estado, vem essa ideia: Ah o Estado, o tijolo que caiu na cabeça assim, do nada [...]. Não deve ser assim. Tem que ser igual, assim, sabe aquele policial de rua, que vai conversando com as pessoas na rua e tal? Não aquele policial que vem com a arma e o cacete, mas aquele policial que conhece as pessoas, da padaria, do bar, amigo da comunidade. Tá ajudando na vida da comunidade. Acho que o patrimônio tem que ser um pouco isso, vai para a rua, conversa com as pessoas (MACHADO, 2022)

Giane Maria de Souza (2021) concorda com Machado, mas comenta sobre uma diferença importante: o envolvimento da comunidade que herdou, vivencia e perpetua aquele bem imaterial no processo de inventário não é a mesma coisa que o envolvimento de técnicos em patrimônio, ou especialistas acadêmicos que supostamente representam aquela comunidade. Ao que indicam as entrevistas, pesquisadores, professores e estudantes da UNIVILLE foram os responsáveis por iniciar as discussões sobre o registro da prática do tiro ao alvo e da Sociedade Kenia Clube. Segundo Souza (2021), existem alguns problemas nessa prática:

O patrimônio imaterial é, sobretudo, a comunidade que indica [...]. A comunidade que tem que reconhecer aquele bem como um patrimônio e trazer para o Estado [...]. Aí nós temos uma problemática. Por quê? Uma coisa é a comunidade vir e falar na primeira pessoa. O Kenia vindo e nos dizendo assim: eu quero que seja por isso, isso, isso e isso. Outra coisa é a UNIVILLE vir em nome do Kenia e dizer que aquilo deve ser patrimonializado [...]. Outro problema que eu vejo: uma pesquisa histórica, acadêmica, ela não é uma pesquisa de inventário. O inventário, sobretudo de patrimônio imaterial, o inventário, ele para valer o sentido do patrimônio imaterial, ele tem que ser participativo do começo até o final. Sou eu quem tenho que contar a história daquele negócio. Não são os livros, não é alguém analisando a minha entrevista que eu dei para um pesquisador, para um professor, para analisar enquanto fonte histórica. Eu não posso me tornar fonte histórica de um pesquisador, de um professor. Eu tenho que ser o protagonista daquela narrativa histórica (SOUZA, 2021).

Dietlinde Clara Rothert reforça a fala de Souza, comentando também sobre a interferência de pesquisadores da UNIVILLE e o papel coadjuvante que devem ter os técnicos da CPC nesse processo:

Talvez a própria comunidade ainda, comunidade que eu digo, até a UNIVILLE, não tem esse entendimento de quem tem que fazer esses inventários. Isso é um processo longo, porque, na verdade, toda a parte histórica, todo o levantamento de um patrimônio imaterial quem faz... por exemplo, de um grupo, ou alguma coisa, é o grupo que tem que fazer, porque é ele que vai continuar isso depois [...]. Então o grupo que tem que trazer e querer isso tudo. Então eu acho que ali ainda tá faltando ajustar algumas coisas e um entendimento realmente de quem faz, quem não faz, como as coisas têm que andar ali. Nós, na verdade, a Coordenação de Patrimônio, ela só faz o registro. Agora quem faz toda a parte histórica, quem faz todo o levantamento é o grupo, é a comunidade, no caso. Porque ela que detém esse saber, ela que detém isso tudo, ela que tem que fazer isso (ROTHERT, 2022).

Resta saber como a comunidade interessada terá as condições de produzir o inventário acerca do bem que deseja patrimonializar. Essa é uma situação que pode ser compreendida sob a luz das discussões sobre o campo empreendidas por Bourdieu (2011). Como já explorada aqui, a relação entre os integrantes de um campo é condicionada por elementos como o nível de instrução, a classe econômica, raça, gênero, ou mesmo o tempo livre para se envolver nos assuntos do campo. Teriam essas comunidades integrantes que possuem esses elementos? Para além disso, teriam essas comunidades integrantes com a capacidade de decodificar e empregar o discurso técnico que envolve as disputas pelo patrimônio cultural? Integrantes com condições de se articular conforme o *modus operandi* que condiciona a atuação no campo do patrimônio?

É claro – e é importante mencionar – que isso não é sobre chamar os integrantes dessas comunidades de incapazes, mas sobre anotar que o discurso empregado no desenvolvimento e na implementação das políticas de patrimônio se utiliza de uma linguagem criada e articulada por certos grupos que dominam o campo: o Estado, os técnicos e o poder econômico. É excludente, daí a especialização do campo (BOURDIEU, 2011).

Perguntadas sobre como colocar em prática esse inventário participativo, uma vez que é a comunidade que deve liderar esse processo, Giane e Dietlinde comentaram pontos parecidos. Para Rothert (2022), “aí entramos nós [os técnicos], só a orientação, mas não que a gente têm que ir lá e fazer isso”. Por sua vez, Souza

(2021) também acredita numa mediação dos técnicos nesse processo, mas fala sobre a necessidade de implementar adequadamente a política de preservação do patrimônio imaterial:

A sociedade ela vai trazer esse primeiro passo quando ela sente... primeiro, tem que ter a política instituída. Nós temos a política instituída em Joinville, mas essa política instituída, ela ainda não chegou nas bases [...] As pessoas não sabem que existe uma lei de inventário do patrimônio imaterial [...]. Se acontecer de os técnicos da [...] Secretaria de Cultura e Turismo ir lá no Morro do Amaral, caminhar pela rua, conversar com um, conversar com outro, conversar com outro, a galera já vai toda do Morro do Amaral dizer assim: “opa, tá acontecendo alguma coisa aí, por que que vieram aqui? O que que é isso?” (SOUZA, 2021)

Diego Finder Machado também comenta sobre isso. Para ele é necessária uma mudança na metodologia utilizada para o inventário. Os técnicos precisam sair dos gabinetes e implementar uma metodologia que compreenda o patrimônio como “um passado que se faz presente, não é um passado morto”. Como um passado que está integrado ao cotidiano e é reconhecido pela população como algo com valor, estabelecendo o que é ou não patrimônio a partir dos vínculos construídos entre a população e o bem e não a partir de consensos criados em gabinete:

Um inventário do patrimônio teria que perceber na população como funcionam esses laços de reconhecimento para entender que de fato há memória histórica ali, né, que tipos de vínculos são esses. Então um primeiro passo para uma gestão mais participativa, seria usar outras metodologias de trabalho. Como é que faz hoje? Você vai no Arquivo Histórico... você pega a planta, você quer ver como é que era originalmente aquela casa. Aí você vai no registro de cartório, né, no registro de imóveis. Aí você vê quem eram os antigos proprietários e ponto, essa é a história do patrimônio, a história do bem. Pô, mas tem mais coisa pra fazer. Claro, gente, aí eu entendo, a equipe é muito pequena, não dá para fazer uma grande pesquisa, mas o inventário exigiria falar com as pessoas (MACHADO, 2022)

A razão dessa incapacidade de operacionalizar a política, ou de orientar a população em relação ao processo de inventário acaba recaindo novamente sobre a falta de pessoal nas instâncias de gestão, principalmente na CPC, e o excesso de demandas do patrimônio material. Sobre isso, Diego comenta:

O problema é que as equipes são muito pequenas. Tem um historiador na CPC, que é o Cristiano, tem quatro arquitetos, mas arquitetos para patrimônio imaterial não ajuda muito. Precisa ter um antropólogo, mas não tem [...]. Tem a vontade, mas são engolidos pelas demandas, pelas

urgências. Então a urgência é a casa que vai ser demolida. É um trabalho de bombeiro. (MACHADO, 2022).

Entretando, para Machado (2022), parte dessa dificuldade também reside no desinteresse da população, que estaria mais preocupada com outros problemas que a cercam, como a necessidade de melhorias em áreas como a educação, a saúde e a segurança pública.

Uma saída para um maior envolvimento da população sugerida nas entrevistas foram ações de educação patrimonial. Aliás, esse é uma abertura interessante para discutir-se a participação da população na gestão do patrimônio do ponto de vista da educação patrimonial.

Na prática, a educação patrimonial em Joinville tem no MASJ um ponto de referência. Como apontado nesta dissertação, desde sua criação, o MASJ desenvolve projetos voltados ao ensino de estudantes da educação básica sobre o patrimônio arqueológico do município, com destaque para os sambaquis. Na década de 1990 foi desenvolvido o projeto “Reurbanização e Preservação do Sambaqui Espinheiros II de Joinville: uma experiência educacional”. Já no século XXI, a educação não perdeu destaque no MASJ, sendo válidos dois destaques.

O primeiro, um núcleo de educação patrimonial, planejado, mas sobre o qual não foram encontrados outros registros para além de uma minuta de regimento interno. Tendo continuado por muito tempo ou não, o Núcleo de Educação Patrimonial Paulo Freire, que teria sede no MASJ, teria como finalidade “elaborar e executar projetos educativos, baseados na Metodologia da Educação Patrimonial”, direcionados a estudantes, professores e mesmo profissionais da área do patrimônio, além de avaliar as ações da FCJ no que tange à educação patrimonial (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2003, p. 1). O segundo, a entrega do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade à instituição devido ao contínuo desenvolvimento de projetos educativos desde 1996, com o objetivo de “transformar alunos e professores em agentes de preservação do patrimônio cultural” (IPHAN, 2007, p. 8). O projeto alcançou entre 1996 e 2007 mais de 21.300 alunos. De qualquer forma, parece que essas ações não foram suficientes.

Em todas as cinco entrevistas concedidas a esta pesquisa foi citada a necessidade de ações mais efetivas de educação patrimonial como uma solução para os problemas de gestão do patrimônio em Joinville e como uma estratégia para

a potencialização e a qualificação da participação da população joinvilense nas políticas de patrimônio do município. Sob a luz do estabelecido por Gonçalves (2014), é possível dividir as opiniões dos entrevistados sobre a educação patrimonial entre as duas concepções fundamentais sobre educação patrimonial encontradas pela autora no Brasil entre 1930 e a atualidade:

De um lado, uma concepção que vincula as ações educativas à necessidade de proteção ou defesa do patrimônio cultural e que busca alcançar, por parte do público-alvo, respeito, interesse e apreço pelos bens patrimoniais; de outro, a concepção que articula tais ações educativas à valorização ou ao empoderamento de determinados grupos sociais por meio do reconhecimento do patrimônio cultural a eles associado, e que pressupõe a participação ativa desses mesmos grupos na definição do que cabe preservar (GONÇALVES, 2014, p. 84).

Entre os entrevistados, Rothert (2022), Schubert (2022) e Gassenferth (2022) entendem que o problema é a falta de formação e de informação da população acerca da importância dos bens culturais patrimonializados para a história e a cultura de Joinville. Em suma, para os três, um conhecimento mais aprofundado sobre a importância desses bens para o conjunto patrimonial joinvilense levaria os cidadãos a valorizar e buscar uma relação mais próxima com eles. A ideia pode ser resumida por uma fala de Gassenferth (2022): “a gente só ama aquilo que a gente conhece”. E também por uma fala de Rothert: “você só vai dar valor para aquilo que você conhece”. Os três entrevistados entendem que o melhor caminho seria a implantação de uma trilha formativa para estudantes das escolas do município desde o ensino fundamental, numa formação contínua sobre a história de Joinville e a importância de seus bens patrimonializados.

Embora não seja justo descartar essa concepção de educação patrimonial, uma vez que os bens já patrimonializados são sim relevantes para a trajetória do município e da construção da sociedade joinvilense, é impossível negar que ela se assemelha a primeira concepção descrita por Gonçalves (2014). Tal concepção resulta na legitimação e perpetuação da matriz de valores que fundamenta a patrimonialização, bem como da dominação de determinados grupos sobre as instituições que oficializam tombamentos e registros, entre outras coisas. Uma educação patrimonial que permita a participação cidadã precisa superar a simples replicação de valores estabelecidos por elites culturais, técnicas e econômicas e precisa garantir aos cidadãos o conhecimento necessário para superá-los também.

As entrevistas de Rothert (2022) e Schubert (2022) até falam sobre isso, pontuando a necessidade de ensinar os cidadãos joinvilenses sobre os mecanismos de implementação das políticas de patrimônio e os caminhos para a patrimonialização. Entretanto, a participação ainda estaria condicionada ao conhecimento dos cidadãos sobre o patrimônio. Na fala de Rothert (2022): “Eu acho que ela [a participação] é importante desde que a população entenda o que é patrimônio cultural”.

Mas o que é patrimônio cultural? O próprio conceito de patrimônio tem historicidade e vem, ao longo dos séculos em que é empregado, acompanhado de diversos adjetivos: histórico, cultural, natural, material, imaterial, até genético e digital. O patrimônio é utilizado, como destacado nesta dissertação, enquanto um instrumento para instituir ou reforçar narrativas, produzir consensos sobre conceitos que são chaves para a organização social, e mesmo fundamentar a vida cotidiana. Nesse sentido, também serve com instrumento para o enfrentamento e subversão dessas narrativas, consensos e conceitos, bem como para alcançar objetivos políticos e reivindicações. Para não desviar muito da questão, atendo-se apenas a uma referência clássica, Poulot (2009) destaca:

Não cansamos de evocar “patrimônios” a serem conservados e transmitidos, relacionados com universos absolutamente heterogêneos: a apreciação estética do cotidiano, mesmo que apenas de outrora; a indispensável manutenção do legado arquitetural; a preservação de habilidades artesanais, até mesmo de *personnes ressources* [especialistas em determinada área], segundo a expressão quebequense; a proteção de costumes locais, no mesmo plano de certos generos de vida ameaçados de extinção... Fala-se de um patrimônio não só histórico, artístico ou arqueológico, mas ainda etnológico, biológico ou natural; não só material, mas imaterial; não só local, regional ou nacional, mas mundial (POULOT, 2009, p. 10)

Portanto, a questão não seria “o que é patrimônio cultural?”, mas “patrimônio cultural do ponto de vista de quem?”. É essa perspectiva que a outra concepção fundamental de educação patrimonial suscitada por Gonçalves (2014) leva em consideração.

Os outros dois entrevistados, Souza (2021) e Machado (2022), sugerem uma educação patrimonial sob essa perspectiva, mesmo que de maneiras diferentes. Para Diego Finder Machado, é importante instituir uma educação para a patrimonialização e não para a legitimação do patrimônio já institucionalizado. Entretanto, em Joinville, “a educação patrimonial vem com atraso” (MACHADO,

2022). A afirmação é feita com base no fato de que pretende-se educar para um patrimônio que já existe, numa lógica de doutrinação:

A educação patrimonial sempre parte do pressuposto de que o patrimônio já existe, as pessoas só não conhecem. É teu, é tua história, mas você não conhece ainda e eu vou te revelar. Eu falo para todo mundo isso, me lembra muito uma catequese patrimonial, né, uma doutrina (MACHADO, 2022).

Com isso, a educação patrimonial estaria acontecendo depois de quando ela deveria acontecer. Machado (2022) entende que as pessoas deveriam ser preparadas para participar de um processo de patrimonialização de um bem com o qual elas se identifiquem, não para aceitar seu resultado e passar a se identificar com o bem já patrimonializado. O problema é que o trabalho feito pelos educadores patrimoniais no município, que teriam a cruel missão de “catequizar” os cidadãos joinvilenses acerca do patrimônio, não discute as ferramentas e processos de criação do patrimônio:

São super engajados, eu sou super fã dos educadores patrimoniais de Joinville [...], tem gente muito boa que faz um trabalho de base forte. Só que o trabalho deles é relativamente cruel, porque para eles se dá... qual missão que se dá para o educador patrimonial? “Olha, eu já defini aqui o que é patrimônio. Já escolhi, esse bem aqui é tombado, esse é tombado, esse aqui é patrimônio federal. Agora você ensina para as pessoas, você leva a palavra. Leva a palavra do patrimônio, dissemina, dissemina aí a palavra”. E é meio cruel, porque esse processo inverso não acontece, então não tem uma educação para a patrimonialização. Ou seja, podia educar as pessoas não só para entender o que é patrimônio, mas para entender como é que se cria patrimônio. Porque aí você acaba criando na mente das pessoas que o patrimônio é uma essência, que o valor é imanente a ele, que ele já nasceu patrimônio e oculta das pessoas todo o processo social de criação, de invenção de um patrimônio (MACHADO, 2022).

Machado (2022) deixa claro que a culpa não seria dos técnicos, assim como no caso da implementação do IPCJ, mas de escolhas da gestão. A crítica dele se estende ao Estado, que, ao ter o poder e a prerrogativa de instituir o patrimônio, também deve ter a prerrogativa de aproximar as lógicas que envolvem a patrimonialização da população:

A atribuição de declarar o patrimônio é uma atribuição do Estado [...]. Mas é importante que o Estado tenha essa articulação para além de seus gabinetes. Que o Estado faça esse diálogo, que as pessoas conheçam o que é patrimônio e como algo pode ser patrimônio. Se a pessoa só diz “ah isso aqui é patrimônio, tem que respeitar”, pô, ela já entendeu a catequese [...]. Isso as pessoas aprenderam, mas ninguém aprendeu como algo se

tornou patrimônio [...]. Então as pessoas precisam aprender como esses mecanismos funcionam para poder se utilizar deles em processos que facilitem a sua vida (MACHADO, 2022)

Giane Maria de Souza vai além. Para ela, a educação patrimonial visando a ensinar a respeito de bens já patrimonializados, mas também ensinar sobre os termos legais, sobre o que é um tombamento, ou um inventário, deveria ser direcionada para os gestores:

Eu digo que a gente precisa fazer educação patrimonial, Gabriel, para os bens preservados culturalmente, não é para a população, é para os gestores. O maior inimigo do patrimônio são os gestores [...]. Educação patrimonial de explicar a importância do tombamento, a importância de se preservar, por que o Arquivo tem que ter um restauro, por que isso daqui não pode ficar assim... quem tem que ter isso são os gestores. São quem tem a caneta na mão (SOUZA, 2021).

Na visão de Souza (2021), a proposta de educação patrimonial direcionada à população em geral que deveria ser implementada precisa girar em torno das relações que as pessoas criam com o patrimônio enquanto parte da sua realidade. Não há como enfrentar o desinteresse da população “com um discurso, uma verbosidade de patrimônio, que nós fazemos isso, fazemos aquilo”, assim “não tem adulto que aguente, imagina criança. Então o que a gente tem que trabalhar é diferente”. As formações técnicas sobre o patrimônio deveriam ficar limitadas aos técnicos e aos gestores, pois elas afastariam a população do patrimônio no que se refere a sua principal função: ser uma referência do passado no presente. Sendo assim, é necessário que o patrimônio esteja integrado ao presente, à realidade vivida cotidianamente pelas pessoas que o identificam enquanto um bem de valor. Para isso, seria necessário que houvesse uma mudança na forma como o patrimônio é visto pelas pessoas, deixando de ser algo consagrado, distante, uma exceção, tornando-se algo próximo, integrado ao cotidiano e com um valor conferido pelos moradores que convivem com aquele bem:

Agora se a gente trabalhar com as crianças, trabalhar com a população que o patrimônio está em todos os cantos e que a gente deve caminhar pelas ruas de onde a gente mora e observar as pessoas, observar as casas, observar como nosso bairro é criado, é formado, a gente começa a fazer as pessoas andarem pelo centro também observando. A gente tem que criar observadores, observadores da cidade (SOUZA, 2021).

Fica claro que tanto Giane quanto Diego entendem a educação patrimonial como uma possibilidade para a inclusão da população nas políticas de patrimônio e, mais especificamente, como uma ferramenta para a implementação da lei do IPCJ, especialmente no que diz respeito à imaterialidade do patrimônio. Não necessariamente ao patrimônio imaterial, mas à imaterialidade que constitui qualquer bem patrimonializado. Mesmo um bem material só pode ser patrimônio por significados e valores subjetivos atribuídos a ele, estabelecidos a partir das práticas empreendidas e as relações criadas com aquele bem. Da mesma forma, um patrimônio imaterial só pode existir se materializar-se em práticas e manifestações. Não há patrimônio que exista apenas em pensamento: o funk carioca precisa do baile, a capoeira precisa da roda; da mesma forma não há patrimônio que exista apenas materialmente: a casa enxaimel é a referência material de uma técnica construtiva. Por fim, ambos devem ser valorados pelas relações afetivas e os laços de pertencimento que as pessoas têm com eles (MENESES, 2012).

O entendimento de Giane é de que a prioridade deve ser essas referências imateriais, construídas pelos laços de pertencimento dos moradores de determinada localidade com os bens e as histórias que a compõem:

Eu acho que o patrimônio, a gente tem que prevalecer e trabalhar primeiro o patrimônio que são as referências culturais, não aquilo que está institucionalizado como tombado especificamente. Não interessa para a dona Rosinha lá do Morro do Amaral saber se o tombamento do Arquivo é municipal, estadual ou federal, entendeu? Ela tem que saber do que? O lugar que ela mora é um patrimônio. Por que é patrimônio? Por que o Morro do Amaral é patrimônio? Por que tem uma história aquela igreja? Por que ali tem um sítio arqueológico? Por que aquele lugar ali é um lugar especial? Porque ela mora lá. Primeira coisa, o lugar é especial porque aquela pessoa mora lá e aquela pessoa morando lá, ela vai ser curiosa, vai conhecer as histórias que tem sobre o lugar e vai formatar o patrimônio que ela queira formatar. E daí ela vai dizer isso: “para mim é importante, porque era aqui que eu pescava, aqui que eu limpava o marisco, aqui que eu fazia isso, isso, isso e aquilo (SOUZA, 2021).

Com isso, seria criado um espaço para que a própria população definisse o que é o seu patrimônio, para que se empregasse o patrimônio da maneira como a historiadora entende: “como um verbo, não como um substantivo” (SOUZA, 2021).

Tal concepção de educação patrimonial, evocada por Diego e Giane e identificada por Gonçalves (2014) como a concepção fundante da educação patrimonial no Brasil a partir da década de 1990, está intimamente ligada ao conceito de Cidadania Patrimonial introduzido por Lima Filho (2015). O conhecimento das

ferramentas e do caminho para uma patrimonialização, assim como a aproximação da concepção de patrimônio ao cotidiano vivido pelos cidadãos, permite que esses cidadãos tenham as condições necessárias para se posicionar e agir frente às políticas patrimoniais vigentes.

Outros usos do patrimônio em Joinville retratam a importância de uma educação patrimonial com vistas a empoderar os cidadãos joinvilenses. Entre reapropriações e reparações, alguns espaços que são símbolos de uma narrativa mítica de colonização germânica no município foram e continuam sendo palcos para um tensionamento e uma reestruturação dessa narrativa. Exemplos são os dois casos discutidos por Machado (2018b): a instalação do cenotáfio em memória aos negros sepultados no Cemitério do Imigrante e o ritual de lavagem do Monumento ao Imigrante, realizado anualmente em comemoração à Semana da Consciência Negra.

O primeiro, uma reparação histórica produzida pela própria Fundação Cultural de Joinville e abraçada pelos movimentos sociais do município. Em 2009, durante as preparações para a primeira edição da Semana da Consciência Negra em Joinville, “o historiador Dilney Cunha, que à época atuava na Casa da Memória, instituição vinculada à Fundação Cultural de Joinville, sugeriu um ato simbólico em tributo aos negros escravizados e libertos, sepultados no Cemitério do Imigrante” (MACHADO, 2018b, p. 28). A ideia de Cunha foi visitar as pesquisas de Elly Herkenhoff nas quais a historiadora encontrou indícios de sepultamentos de negros no antigo Cemitério do Imigrante, quando este ainda recebia sepultamentos de todos os mortos da Colônia Dona Francisca – antes da construção de um cemitério católico e a divisão dos sepultamentos por denominação religiosa (MACHADO, 2018b)

Enquanto a pesquisa de Herkenhoff constatou apenas oito sepultamentos, Cunha encontrou quatorze. Após a divulgação dos resultados, o grupo responsável pela organização da primeira Semana da Consciência Negra e a FCJ animaram-se com os dados e foi providenciada uma lápide para representar os quatorze negros sepultados. “A placa, de aço inoxidável e fixada sobre granito, assumiu a função de cenotáfio, ou seja, monumento fúnebre a pessoas cujos restos mortais foram sepultados em local difícil de ser precisado” (MACHADO, 2018b, p. 29).

O cenotáfio foi inaugurado no Dia da Consciência Negra, em 21 de novembro de 2009, e o Cemitério do Imigrante passou a ser um lugar representativo também

da presença negra no município. É uma virada importante para a narrativa historicamente estabelecida em Joinville. Os negros estiveram tão presentes no estabelecimento da Colônia Dona Francisca quanto estiveram os brancos, prova disso é que foram sepultados lado a lado: “o Cemitério do Imigrante passou a ser visto como um lugar marcado pela presença afro-brasileira, um lugar onde negros poderiam elaborar vínculos de reconhecimento com o passado da cidade” (MACHADO, 2018b, p. 30). Os movimentos sociais ligados à população negra entenderam a instalação do cenotáfio como uma oportunidade para corrigir a história de Joinville e para que os afrodescendentes do município pudessem se orgulhar da presença de pessoas negras entre os pioneiros da cidade (MACHADO, 2018b). A resistência negra comemorada no dia 21 de novembro tomou em Joinville a forma de uma luta pela ressignificação das narrativas de origem há muito estabelecidas no município.

Outro caso, a lavagem do Monumento ao Imigrante é realizada todos os anos durante a Semana da Consciência Negra por integrantes de religiões afro-brasileiras. “Na praça, ao som de atabaques e cantigas rituais, com potes de cerâmica os filhos de santo despejam sobre o monumento águas aromáticas cujo preparo envolve a mistura de folhas e flores” (MACHADO, 2018b, p. 31). O ato tem como objetivo a apropriação do monumento, inaugurado em 9 de março de 1951 em comemoração ao centenário da cidade e que é uma representação feita por Fritz Alt dos imigrantes e das narrativas sobre a imigração dos grupos que fundaram a Colônia Dona Francisca. A lavagem, por sua vez, seria uma referência à lavagem das escadarias da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, em Salvador, Bahia, por ocasião da festa de Nosso Senhor do Bonfim, ocorrendo anualmente desde o século XIX. Com isso, seriam trazidas à tona outras memórias que não as representadas no monumento.

Por parte da organização do ato, representada pela mãe de santo Jacila de Souza Barbosa, a intenção é uma apropriação do monumento para dotá-lo de um sentido a mais, tornando-o uma representação do negro, que também seria um imigrante. Machado (2018b) chama a atenção em seu artigo para a estratégia utilizada pelos responsáveis pelo ato de chamar a diáspora africana de imigração. A diáspora é, por definição, uma migração forçada, mas trazer para essa celebração o discurso da imigração é questionar onde está o espaço reservado ao imigrante

negro. Uma vez que esse espaço só existe para celebrar a memória do imigrante europeu, é esse espaço que a memória afro vai ocupar também:

Falar de “imigração compulsória” foi um artifício que, taticamente, visou forçar a abertura das fronteiras que delimitaram semanticamente o que se poderia entender por “imigração”, sobrepondo outras significações. Além do mais, buscou destituir grupos étnicos cujos mitos de origem se ancoram em narrativas sobre o deslocamento de europeus rumo ao Brasil do privilégio exclusivo de se autoidentificarem como descendentes de “imigrantes” (MACHADO, 2018b, p. 33).

Ambos os casos são representativos de que a população joinvilense não é incapaz de compreender a importância da ocupação de espaços consagrados, ou as possibilidades que o enfrentamento dos consensos e das narrativas estabelecidas sobre o patrimônio podem criar. Na verdade, são representativos do que se propõe aqui como uma política de patrimônio democrática e participativa, como uma política de patrimônio inovadora. Quando organizados, os grupos de religiões de matriz africana se mostraram perfeitamente capazes de posicionar-se em relação à política patrimonial vigente, como preconiza a cidadania patrimonial de Lima Filho (2015). O questionamento feito pelo grupo responsável pela manifestação é marcante de um ideal efetivamente democrático. Era de seu interesse demonstrar a insatisfação com a falta de espaços dedicados à memória afro e de religiões afrobrasileiras, abrindo para o debate um conflito que já existia, mas era escondido pelo consenso criado em torno da narrativa da imigração germânica.

No caso do cenotáfio do Cemitério do Imigrante, o primeiro passo foi tomado por técnicos e pelo Estado, mas deu a oportunidade para que os movimentos sociais pudessem reivindicar aquele espaço emblemático como uma referência para a memória afro. Como discutido no primeiro capítulo, os mecanismos de participação cidadã incluem, além de espaços e ferramentas de escolha direta, meios que garantam o acesso a informações precisas sobre o que pode vir a integrar a agenda, bem como espaços de discussão voltados para estratégias de produção de preferências e interesses próprios e para a constituição da representação. O cenotáfio atua enquanto um símbolo, uma referência para a construção de preferências e definição de interesses.

Frente a esses dois exemplos, assim como ao caso da Ponte Alfonso Altrak, é justo dizer que o IPCJ poderia ser a ferramenta para garantir a guinada à

participação na política de preservação do patrimônio em Joinville, mas nunca foi de fato implementado. Seja por falta de investimento em recursos humanos por parte da Prefeitura Municipal, seja pelo suposto desinteresse da população, ou ainda pelo não emprego de uma metodologia participativa nos processos abertos, perde-se uma oportunidade de integrar o patrimônio cultural à vida cotidiana dos cidadãos joinvilenses, e vice-versa.

Quantas outras manifestações, disputas e contradições seriam possíveis se corretamente implementado o IPCJ enquanto uma ferramenta da política de preservação do patrimônio em Joinville? Quantas outras relações de pertencimento não seriam garantidas por um olhar mais atento ao valor da imaterialidade, se esse fosse possibilitado à população pelos técnicos e pelo poder público municipal? O quanto não teria a ganhar a democracia e o próprio campo do patrimônio com políticas de patrimônio que tivessem como prerrogativa a capacitação, qualificação e inclusão dos cidadãos para processos de inventários participativos? Com um pouco mais de pragmatismo: quanto capital político o campo do patrimônio não ganharia com uma participação mais ativa da população? Urge a necessidade de uma maior atenção ao Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville.

#### 2.3.4 O Sistema Municipal de Cultura e as políticas de patrimônio em Joinville

A criação do IPCJ ocorreu num contexto onde diversas mobilizações do Estado, de gestores e de técnicos buscavam mudanças nas instâncias de gestão visando à uma democratização dos processos de elaboração e desenvolvimento de políticas culturais e de patrimônio. No começo dos anos 2010 foram consolidados diversos projetos desenvolvidos há anos nas Conferências Municipais de Cultura, sendo o principal, além do IPCJ, o Plano Municipal de Cultura.

Segundo Diego Finder Machado, a prefeitura de Carlito Merss foi um momento importante do ponto de vista da democratização das políticas de patrimônio no município. Machado (2022) sugere em alguns momentos da entrevista que ações pela democratização das políticas de patrimônio foram possíveis graças à gestão de Carlito Merss e de seu partido, o Partido dos Trabalhadores. Ele também comenta sobre o interesse dos grupos ligados à cultura e o patrimônio na criação do Sistema Municipal de Cultura (SMC). Embora não apareça entre os encaminhamentos propostos pelas Conferências Municipais de Cultura, o SMC atua

como uma consolidação de todas as discussões propostas nos encontros e foi fruto dos esforços de técnicos, gestores e outros atores da cultura:

No tempo que eu participei [da FCJ], se via com muito bons olhos uma gestão democrática. Então a gente fazia, tudo tinha um fórum de discussão [...]. Então tinha essa questão de criar esses espaços de debate para as coisas funcionarem. E aí se instituiu, a gente trabalhou muito... porque a gente tinha o SIMDEC, que era um sistema, mas era um sistema de fomento. E aí existia um conselho de cultura que era um conselho de cultura dos notáveis. Então o prefeito podia indicar algumas pessoas [...], mas aí mudou a lógica, a gente queria um conselho como passou a ser o conselho nacional de cultura. Um conselho com eleições, com fóruns, com conferências. Então se trabalhou muito para isso, para que se tivesse as indicações da sociedade civil eleitas, que se fizessem fóruns [...]. Então se trabalhou muito nisso, sabe? Então tudo o que a gente fazia, “chama o povo” (MACHADO, 2022)

Criado pela lei nº6705/2010, o Sistema Municipal de Cultura tem como finalidade integrar os órgãos, instrumentos e ações que envolvem a cultura em Joinville, portanto, é também a espinha dorsal das políticas de patrimônio no município. O SMC e a lei que o implementa reforçam bastante a participação da comunidade na gestão da cultura, tendo como duas de suas principais finalidades:

III - Articular ações transversais, descentralizadas e participativas, com vistas a estabelecer e efetivar o Plano Municipal de Cultura; [...]  
V - Consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação e transparência nas ações públicas, através da revisão de marcos legais já estabelecidas e da implantação de novos instrumentos institucionais (JOINVILLE, 2010, art. 1º)

Um de seus objetivos, que aparecem no artigo 2º da lei, é “Estabelecer e implementar políticas culturais de longo prazo, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade” revelando relação com a ideia de democracia cultural e interesse pela inclusão dos interesses da comunidade nos planos de gestão cultural (JOINVILLE, 2010, art. 2º). Tais finalidades e objetivos ficam a cargo de onze instrumentos e órgãos que vão materializar a política cultural do município (Quadro 3).

### **QUADRO 3 – Componentes do Sistema Municipal de Cultura e suas funções**

<b>Componentes do Sistema Municipal de Cultura e suas funções</b>	
<b>Órgão ou instrumento</b>	<b>Função</b>
I - A Fundação Cultural de	A FCJ é o órgão central do SMC, exercendo a

Joinville e suas unidades administrativas	coordenação-geral
II - O Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC	O SIMDEC atua com recursos financeiros para ações na área da cultura, incluindo a preservação de bens culturais
III - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC	O CMPC é um órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, que atua na formulação de estratégias e controle da execução das políticas públicas de cultura
IV - O Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ	O IPCJ é um instrumento de preservação do patrimônio cultural material e imaterial de Joinville
V - A Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN	A Comphaan é a instância responsável pela avaliação de processos referentes ao tombamento ou inscrição de bens culturais no IPCJ
VI - A Comissão de Análises de Projetos – CAP	A CAP é responsável pela apreciação de projetos encaminhados ao SIMDEC. Faz também a apreciação da prestação de contas dos projetos vinculados ao SIMDEC
VII - Os Sistemas Setoriais de Cultura (museus, espaços de memória, bibliotecas e outros.)	Os sistemas setoriais atuam como integradores da gestão dos setores a que se referem (PC, Bibliotecas, Museus e espaços de memória, etc.)
VIII - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	O SMIIC organiza e disponibiliza informações cadastrais sobre os diversos fazeres e bens culturais, bem como seus espaços e atores
IX - O Programa Municipal de Formação em Cultura	É o instrumento de compatibilização e socialização de processos de formação em cultura que possibilitará a gestão integrada e o desenvolvimento de ações no âmbito municipal
X - A Conferência Municipal de Cultura	A Conferência Municipal de Cultura é o fórum participativo que reúne pessoas interessadas em contribuir com a formulação e implementação de políticas culturais
XI - O Plano Municipal de Cultura	O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura

Fonte: Lei nº6705/2010

Uma mudança importante possibilitada pela criação do SMC foi a alteração na estrutura do conselho de cultura do município. O antes chamado de Conselho Municipal de Cultura, passa a ser denominado Conselho Municipal de Política Cultural, articulando-se ao Sistema Nacional de Cultura, que possui o Conselho Nacional de Política Cultural. Enquanto a FCJ, hoje SECULT, coordena institucionalmente as ações relacionadas à política cultural, o CMPC é o colegiado

que formula, decide e controla estratégias e ações. Por exemplo, o CMPC foi o responsável por construir a proposta do Plano Municipal de Cultura com base nos debates produzidos no âmbito das três primeiras Conferências Municipais de Cultura. Até a criação do SMC e a mudança na estrutura do Conselho, os membros do antigo CMC eram escolhidos exclusivamente pelo prefeito – vide leis nº951/1968; nº1152/1971, nº1493/1976; e nº3893/1999 (JOINVILLE, 1968; 1971; 1976; 1999). Com as mudanças, a metade de seus membros passa a ser escolhida por votação durante as Pré-Conferências Setoriais da Conferência Municipal de Cultura.

De acordo com o a lei nº6705/2010 e o Regimento Interno do CMPC, metade dos integrantes do Conselho serão representantes da sociedade civil, eleitos em votação aberta, secreta ou por aclamação pelos seus pares nas pré-conferências setoriais (antes da Conferência Municipal de Cultura). A lei do SMC também aponta que qualquer pessoa física pode concorrer, independente de vinculação com instituições culturais. A atuação do CMPC também abrange os fóruns setoriais e a Conferência Municipal de Cultura, sendo esses dois órgãos que compõem o Conselho. Os fóruns setoriais têm o objetivo de auxiliar o CMPC na elaboração de diretrizes e ações relacionadas ao respectivo setor. Os primeiros integrantes dos fóruns setoriais foram os integrantes das chamadas pré-conferências setoriais que atuam na preparação para a Conferência Municipal de Cultura. Ambos permitem a inscrição e participação de toda a sociedade joinvilense (JOINVILLE, 2010; CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, 2011)

As Conferências Municipais de Cultura (CMC-Jlle) surgem com o objetivo de desenvolver essa política mais democrática e participativa. Entretanto, suas primeiras edições ocorrem sem um regimento interno que as organizem e é impossível identificar o nível de participação que é garantida aos cidadãos joinvilenses nessas primeiras edições. Cabe ressaltar que antes das Conferências, ocorreram dois fóruns abertos, em 2005 e 2006, porém, não foram encontrados documentos sobre esses dois fóruns.

A primeira CMC-Jlle ocorreu entre os dias 6 e 8 de julho de 2007. Em sua primeira edição, não parece ter havido uma preparação nem com os sistemas implementados pelo SMC e o CMPC, que passam a ser utilizados na sua terceira edição – com a introdução por meio de lei dos fóruns e pré-conferências setoriais. Ao que parece, essa CMC-Jlle foi organizada e teve participação exclusiva de

especialistas da área da cultura (artistas, técnicos, gestores, etc.) com um contato prévio com a FCJ. A inferência se faz porque ainda vigia a antiga estrutura do conselho de cultura do município, pela inexistência de um regimento interno e pela falta de documentos relacionados à preparação para essa primeira edição entre os arquivos disponibilizados no site da SECULT. São dois os arquivos disponíveis, um deles, o documento “Desenvolvimento pela Cultura: Proposta de uma política cultural para Joinville” na íntegra, embora esse documento tenha sido produzido em 2005. Ao que tudo indica, esse documento foi utilizado como base para a discussão de uma nova política cultural em Joinville. O outro arquivo disponível é um documento com os encaminhamentos resultantes da 1ª CMC-Jlle. Tais encaminhamentos são apresentados em eixos temáticos, que por sua vez são divididos em princípios conceituais – que norteiam as discussões internas ao eixo temático – e ações propostas. Da mesma forma se desenvolvem as outras duas CMC-Jlle que antecedem a criação do Plano Municipal de Cultura.

Muitos encaminhamentos propunham mudanças basilares na forma como se organizava a gestão do patrimônio cultural em Joinville nos documentos resultantes das três primeiras CMC-Jlle. Os encaminhamentos sobre as políticas de patrimônio da 1ª Conferência envolviam: estratégias para aliar o patrimônio ao desenvolvimento econômico; a criação de uma política urbana de valorização do patrimônio; uma política de incentivo à pesquisa sobre o patrimônio cultural; o incentivo à utilização de imóveis tombados; os princípios de que a preservação do patrimônio cultural está diretamente ligado à construção da cidadania e de que é papel do Estado desenvolver ações educativas para “a sensibilização e o empoderamento da comunidade sobre o seu Patrimônio Cultural”; a ratificação de recomendações da UNESCO sobre o Patrimônio Cultural; a aprovação de uma lei complementar visando à compensação dos proprietários de bens preservados; a criação do inventário e do registro do patrimônio cultural e uma atenção especial ao patrimônio imaterial do município. (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2007, p. 12)

Na 2ª CMC-Jlle, houve avanços sobre os pontos propostos na primeira edição, reforçando-se a criação do inventário e do registro, mas também com propostas sobre: a democratização das políticas culturais, com a descentralização das discussões em centros culturais regionais; o fomento a ações inter-setoriais e inter-municipais a respeito do patrimônio cultural; “assegurar que os valores e o

patrimônio das comunidades não se tornem reféns dos empreendimentos turísticos e dos interesses comerciais"; "Garantir a realização de audiências públicas para discutir os projetos de lei de inventário do patrimônio cultural de Joinville"; e a implantação do Conselho Municipal de Política Cultural e do Plano Municipal de Cultura, com validade de 10 anos (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2009a, 2009b, 2009c).

Ao que tudo indica, com os resultados dessas duas primeiras edições da CMC-Jlle, é criado o SMC e reformado o CMPC, ações instituídas por lei em 2010. Já em sua terceira edição, em 2011, são definidos dois instrumentos importantes para a gestão democrática do patrimônio em Joinville: o Regimento Interno da CMC-Jlle e o Plano Municipal de Cultura.

Do Regimento Interno da CMC-Jlle é relevante pontuar a relação de participantes da Conferência, que aparece no Capítulo IV do documento:

Art. 5º Poderão participar da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Joinville:

- I - todo cidadão, maior de 16 anos, devidamente inscrito, que resida no município;
- II - representantes dos poderes públicos sediados no município; e
- III - representantes da sociedade civil e/ou entidades que atuem no município.

Art. 6º Os Inscritos da Sociedade Civil e do poder público terão direito a voz, voto e a priorizar propostas;

Art. 7º O plenário da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Joinville será composto pelos participantes devidamente inscritos (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2011, art. 5º, 6º e 7º).

É interessante chamar a atenção para o artigo 6º do Regimento Interno. Esses "inscritos da sociedade civil" são todos os cidadãos inscritos, ou são apenas os "representantes da sociedade civil" que aparecem no artigo 5º? Qual o nível de participação dos "cidadão[s], maior[es] de 16 anos, devidamente inscrito[s], que resida[m] no município"? Para além disso, é muito questionável quais são as condições dadas aos participantes das edições da CMC-Jlle nos momentos de deliberação. No caso das políticas de patrimônio cultural, essa participação parece ser ainda mais difícil de se efetivar.

Diego Finder Machado, que participou da segunda e da terceira CMC-Jlle enquanto atuava na gestão do patrimônio na FCJ, comenta sobre as dificuldades de

se instaurar uma participação dos cidadãos na elaboração de estratégias e ações para o patrimônio cultural, nas CMC-Jlle e no CMPC:

Na área de patrimônio, que é uma área extremamente intelectualizada, um saber extremamente técnico, então sempre esteve lá a UNIVILLE, os cursos de arquitetura da cidade, que são os que estão na COMPHAAN. Então é uma participação, uma participação por delegação, alguém que é delegado de outros, que fala em nome dos outros, mas que é uma fala autorizada, que são pessoas que tem autoridade para falar (MACHADO, 2022)

Machado faz referência ao discurso autorizado do patrimônio, um conceito produzido por Smith (2006), referindo-se ao privilégio dado aos entendimentos e aos valores produzidos por especialistas sobre o patrimônio cultural. O discurso autorizado, embora amplamente contestado, é ele mesmo uma ferramenta para a perpetuação de relações desiguais de poder entre os integrantes do campo do patrimônio, excluindo da questão aqueles que não detém o conhecimento técnico, ou não se alinham ao discurso proferido por técnicos e especialistas em patrimônio. Assim parecem ter se organizado os grupos de debate sobre o patrimônio no desenho desses novos instrumentos de gestão cultural no município:

Eu tinha essa crítica desde aquela época. Eu falava: “gente, tá debatendo só com os doutores”. Nossos colegas da Univille [...]. O que mudou foi que as pessoas passaram a ser eleitas. Mas essa mudança para serem eleitas depende de quem participa. Então, muitos ou eram estudantes, estudantes de mestrado, doutorado, estudante de graduação que iam junto com os professores, ou professores (MACHADO, 2022)

Machado (2022) comenta sobre o problema de se organizar uma participação dos envolvidos com o patrimônio cultural, Segundo ele, enquanto setores como o teatro, o cinema, as artes plásticas, ou as artes circenses conseguem se organizar mais facilmente, pois os envolvidos são principalmente os responsáveis pelas produções artísticas (atores, pintores, diretores, etc.), o patrimônio envolve diferentes profissionais das mais variadas áreas, além de proprietários de bens e, no limite, toda a comunidade. Para Machado (2022) é muito complexo. Como garantir uma representação para todas as pessoas? Como garantir uma representação a um proprietário de bem tombado que se sente lesado pela decisão do Estado sobre seu imóvel e é contrário ao patrimônio cultural?

Mas profunda que isso é a dificuldade em garantir uma igualdade no tratamento das falas dos participantes de fóruns e conferências. Como garantir que a

fala de um indivíduo de fora dos grupos intelectuais e de gestão do patrimônio vai ser levada a sério dentro de espaços como esses, fortemente especializados? Machado faz um comentário pertinente sobre isso em sua entrevista:

À excessão talvez da Heidi [Bublitz Schubert], que era a pessoa dos movimentos populares, dos clubes de tiro, aquela pessoa simples, mas envolvidíssima, estava sempre em todas as conferências participando, a maioria eram intelectuais, pessoas com doutorado. Sandra Guedes participou muito, tem uma participação incrível nas políticas públicas de patrimônio. Ilanil também. Ilanil tem... né, de estar lá de brigar, de fazer as coisas acontecerem. Mas são sempre falas autorizadas, pessoas que se reconhecem como uma autoridade quando é sobre patrimônio. Então, quando um técnico fala para alguém da sociedade civil que está nesse nível, a conversa é horizontal, é de igual para igual. Diferente quando você... por exemplo, uma fala da Heidi muitas vezes foi desconsiderada porque ela não tem formação superior, porque ela não tem mestrado, não tem doutorado (MACHADO, 2022)

Embora o CMPC, os fóruns setoriais e a própria Conferência sejam realmente muito importantes como ferramentas de democratização, o nível técnico, político e burocrático das discussões tidas nesses espaços acabam por vezes dificultando a participação cidadã. É nesse cenário que, na terceira edição da Conferência Municipal de Cultura, são concluídos os debates sobre o Plano Municipal de Cultura, instituído em 2012.

O Plano Municipal de Cultura, instituído pela lei nº7258/2012, é regido por alguns princípios como o “direito universal à arte e à cultura” e a “participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais” (JOINVILLE, 2012, art. 1º, incisos III e XVII). Tem como alguns de seus objetivos “levantar, proteger e promover o patrimônio cultural do Município, material e imaterial” e “estabelecer e implementar políticas culturais de longo prazo, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade” (JOINVILLE, 2012, art. 2º, incisos III e XVII). O Plano Municipal de Cultura (PMC) foi produzido com base nos debates que ocorreram nas três primeiras CMC-Jlle, compilados em um documento que mais tarde foi editado em formato de livro. Portanto, os trechos mais relevantes do PMC serão apresentados aqui com base na forma como foi estruturado o documento, levando em conta sua divisão em capítulos e seções.

Em seu Capítulo I, o PMC apresenta um panorama da gestão cultural em Joinville. Em um breve histórico, são citadas as criações de grupos originados de uma organização da sociedade civil, como a Sociedade de Atiradores, ou a

Sociedade Ginástica, a criação dos primeiros aparelhos e órgãos de cultura em meados do século XX e as políticas desenvolvidas a partir dos anos 1970. Logo na sequência são citados esforços para uma política cultural participativa, como o documento "Cultura para a qualidade de vida", de 1994, os fóruns abertos de 2005 e 2006, as CMC-Jlle, a criação do CMPC e o próprio PMC. Após, são descritas as funções de órgãos que compõem o SMC, as unidades e espaços da FCJ e os programas, projetos e ações permanentes na área da cultura em Joinville (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2012).

Em seu Capítulo II, de acordo com as seções I e II, o PMC é todo estruturado em torno da noção de cultura enquanto direito. Toda a variedade de direitos culturais precisam ser garantidos, como apontam:

[...] a Constituição Brasileira (1988), a Declaração universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), a Declaração Universal da Unesco sobre a Diversidade Cultural (2001), a Agenda 21 da Cultura (2004) e a Declaração de Friburgo (2007) (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2012, p. 35)

Na Seção II do Capítulo II, que trata dos pressupostos do PMC, destacam-se a amplitude do entendimento de cultura, como "o conjunto de manifestações espirituais, materiais, intelectuais e afetivas que identificam uma sociedade ou um grupo social" (p. 35); a importância dada à diversidade cultural; a relação entre cultura e desenvolvimento humano e da cidade; e, bastante relevante à pesquisa, a relação entre cultura e democracia.

No seu Capítulo III, o PMC expõe suas diretrizes e ações gerais. Esse capítulo é dividido entre os eixos temáticos que estruturaram os debates das CMC-Jlle. Eixos relevantes aqui são: I - Exercício de direitos culturais: diversidade, acesso e acessibilidade; III - Qualificação democrática da gestão cultural.

No primeiro eixo, temos discussões bem amplas sobre direitos culturais. O PMC, como dito anteriormente, tem como sua principal premissa a ideia de cultura enquanto um direito e, segundo o primeiro eixo temático, a garantia desse direito está ligada intimamente à garantia da diversidade cultural, ao acesso aos bens culturais e à acessibilidade. Entre esses direitos culturais também se encontra o da participação:

Analisando os vários documentos Internacionais da ONU e da Unesco reconhecidos pelo Brasil, e a própria Constituição Federal de 1988, pode-se concluir que os direitos culturais são os seguintes: direito à identidade e à diversidade cultural; direito à participação na vida cultural (que inclui os direitos à livre criação, livre acesso, livre difusão e livre participação nas decisões de política cultural); direito autoral e direito/dever de cooperação cultural internacional (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2012, p. 39)

Apesar dessa ampla descrição de direitos culturais, não há qualquer ação ou diretriz nesse eixo temático que faça referência a ampliar, facilitar, ou permitir a participação das pessoas em instâncias de gestão e de produção das políticas culturais ou de patrimônio, nem em matéria de representação. Independentemente de essa pauta aparecer na lei do SMC, no regimento do CMPC, ou em qualquer outro lugar, isso deve aparecer no PMC, uma vez que ele é, segundo a própria lei nº6705/2010, "o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura" (JOINVILLE, 2010, art. 3º).

É interessante também pontuar que só a partir das CMC-Jlle passam a ser mobilizados sistematicamente referências a documentos internacionais sobre o patrimônio cultural nos documentos que baseiam as políticas de patrimônio em Joinville. O levantamento feito na segunda seção do primeiro capítulo desta dissertação expõe um grande número de documentos normativos internacionais que raramente eram mobilizados.

Algumas propostas nesse sentido aparecem no Eixo III. Tal eixo apresenta em sua Subseção I, intitulada "Sobre a Qualificação Democrática da Gestão Cultural", algumas reflexões acerca da articulação entre as políticas municipais, federais e mundiais. Essa articulação tem, entre outras, a finalidade de garantir a democratização da gestão da cultura:

Esse diálogo tem sido evidenciado, sobretudo, pela adoção de um Plano Municipal de Cultura e por outros instrumentos já consolidados, como o Sistema Municipal de Cultura. O que se quer, com isto, é estreitar o diálogo com a sociedade civil no sentido de descentralizar e democratizar a concepção, produção, reformulação e implementação das ações no âmbito da gestão cultural no município (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2012, p. 45).

Aqui, as ações e diretrizes vão muito mais ao encontro da participação nas políticas de patrimônio, especialmente no que tange à operacionalização das instâncias de participação recém criadas pelo Sistema Municipal de Cultura: a implementação do SMC, a realização bienal da CMC-Jlle, o subsídio operacional dos

fóruns setoriais do CMPC e a implementação do IPCJ. Apesar disso, não são propostas ações ou diretrizes para garantir uma efetiva inclusão da população nas instâncias decisórias. Não há qualquer tipo de diretriz relacionada ao incentivo à participação, ou mecanismos para garantir condições para os cidadãos participarem (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2012).

No capítulo IV, estão os panoramas, diretrizes e ações setoriais. Dessa forma, o conteúdo não se divide em eixos temáticos, mas em relação aos setores culturais do município. A seção X desse capítulo intitula-se “Plano Setorial de Museus e Patrimônio Cultural”. Tal seção começa com um histórico das ações da sociedade e do poder público municipal sobre o patrimônio cultural. São citadas a Comissão do MNIC, a lei de tombamento, a atuação da COMPHAAN, as ações de educação patrimonial e os debates sobre a lei do IPCJ, ainda em desenvolvimento (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2012). Não há nas diretrizes e ações dos setores de museus e patrimônio cultural qualquer referência à garantia da participação, democratização, ou qualquer coisa semelhante nos processos decisórios relacionados à gestão do patrimônio cultural, nem mesmo reforçando as ações da COMPHAAN, dos fóruns setoriais, ou qualquer coisa do tipo.

Há ainda uma série de metas estabelecidas pelo PMC e que deveriam ser cumpridas até o ano de 2021. Entre elas destacam-se algumas que têm relação direta com a gestão do patrimônio em Joinville: as metas 2; 16; 19; 23; e 26. A meta 2 diz respeito à implementação do IPCJ e prevê o mecanismo 100% implementado; a meta de número 16 refere-se à ampliação dos quadros técnicos da FCJ, visando à implementação do IPCJ (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2012). De início, já é possível confirmar, ao que indicam as entrevistas, que essas metas não foram atingidas.

As metas 19 e 23 dizem respeito ao financiamento e a compensação financeira direcionados à manutenção dos bens culturais patrimonializados. A primeira preconizava a destinação de 30% dos recursos anuais do SIMDEC para fomento, projetos e ações para preservar e valorizar o patrimônio cultural. A segunda, tinha o objetivo de garantir a 100% dos proprietários e usuários de bens incluídos no IPCJ os benefícios das leis nº363/2011 e nº366/2011 – a lei do IPCJ e a lei complementar que garante benefícios, respectivamente (FUNDAÇÃO CULTURAL

DE JOINVILLE, 2012). Enquanto a primeira meta não pode ser avaliada por esta pesquisa, as entrevistas também indicam que a segunda meta não foi atingida.

Por fim, a meta de número 26 refere-se à ampliação de ações de educação patrimonial, levando programas permanentes de educação para a cultura a 100% das escolas do município. Segundo o PMC:

O objetivo é oportunizar às crianças, aos jovens e aos adultos, o desenvolvimento de habilidades capazes de resgatar a valorização pessoal, os princípios de solidariedade, o exercício da cidadania e a integração na sociedade, por meio da sensibilização para linguagens artísticas e para o patrimônio cultural, levando-os a se expressar com consciência, conhecimento, espírito crítico, desenvoltura, educação e alegria (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 2012)

Ao que indicam as entrevistas produzidas para esta pesquisa, tal meta também não foi atingida.

A intenção não é criticar os responsáveis pela elaboração do PMC, mas denotar o desinteresse do poder público municipal, responsável pela operacionalização do Plano, em colocar em prática as ações necessárias para alcançar as metas propostas. Tal posição tomada pelo poder público é uma desvalorização da participação dos cidadãos joinvilenses na elaboração e desenvolvimento de ações para a preservação do patrimônio. Mesmo que ainda limitada, a participação da sociedade na construção do Plano Municipal de Cultura é algo a ser reconhecido e, acima de tudo, levado em conta pela Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores de Joinville e a FCJ/SECULT nas definições sobre o orçamento, sobre os assuntos a serem colocados em pauta no legislativo e nos planejamentos anuais.

Embora outras edições da CMC-Jlle tenham ocorrido depois da criação do PMC para acompanhar a implementação do Plano, elas não foram suficientes para que suas metas fossem atingidas. Na verdade, as políticas culturais e de patrimônio em Joinville foram deixadas de lado pelo Executivo Municipal durante os dois mandatos de Udo Döhler como prefeito. É perceptível o descaso que recaiu sobre as políticas de patrimônio quando analisadas as trajetórias do IPCJ, do SMC – que ainda não foi implementado na sua totalidade – e do PMC e suas metas inatingidas. Além disso, pode ser percebido em alguns trechos das entrevistas concedidas pelos técnicos e gestores a esta pesquisa. Além de críticas à extinção da FCJ vindas de

Giane Maria de Souza (2022), há o comentário de Dietlinde Clara Rothert (2022) sobre a visão da prefeitura de Udo Döhler sobre a Cidade Cultural Antártica, bem tombado e de propriedade do município: “a Cidadela... era para ter sumido no governo passado”.

Exemplo dos problemas enfrentados na questão patrimonial em Joinville é uma polêmica se instaurou no campo do patrimônio em 2020. Na reunião da COMPHAAN do dia 25 de setembro de 2019, foi apresentada uma minuta de alteração da lei de tombamento visando a incluir artigos que tratassem do destombamento. A ata da reunião aponta que a proposta de alteração foi feita por conta do destombamento da Ponte Alfonso Altrak. Na minuta apresentada na reunião, já revisada pela Procuradoria Geral do Município, constava que:

Art. 22. O ato do tombamento poderá ser revogado pelo Prefeito Municipal, ouvida previamente a COMPHAAN, nas seguintes hipóteses: I - quando se provar que o tombamento resultou de erro quanto à sua causa determinante; II - quando se provar o perecimento do bem tombado, ocasionado por fatores naturais ou similares, não se admitindo, entretanto, o destombamento decorrente de qualquer ação dolosa com o fito de causar dano irreversível ao patrimônio cultural; III - quando se provar o desaparecimento do valor atribuído ao bem, levando-se em consideração que o valor se altera no tempo e no espaço, podendo, em casos excepcionais, ser retirado por meio de critérios técnico-científicos em processo administrativo próprio; IV - em atendimento de interesse público superveniente (COMPHAAN, 2019b)

A minuta ainda define que o destombamento poderia ser pedido à SECULT por qualquer pessoa física ou jurídica. Após isso seria feita uma consulta pública, cujo resultado seria levado à COMPHAAN para deliberação sobre o destombamento. Caso aprovado, o destombamento seria oficializado por meio de decreto assinado pelo Prefeito Municipal. Caso reprovado, o solicitante teria 15 dias para recorrer ao prefeito, que acolhendo o recurso, determinava ele mesmo o tombamento. A minuta foi aprovada na reunião da COMPHAAN por seis votos a dois, com uma abstenção. Note-se o baixo número de membros participando da reunião – apenas a metade dos conselheiros estava presente.

A minuta se tornou, com algumas poucas modificações, o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº27/2020, apresentado à Câmara dos Deputados pelo Executivo Municipal no dia 6 de março de 2020. No PLO retirou-se a possibilidade de pedir o cancelamento do tombamento por este ter resultado de um erro quanto à sua causa determinante e adicionou-se a determinação de se manter a inscrição de um bem

destombado no Livro do Tombo, “a fim de preservar o registro histórico e documental de tal ato” (CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, 2020, art. 25, §2).

O PLO gerou extrema insatisfação entre os técnicos que estavam envolvidos com a preservação do patrimônio cultural em Joinville. Guilherme Gassenferth, que já não fazia mais parte dos órgãos de gestão do patrimônio à época, lembra da mobilização que ocorreu:

E no início de 2020, ou por aí, não lembro exatamente, mas acho que foi no início de 2020 ou no final de 2019, algumas pessoas da secretaria de cultura me procuraram. Eu era um mero gestor cultural, não tinha mais nenhuma ligação com a prefeitura naquele momento e eles estavam com medo de criar um movimento de serem penalizados pela gestão, ou coisa assim, então eles me procuraram e me expuseram: “olha, a COMPHAAN está propondo um destombamento” (GASSENFERTH, 2022)

Gassenferth (2022) fala sobre o movimento que, segundo ele, viria a ser chamado “SOS Patrimônio”. Encabeçando o movimento, no dia 6 de maio de 2020, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville (SINSEJ) encaminhou um ofício à Câmara de Vereadores, com uma carta aberta com abaixo-assinado em anexo, apontando problemas no texto do PLO. O ofício ressalta o pioneirismo da lei de tombamento (nº1773/1980) na preservação do patrimônio em Santa Catarina e o reconhecimento nacional da lei do IPCJ, apontando que o PLO tem “conteúdo potencialmente danoso”, capaz de “enfraquecer a política de proteção ao patrimônio cultural” (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 2020, p. 1). Além disso, o PLO ignora o rito disposto no Plano Municipal de Cultura e na lei que institui o Sistema Municipal de Cultura, que prevê amplo debate sobre as políticas culturais, principalmente dentro do CMPC, o que não ocorreu.

Sobre o conteúdo do PLO, o ofício do SINSEJ chama a atenção para a abertura que os artigos sobre o destombamento dão a determinações arbitrárias por parte do Executivo Municipal. A carta aberta anexa ao ofício dispõe que o PLO:

Além de prever a possibilidade de “cancelar tombamentos”, concede ao Prefeito Municipal bastante discricionariedade sobre este procedimento. Tal poderia acarretar em risco à proteção de bens de proprietários que possuem algum tipo de proximidade com o Prefeito Municipal, qualquer que seja, e sua equipe gestora (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 2020, p. 5).

A carta dizia que os seus signatários não eram contra a atualização da legislação sobre o patrimônio, mas que isso deveria ser amplamente debatido com os técnicos, representantes da sociedade civil, proprietários de bens tombados e demais interessados no tema. A carta aberta significou uma grande mobilização em torno das políticas de patrimônio em Joinville, recebendo assinaturas de diversos ex-presidentes da FCJ, políticos, integrantes de fóruns e conselhos locais, nacionais e internacionais, funcionários e ex-funcionários da SECULT, agentes culturais, acadêmicos e profissionais do patrimônio, além de instituições, coletivos e grupos – totalizando mais de 150 assinaturas.

Embora tenha assinado a carta aberta enviada pelo SINSEJ à Câmara de Vereadores e absterido do voto na reunião da COMPHAAN que aprovou a minuta do projeto de lei<sup>79</sup>, Heidi Bublitz Schubert tem opinião favorável a parte do conteúdo do PLO. Em entrevista concedida a esta pesquisa, Schubert comenta sobre a releitura que fez sobre o projeto com o que parece ser uma integrante da PGM:

Mas eu fiz a releitura com o pessoal de lá e o que não foi prestado atenção em todo esse bafafá [...] é que ter-se-ia a oportunidade de fazer uma audiência pública antes de uma assinatura do prefeito, ok? Isso não foi prestado atenção ali, o que seria ótimo [...]. Mas, veja, foi conversando com a advogada do gov também, então não foi com uma pessoa do outro lado também, no caso o Bornholdt que era sociedade civil, entendeu? Então essa informação foi justamente de que teria a oportunidade de passar antes por uma audiência pública, o que hoje não existe. Seria ótimo (SCHUBERT, 2022)

Perguntada se a mudança na lei proposta pelo PLO seria um avanço ou um retrocesso, Schubert foi enfática na resposta: “Avanço! E também ninguém me perguntou... eu coloquei lá na época só no diálogo com ela eu disse: ‘olha, ali e aqui tem que melhorar’. Então por que não haver uma transparência maior no município?” (SCHUBERT, 2022). Para ela, as mudanças valiam pela inclusão do parágrafo que previa a organização de uma audiência pública para se discutir abertamente os processos.

Em partes, Schubert tem razão. Há quarenta anos se efetivava uma política de preservação do patrimônio baseada no tombamento e há quarenta anos a

---

<sup>79</sup> Apesar de constar na ata da reunião que houve dois votos contrários e uma abstenção à minuta, no processo de tramitação do PLO encontrado no site da Câmara de Vereadores de Joinville, consta uma discrepância na ficha com os votos da deliberação sobre a minuta. Nessa ficha estão marcados seis votos favoráveis e três abstenções, uma delas de Heidi Bublitz Schubert.

população joinvilense era impedida de acessar as instâncias decisórias com poder sobre essa política. Mesmo os Regimentos Internos da COMPHAAN proíbem a presença de indivíduos que não fazem parte da Comissão no momento das votações, mesmo sem direito a voto. As reuniões da COMPHAAN não são divulgadas, não há qualquer intenção de que façam parte da Comissão pessoas de fora de organizações civis especializadas. O que não significa que não haja problemas no PLO, que dá ao Prefeito poder de unilateralmente aceitar o recurso e destombar os bens culturais do município.

Na verdade, o que parece é que o Executivo Municipal se utiliza do pretexto da participação por meio de audiências públicas e do precedente criado pela COMPHAAN ao autorizar o destombamento da Ponte Alfonso Altrak para tentar garantir uma via de mais fácil acesso a resoluções de problemas como o ocorrido no caso envolvendo a Casa Amarela e o Grupo Angeloni. Claro, visando resultados semelhantes.

O embate entre o Estado e os técnicos poderia ter resultado em um aumento do capital político para um dos dois lados, não fosse o completo desinteresse dos cidadãos joinvilenses fora da bolha dos técnicos do campo do patrimônio e dos integrantes do Estado. Os técnicos poderiam ter angariado forças entre os cidadãos para lutar pelos seus interesses pela preservação do patrimônio, mas o abaixo-assinado foi quase que integralmente assinado por especialistas do campo do patrimônio. O Estado poderia ter reforçado ainda mais suas prerrogativas sobre o patrimônio com o apoio popular, mas não organizou nenhuma audiência pública para debater o destombamento. Giane Maria de Souza comenta sobre o caso em sua entrevista e afirma que “a população não viu acontecer essa mobilização”, que ficou limitada aos círculos já citados.

Ao que tudo indica, após a proposta de emenda supressiva feita pelo vereador James Schroeder em 19 de janeiro de 2021, o projeto foi tirado de circulação pelo próprio Executivo Municipal. Cabe notar que essa já era uma nova administração, na qual assumiu como secretário de cultura e turismo Guilherme Gassenferth.

Nos dez anos após a criação do Sistema Municipal de Cultura, as políticas de patrimônio em Joinville sofreram com as dificuldades para uma efetiva implementação de mecanismos que poderiam garantir uma gestão mais

participativa. É difícil apontar culpados, mas é impossível negar que mesmo no planejamento de ações, diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura propostas para uma gestão participativa do patrimônio, desde a elaboração de políticas até sua prática, são muito escassas. Há também um desinteresse patente das instâncias de gestão, especialmente a Prefeitura, a SECULT, entre outros, de operacionalizar as propostas que existem e as políticas já consolidadas.

A criação do Conselho Municipal de Política Cultural, paritário, com eleições e participação da sociedade civil é um passo muito importante. Mas é necessário que haja mecanismos para garantir que a participação de cidadãos que não se encaixam nos perfis técnicos possa ser efetiva e mesmo levada a sério por seus pares. São necessários mecanismos que mitiguem assimetrias entre os integrantes do Conselho, mas também os participantes das Conferências Municipais de Cultura e dos fóruns setoriais. Quantos cidadãos não deixam de frequentar esses círculos por medo de não conseguirem contribuir unicamente por não possuírem o perfil técnico ou não dominarem os conhecimentos técnicos sobre o patrimônio cultural? O Estado tem o papel de criar essas políticas basilares, como o SMC, o PMC, etc. Mas fica claro ser necessária uma mobilização maior pela implementação efetiva dos mecanismos que compõem essas políticas enquanto instâncias participativas que poderiam debater interesses que normalmente ficam às margens das instâncias decisórias.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS: POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO EM JOINVILLE, ANÁLISE E PERSPECTIVAS DE FUTURO**

Por sentir que esta seção de considerações finais deveria dizer respeito não apenas à pesquisa desenvolvida e sobre a qual dissertei aqui, mas também à minha experiência enquanto pesquisador, resolvi escrevê-la em primeira pessoa. Na primeira entrevista que fiz para esta pesquisa, com Giane Maria de Souza, historiadora e especialista cultural do Arquivo Histórico de Joinville, em dado momento fui surpreendido por uma fala da entrevistada: “tu vai me desculpar, mas aqui, por exemplo, ‘inovador’, eu jamais utilizaria ‘potencial inovador’”. Ao ouvir isso, pensei comigo: enfim alguém vai falar sobre o elefante na sala. Ela acabou se referindo ao fato de que as políticas de patrimônio em Joinville sempre estiveram atreladas e se apropriavam das políticas estaduais e federais de patrimônio, por isso não eram inovadoras. Eu preciso concordar com Giane, mas adicionando uma camada a sua fala: com base no trabalho que produzi aqui com as fontes e a bibliografia, também não posso me referir às políticas de patrimônio de Joinville como inovadoras, não apenas por não apresentarem algo novo, mas porque não são, à maneira como se conceituou nesta dissertação, participativas.

É importante pontuar, a título de recordação, que aqui tive o objetivo de analisar o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville, uma análise feita por meio de uma história das políticas de patrimônio no município. Tal potencial inovador está ligado diretamente à participação cidadã. A participação cidadã, um conceito mobilizado por Dasso Junior (2006 e 2012), foi aqui compreendido em sua dimensão participativa e cidadã. Quanto à dimensão participativa, compreende-se que é possível, mesmo que não preconizado por Dasso Junior, uma participação cidadã que não é necessariamente direta. As discussões sobre democracia e representação levantadas por Miguel (2014 e 2017), que mobilizam categorias como o conflito, a dominação e os interesses são uma porta para pensar a participação cidadã pela via da representação. Quanto à dimensão cidadã, compreende-se que é impossível pensar uma participação cidadã sem a mobilização coletiva, em busca de interesses próprios e da efetivação de direitos garantidos legalmente pelo Estado. A mobilização só é necessária, pois alguns grupos historicamente tiveram direitos e espaços a eles negados e precisam se organizar e construir uma relação de articulação, ou de oposição, à política vigente. Enquanto os grupos marginalizados

têm o papel de organizar-se, o Estado, que já garante a esses grupos na letra da lei o acesso a direitos e espaços de poder, tem o papel de possibilitá-lo na prática, promovendo as condições necessárias, tanto para que aqueles grupos se organizem, quanto para que eles ocupem espaços de decisão.

A inovação social, por sua vez, objetiva a resolução de problemas sociais, a ampliação de acesso a recursos e direitos básicos e é marcada pela ampla participação e pelo fato do processo que a cria se opor a práticas tradicionais, paternalistas e pouco democráticas. Em suma, busca transformar a sociedade em sua estrutura, por meio da criação de novas relações entre os cidadãos e da inclusão de atores antes à margem das dinâmicas de decisão. Para tanto, essa modalidade de inovação precisa ter um caráter social tanto nos fins – produzindo resultados que impactem e transformem a realidade da gestão do patrimônio no sentido de se opor à dominação –, quanto nos meios – permitindo a participação na produção desses resultados. Com isso para identificar o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville foi necessária uma análise das políticas em todas as etapas do processo que as criam: desde a identificação do problema, até sua implementação. A partir da relação criada entre a participação cidadã, a democracia, a representação – e as categorias mobilizadas pelo autor –, a cidadania – insurgente e patrimonial – e a inovação social fica claro: elas precisam umas das outras para se efetivarem. É a partir dessa base, que construí esta dissertação e cheguei a algumas conclusões que aqui apresento.

Em Joinville, pude identificar duas políticas com continuidade e que incidem sobre o patrimônio: uma política de preservação, implementada a partir da lei nº1773/1980 (tombamento) e ampliada pela lei complementar nº363/2011 (IPCJ); e uma política de compensação, implementada na virada dos anos 1970 para 1980 com algumas leis de incentivos fiscais a proprietários de casas enxaimel e reformada e ampliada nas décadas de 1990 e no século XXI, especialmente com a implementação do SIMDEC e da lei complementar nº366/2011. Há ainda um interesse, que parte principalmente das administrações dos aparelhos de cultura, especialmente do MASJ, na implementação de uma política de promoção e educação patrimonial. Acontece que em diversos pontos entre sua elaboração e sua implementação, essas políticas sofrem com limitações que impedem a sua efetivação enquanto políticas inovadoras e participativas.

É possível perceber essas limitações nos casos concretos apresentados nesta dissertação. Retomá-los será importante para que fique claro que os debates sobre a participação – ou a falta dela – na gestão do patrimônio em Joinville não podem se esgotar apenas na letra da lei, ou na atuação de órgãos como a COMPHAAN e as CMC-Jlle, mas, antes disso, precisam estar atentos ao ambiente em que as políticas de patrimônio são criadas e as condições dadas para a sua implementação.

Começando pelo caso do Palacete Niemeyer, não tão ligado à participação, mas interessante para discutir as disputas de poder e as limitações “extra-institucionais” da COMPHAAN. Tal caso, apresentado na seção 2.2.2 deste trabalho, colocou frente a frente uma Comissão recém formada, de atuação pioneira em nível nacional, e um dos maiores bancos do país, que contava com o apoio explícito do presidente da Câmara de Vereadores do município. Da mesma forma o caso da Casa Amarela, na contenda entre a FCJ e o Grupo Angeloni, em que um representante do mercado imobiliário de Joinville invadiu a sede da Coordenação de Patrimônio Cultural, parte da documentação referente ao caso sumiu misteriosamente e agentes políticos do município agiram explicitamente para facilitar a demolição da edificação e a construção do supermercado. Sem contar o posicionamento da imprensa, representado em meu texto pelo jornal de maior circulação da cidade. Que condições para a construção e a atuação de uma Comissão forte e participativa existem aí?

Essas condições criam as limitações com as quais sofrem órgãos como a COMPHAAN. Uma das únicas unanimidades nas entrevistas produzidas foi o entendimento de que a COMPHAAN, principal órgão da gestão do patrimônio em Joinville, até é participativa, mas a participação é limitada a um grupo de especialistas e representantes de entidades consagradas do município. É consenso entre os entrevistados que os representantes da sociedade civil organizada que compõem a COMPHAAN não representam de fato os interesses da população joinvilense de maneira minimamente satisfatória. E a verdade é que historicamente nunca representaram.

Tal conclusão não é uma minimização do trabalho da COMPHAAN, ou de seus conselheiros, mas a materialização daquilo que Paiva definiu como uma das consequências da criação dos conselhos participativos de patrimônio: a

“institucionalização do campo de tensões em que se configura o patrimônio e a publicização dos seus inerentes conflitos” (PAIVA, 2017, p. 100-101). Não é justo simplesmente acusar a COMPHAAN de não ser participativa, inovadora, pois ela nada mais é do que o espaço onde se institucionaliza o campo de tensões em que se configura o patrimônio. O caso é que o campo do patrimônio, mergulhado numa disputa entre poderes completamente díspares, apresenta condições que nem mesmo a COMPHAAN com uma premissa equitativa consegue superar.

Com essas dificuldades, as demandas de grupos às margens do campo do patrimônio no município passam a ser desqualificadas pelos outros agentes na disputa, uma vez que mesmo as instâncias com uma premissa participativa estão dominadas por grupos de interesse que não necessariamente refletem os interesses do que podemos chamar de “cidadão comum”. As Conferências Municipais de Cultura, que serviram como base para o desenvolvimento da política cultural de Joinville, sofrem com isso: a participação é aberta, mas se limita aos poucos indivíduos que já dominam esses espaços, em especial os técnicos, gestores e indivíduos pertencentes a grupos sociais privilegiados de Joinville. Por outro lado, essas experiências são importantes justamente para que os movimentos sociais passem a se organizar e se instrumentalizar para conquistarem esses espaços.

Há aí um ponto importante a ser levantado. Posso fazer isso retomando os casos da lavagem do Monumento ao Imigrante e da instalação do cenotáfio em memória aos negros sepultados no Cemitério do Imigrante. Até a década de 2010, é difícil – para não dizer impossível – encontrar na documentação referências a ações para a preservação e promoção da memória afro em Joinville. Com o IPCJ e o PMC, o tema passa a ter mais espaço. De qualquer forma, é apenas articulado por movimentos sociais, outros grupos externos ao Estado e por agentes técnicos inovadores que ações concretas referentes à memória negra são tomadas, em mobilizações que se relacionam ao paradigma da cidadania patrimonial. As políticas de patrimônio vigentes são aceitas ou rejeitadas à medida em que interessam aos grupos sociais que interagem com essas políticas. No caso do cenotáfio, o status de patrimônio do Cemitério do Imigrante é mobilizado para dar à memória negra um espaço de prestígio. No caso da lavagem do Monumento ao Imigrante, um local público, com bastante movimento e relacionado à memória germânica, é utilizado

para promover uma celebração deixada à margem das políticas de patrimônio e de memória do município.

Retomando os conceitos de Mouffe (2005), as políticas de patrimônio vigentes em Joinville nas últimas quatro décadas podem não ter sido – seja no papel, seja na prática – efetivamente participativas e inovadoras, em muitos casos pela “política” que as operacionaliza. Mas o “político” nunca foi domado por essas limitações. A política de patrimônio pode não se efetivar enquanto uma política participativa, mas nem por isso a participação deixa de acontecer de outras formas. Com isso, as disputas de poder tomam outros espaços, representados aqui pelos embates entre as narrativas construídas pelas memórias afro-brasileira e teuto-brasileira.

Tais ações não estão relacionadas apenas ao patrimônio. As perspectivas da cidadania insurgente e da cidadania patrimonial, mobilizadas nesta dissertação, dizem respeito a reivindicações por uma nova organização de cidade. Já no primeiro capítulo, utilizei a reflexão de Jérôme Monnét para introduzir o debate sobre as políticas de patrimônio e que dialoga com a questão da integração entre as políticas públicas. Além dos casos citados acima, ambos os casos da Ponte Alfonso Altrak e da Casa Amarela também sinalizam um problema crônico identificado por Monnét na elaboração e operacionalização das políticas de patrimônio: considera-se essas políticas de forma isolada e com caráter apolítico. O patrimônio e as políticas que incidem sobre ele têm consequências que escancaram os conflitos entre o patrimônio e a mobilidade (Ponte Alfonso Altrak), o patrimônio e o crescimento econômico e geração de empregos (Casa Amarela), ou o patrimônio e as narrativas oficiais (cenotáfio no Cemitério do Imigrante). A questão é que a dominação do campo por alguns grupos – especialmente técnicos, políticos e econômicos – acabam transformando esses conflitos em conflitos entre o patrimônio e um suposto interesse público. Com o controle desses grupos sobre o campo do patrimônio e os espaços de decisão, é difícil esperar que a população se posicione de forma contrária à postura limitante e excludente do dominantes do campo. E na perspectiva participativa e democrática que proponho nesta dissertação, são os cidadãos que precisam enfrentar e influenciar na resolução desses conflitos.

Acima de tudo, o problema da participação da gestão do patrimônio em Joinville é difícil de se resolver. Quando comecei a desenvolver a pesquisa, pensei em chegar ao fim da dissertação com ao menos uma possível solução, mas todos os

caminhos parecem uma rua sem saída. É inegável que mobilizações como as feitas por técnicos e movimentos sociais para a instalação do cenotáfio no Cemitério do Imigrante, ou celebrações como a lavagem do Monumento ao Imigrante são importantes para ao menos passar a mensagem de que esses grupos existem e que eles precisam ser levados em conta na hora de estabelecer o conjunto do patrimônio cultural no município; ou para mostrar a integrantes desses mesmos grupos historicamente à margem do patrimônio que sua memória também merece ser preservada e promovida. Mas é preciso que essas ações sejam apenas o primeiro passo para que esses grupos ocupem os espaços de decisão. Se o status de patrimônio é concedido pelo Estado, não existe perspectiva de participação na gestão do patrimônio sem democratizar as instâncias decisórias do Estado. E aí falo de conselhos como a COMPHAAN e o CMPC, mas também espaços na SECULT, na Unidade de Patrimônio e Museus e, por que não, na Câmara de Vereadores de Joinville.

O problema é que, ao que indica a análise feita sobre a documentação e as entrevistas, falta informação à população. Outra unanimidade entre os entrevistados foi afirmar que um dos grandes problemas que impedem uma política de patrimônio participativa em Joinville é a falta de conhecimento da população sobre o patrimônio e sobre as políticas de patrimônio, a falta de informação e a falta de ações efetivas de educação patrimonial – seja numa perspectiva de educação patrimonial emancipatória, seja numa perspectiva de educação patrimonial mantenedora do status quo. É papel do Estado – assim como dos responsáveis pela operacionalização das suas ações, como técnicos e gestores – garantir aos grupos dominados o acesso ao conhecimento do qual precisam para se opor às práticas dominantes e, conseqüentemente, para a conscientização a produção de seus próprios interesses. O conhecimento e as informações sobre o patrimônio cultural e as políticas referentes a ele são condições imprescindíveis para que as diversas coletividades possam se organizar estrategicamente em torno das políticas de patrimônio. Ter acesso a informações, ao vocabulário, ao *modus operandi* do campo do patrimônio é importante mesmo para que a população deixe de compreender as políticas de patrimônio como isoladas ou apolíticas. As políticas de patrimônio em Joinville não possibilitam isso sistematicamente e as ocorrências de projetos de educação patrimonial geralmente existem como transmissoras e estimuladoras de

respeito, interesse e estima pelo patrimônio cultural já consagrado. Aí o primeiro aviso de “rua sem saída”: como garantir uma educação patrimonial que permita aos grupos à margem do patrimônio o conhecimento e as informações necessárias para tomarem posição sem ocupar ocupar os espaços decisórios que definem as políticas?

Embora tenham existido e ainda existam possibilidades de participação, como na escolha dos integrantes da plenária do Conselho Municipal de Política Cultural por votação, ou na definição das ações, diretrizes e metas no processo de produção do Plano Municipal de Cultura, não encontra-se na legislação e nos documentos normativos das instâncias de gestão a previsão de mecanismos para que assimetrias entre participantes (cargos, posições de destaque na cultura vs. cidadão comum) e seus discursos possam ser superadas, para que não haja constrangimento, ou algum tipo de diferenciação em fóruns, conferências, etc.; ou mesmo mecanismos de estímulo à participação e ao debate. As tentativas de aproximar o patrimônio da população com o IPCJ e ações visando à salvaguarda do patrimônio imaterial parecem ser sabotadas pelas condições materiais das instâncias de gestão, pela falta de pessoal e pela falta de metodologias adequadas. Outro aviso de “rua sem saída”: como garantir esses mecanismos para mitigar assimetrias sem a participação em espaços de decisão? Os interesses e a realidade dos grupos que precisam desses mecanismos não estão representados nas instâncias decisórias.

É aí que me encontro numa rua sem saída: como ocupar espaços decisórios sem o conhecimento e as informações necessárias para uma organização em torno de interesses próprios e sem mecanismos que mitiguem assimetrias nesses espaços? Talvez a única clareira que consigo encontrar no fim dessa rua sem saída seja a mobilização popular e localizada. Embora a patrimonialização seja uma ação unilateral do Estado, a cultura não é monopólio de ninguém. Muito menos podem ser controlados pelo Estado os anseios de uma cidade melhor provenientes dos cidadãos, sejam eles organizados em grupos de interesse ou não. A saída é a cidadania – insurgente e patrimonial –, a mobilização em torno da organização de uma feira, do fechamento de um córrego, da duplicação de uma via para a construção de um supermercado, do desenvolvimento da cidade, da comunidade, enfim. O patrimônio cultural, como demonstrado nesta dissertação, não está alheio a

esses temas. O debate vai surgir. O patrimônio é importante, é inegável, e é preciso que dentro da máquina do Estado exista uma estrutura específica que privilegie o desenvolvimento e implementação de uma política patrimonial, mas não podemos esperar que cada associação de moradores tenha um conselho de patrimônio, ou que cada bairro tenha um movimento comunitário de proteção do patrimônio. Os posicionamentos dos cidadãos sobre o patrimônio se dão na contingência e se relacionam com outros temas que são tão ou mais importantes para aquela comunidade: ontem a ponte de madeira era um patrimônio e poderia nos ajudar a conseguir uma ponte de concreto; hoje a ponte atrapalha e queremos que ela seja derrubada para que se construa uma ponte de concreto em seu lugar.

É evidente que casos como os da Ponte Alfonso Altrak e da Casa Amarela, nos quais a população se posicionou de forma contrária à preservação do patrimônio podem assustar e nos fazer repensar. Como frisou Souza (2021) em sua entrevista, não podemos achar que a sociedade civil é essencialmente boa e o Estado e os técnicos são essencialmente ruins. Machado (2022) fez outro comentário em sua entrevista apontado que se queremos abrir espaços para a população, precisamos estar preparados para ouvir de tudo, inclusive que o patrimônio deve acabar. Mas como sensibilizar uma população tão alheia a seus direitos e ao seu patrimônio se todas as vezes que o patrimônio vira pauta é porque chegou como o tijolo que o Estado solta na cabeça do cidadão? O patrimônio precisa ser enfrentado como algo cotidiano e, como Meneses (2012) aponta, efetivamente como um “bem”, uma coisa boa, integrado aos outros temas que são alicerces para a construção de uma cidade e uma comunidade boas.

Isso não é uma grande novidade. Assim se estruturou o campo do patrimônio em Joinville. O levantamento de casas enxaimel feito por Hilda Krisch e Helga Schmidt em nome da Comissão do MNIC nas décadas de 1960 e 1970, assim como as mobilizações para elaborar uma legislação de proteção do patrimônio entre as décadas de 1970 e 1980 ocorreram pela preocupação de setores da sociedade frente à política de urbanização e desenvolvimento acelerado da cidade em meados do século XX. A justificativa de Lenin Peña para o primeiro tombamento da Rua das Palmeiras residiu na importância do local para a vida na cidade num futuro onde as pessoas se sentiriam “asfixiadas pela selva de concreto” que tomaria conta do centro de Joinville (COMPHAAN, 1982b, p. 2). Em todos os casos, o patrimônio, o

planejamento urbano, o desenvolvimento econômico, a geração de empregos, entre outros temas cotidianos da cidade estão em voga.

Aproveitando a referência à Comissão do MNIC: não exatamente nos moldes em que se conceituou nesta dissertação, talvez o único momento em que seja possível identificar uma participação ativa da população na elaboração de políticas e na gestão do patrimônio tenha sido no período sobre o qual esta pesquisa não se debruçou: o período das comissões voluntárias. É claro que as ações desses grupos, intimamente ligados à memória da imigração germânica, instituíram muitos dos problemas que políticas de patrimônio inovadoras poderiam solucionar. A atuação dos voluntários, entretanto, foi primordial para a estruturação de um campo do patrimônio em Joinville. Foram eles os responsáveis por criar grande parte dos aparelhos de cultura e patrimônio que existem até hoje, além de participar ativamente da elaboração da legislação que incide sobre o patrimônio – como, por exemplo, a lei que cria o AHJ, de autoria de Adolfo Bernardo Schneider. Com a virada que a criação da lei de tombamento, da COMPHAAN e da Fundação Cultural de Joinville estabelecem no campo do patrimônio, as decisões sobre as políticas de patrimônio parecem sair das ruas, dos círculos sociais, das conversas com os prefeitos e se esconder nos gabinetes, nas reuniões fechadas da COMPHAAN, nos pareceres da CPC, nos fóruns setoriais da CMC-Jlle.

Me dirigindo à conclusão, é importante reforçar: no limite do escopo desta pesquisa (as políticas de patrimônio), embora seja possível identificar uma vontade política de permitir a participação, especialmente a partir da criação do Sistema Municipal de Cultura, não é possível apontar as políticas de patrimônio de Joinville como políticas inovadoras, pois elas não permitem ou potencializam a participação cidadã na gestão do patrimônio - participação essa concebida nos marcos do que foi discutido em torno da noção de cidadania patrimonial; não é possível identificar que haja o envolvimento recorrente da população em processos de tombamento para além de contestações desses processos – uma participação atrasada, pois ocorre depois de tudo já estar decidido; não existem ações concretas, contínuas e efetivas do poder público visando à criação ou institucionalização de espaços e meios para ter acesso às informações necessárias e estratégias para a produção de preferências e interesses próprios por parte dos grupos à margem do campo do patrimônio. O campo do patrimônio em Joinville é fechado, especializado e funciona

baseado no discurso autorizado de um grupo limitado de pessoas que compõem as esferas técnicas e de gestão do patrimônio cultural, além de grupos de grande poder político e econômico.

É preciso mais do que abrir os olhos – já muito bem abertos, pelo que sugerem as entrevistas, a documentação e a bibliografia – e começar a agir sobre uma dura verdade que marca o campo do patrimônio em Joinville: não há participação cidadã nem um sistemático incentivo à participação cidadã nas políticas de patrimônio. As Conferências Municipais de Cultura e seus fóruns setoriais e pré-conferências setoriais são frequentadas sempre pelo mesmo público especializado. Desde 1980, as instâncias com algum poder decisório na elaboração e implementação das políticas de patrimônio em Joinville são majoritariamente ocupadas por limitados grupos técnicos, de poder econômico e político.

A participação, de outra forma, se dá pela mobilização do lado de fora da política institucionalizada, como se “comendo pelas beiradas” do campo do patrimônio, com a criação de formulários de abaixo-assinado, pedidos de tombamento e registro, a subversão de espaços de memória como o Cemitério do Imigrante e o Monumento ao Imigrante, entre outras ações não trabalhadas nesta dissertação, mas que ajudam a caminhar no sentido de um patrimônio cultural mais participativo, cidadão e inovador. Infelizmente, até 2020, ações que parecem bastante isoladas, mas que ainda não se mostram efetivas na criação de políticas inovadoras – ao menos com base nas fontes utilizadas na pesquisa.

Uma extensa lista de justificativas podem surgir para explicar – e até mesmo defender – este cenário: a população não tem o conhecimento necessário para participar; a sociedade não se interessa pelo patrimônio cultural; o cidadão comum não valoriza o patrimônio; as decisões precisam ser técnicas; como garantir a preservação do patrimônio cultural com a participação de uma comunidade que elege um governo com um discurso abertamente anticultura e antidemocrático? Tais justificativas soam como um “precisamos encarar a realidade, as coisas são assim”. Frente a isso, me muno de uma potente frase, uma chamada para a ação de autoria do jornalista Cristiano Botafogo, presente em artigo<sup>80</sup> publicado em sua página no

---

<sup>80</sup> No artigo, Botafogo empreende uma análise em que relaciona as omissões do Governo Federal, na figura do Presidente Jair Messias Bolsonaro, durante a pandemia à luta contra o “politicamente correto”. Para o jornalista, a extrema-direita entende o “politicamente correto” como uma fuga da realidade, do inevitável. Bolsonaro teria agido assim em relação à COVID-19, entendendo que

Medium e lido em podcast no qual Botafogo é editor e narrador: “Fato, devemos encarar a realidade como é, mas não nos eximir de mudá-la quando injusta ou inconveniente” (BOTAFOGO, 2021, s.p.).

A essa citação, respondo com uma fala de Giane Maria de Souza já ao fim da entrevista por ela concedida:

O patrimônio, dentro desse constructo social, ele não pode ser só verborragia. Não adianta a gente falar que tem que ter participação social, se a gente não mobiliza. Não adianta a gente falar que tem que mudar a estrutura do conselho, se a gente não briga para mudar. Não adianta falar que tem que operacionalizar a lei do IPCJ, se a gente não está brigando para operacionalizar. Então, assim, para a gente mudar essa estrutura perversa que a gente conversou aí durante a entrevista, de vários problemas que se apresentam, a gente tem que mobilizar as pessoas (SOUZA, 2021).

A princípio, como apresentei na dissertação, alguns grupos à margem do campo do patrimônio já estão mobilizados para além da política institucionalizada. Falta furar essa bolha e garantir um espaço nas instâncias decisórias para que se elaborem e efetivem políticas de patrimônio inovadoras. Movimentações para isso podem acontecer em ambas as frentes. Aqui tentei mostrar como se desenrolam na frente da política institucionalizada. Espero que esta dissertação abra o caminho para uma próxima investigação que pule o muro do Estado e converse com a miríade de agentes que, das margens ou do centro, constrói cotidianamente o campo do patrimônio em Joinville

## REFERÊNCIAS

### Entrevistas

GASSENFERTH, Guilherme Augusto Heinemann. **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**:. Entrevistador: Gabriel Lima de Castro. Entrevista concedida ao projeto de pesquisa Um estudo sobre o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville (1980-2020). Acervo do autor

MACHADO, Diego Finder. **Diego Finder Machado**: Entrevista oral [14 jan. 2022, Joinville]. Entrevistador: Gabriel Lima de Castro. Entrevista concedida ao projeto de pesquisa Um estudo sobre o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville (1980-2020). Acervo do autor

ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**: Entrevista oral [3 e 4 mar. 2010, Joinville] Entrevistadores: Bruno da Silva e Giane Maria de Souza.

ROTHERT, Dietlinde Clara. **Dietlinde Clara Rothert**. Entrevista oral [19 jan. 2022, Joinville]. Entrevistador: Gabriel Lima de Castro. Entrevista concedida ao projeto de pesquisa Um estudo sobre o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville (1980-2020). Acervo do autor

SCHUBERT, Heidi Bublitz. **Heidi Bublitz Schubert**. Entrevista oral [18 jan. 2022, Joinville]. Entrevistador: Gabriel Lima de Castro. Entrevista concedida ao projeto de pesquisa Um estudo sobre o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville (1980-2020). Acervo do autor

SOUZA, Giane Maria de. **Giane Maria de Souza**. Entrevista oral [14 dez. 2021, Joinville]. Entrevistador: Gabriel Lima de Castro. Entrevista concedida ao projeto de pesquisa Um estudo sobre o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville (1980-2020). Acervo do autor

### Bibliografia

ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 155-202

ALTHOFF, Fátima Regina. **Políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense**: a gestão do patrimônio urbano de Joinville. 2008. 208 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Urbanismo História e Arquitetura da Cidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008

BENATTI, C. **Gestão participativa e turismo**: pela proteção e preservação do patrimônio cultural. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 16, n. 187, p. 158-170, 6 dez. 2016.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 222-232

BIGNETTI, Luiz Paulo. As inovações sociais: uma incursão por ideias, tendências e focos de pesquisa. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 47, n. 1, p. 3-14, 2011.

BLOCH, Marc. **Apologia da história**: ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002

BOTAFOGO, Cristiano. **O “politicamente correto”, a pandemia, ações e omissões de Bolsonaro**. 2021. Disponível em: <https://cristianobotafogo.medium.com/o-politicamente-correto-a-pandemia-a%C3%A7%C3%B5es-e-omiss%C3%B5es-de-bolsonaro-9567f9d6632d>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BOURDIEU, Pierre. Alta cultura e a alta costura. In: \_\_\_\_\_. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. 1983. 154-161

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S.L.], n. 5, p. 193-216, jul. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-33522011000100008>

CANCLINI, Nerstor Garcia. Los usos sociales del patrimonio cultural. In: CRIADO, Encarnación Aguilar. **Patrimonio Etnológico**: nuevas perspectivas de estudio. Andaluzia: Consejería de Cultura, 1999. p. 16-33

CERTEAU, Michel. Os fantasmas da cidade. In: CERTEAU, Michel. **A Invenção do Cotidiano**: Artes de fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves e Lúcia Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2011

CHATI, Gabriel Medeiros. **O processo de implementação do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura de Joinville/SC**. 2012. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Patrimônio Cultural e Sociedade, Universidade da Região de Joinville, Joinville, 2012.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: UNESP; Estação Liberdade, 2001

CHRISPINO, Alvaro. **Introdução ao estudo das políticas públicas**: uma visão interdisciplinar. Rio de Janeiro: FGV, 2016

COELHO, Ilanil. Uma experiência em curso. **Boletim do Arquivo Histórico de Joinville**, Joinville, v. 1, n. 14, p. 27-30, jan./jun. 1996. Semestral

DASSO JUNIOR, Aragon Érico. **Reforma do Estado com participação cidadã?: déficit democrático das agências reguladoras brasileiras.** 2006. 460 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006

DASSO JÚNIOR, Aragon Erico. A participação cidadã além do poder local: em busca de diretrizes e princípios universais para uma gestão pública emancipadora. In: **CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA**, Cartagena, 17., 2012. Anais Cartagena, Colômbia, 30 out. a 2 nov. 2012

DA COSTA, C. B. A escuta do outro: os dilemas da interpretação. **História Oral**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 31-46, 2014. Disponível em: <https://www.revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/403>. Acesso em: 22 jul. 2021.

DIAS, Maria Cristina Marques. **O patrimônio na pauta do dia:** a construção de representações sobre o caso do “Bar Tigre” e da “Casa Amarela” na imprensa escrita de Joinville. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Patrimônio Cultural e Sociedade, Universidade da Região de Joinville, Joinville, 2016

FERRON, F. M.; ARRUDA, M. A. do N. Cultura e política: a criação do Ministério da Cultura na redemocratização do Brasil. **Tempo Social**, [S. l.], v. 31, n. 1, p. 173-193, 2019. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2019.144335. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/144335>. Acesso em: 22 jul. 2021.

FINLEY, M. I. **Democracia Antiga e Moderna.** Trad. de W. Barcellos e Sandra Bedran. Rio de Janeiro: Graal, 1988

FONSECA, João J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>. Acesso em: 28 abr. 2021.

GELBCKE, Wilson. **Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville:** 60 anos no desenvolvimento de Joinville. Joinville: Letradágua, 2016

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Unesp, 1991.

GONÇALVES, Janice. **Sombrios Umbrais a Transpor:** arquivos e historiografia em Santa Catarina no século XX. São Paulo, 2006. Tese (Doutorado em História Social), Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo.

GONÇALVES, Janice. Da educação do público à participação cidadã: sobre ações educativas e patrimônio cultural. **Mouseion**, Canoas, v. 1, n. 19, p. 83-97, Set/Dez 2014.

GONÇALVES, Janice. **Figuras de Valor**: patrimônio cultural em Santa Catarina. Itajaí: Casa Aberta, 2016. 298 p.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O Patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e Patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 25-33. Disponível em: [http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-e-patrimonio\\_ensaios-contemporaneos.pdf](http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-e-patrimonio_ensaios-contemporaneos.pdf). Acesso em: 28 abr. 2021.

HEINICH, Nathalie. A fabricação do patrimônio cultural. Tradução de Diego Finder Machado e Fernando Cesar Sossai. **Fronteiras**: Revista Catarinense de História, n. 32, p. 175-186, 10 jan. 2019

HEYMANN, Luciana. Documentos Express: desafios e riscos do acesso online a documentos de arquivo. **Arquivo & Administração**, [S.l.], v. 11, n. 2, p. 49-64, 2012.

HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013

HULGARD, Lars; FERRARINI, Adriane. Inovação social: rumo a uma mudança experimental na política pública?. **Ciências Sociais Unisinos**, [S.L.], v. 46, n. 3, p. 256-263, 23 dez. 2010. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos. <http://dx.doi.org/10.4013/csu.2010.46.3.05>.

IPHAN. **Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 20 anos**: para ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro. Brasília: Iphan, 2007. Disponível em: [https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/premio-rodrigo-melo-franco-de-andrade-1/revista\\_2007.pdf](https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/premio-rodrigo-melo-franco-de-andrade-1/revista_2007.pdf). Acesso em: 26 abr. 2022.

JARAMILLO, Hernán; LUGONES, Gustavo; SALAZAR, Mónica. **Manual de Bogotá**: Normalización de Indicadores de Innovación Tecnológica en América Latina y el Caribe. Bogotá: OEA, 2001.

KALB, Christiane Heloisa. A (des)construção do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville-SC: disputas, discursos e interesses antagônicos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE, 3., 2017, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Udesc, 2017. p. 1-14. Disponível em: <http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/IIISIHTP/paper/viewFile/533/477>. Acesso em: 13 fev. 2021

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, 30 jul. 1992. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945/1084>. Acesso em: 28 abr. 2021.

LACERDA, Alice Pires. “Democratização da Cultura X Democracia Cultural: os Pontos de Cultura enquanto política cultural de formação de público”. Em **Seminário Internacional Políticas Culturais: teoria e práxis**. Bahia: Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). URL: <http://culturadigital.br/politicaculturalcasa-deruibarbosa/files/2010/09/02-ALICE-PIRES-DE-LACERDA.1.pdf>

LEGOFF, Jaques. **História e Memória**. 7. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2013

LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Cidadania Patrimonial. **Anthropológicas**, Recife, v. 26, n. 2, p. 134-155, jul./dez. 2015.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. Prática e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (org.). **Usos e Abusos da História Oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Fgv, 2006. p. 15-26.

MACHADO, Diego Finder. Diálogos arriscados: do direito de participação cidadã na patrimonialização ao direito cidadão de aparecer no patrimônio cultural. **Fronteiras**: Revista Catarinense de História, [S.L.], n. 32, p. 92-115, 10 jan. 2019b. Universidade Federal da Fronteira Sul. <http://dx.doi.org/10.36661/2238-9717.2018n32.10662>

MACHADO, Diego Finder. **Marcas da profanação**: versões e subversões da ordem patrimonial em Joinville - sc. 2018. 440 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2018a

MACHADO, Diego Finder. Nós difíceis de desatar: reaberturas do passado e sobreposições de narrativas patrimoniais sobre a presença negra em Joinville (SC). **Revista Confluências Culturais**, Joinville: Editora Univille, v. 7, n. 1, p. 21-35, mar. 2018b. DOI: <https://doi.org/10.21726/rcc.v7i1.246>

MACHADO, Diego Finder. Um lugar para recordar a imigração no sul do Brasil: debates políticos e intelectuais na criação do museu nacional de imigração e colonização em Joinville / sc (1949-1957). **Patrimônio e Memória**, Assis, v. 15, n. 2, p. 99-128, jul./dez. 2019a. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/1068>. Acesso em: 21 abr. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010770/>. Acesso em: 14 ago. 2020.

MEIHY, José Carlos Sebe B.; HOLANDA, Fabíola. **História Oral**: como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2007

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural**. Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão.

Brasília: Iphan, 2012, p.25-39. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Anais2\\_vol1\\_ForumPatrimonio\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Anais2_vol1_ForumPatrimonio_m.pdf). Acesso em: 14 jul. 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e Representação**: territórios em disputa. São Paulo: Unesp, 2014

MIGUEL, Luis Felipe. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Unesp, 2017

MICKUCZ, Pedro Romão. **Hoje é dia de concerto**: uma análise do Theatro Nicodemus e da Sociedade Harmonia Lyra como espaços fomentadores do patrimônio musical de Joinville. 2017. 154 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Patrimônio Cultural e Sociedade, Universidade da Região de Joinville, Joinville, 2017.

MONNET, Jérôme. O álbi do patrimônio: crise da cidade, gestão urbana e nostalgia do passado. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, [S.L.], v. 1, n. 24, p. 220-228, jan./dez. 1996

MOUFFE, Chantal. **Sobre o Político**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015

MOULAERT, Frank; MACCALLUM, Diana; HILLIER, Jean. Social innovation: intuition, precept, concept, theory and practice. In: MOULAERT, Frank et al. **The International Handbook on Social Innovation**: collective action, social learning and transdisciplinary research. Cheltenham: Edward Elgar, 2013

NICHOLLS, Alex; SIMON, Julie; GABRIEL, Madeleine. **New Frontiers in Social Innovation Research**. [S. L.]: Palgrave Macmillan, 2015

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Proposed standard practice for surveys of research and development**. Frascati: OECD, 1963.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Manual de Oslo**: Proposta de Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica. Oslo: OCDE, 2012.

PAIVA, Marcelo Cardoso de. Políticas municipais de preservação: perspectivas de participação social na proteção do patrimônio cultural. **Revista Memorare**, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 93-119, jun. 2017. ISSN 2358-0593. Disponível em: <[http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare\\_grupep/article/view/5014](http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare_grupep/article/view/5014)>. Acesso em: 28 abr. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.19177/memorare.v4e1201793-119>.

PEIXOTO, Paulo. **O patrimônio e seus demônios nas sociedades contemporâneas**. Boletim Campineiro de Geografia, v. 6, n. 2, p. 289-302, 2016.

PHILLS JUNIOR, James A.; DEIGLMEIER, Kriss; MILLER, Dale T.. Rediscovering Social Innovation. **Stanford Social Innovation Review**, Palo Alto, v. 6, n. 4, p. 34-43, fall, 2008

PISTORELLO, Daniela. "**O Brasil da diversidade**": patrimônio e paisagem cultural no projeto roteiros nacionais de imigração. 2015. 199 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Unicamp, Campinas, 2015

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI**: do monumento aos valores. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009

PORTALES, Luis. **Social Innovation and Social Entrepreneurship**: fundamentals, concepts, and tools. [S.L.]: Palgrave Macmillan, 2019.

RADUN, Denis Fernando. **O (des)tombamento em questão**: (des)patrimonialização de bens culturais tombados pelo órgão federal de preservação no Brasil (1937-2015). Joinville, 2016. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade), Universidade da Região de Joinville. p.122

RADUN, Denis Fernando; COELHO, Ilanil. Bosque Schmalz: uma herança contestada na cidade de Joinville (sc). **Confluências Culturais**, Joinville, v. 7, n. 3, p. 9-26, dez. 2018. Disponível em: <http://periodicos.univille.br/index.php/RCC/article/view/433>. Acesso em: 21 abr. 2022

S. THIAGO, Raquel. AHJ: um testemunho. **Boletim do Arquivo Histórico de Joinville**, Joinville, v. 1, n. 14, p. 17-20, jan./jun. 1996. Semestral

SAMPAIO, Alice Barboza; MENDONÇA, Elizabete de Castro. Democracia cultural, museu e patrimônio: relações para a garantia dos direitos culturais. **E-cadernos Ces**, [s.l.], n. 30, p. 14-38, 15 dez. 2018. OpenEdition. <http://dx.doi.org/10.4000/eces.3674>.

SANTHIAGO, Ricardo; MAGALHÃES, Valéria Barbosa de. Rompendo o isolamento: reflexões sobre história oral e entrevistas à distância. **Anos 90**, [S.L.], v. 27, p. 1-18, 7 set. 2020. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://dx.doi.org/10.22456/1983-201x.102266>

SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. **Metodologia Científica**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013

SCHNEIDER, Adolfo Bernardo. A criação do Arquivo Histórico Municipal de Joinville. **Boletim do Arquivo Histórico de Joinville**, Joinville, v. 1, n. 14, p. 7-12, jan./jun. 1996. Semestral

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. São Paulo: Editora Unesp, 2017

SILVA, Bruno da. **A construção do campo do patrimônio cultural**: políticas de preservação, instâncias, mecanismos e agentes culturais em Joinville, SC (1951-1984). 195 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016

SMITH, Laurajane. **Uses of heritage**. Londres, Nova York: Routledge, 2006

SOUZA, Flávia Cristina Antunes de. **A preservação do patrimônio arqueológico em Joinville/SC**: desamontoando conchas e evidenciando memórias. 2007. 129 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007

SOUZA, Giane Maria; ABRANTES, Cristiano Viana; ROTHERT, Dietlinde Clara. Tombamentos, processos, disputas e tensões nas histórias do patrimônio cultural de Joinville – outras questões para o debate público. **Fronteiras**: Revista Catarinense de História, [S.L.], n. 32, p. 71-91, 10 jan. 2019. Universidade Federal da Fronteira Sul. <http://dx.doi.org/10.36661/2238-9717.2018n32.10521>

SOSSAI, Fernando Cesar. **Pelos gabinetes da OCDE**: A construção de consensos sobre educação e tecnologia (1960-1992). 2017. 265 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Educação, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

SPHAN/FNpM (org.). Acordo SEC/SPHAN/Banco do Brasil: agências bancárias em prédios históricos. **Boletim do Sphan**, Brasília, n. 23, p. 7-8, mar./abr. 1983

TAMANINI, Elizabete. **Museu Arqueológico de Sambaqui**: um olhar necessário. 1994. 182 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Unicamp, Campinas, 1994.

TERNES, Apolinário. Patrimônio Arquivístico. **Boletim do Arquivo Histórico de Joinville**, Joinville, v. 1, n. 14, p. 13-16, jan./jun. 1996. Semestral

ZANIRATO, Silvia Helena. Patrimônio cultural, participação social e construção de cidadania. In: **Participação política**: atores e demandas[S.l.: s.n.], 2015

### **Artigos, reportagens e matérias de jornal**

ALEMÃES: há falta de consciência histórica. há falta de consciência histórica. **A Notícia**. Joinville, p. 7-7. 11 nov. 1981

A PRESERVAÇÃO histórica deve ter um plano global. **A Notícia**. Joinville, p. 5-5. 16 fev. 1982

CASA amarela ainda emperra construção de Angeloni em Joinville. **A Notícia**. Joinville. 25 abr. 2008. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/casa-amarela-ainda-emperra-construcao-de-angeloni-em-joinville>. Acesso em: 26 abr. 2022

CASA AMARELA EM TERRENO do Angeloni vai ao chão. **A Notícia.** Joinville. 02 jul. 2008. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/casa-amarela-em-terreno-do-angeloni-vai-ao-chao>. Acesso em: 26 abr. 2022

CASA AMARELA que fica no terreno do Angeloni, em Joinville, deve cair. **A Notícia.** Joinville. 01 jul. 2008. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/casa-amarela-que-fica-no-terreno-do-angeloni-em-joinville-deve-cair>. Acesso em: 26 abr. 2022

CONSTRUÇÕES típicas: assunto em discussão. assunto em discussão. **A Notícia.** Joinville, p. 16-16. 08 abr. 1980

COMISSÃO do Patrimônio tomba as palmeiras. **A Notícia.** Joinville, p. 5-5. 11 maio 1982

COMO ESTÁ o projeto de preservação dos monumentos históricos de Joinville. **A Notícia.** Joinville, p. 5-5. 28 ago. 1980

COMUNIDADE favorável à nova agência do BB. **A Notícia.** Joinville, p. 5-5. 26 ago. 1982

DERETTI: conciliação para salvar árvore. conciliação para salvar árvore. **A Notícia.** Joinville, p. 5-5. 04 fev. 1986

DERETTI, Miraci. Fundação Cultural, entre o ideal e o possível. **A Notícia.** Joinville, p. 16-16. 19 nov. 1986.

EM ESTUDOS a defesa da arquitetura germânica. **A Notícia.** Joinville, p. 5-5. 22 out. 1981

FUNDAÇÃO DEFINE mudanças no Museu de Imigração. **A Notícia.** Joinville, p. 5-5. 07 set. 1986

HERKENHOFF, Elly. O nosso arquivo histórico. **A Notícia.** Joinville, 18 jul. 1986. Edição Especial Comemorativa de Inauguração do Arquivo Histórico de Joinville, p. 3-7

LEI DE PRESERVAÇÃO do patrimônio na prática. **A Notícia.** Joinville, p. 5-5. 17 fev. 1982

MOVIMENTO comunitário defende o patrimônio cultural de Joinville. **A Notícia.** Joinville, p. 5-5. 17 nov. 1981

PALACETE Niemayer será mesmo destruído. **A Notícia.** Joinville, p. 3-3. 18 fev. 1982

PONTE immortaliza "guardião". **A Notícia.** Joinville, p. 7-7. 13 set. 2005

S. THIAGO, Raquel. Patrimônio histórico. **A Notícia.** Joinville, p. 2-2. 19 ago. 1982

SCHNEIDER, Adolfo Bernardo. O "flamboyant" da confeitaria. **A Notícia**. Joinville, p. 2-2. 11 fev. 1986

SEMINÁRIO discutirá arquitetura alemã. **A Notícia**. Joinville, p. 5-5. 08 nov. 1981

TRÊS frentes de comando. **ND Online**. Joinville. 01 nov. 2011. Disponível em: <https://ndmais.com.br/noticias/tres-frentes-de-comando/>. Acesso em: 26 abr. 2022

VIEIRA FILHO, Dalmo. Joinville, preservação do patrimônio cultural. **A Notícia**. Joinville, 18 jul. 1986. Edição Especial Comemorativa de Inauguração do Arquivo Histórico de Joinville, não paginado

### **Documentos legislativos, normas e convenções**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 13 ago. 2020

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm). Acesso em: 02 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). Acesso em: 02 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2003**. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm). Acesso em 02 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 3188, de 02 de julho de 1957**. Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 02 jul. 1957. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l3188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3188.htm). Acesso em: 27 abr. 2022

BRASIL. **Lei nº 3924, de 26 de julho de 1961**. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Brasília, 26 jul. 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l3924.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm). Acesso em: 27 abr. 2022

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. **Ofício nº 145, de 13 de abril de 1981**. Joinville, SC

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. **Ofício nº 1048, de 04 de junho de 1998**. Joinville, SC, 04 jun. 1998

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. **Projeto de Lei Ordinária nº 27, de 2020**. Dispõe sobre o Tombamento de bens para a preservação do Patrimônio Cultural Material, Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural, do Município de Joinville e revoga a Lei nº 1773, de 01 de dezembro de 1980. Joinville, SC, 2020. Disponível em: <http://legiscam.cvj.sc.gov.br/fusion/portal/render/Viewer?showContainer=true&files=2037733&user=guest>. Acesso em: 27 abr. 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. **Plano Municipal de Cultura**. Joinville: FCJ, 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. **Portaria nº 106, de 11 de novembro de 2014**. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville - COMPHAAN. Joinville, SC, 12 nov. 2014. Disponível em: <http://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/3e1a8395780db24380defa3daf54a97.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.

ICOMOS. **Carta de Washington**. 1985. Disponível em: [portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta de Washington 1987.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf). Acesso em: 02 ago. 2021

ICOMOS. **Declaração do México**. Cidade do México: 1985. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20do%20Mexico%201985.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2021

ICOMOS. **Declaração de Paris**. 2011. Disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2011\\_Declaration\\_de\\_Paris\\_EN\\_20120109.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2011_Declaration_de_Paris_EN_20120109.pdf). Acesso em: 02 ago. 2021

ICOMOS. **Declaração de Délhi**. 2017. Disponível em: [https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2017\\_Delhi-Declaration\\_20180117\\_EN.pdf](https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/GA2017_Delhi-Declaration_20180117_EN.pdf). Acesso em: 02 ago. 2021

JOINVILLE. **Decreto nº 2162, de 12 de novembro de 1970**. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura e a Comissão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Artístico Municipal. Joinville, SC, 12 nov. 1970

JOINVILLE. **Decreto nº 2533, de 26 de maio de 1972**. Confirma a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e ratifica os atos pelo mesmo praticados a partir da vigência da lei nº 1.152, de 14 de outubro de 1971. Joinville, SC, 26 maio 1972a.

JOINVILLE. **Decreto nº 2876, de 14 de janeiro de 1974**. Aprova o regulamento do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. Joinville, SC

JOINVILLE. **Decreto nº 3131, de 23 de dezembro de 1975.** Dispõe sobre as atribuições e competências dos órgãos de Administração Direta da Prefeitura Municipal de Joinville. Joinville, SC, 23 dez. 1975a

JOINVILLE. **Decreto nº 4380, de 28 de agosto de 1981.** Regulamenta a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do município, criada pela lei nº 1772 de 28 de novembro de 1980. Joinville, SC, 28 ago. 1981

JOINVILLE. **Decreto nº 4471, de 1982.** Nomeia membros da Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do município, criada pela lei nº 1772 de 28 de novembro de 1980. Joinville, SC, 1982c

JOINVILLE. **Decreto nº 4608, de julho de 1982.** Dá nova redação ao Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Joinville instituído pelo decreto nº 3440 de 26 de agosto de 1977, em consonância com a lei nº 1514 de 27 de maio de 1977 e lei nº 1864 de 27 de abril de 1982. Joinville, SC, 1982b

JOINVILLE. **Decreto nº 4745, de 07 de janeiro de 1983.** Aprova o estatuto da Fundação Cultural de Joinville. Joinville, SC, 07 jan. 1983a

JOINVILLE. **Decreto nº 4746, de 07 de janeiro de 1983.** Nomeia Miraci Deretti para o cargo de Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Joinville. Joinville, SC, 07 jan. 1983b

JOINVILLE. **Decreto nº 8460, de 19 de dezembro de 1997.** Nomeia os membros da Comissão Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural, nos termos da Lei nº 1.773, de 1.12.80, e dá outras providências. Joinville, SC, 19 dez. 1997

JOINVILLE. **Decreto nº 8584, de 05 de maio de 1998.** Aprova o Regulamento da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada pela Lei nº 1.772, de 28.11.80. Joinville, SC, 05 maio 1998a

JOINVILLE. **Decreto nº 8599, de 08 de maio de 1998.** Nomeia membros para integrar a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville. Joinville, SC, 08 maio 1998b

JOINVILLE. **Decreto nº 11422, de 30 de outubro de 2003.** Altera a redação do art. 1º e revoga o art. 2º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 8.584/98, da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada pela Lei nº 1.772, de 28 de Novembro de 1980. Joinville, SC, 30 out. 2003

JOINVILLE. **Decreto nº 14031, de 12 de dezembro de 2007.** Altera a redação do art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98 e alterado pelo Decreto 11.422/03, da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada pela Lei nº 1.772, de 28 de Novembro de 1980. Joinville, 12 dez. 2007

JOINVILLE. **Decreto nº 14810, de 29 de dezembro de 2008.** Altera a redação do art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98 e alterado pelos Decretos nº 11.422/03 e 14.031/07, da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada pela Lei nº 1.772, de 28 de Novembro de 1980. Joinville, SC, 29 dez. 2008a

JOINVILLE. **Decreto nº 14889, de 20 de outubro de 2008.** Altera os incisos I, II, IV, V, X e XI, do art. 10, e acrescenta o inciso XII, ao art. 10, do Decreto nº 14.055, de 20 de dezembro de 2007, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville. Joinville, SC, 20 out. 2008b

JOINVILLE. **Decreto nº 14890, de 20 de outubro de 2008.** Cria a Comissão de Estudos do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ. Joinville, SC, 20 out. 2008c

JOINVILLE. **Decreto nº 16603, de 22 de abril de 2010.** Altera a redação do art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98 e alterado pelos Decretos nº 11.422/03, 14.031/07 e 14.810/08, da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada pela Lei nº 1.772, de 28 de Novembro de 1980. Joinville, SC, 22 abr. 2010

JOINVILLE. **Decreto nº 23260, de 06 de outubro de 2014.** Altera os incisos VII e VIII do art. 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98, alterado pelos Decretos nº 11.422/03, nº 14.031/07, nº 14.810/08 e, por último pelo Decreto nº 16.603/10, da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada pela Lei nº 1.772, de 28 de novembro de 1980. Joinville, SC, 06 out. 2014a. Disponível em: <http://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/fad8f7b7a7c44ce685e5e91c7d370b8c.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Decreto nº 32052, de 21 de junho de 2018.** Aprova o Regimento Interno da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville. Joinville, SC, 21 jun. 2018a. Disponível em: <http://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/0a45c76bc6bc9a0cf312ea88a7662a37.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Decreto nº 32089, de 26 de junho de 2018.** Aprova alteração do Regimento Interno da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, aprovado pelo Decreto nº 32.052, de 21 de junho de 2018c. Joinville, SC, 26 jun. 2018b. Disponível em: <http://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/e4c579aa9452bb2e596a5e39f9a6b7d6.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.** Institui, no âmbito do Município de Joinville, o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, e dá outras providências. Joinville, SC, 19 dez. 2011a. Disponível em: [https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/2011/36/363/lei-complementar-n-363-2011-institui-no-ambito-do-municipio-de-joinville-o-inventario-](https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/2011/36/363/lei-complementar-n-363-2011-institui-no-ambito-do-municipio-de-joinville-o-inventario)

do-patrimonio-cultural-de-joinville-ipcj-e-da-outras-providencias. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei Complementar nº 366, de 19 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre deduções e isenções tributárias para imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ. Joinville, SC, 19 dez. 2011b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-complementar/2011/37/366/lei-complementar-n-366-2011-dispoe-sobre-deduocoes-e-isencoes-tributarias-para-imoveis-cadastrados-no-inventario-do-patrimonio-cultural-de-joinville-ipcj>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei Complementar nº 418, de 03 de julho de 2014**. Modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do município de Joinville, transfere gratificações e dá outras providências. Joinville, SC, 03 jul. 2014. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/2014/41/418/lei-complementar-n-418-2014-modifica-as-estruturas-administrativas-e-competencias-dos-orgaos-da-administracao-direta-e-entidades-da-administracao-indireta-do-municipio-de-joinville-transfere-gratificacoes-e-da-outras-providencias-2014-07-03-versao-compilada>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018**. Modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e dá outras providências. Joinville, SC, 16 jan. 2018b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-complementar/2018/50/495/lei-complementar-n-495-2018-modifica-as-estruturas-administrativas-e-competencias-dos-orgaos-da-administracao-direta-e-indireta-do-municipio-de-joinville-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 abr. 2022.

JOINVILLE. **Lei nº 951, de 26 de agosto de 1968**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura. Joinville, SC, 26 ago. 1968. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1968/96/951/lei-ordinaria-n-951-1968-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-cultura-1972-03-22-versao-consolidada>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 1042, de 22 de dezembro de 1969**. Cria o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Joinville, SC, 22 dez. 1969. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1969/104/1042/lei-ordinaria-n-1042-1969-cria-o-museu-arqueologico-de-sambaqui-de-joinville>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 1152, de 14 de outubro de 1971**. Reformula a Lei nº 951, de 26/08/68, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura. Joinville, SC, 14 out. 1971

JOINVILLE. **Lei nº 1182, de 20 de março de 1972**. Cria o Arquivo Histórico Municipal de Joinville. Joinville, SC, 20 mar. 1972b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1972/119/1182/lei-ordinaria-n-1182-1972-cria-o-arquivo-historico-municipal-de-joinville-1972-03-20-versao-original>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 1399, de 16 de setembro de 1975.** Concede benefícios fiscais às "Casas Enxaimel". Joinville, SC, 16 set. 1975b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1975/140/1399/lei-ordinaria-n-1399-1975-concede-beneficios-fiscais-as-casas-de-enxaimel?q=1975>. Acesso em: 26 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 1493, de 10 de dezembro de 1976.** Reformula a lei nº 1152, de 14.10.1971, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura. Joinville, SC, 10 dez. 1976. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1976/149/1493/lei-ordinaria-n-1493-1976-reformula-a-lei-n-1152-de-14-101971-que-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-cultura>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 1714, de 05 de dezembro de 1979.** Altera a redação do art. 31 da lei 1410 de 12/12/75, cria a Zona Especial Comercial Z9-004, estabelece gabarito máximo, obriga construções em estilo e dá outras providências. Joinville, SC, 05 dez. 1979. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1979/171/1714/lei-ordinaria-n-1714-1979-altera-a-redacao-do-art-31-da-lei-1410-de-12-12-75-cria-a-zona-especial-comercial-z9004-estabelece-gabarito-maximo-obriga-construcoes-em-estilo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 1772, de 28 de novembro de 1980.** Altera o art. 17 da lei nº 1514 de 27 de maio de 1977. Joinville, SC, 28 nov. 1980a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1980/178/1772/lei-ordinaria-n-1772-1980-altera-o-art-17-da-lei-n-1514-de-27-de-maio-de-1977-1981-08-28-versao-compilada>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 1773, de 1º de dezembro de 1980.** Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e natural do município de Joinville. Joinville, SC, 01 dez. 1980b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1980/177/1773/lei-ordinaria-n-1773-1980-dispoe-sobre-a-protecao-do-patrimonio-historico-arqueologico-artistico-e-natural-do-municipio-de-joinville>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 1774, de 01 de dezembro de 1980.** Estabelece imunidade e isenções tributárias no município de Joinville e dá outras providências. Joinville, SC, 01 dez. 1980c

JOINVILLE. **Lei nº 1863, de 23 de abril de 1982.** Cria a Fundação Cultural de Joinville e dá outras providências. Joinville, SC, 23 abr. 1982a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1982/186/1863/lei-ordinaria-n-1863-1982-cria-a-fundacao-cultural-de-joinville-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 3893, de 22 de março de 1999.** Altera a redação do art. 2º, da lei nº 1.493/76, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura. Joinville, SC, 22 mar. 1999. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1999/389/3893/lei-ordinaria-n-3893-1999-altera-a-redacao-do-art-2-da-lei>

n-1493-76-que-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-cultura. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 5372, de 16 de dezembro de 2005**. Institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento Pela Cultura - SIMDEC, e dá outras providências. Joinville, SC, 16 dez. 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2005/537/5372/lei-ordinaria-n-5372-2005-institui-o-sistema-municipal-de-desenvolvimento-pela-cultura-simdec-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 6705, de 11 de junho de 2010**. Institui o Sistema Municipal de Cultura e dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências. Joinville, SC, 11 jun. 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2010/671/6705/lei-ordinaria-n-6705-2010-institui-o-sistema-municipal-de-cultura-e-dispoe-sobre-as-diretrizes-composicao-e-funcionamento-do-conselho-municipal-de-politica-cultural-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 7258, de 05 de julho de 2012**. Institui o Plano Municipal de Cultura de Joinville e dá outras providências. Joinville, SC, 05 jul. 2012. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2012/726/7258/lei-ordinaria-n-7258-2012-institui-o-plano-municipal-de-cultura-de-joinville-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 27 abr. 2022

JOINVILLE. **Lei nº 8363, de 25 de janeiro de 2017**. Modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Joinville, transfere gratificações e dá outras providências. Joinville, SC, 25 jan. 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2017/836/8363/lei-ordinaria-n-8363-2017-modifica-as-estruturas-administrativas-e-competencias-dos-orgaos-da-administracao-direta-e-entidades-da-administracao-indireta-do-municipio-de-joinville-transfere-gratificacoes-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 25 jan. 2017

JOINVILLE. **Lei nº 8885, de 27 de outubro de 2020**. Institui a Escola do Teatro Bolshoi como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Joinville. Joinville, SC, 27 out. 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2020/889/8885/lei-ordinaria-n-8885-2020-institui-a-escola-do-teatro-bolshoi-como-patrimonio-cultural-imaterial-do-municipio-de-joinville?r=p>. Acesso em: 27 abr. 2022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: [https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr\\_translations/por.pdf](https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf). Acesso em: 28 Abr. 2021

SOCIEDADE DAS NAÇÕES. **Carta de Atenas**. Atenas, 1931. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021

UNESCO. **Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural.** Paris, 1972. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133369por.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021

UNESCO. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.** Paris, 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021

UNESCO. **Recomendação de Nairobi.** 1976. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021. UNESCO.

UNESCO. **Recomendação de Paris.** 1989. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021.

### **Atas de reunião**

1982 – 1984

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 1.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 22 abr. 1982a

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 2.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 11 mai. 1982b

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 4.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 04 ago. 1982c

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 5.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 30 set. 1982d

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 7.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 16 jun. 1983

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 9.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 08 mai. 1984

1998 –

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 01.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 09 set. 1998a

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 02.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 23 set. 1998b

- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 03.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 14 out. 1998c
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 35.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 26 abr. 2005
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 53.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 08 mar. 2006a
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 68.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 18 out. 2006b
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 74.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 22 fev. 2007a
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 75.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 07 mar. 2007b
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 76.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 04 abr. 2007c
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 79.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 30 mai. 2007d
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 80.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 27 jun. 2007e
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 81.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 11 jul. 2007f
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 82.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 25 jul. 2007g
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 89.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 17 out. 2007h
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 94.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 26 mar. 2008a
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 95.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 09 abr. 2008b
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 100.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 02 jul. 2008c
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 108.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 19 nov. 2008d
- COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 311.** Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 14 nov. 2018a

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 312**. Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 12 dez. 2018b

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 100**. Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 22 mai. 2019a

COMPHAAN. **Ata da Reunião Ordinária nº 108**. Joinville, Fundação Cultural de Joinville, 25 set. 2019b

### **Documentação variada**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ESTRADAS DO SUL E BLUMENAU. **Ofício 005/09, de 16 de junho de 2009**. Ref. Ponte coberta da Estrada Blumenau. Joinville, 16 jun. 2009

BACHTOLD, Gerson Dario. **Ofício enviado à Fundação Cultural de Joinville**. Joinville, 2005.

COELHO, Ilanil. **Relatório de pedido de vistas**: Ponte de madeira (Ponte Alfonso Altrack). Joinville, 12 dez. 2018

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 1., 2007, Joinville. **Propostas 1ª Conferência Municipal de Cultura para Política Cultural de Joinville**. Joinville: FCJ, 2007. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentos-1a-conferencia-municipal-de-cultura/>. Acesso em: 27 abr. 2022

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2., 2009, Joinville. **Deliberações 2ª Conferência Municipal de Cultura**: eixo 2 - cultura, cidade e cidadania. Joinville: FCJ, 2009a. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Delibera%C3%A7%C3%B5es-Eixo-2-2%C2%AA-Confer%C3%Aancia-Municipal-de-Cultura.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2., 2009, Joinville. **Deliberações 2ª Conferência Municipal de Cultura**: eixo 3 - cultura e desenvolvimento sustentável. Joinville: FCJ, 2009b. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Delibera%C3%A7%C3%B5es-Eixo-3-2%C2%AA-Confer%C3%Aancia-Municipal-de-Cultura.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2., 2009, Joinville. **Deliberações 2ª Conferência Municipal de Cultura**: eixo 5 - gestão e institucionalidade da cultura. Joinville: FCJ, 2009c. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Delibera%C3%A7%C3%B5es-Eixo-5-2%C2%AA-Confer%C3%Aancia-Municipal-de-Cultura.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, 3., 2011, Joinville. **Minuta de Regimento Interno**. Joinville: FCJ, 2011. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Minuta-Regimento->

Interno-3%C2%AA-Confer%C3%AAncia-Municipal-de-Cultura.pdf. Acesso em: 27 abr. 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. **Documento relacionado a Política Cultural para Joinville**. Joinville, 197-. (AHJ/Fundo do Poder Executivo)

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. **Regimento Interno**. Joinville, 1972. (AHJ/Fundo do Poder Executivo)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. **Regimento Interno**. Joinville, 2011. Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0Bz3djL3XVVC9c0INWHc4RjU4OFk/edit?resourcekey=0-X1KyCia6QpQf3EkpHBBh-w>. Acesso em: 27 abr. 2022

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. **Discurso sem nome e data de assunção da função de Coordenador da Divisão de Cultura**. Joinville, 197-. (Encontrado no verso de anotações sobre o projeto Viola no Bairro - AHJ/Fundo do Poder Executivo)

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. **Desenvolvimento pela Cultura**: proposta de uma política cultural para joinville. Joinville: FCJ, 2005

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. Núcleo de Educação Patrimonial Paulo Freire. **Minuta de Regimento Interno**. Joinville, 2003

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. **Projeto Inventário das Correntes Migratórias**. Joinville, s.d. (AHJ/Fundo do Poder Executivo)

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. **Projeto Viola no Bairro**. Joinville, 198-. (AHJ/Fundo do Poder Executivo)

HERKENHOFF, Elly; DERETTI, Miraci. **Joinville Ontem e Hoje**: roteiro para um audio-visual. Joinville, 198-. (AHJ/Fundo do Poder Executivo)

IMHOF, Afonso. **Joinville tem política cultural**. Joinville, 1983. (Encontrado no verso de anotações sobre o concurso de música sertaneja - AHJ/Fundo do Poder Executivo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. **Minuta de mensagem de projeto de lei do IPCJ**. Joinville, 2010 ou 2011. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/ippuj-cdc-2010-10-27-ata-13-Anexo-03.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. **Relatório Final**: projeto de diagnóstico e prospecção arqueológica do eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais de Joinville, SC – Parque da Cidade. Joinville, 2008.

SCHNEIDER, Carlos; KRISCH, Hilda. **Relatório das atividades da Comissão**: 1961 - 1986. Joinville: MNIC, 1986 (AHJ/Fundo do Poder Executivo)

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. Unidade de Obras. **Memorando nº 44/UO, de 31 de janeiro de 2005**. Assunto: "Ponte Coberta Estrada Blumenau sobre o Rio Piraf". Joinville, 31 jan. 2005.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE. **Ofício enviado à Câmara de Vereadores de Joinville**: Projeto de Lei Ordinária 27/2020 e problemas na tramitação. Joinville, 2020

VOGELSANGER, Arinor. **Moção nº 188, de 1993**. Joinville: Câmara de Vereadores de Joinville, 1993

## APÊNDICES

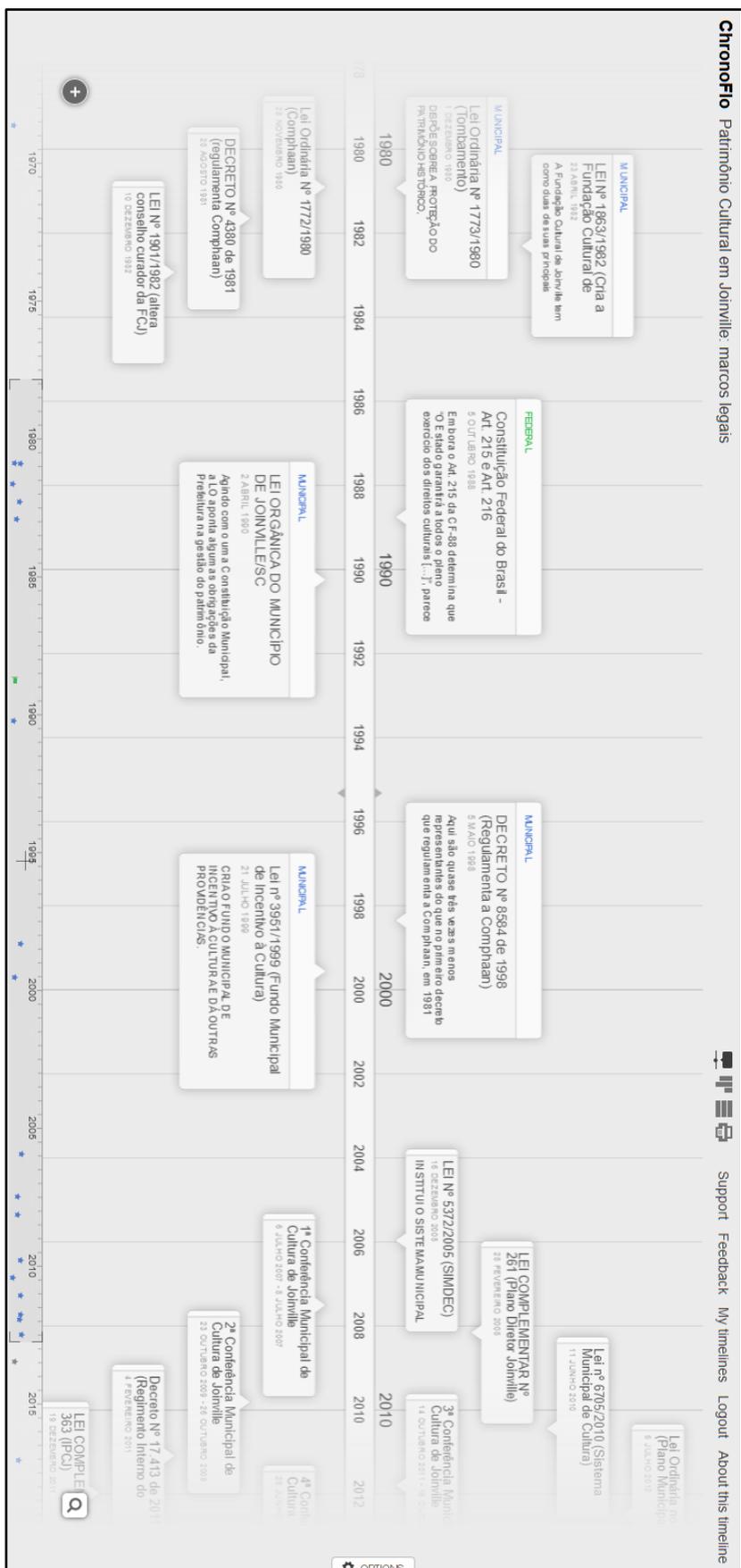
## APÊNDICE A – Parte da planilha de organização da bibliografia

Referência	Título	Autor	Natureza	Palavras-chave	Link do fichamento	Link do PDF
MIGUELI, Luis Felipe. Consenso e conflito na teoria democrática: para além do "agonismo". Lua Nova, São Paulo, n. 92, p. 13-43, Aug. 2014. Available from < <a href="http://www.scielo.br/lscielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0102-64452014000200002&amp;lng=en&amp;btn=iso">http://www.scielo.br/lscielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0102-64452014000200002&amp;lng=en&amp;btn=iso</a> >, access on 28 Apr. 2020. <a href="https://doi.org/10.1590/S0102-64452014000200002">https://doi.org/10.1590/S0102-64452014000200002</a>	Consenso e conflito na teoria democrática: para além do agonismo	Luis Felipe Miguel	Artigo	Consenso e conflito; Deliberacionistas; Crítica a Mouffe; Diferença x Dominação	<a href="https://docs.google.com/document/d/1H15wC-69DgQ_VW21ZHQ_V56xWlnvrolm_ZEnZkwi2wK/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1H15wC-69DgQ_VW21ZHQ_V56xWlnvrolm_ZEnZkwi2wK/edit?usp=sharing</a>	<a href="https://drive.google.com/oupen?id=19086MRwoTweE9-wMRCdHAxLl6oMlJM">https://drive.google.com/oupen?id=19086MRwoTweE9-wMRCdHAxLl6oMlJM</a>
MARQUES, Marcelo de Souza. Democracia Cultural, Estado e políticas públicas culturais: uma reflexão a partir da democracia radical e plural. : Uma reflexão a partir da Democracia Radical e Plural. Colombiana Internacional, [s.l.], n. 98, p. 169-195, abr. 2019. Universidad de los Andes. <a href="http://dx.doi.org/10.7440/colombiant98.2019.06">http://dx.doi.org/10.7440/colombiant98.2019.06</a>	Democracia Cultural, Estado e políticas públicas culturais: Uma reflexão a partir da Democracia Radical e Plural	Marcelo de Souza Marques	Artigo	Democratização da cultura x Democracia Cultural; Ladau e Mouffe; Democracia Radical; deslocamento (reativação)	<a href="https://docs.google.com/document/d/1UUGhpsBkx-ftUongyh4_bfepou1UjHWdMOp4S91aVW5IE/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1UUGhpsBkx-ftUongyh4_bfepou1UjHWdMOp4S91aVW5IE/edit?usp=sharing</a>	<a href="https://drive.google.com/oupen?id=14619Cie6MUG6o7r200AH0Xdr56hmV">https://drive.google.com/oupen?id=14619Cie6MUG6o7r200AH0Xdr56hmV</a>
SAAMPALCO, Alice Barboza; MENDONÇA, Elizabete de Castro. Democracia cultural, museu e patrimônio: relações para a garantia dos direitos culturais. : relações para a garantia dos direitos culturais. E-cadernos Ces, [s.l.], n. 30, p. 14-38, 15 dez. 2018. OpenEdition. <a href="http://dx.doi.org/10.4000/eces.3674">http://dx.doi.org/10.4000/eces.3674</a>	Democracia cultural, museu e patrimônio: relações para a garantia dos direitos culturais	Alice Barboza Sampaio Elizabete de Castro Mendonça	Artigo	Democratização da cultura x Democracia cultural; decolonialidade; economização da vida social	<a href="https://docs.google.com/document/d/1V9auX1NE2qL_rNWz8GFLH2OgeW8MWZFRPcFvUDjER4/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1V9auX1NE2qL_rNWz8GFLH2OgeW8MWZFRPcFvUDjER4/edit?usp=sharing</a>	<a href="https://drive.google.com/oupen?id=1V9MnbcVY9R-FGtFZmB6w654aW5SRlR">https://drive.google.com/oupen?id=1V9MnbcVY9R-FGtFZmB6w654aW5SRlR</a>
Lacerda, Alice Pires. 2010. "Democratização da Cultura X Democracia Cultural: os Pontos de Cultura enquanto política cultural de formação de público". Em Seminário Internacional Políticas Culturais: teoria e práxis. Bahia: Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). URL:	Democratização da Cultura X Democracia Cultural: os Pontos de Cultura enquanto política cultural de formação de público	Alice Pires de Lacerda	Artigo	Democratização da cultura x Democracia cultural; papel da população e capital cultural proveniente da cultura popular	<a href="https://docs.google.com/document/d/14pVEKN0mwDy83plZ7RlKz8i2LW9ppb6vCC0991d35xYhw/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/14pVEKN0mwDy83plZ7RlKz8i2LW9ppb6vCC0991d35xYhw/edit?usp=sharing</a>	<a href="https://drive.google.com/oupen?id=1535V91DZ1Dv0504AK0Ld8nmfw1V">https://drive.google.com/oupen?id=1535V91DZ1Dv0504AK0Ld8nmfw1V</a>

**APÊNDICE B – Exemplo de ficha de leitura produzida para a pesquisa**

<b>Referência</b>		
<p>SILVA, Bruno da. A construção do campo do patrimônio cultural: políticas de preservação, instâncias, mecanismos e agentes culturais em Joinville, SC (1951-1984). 195 f. Dissertação (Mestrado)–Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.</p>		
<b>Legenda</b>	<b>Citação</b>	<b>Comentários</b>
<p>"..." = citações literais do livro.            [...] = supressão de um trecho da citação, sem a perda da ideia geral do parágrafo.            [ ] = comentários.            p. = indicação da página de onde a citação foi extraída.</p>	<p>"Ainda conforme Nedel (2013, p. 159), à época do conflito com o órgão federal para a concretização da ação descrita acima, a Comissão do <u>MNIC</u> aprovou "por unanimidade a conversão oficial do <u>MNIC</u> de nacional a 'Museu regional' ou 'municipal' de imigração e colonização". Do ponto de vista jurídico, esta decisão estava completamente fora das competências dos conselheiros, tendo em vista que, além deste grupo <u>onstituir</u> apenas uma instância colaborativa junto à administração municipal, a instituição foi criada a partir de legislação federal, estando a designação "nacional" presente em seu texto. Todavia, o fato de tomar tal decisão, mesmo que simbolicamente, demonstra o descontentamento dos membros perante a esfera federal" p. 39</p>	<p>As primeiras décadas da gestão do patrimônio cultural em Joinville foram cheias de conflitos. Em especial entre os representantes municipais, que compunham a Comissão do <u>MNIC</u>, e o órgão federal de preservação. Desde a premissa do <u>MNIC</u>, passando pelo seu acervo, a construção do enxaimel anexo, até seu nome e abrangência foram motivos de disputa. O que fica claro é o descontentamento dos agentes municipais com a esfera federal, principalmente no que tange à perspectiva de cultura e a relação de subordinação</p>
	<p>"Ainda com relação à estrutura administrativa municipal, a Cultura esteve ligada à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo até <u>abril 1982</u>, quando foi criada a Fundação Cultural de Joinville – FCJ, cujo estatuto foi aprovado em 1983 (DECRETO No 4745/1983). Instituída com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos ou distribuição de lucros, a possibilidade de extinção da FCJ está condicionada à "homologação do Prefeito Municipal e aprovação do Legislativo Municipal" (LEI No 1863/1982, Art. 2o e 4o). Foram descritas como finalidades principais da FCJ: "Incentivar, difundir, promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística; Conservar, administrar e zelar pelo patrimônio cultural e artístico do Município de Joinville;</p>	<p>Criação da FCJ em 1982. Instituição de direito privado, sujeita a ser extinta por homologação do prefeito e aprovação da câmara. Suas finalidades.</p>

## APÊNDICE C – Parte da linha do tempo produzida para sistematizar a documentação



**APÊNDICE D – Parte da sistematização do documento Lei nº 6705/2010,  
que institui o Sistema Municipal de Cultura**

16 Dezembro 2005	X
<b>Municipal</b>	
<b>LEI Nº 5372/2005 (SIMDEC) INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA - SIMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>	
<p>O SIMDEC é originado das discussões que surgiram após a criação do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, pela Lei nº 3951/1999. Segundo o Capítulo 1 do Plano Municipal de Cultura, intitulado "Panorama da Gestão Cultural de Joinville":</p>	
<p>"Em 2005, pela Lei Nº 5372, de 16 de dezembro, é instituído o SIMDEC - Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, com nova estrutura para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e criação do mecanismo de incentivo fiscal, o Mecenato Municipal" (p. 13)</p>	
<p>Lei nº 3951/1999 (Fundo Municipal de... ▶ 11 de 21 eventos ▶ 1ª Conferência Municipal de Cultura de...</p>	

## APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada “UM ESTUDO SOBRE O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO EM JOINVILLE (1980-2020)”, desenvolvida por GABRIEL LIMA DE CASTRO, orientada pela PROF. DRA. ILANIL COELHO e coorientada pelo PROF. DR. FERNANDO CESAR SOSSAI. O objetivo deste estudo é analisar o potencial inovador (vinculado à participação cidadã e à democracia cultural) das políticas de proteção ao patrimônio em Joinville, tomando como referência os documentos de políticas de patrimônio do município produzidos entre 1980 e 2020 e as avaliações de gestores governamentais, técnicos e conselheiros envolvidos na gestão pública do patrimônio cultural. Os participantes desta pesquisa participarão de entrevistas produzidas por meio da metodologia da História Oral, a qual será esclarecida ao entrevistado no momento da entrevista. Todo o processo de registros documentais e suas memórias narradas ocorrerá nos anos de 2021 e 2022. Esta pesquisa tem como benefícios, do ponto de vista da academia, a produção de uma série de entrevistas e de uma dissertação que contribuirão para os estudos no campo do patrimônio cultural e, de um ponto de vista mais amplo, a sua potência em revelar aspectos ainda desconhecidos dos processos de elaboração e implementação das políticas de proteção ao patrimônio em Joinville, bem como favorecer uma avaliação da própria atuação do poder público e das instituições ligadas à sociedade civil envolvidas em tal processo.

A partir da coleta dos dados, será realizada a análise destes e será elaborada uma dissertação para qualificação e apresentação final em banca no mês de fevereiro de 2022 na Univille – Campus Joinville. Sua participação é voluntária e também poderá desistir da pesquisa a qualquer momento, sem que a recusa ou a desistência lhe acarrete qualquer prejuízo, bem como, terá livre acesso aos resultados do estudo e garantido esclarecimento antes e durante a pesquisa, sobre a metodologia ou objetivos. É importante saber que não há despesas pessoais para os participantes em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Se existir qualquer despesa adicional, ela será absorvida pelo orçamento da pesquisa. O participante terá garantia de acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. O pesquisador responsável por esta investigação é GABRIEL LIMA DE CASTRO, que pode ser contatado entre as 8h. e as 22h. pelo telefone celular (47) 99971-8695 ou pelo e-mail gabriellimadecastro@gmail.com. É garantido o sigilo e assegurada a privacidade quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa. Os resultados deste estudo poderão ser apresentados por escrito ou oralmente em congressos e revistas científicas, sem que os nomes dos participantes sejam divulgados. A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Se tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética em pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Univille, no endereço Rua Paulo Malschitzki, 10, Bairro Zona Industrial, Campus Universitário, CEP 89.219-710 - Joinville/SC, telefone (47) 3461-9235, em horário comercial, de segunda a sexta, ou pelo e-mail comitetica@univille.br. Após ser esclarecido sobre as informações da pesquisa, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine o consentimento de participação, que é impresso em duas vias, sendo que uma via ficará em posse do pesquisador responsável e a outra via com o participante.

Pesquisador Responsável: Gabriel Lima de Castro

**Consentimento de Participação.**

Eu \_\_\_\_\_, declaro ter sido suficientemente informado e concordo voluntariamente em participar da pesquisa intitulada “UM ESTUDO SOBRE O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO EM JOINVILLE, (1980-2020)”, conforme informações contidas neste TCLE. Joinville, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do entrevistado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador responsável

## APÊNDICE F – Roteiro de perguntas para entrevista oral

### ROTEIRO DE ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL PARA A PESQUISA UM ESTUDO SOBRE O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO EM JOINVILLE (1980-2020)

Entrevistado:

Endereço residencial:

Telefone:

Entrevistador: Gabriel Lima de Castro

Data:

Horário:

Local:

#### ROTEIRO

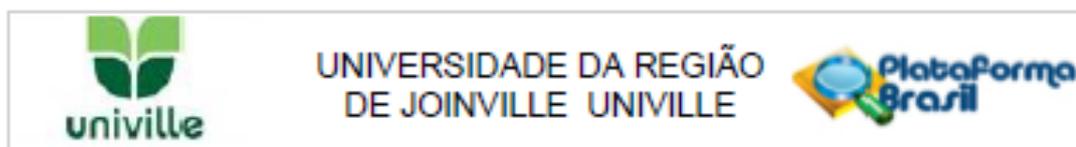
1. O senhor pode relatar um pouco da trajetória da sua relação com o patrimônio cultural e a gestão do mesmo em Joinville? (quando começou, onde atuou, fazendo o que, por quanto tempo, etc.)
2. Como vê o envolvimento da população na gestão do patrimônio? É importante? É algo bom? Ajuda? Atrapalha?
3. Como deveria ocorrer essa participação social? Em quais momentos? De que forma?
4. Na sua opinião, quais as principais dificuldades de implementar e/ou aperfeiçoar esta participação?
5. E as instâncias públicas de gestão (Prefeitura; Comphaan; Secult/FCJ; UPM; CMPC), como o senhor vê a atuação e/ou sensibilização dessas instâncias em relação à participação social?
6. Em sua trajetória, o senhor considera que as políticas patrimoniais da cidade se alinharam às diretrizes políticas federais e estaduais? Quando? Como? Em que termos?

7. Na questão da participação da população, como o senhor vê esse alinhamento?
8. No tempo em que o senhor atuou na gestão do patrimônio houve abertura ou intenção ou efetiva participação? Quando? Como?
9. O senhor lembra de alguma contestação ou questionamento social envolvendo processos de patrimonialização? Repercutiram nas instâncias de gestão e de deliberação?
10. E com relação a algum bem patrimonializado? Lembra de algum problema que foi demandado por grupos específicos ou pela imprensa ou por gestores públicos de outras áreas?
11. Quando se fala do patrimônio em Joinville há uma tendência de associá-lo a edificação de tipologia enxaimel. Por que?
12. Haveria outros bens culturais de natureza material existentes na cidade que escapam a esse padrão?
13. Quando se fala de lugares patrimonializados emblemáticos também há uma tendência a associá-los ao Museu Nacional de Imigração e Colonização e ao Cemitério dos Imigrantes. Além desses, quais outros poderiam ser citados? Por quê?
14. Qual a sua avaliação sobre os problemas que envolvem a Cidadela Cultural Antártica? Mesmo ocorrendo um longo processo de diálogo entre sociedade civil organizada e poder público (o que resultou na inserção de uma meta do Plano Municipal de Cultura de uma série ações para uso cultural da edificação) nada foi implementado quer para proteger o bem quer para destiná-lo a usos públicos culturais e artísticos. Qual a sua opinião sobre essa situação?
15. Considerando que, além de patrimônios edificados, as diretrizes e recomendações federais e internacionais incentivam a inventariação e registro de patrimônio imateriais, como o senhor avalia a situação do patrimônio imaterial de Joinville? Há bens na cidade que deveriam ser registrados? Como e a partir de quais demandas o registro deveria ocorrer?
16. E quanto ao patrimônio natural?
17. O senhor acha que o conjunto do patrimônio cultural da cidade é devidamente reconhecido e valorizado pela população joinvilense? Por que?

18. O senhor acha que a valorização e a proteção do patrimônio cultural de Joinville estão relacionadas à participação social nos processos de patrimonialização e na gestão patrimonial do dia-a-dia?
19. Na sua opinião, para que serve o patrimônio cultural de Joinville?
20. Quem são os beneficiados quando se pensa a necessidade de preservação do patrimônio cultural?
21. Na sua opinião, qual o papel do patrimônio em relação aos direitos dos cidadãos e cidadãs joinvilenses?
22. Quais os problemas e desafios da gestão e legislação do patrimônio cultural em Joinville? E na região?

**ANEXOS**

## ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP/UNIVILLE



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** UM ESTUDO SOBRE O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO NO NORDESTE DE SANTA CATARINA (JOINVILLE E SÃO FRANCISCO DO SUL, 1980-2020)

**Pesquisador:** GABRIEL LIMA DE CASTRO

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 43381720.8.0000.5366

**Instituição Proponente:** Pós-Graduação da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 4.593.797

**Apresentação do Projeto:**

O presente projeto de dissertação propõe uma análise sobre o potencial inovador (vinculado à participação cidadã e à democracia cultural) das políticas de patrimônio em Joinville e São Francisco do Sul, entre 1980 e 2020. Tal análise poderá ser usado como recurso para a avaliação e atualização das políticas de patrimônio na região podendo solucionar problemas relacionados à gestão, uso e fruição do patrimônio cultural dos

municípios escolhidos. Seus resultados terão potencial científico para serem levados a fóruns de discussão política e técnica sobre gestão do patrimônio na região e mesmo em esferas maiores. A investigação proposta pode ajudar na avaliação de projetos que propõem a inclusão da população nas discussões sobre o patrimônio. Para tanto o projeto será direcionado por três frentes metodológicas: uma pesquisa bibliográfica, uma pesquisa documental e uma pesquisa utilizando fontes produzidas por meio da metodologia da História Oral, em entrevistas produzidas junto a gestores governamentais, técnicos e conselheiros envolvidos na gestão pública do patrimônio cultural.

**Objetivo da Pesquisa:**

**Objetivo Primário:**

Analisar o potencial inovador (vinculado à participação cidadã e à democracia cultural) das

**Endereço:** Rua Paulo Malschitzki, nº 10. Bloco B, Sala 119. campus Bom Retiro  
**Bairro:** Zona Industrial **CEP:** 89.219-710  
**UF:** SC **Município:** JOINVILLE  
**Telefone:** (47)3481-0235 **E-mail:** comiteca@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 4.593.797

políticas de proteção ao patrimônio no nordeste de Santa Catarina, tomando como referência os documentos de políticas de patrimônio de Joinville e de São Francisco do Sul produzidos entre 1980 e 2020 e as avaliações de gestores governamentais, técnicos e conselheiros envolvidos na gestão pública do patrimônio cultural.

**Objetivo Secundário:**

- Mapear os agentes, as instituições e a legislação que atuam sobre as políticas do patrimônio no Brasil, em Santa Catarina e nos municípios de Joinville e São Francisco do Sul;
- Historicizar a trajetória das políticas de patrimônio que incidem sobre os municípios de Joinville e São Francisco do Sul;
- Compreender o processo de elaboração e de implementação das políticas para o patrimônio em Joinville e São Francisco do Sul;
- Identificar continuidades e rupturas nas políticas públicas para o patrimônio considerando mudanças de governos em Joinville e São Francisco do Sul;
- Discutir relações entre os documentos de políticas públicas para o patrimônio em Joinville e São Francisco do Sul e pilares do paradigma da democracia cultural;
- Investigar em que medida o processo de construção de políticas de patrimônio tem o potencial de obstaculizar, ou potencializar, a participação cidadã.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

A presente pesquisa implica em riscos mínimos citados pelo (a) pesquisador (a), e como benefícios ao participante da pesquisa, é informado que pode revelar aspectos ainda desconhecidos dos processos de elaboração e implementação das políticas de proteção ao patrimônio em Joinville e São Francisco do Sul, bem como favorecer uma avaliação da própria atuação do poder público e das instituições ligadas à sociedade civil envolvidas em tal processo. Ainda sobre os riscos ao participante, o (a) pesquisador (a) informa que prestará encaminhamento, caso seja necessário.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa conta com 10 participante(s), que enquadra(m)-se nos seguintes critérios de inclusão: Gestores governamentais, técnicos e conselheiros envolvidos na gestão pública do patrimônio cultural em Joinville e São Francisco do Sul; não sendo selecionados o(s) participante(s) que não desejarem participar das entrevistas.

O(s) participante(s) da pesquisa deverão participar de uma entrevista (Inserir qual instrumento de pesquisa), sendo informada a análise dos dados. É mencionado que os dados oriundos da pesquisa ficarão sob posse e guarda do LHO. Os custos da pesquisa são informados detalhadamente e

Endereço: Rua Paulo Melchitzki, nº 10, Bloco B, Sala 119, campus Bom Retiro  
 Bairro: Zona Industrial CEP: 89.219-710  
 UF: SC Município: JOINVILLE  
 Telefone: (47)3481-9235 E-mail: comitetic@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 4.593.797

apresenta a forma de custeio.

Quanto ao cronograma, é informado que a coleta de dados será em 01/04/2021, prevendo-se sua conclusão em 01/12/2021, em que espera-se como resultado a produção de fontes que subsidiem um mapeamento dos agentes, as instituições e a legislação que atuam sobre as políticas do patrimônio no Brasil, em Santa Catarina e nos municípios de Joinville e São Francisco do Sul, que permitam historicizar a trajetória das políticas de patrimônio em Joinville e São Francisco do Sul e que auxiliem na investigação como um todo, em especial na identificação de obstáculos ou potencializadores da participação cidadã nas

políticas de patrimônio em Joinville e São Francisco do Sul.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

A Folha de Rosto apresentada está completa.

O TCLE formulado está de acordo com a Res. CNS 466/12.

O Instrumento de pesquisa pertinente a pesquisa foi apresentado.

O Termo de Doação de Entrevista do LHO (Laboratório de História Oral) foi apresentado.

**Recomendações:**

No TCLE, inserir o nome do pesquisador responsável -Gabriel Lima de Castro - antes dos orientadores da pesquisa, já que se trata de projeto de pesquisa de Mestrado, em que o aluno mestrando é o responsável pela pesquisa. Imprimir o documento com essa informação antes de entregá-los aos participantes.

Ao finalizar a pesquisa, o (a) pesquisador (a) responsável deve enviar ao Comitê de Ética, por meio do sistema Plataforma Brasil, o Relatório Final (modelo de documento na página do CEP no site da Univille Universidade).

Segundo a Resolução 466/12, no item

**XI- DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL**

**Endereço:** Rua Paulo Malchitzki, nº 10, Bloco B, Sala 119, campus Bom Retiro  
**Bairro:** Zona Industrial **CEP:** 89.219-710  
**UF:** SC **Município:** JOINVILLE  
**Telefone:** (47)9481-9235 **E-mail:** comiteca@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 4.593.797

XI.2 - Cabe ao pesquisador:

d) Elaborar e apresentar o relatório final;

Modelo de relatório para download na página do CEP no site da Univille Universidade.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto "UM ESTUDO SOBRE O POTENCIAL INOVADOR DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO NO NORDESTE DE SANTA CATARINA (JOINVILLE E SÃO FRANCISCO DO SUL, 1980-2020)", sob CAAE "43381720.8.0000.5366" do (a) pesquisador(a) "GABRIEL LIMA DE CASTRO", de acordo com a Resolução CNS 466/12 e complementares foi considerado APROVADO após análise.

Informamos que após leitura do parecer, é imprescindível a leitura do item "O Parecer do CEP" na página do Comitê no site da Univille, pois os procedimentos seguintes, no que se refere ao enquadramento do protocolo, estão disponíveis na página. Segue o link de acesso <http://www.univille.edu.br/status-parecer/645062>

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade da Região de Joinville - Univille, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1666147.pdf	14/12/2020 14:07:52		Acelto
Outros	Termo_de_Doacao_de_Entrevista_Oral.docx	14/12/2020 13:55:49	GABRIEL LIMA DE CASTRO	Acelto
Outros	Roteiro_geral_entrevistas_orais_GabrielCastro.docx	14/12/2020 13:51:18	GABRIEL LIMA DE CASTRO	Acelto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_GabrielCastro.docx	14/12/2020 13:50:39	GABRIEL LIMA DE CASTRO	Acelto
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoDissertacao_GabrielCastro.docx	14/12/2020 13:42:20	GABRIEL LIMA DE CASTRO	Acelto

Endereço: Rua Paulo Malschitzki, nº 10. Bloco B, Sala 119, campus Bom Retiro  
 Bairro: Zona Industrial CEP: 89.219-710  
 UF: SC Município: JOINVILLE  
 Telefone: (47)3481-0235 E-mail: [cometeca@univille.br](mailto:cometeca@univille.br)



UNIVERSIDADE DA REGIÃO  
DE JOINVILLE UNIVILLE



Continuação do Parecer: 4.593.797

Folha de Rosto	Folha_de_rosto_Gabriel_Castro.pdf	14/12/2020 13:31:07	GABRIEL LIMA DE CASTRO	Aceito
----------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------------	--------

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

JOINVILLE, 16 de Março de 2021

Assinado por:

**Marcia Luciane Lange Silveira**  
(Coordenador(a))

**Endereço:** Rua Paulo Matschitzki, nº 10, Bloco B, Sala 119, campus Bom Retiro  
**Bairro:** Zona Industrial **CEP:** 89.219-710  
**UF:** SC **Município:** JOINVILLE  
**Telefone:** (47)3481-0235 **E-mail:** comtelco@univille.br

## ANEXO B – Termo de doação de entrevista oral LHO/UNIVILLE

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE  
LABORATÓRIO DE HISTÓRIA ORAL – LHO



### TERMO DE DOAÇÃO DE ENTREVISTA ORAL

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_, residente a rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, cedo ao Laboratório de História Oral da UNIVILLE – LHO, todos os direitos de uso e divulgação que me correspondem, do conteúdo da entrevista por mim concedida a \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos de gravação. Declaro também que autorizo, a partir desta data, a consulta \_\_\_\_\_ (com/sem) restrições ao conteúdo da gravação por qualquer pessoa interessada, assim como autorizo sua reprodução, de qualquer forma e em qualquer suporte, pelo Laboratório de História Oral da UNIVILLE, sem alteração de seu contexto. Ademais, declaro estar ciente de que a gravação da entrevista por mim concedida será encaminhada para uma Comissão que irá deliberar sobre sua incorporação (ou não) ao acervo de Acervo do Laboratório de História Oral da Univille.

OBS.: Restrições (se for o caso): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Joinville, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Entrevistado/a

\_\_\_\_\_  
Entrevistador/a

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha

## Termo de Autorização para Publicação de Teses e Dissertações

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) a disponibilizar em ambiente digital institucional, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/IBICT) e/ou outras bases de dados científicas, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data: 22/07/2022.

1. Identificação do material bibliográfico: ( ) Tese ( X ) Dissertação ( ) Trabalho de Conclusão

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Autor: Gabriel Lima de Castro

Orientador: Ilanil Coelho

Coorientador: Fernando Cesar Sossai

Data de Defesa: 25/05/2022

Título: Um estudo sobre o potencial inovador das políticas de patrimônio em Joinville (1980-2020)

Instituição de Defesa: Universidade da Região de Joinville - Univille

3. Informação de acesso ao documento:

Pode ser liberado para publicação integral ( X ) Sim ( ) Não

Havendo concordância com a publicação eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese, dissertação ou relatório técnico.

  
Assinatura do autor

Joinville, 22 de julho de 2022

Local/Data